



tribunal
de justiça
do estado de goiás

130/12

PLAQUELLA, SUC. INFRALEIA - ET
AL 99-63.2012-PV9.0131 (201203671991)

017 : 1 DISTRIBUICAO: NORMAL
DATA: 10/10/2012 - 17:07
ROTULADO: 10/10/2012 - 17:07
ATUR/A: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROVIMENTO : COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASIL
DV. REDEF : JOEL LUIS THOMAS BASTOS - 58
ERVIDO :

VALOR DA FAUSA : 10.000,00 PT DOCUMENTO : 4
BNUFA: 10260785-B/09

5^o ✓

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS

ESCRIVÃO(A)



Protocolo nº 201203671991

Em petição de fls. 689 o administrador judicial da empresa CBB – Companhia Bioenergética Brasileira e outras, com fundamento no art. 22, alínea h, da Lei n. 11.101/05 requer autorização deste Juízo para contratação do auditor contábil Dr. Levi de Alvarenga Rocha para auxiliá-lo no exercício de seu mister, tendo instruído seu pedido com o documento de fls. 690/692.

De inicio, aduzo que ao administrador judicial é necessário, senão imprescindível, diante da pluralidade de atribuições desempenhadas simultaneamente pelo mesmo, o concurso de especialistas, incluindo-se ai o profissional da área contábil e financeira com conhecimentos específicos, tais como, análise de contas, balanços e balancetes, auditorias, dentre outros.

Assim, para continuidade dos diversos trabalhos que lhe incumbe, autorizo o administrador judicial a promover a contratação do Dr. Levi de Alvarenga Rocha pelos valores expressos na Proposta de Prestação de Serviços de fls. 690/692 sendo a primeira parcela exigível imediatamente após a publicação desta decisão.

Proceda-se a Escrivania IMEDIATAMENTE a extratação e demais providências necessárias para o fiel cumprimento.

Noutro giro, quanto ao pedido de fls. 695/696, intime-se o grupo empresarial em recuperação para que encaminhe à CELG DISTRIBUIÇÃO S/A os documentos solicitados na petição retromencionada, viabilizando, desta forma, o efetivo cumprimento da decisão de fls. 651/658, por parte da referida empresa, em relação à abstenção de interrupção de fornecimento de energia.

Prosseguindo com a análise do feito, verifica-se que, em petição de fls. 705, o grupo CBB informa a interposição de Recurso de Agravo de



798
1000

Instrumento, no qual requer a reforma da decisão que fixou os honorários do Administrador Judicial, visando reduzi-los.

Assim, certifique-se a Escrivania acerca da existência de decisão proferida no referido Agravo, voltando-me conclusos os autos tão logo seja juntada a decisão e certificada sua veracidade.

Ainda, indefiro, por ora, o pedido de fls. 749, posto que não fora juntado aos autos, o documento que comprova a existência da empresa ANTONIO ARLEM DA MOTA FERNANDES E CIA LTDA-ME, tampouco a sua representação através do sócio indicado na referida petição.

Finalmente, quanto à interlocutória de fls. 797/807 e documentos que a acompanham, ouça-se o Administrador Judicial, após, à conclusão.

Intime-se. Cumpra-se.

Procedam-se, ainda, às anotações necessárias referentes ao quadro de advogados, conforme requerido nas petições de fls. 695/696, 735, 746 e 755/756.

Flores de Goiás, 25 de fevereiro de 2013.

CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS
Juíza de Direito



799

1061
93

tribunal
de justiça
do estado de goiás

Comarca de Flores de Goiás
Escrivaria de Família, Sucessões, Inf. Juventude e Cível

Autos n.º: 430/2012
Protocolo: 201203671991

CERTIDÃO DE EXTRATAÇÃO

CERTIFICO que a intimação do(a)
despacho de folhas 1059/1060, foi remetida nesta data
ao DJE - Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Goiás
para a devida publicação.

O referido é verdade e dou fé.
Flores de Goiás, 27 de fevereiro de 2.013.


Escrivão(ente)



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Comarca de Flores de Goiás

Escrivaria de Família, Sucessões, Inf. Juventude e Cível

800
1062
13

Autos n.º: 430/2012
Protocolo: 201203671991

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data compulsando o sistema SPG – SISTEMA DE PRIMEIRO GRAU, verifiquei não constar existência de interlocutória referente a decisão proferida no Agravo de Instrumento, informado na petição as fls. 705.

O referido é verdade e dou fé.

Flores de Goiás, 27 de fevereiro de 2.013.

[Assinatura]
Escrivão(ente).



Itaú Unibanco S.A.
Rua Direita 250 25º andar
01012 010 São Paulo SP

PJ 589107

São Paulo, 06 de março de 2013

201203671991/0027

DATA : 12/03/2013 HORA : 16:13
FAMÍLIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

Excelentíssimo Senhor:

**Ref.: Ofício: 19/2013, datado de 05/02/2013
Processo nº. 430/12
Requerente: Companhia Bioenergética Brasileira e outros.**

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual V. Exa. determina a esta instituição que se abstenha de proceder em relação ao BACENJUD, qualquer tipo de bloqueio, penhora ou constrição nas contas bancárias das requerentes, de Atac participação e Agropecuária Ltda., CNPJ nº 02.816.598/0001-17; CBB → Companhia Bioenergética Brasileira., CNPJ nº 37.848.595/0001-40 e Prelúdio Agropecuária Ltda., CNPJ 33.498.197/0001-90, bem como proceder ao desbloqueio imediato das contas bancárias tituladas pelos mesmos.

Primeiramente, cumpre-nos informar a V. Exa. que, após consultas em nossas plataformas de negócios constatamos que atualmente as contas tituladas pelos requerentes: Atac participação e Agropecuária Ltda., CNPJ nº 02.816.598/0001-17; CBB → Companhia Bioenergética Brasileira., CNPJ nº 37.848.595/0001-40 e Prelúdio Agropecuária Ltda., CNPJ 33.498.197/0001-90 encontram-se disponíveis para livre movimentação, sem qualquer bloqueio vinculado as mesmas.

Outrossim, contatamos a existência de bloqueios de valores efetuados por juízos diversos, via sistema Bacen Jud 2.0, ou seja, bloqueios realizados eletronicamente sem a intervenção desta instituição.

AO

MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA JUVENTUDE E CIVEL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Avenida 8, esq c/ Rua 6, s/n, Lote 1B, Etapa 2 – Flores de Goiás - GO – CEP 73890-000

PJ 589107 - Ofício: 19/2013 - Processo nº 430/12

CVSS



Itaú Unibanco S.A.
Rua Direita 250 25º andar
01012 010 São Paulo SP

PJ 589107

GOZ

Dessa forma, mesmo tendo a máxima boa vontade em proceder conforme determinado, encontramo-nos impossibilitados, haja vista que o sistema Bacen Jud 2.0 é administrado pelo Banco Central do Brasil, não havendo qualquer intervenção das instituições bancárias sobre a sua operação.

Por conta disso, solicitamos a este MM. Juízo a especial gentileza de oficiar ao Banco Central do Brasil para que este inclua os CNPJ's nº 02.816.598/0001-17; nº 37.848.595/0001-40 e nº 33.498.197/0001-90, no rol de "CNPJ's não - bloqueáveis" do Sistema Bacen Jud 2.0, de maneira que os mesmos não estejam sujeitos a constrições judiciais eletrônicas por determinação de outros juízos.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente
ITAU UNIBANCO S.A.

p.p.
JOAO FELIPE M SILVA SANTOS
Funcional. 00433374

p.p.
JULIO CESAR COLODRO RODRIGUES
Funcional 00597419



Itaú Unibanco S.A.
Rua Direita 250 25º andar
01012 010 São Paulo SP

PJ 584891

São Paulo, 04 de março de 2013

[Handwritten signatures]

201203671991/0028

DATA : 12/03/2013 HORA : 16:17
FAMILIA, SUC. INF., JUV. E CIVEL

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Ofício: 18/2013, datado de 06/02/2013
Processo nº. 430/12
Autor: Cia Bioenergética Brasileira e Outros
Réu: Atac Participação e Agropecuária Ltda.

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual V. Exa. determina a esta instituição que se abstenha de proceder a qualquer tipo de bloqueio, penhora ou constrição nas contas bancárias das requerentes, sem a apreciação deste juízo, bem como proceder ao desbloqueio da conta bancária nº 1678/15026-7, de titularidade de Atac participação e Agropecuária Ltda., CNPJ nº 02.816.598/0001-17.

Primeiramente, cumpre-nos informar a V. Exa. que encaminhamos orientações para agencia nº 1678, a qual é mantenedora da conta corrente nº 15026-7, de titularidade de Atac participação e Agropecuária Ltda., CNPJ nº 02.816.598/0001-17, no sentido de se abster de proceder qualquer tipo de bloqueio sem a autorização desse r. Juízo, de modo que atualmente encontra-se disponível para livre movimentação.

Outrossim, contatamos a existência de bloqueios de valores efetuados por juízos diversos, via sistema Bacen Jud 2.0, ou seja, bloqueios realizados eletronicamente sem a intervenção desta instituição.

AO

MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA JUVENTUDE E CIVEL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Avenida 8, esq c/ Rua 6, s/n, Lote 1B, Etapa 2 – Flores de Goiás - GO

PJ 584891 - Ofício: 18/2013 - Processo nº 430/12

LSN



Itaú Unibanco S.A.
Rua Direita 250 25º andar
01012 010 São Paulo SP

PJ 584891

Dessa forma, mesmo tendo a máxima boa vontade em proceder conforme determinado, encontramo-nos impossibilitados, haja vista que o sistema Bacen Jud 2.0 é administrado pelo Banco Central do Brasil, não havendo qualquer intervenção das instituições bancárias sobre a sua operação.

Por conta disso, solicitamos a este MM. Juízo a especial gentileza de oficiar ao Banco Central do Brasil para que este inclua o CNPJ nº 02.816.598/0001-17, no rol de "CNPJ's não - bloqueáveis" do Sistema Bacen Jud 2.0, de maneira que o mesmo não esteja sujeito a constrições judiciais eletrônicas por determinação de outros juízos.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente
ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p.

JOÃO FELIPE M SILVA SANTOS
Funcional 00433374

Luana dos Santos
LUANA DOS SANTOS NASCIMENTO-00428972/E
AST. OPER. JURÍDICO II



BGN
805
243

Barueri, 27 de Fevereiro de 2013.

Para
Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Claudia Silvia de Andrade Freitas
Juiza de Direito

Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância Juventude e Cível
Avenida 8, esq. C/ Rua 6, s/n, Lote 1B ETAPA 2 S/N - Nova Flores,
73.890-000 – Flores de Goias - GO

Processo nº 430/12 - Protocolo: 201203671991

Mensagem nº 113010378

Ref.: Resposta ao Ofício nº 286/2013-BCB, enviado pelo SISBACEN, PT 1301573077,
acerca do Oficio nº 19/2013

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício acima, informamos que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) mencionada no Ofício não possui(em) contas, aplicações financeiras nem investimentos perante esta Instituição Financeira..

Permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

Marcelo Rodrigues da Silva
CETELEM BRASIL S/A - CFI

201203671991/0029

DATA : 12/03/2013 HORA : 16:17
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

FELSBERG & ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

806
19/18
99

**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FLORES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**

201203671991/0044

DATA : 13/03/2013 HORA : 16:06
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

Proc. nº 2012.03671991

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA

BRASILEIRA e outras, (em conjunto "GRUPO CBB" ou "RECUPERANDAS"), devidamente qualificadas nos autos do seu Pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seus advogados ao final assinados, requerer a juntada do substabelecimento anexo.

Termos em que, respeitosamente,

P. Deferimento.

Vila Boa, 04 de março de 2013.

Joel Luís Thomaz Bastos
OAB/SP 122.443

Ricardo Machado Paganotto
OAB/SP 306.346

Bruno Kurzweil de Oliveira
OAB/SP 248.704

Luiz Brasil Correa
OAB/GO 4.909

DOC 57271991 v. 616300/1 ABC
São Paulo: Av. Paulista, 1294, 2º andar 01310-915
Tel. (55 11) 3141-9100 | Fax (55 11) 3141-9150
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52, 22º andar
20031-000 Tel. (55 21) 2156-7500 | Fax (55 21) 2220-3182
Brasília: SCN, Quadra 05, Bloco A, S. 1217, Torre Norte
70715-900 Tel.: (55 61) 3033-3390 | Fax (55 61) 3033-2855
WWW.FELSBERG.COM.BR

Washington D.C.: 1725 Street, N.W., Suite 300 20006, USA.
Tel. (202) 331-2492 | Fax (202) 331-2493
New York: 405 Lexington Avenue, 26th floor 10174, New York.
Tel. (212) 907-6440 | Fax (212) 368-8005
Düsseldorf: An St. Südwert 29 - 40469 Düsseldorf
Tel. (49) 211 88264-416 | Fax (49) 211 88264-417
Shanghai: The 21st Century Building, 6th floor, Century Avenue
No. 210 Lujiazui, Pudong, Shanghai - 200120, China PR
Tel. (86) 21 5172 7212 | Fax (86) 21 5172 0966

FELSBERG e ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

807

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, os poderes que me foram conferidos por **CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA, ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA., COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S.A. e DGS PARTICIPIPAÇÕES S.A.**, aos advogados **BEATRIZ LEITE KYRILLOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 329.722; **BRUNA MELLER**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 257.311; **BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 248.704; **LUIZ GUILHERME FELIPE HALÁSZ DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.020; **MARIA CAROLINA DE GODOY PENTEADO GATTAZ**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 330.315; **MARIA FABIANA SEOANE DOMINGUES SANT'ANA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 247.479; **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 242.436; **STEFANIE MOREIRA VICENTE FERRAZ**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 300.006; **THAÍS REGINA HENRIQUE FRANCESCONI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 287.706, e os acadêmicos de direito **ANDRESSA KASSARDJIAN CODJAIAN**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.172-E; **ALEXANDRE FOCESI GALVÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.825.737-8 e inscrito no CPF/MF 403.553.638-52; **ANDREA VARELLA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 36.914.948-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.544.318-93; **CAIO AUGUSTO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.101.334-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.308.808-94; **LAIS SABOIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.859.380-6 e inscrita no

DOCS 5708712v1 61/8/00/1 ÁMC

São Paulo: Av. Paulista, 1294, 2º andar 01310-915
Tel. (55 11) 3141-9100 | Fax (55 11) 3141-9150
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52, 22º andar
20031-000 Tel. (55 21) 2156-7500 | Fax (55 21) 2220-3182
Brasília: SCN, Quadra 05, Bloco A, Sl.1217, Torre Norte
70715-900 Tel.: (55 61) 3033-3390 | Fax (55 61) 3033-2855

WWW.FELSBERG.COM.BR

Washington D.C.: 1725 Street, N.W., Suite 300 20006, USA.
Tel. (202) 331-2492 | Fax (202) 331-2493
New York: 405 Lexington Avenue, 26th floor 10174, New York
Tel. (212) 907-6440 | Fax (212) 368-0005
Düsseldorf: An St. Swibert 29 - 40489 Düsseldorf
Tel. (49) 211 66284-416 | Fax (49) 211 66284-417
Shanghai: The 21st Century Building, 6th floor, Century Avenue
No. 210 Lujiazui, Pudong, Shanghai - 200120, China PR
Tel. (86) 21 5172 7232 | Fax (86) 21 5172 0966

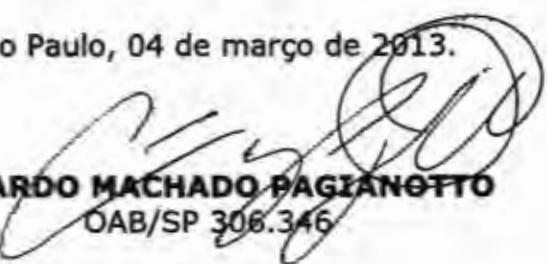
FELSBERG & ASSOCIADOS

808

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

CPF/MF sob o nº 402.907.588-66; **ISABELLA CRISTINA BEZERRA VEGRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 48.382.304-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.044.988-47, todos integrantes do escritório de advocacia **FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH - ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS**, inscrito na OAB-SP sob nº 590 e no CNPJ/MF sob nº 52.566.122/0001-43, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.294, 2º andar, CEP 01310-915, para atuar nos autos da Recuperação Judicial nº 2012.03671991, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

São Paulo, 04 de março de 2013.


RICARDO MACHADO PAGANOTTO

OAB/SP 306.346

809
T92
10/10

FELSBERG ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FLORES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**

201203671991/0045

DATA : 13/03/2013 HORA : 16:07
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

Proc. nº 367199-62.2012.8.09.0181

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA

BRASILEIRA e outras, (em conjunto "GRUPO CBB" ou "REQUERENTES"), vêm,
por seus advogados abaixo assinados, requerer a juntada dos comprovantes
de depósito dos valores referentes às duas primeiras parcelas dos
honorários do II. Administradora Judicial.

Termos em que, respeitosamente,
P. Deferimento.

Vila Boa, 7 de março de 2013.

p.p. Joel Luís Thomaz Bastos
OAB/SP 122.443

p.p. Beatriz Leite Kyrillos
OAB/SP 329.722

p.p. Bruno Kurzweil de Oliveira

OAB/SP 248.704

p.p. Lutz Brasil Correa
OAB/GO 4.909

DOC5 574928v1 616300/BLK.
São Paulo: Av. Paulista, 1294, 2º andar 01310-915
Tel. (55 11) 3141-9100 | Fax (55 11) 3141-9150
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52, 22º andar
20031-000 Tel. (55 21) 2156-7500 | Fax (55 21) 2220-3182
Brasília: SCN, Quadra 05, Bloco A, SL1217, Torre Norte
70715-900 Tel.: (55 61) 3033-3390 | Fax (55 61) 3033-2855
WWW.FELSBERG.COM.BR

Washington D.C.: 1725 Street, N.W., Suite 300 20006, USA.
Tel. (202) 331-2492 | Fax (202) 331-2493
New York: 405 Lexington Avenue, 26th floor 10174, New York.
Tel. (212) 907-6440 | Fax (212) 368-8005
Düsseldorf: An der Swibert 29 - 40469 Düsseldorf
Tel. (49) 211 88284-416 | Fax (49) 211 88284-417
Shanghai: The 21st Century Building, 8th floor, Century Avenue
No. 210 Lujiazui, Pudong, Shanghai - 200120, China PR.
Tel. (86) 21 5172 7212 | Fax (86) 21 5172 0966



Internet Banking

Recibo de Transação Nº 831013 - DOC Hoje - TED

810
PGL
GB

Data de Emissão 26/02/2013 08:52h

Conta a Débito ATAC PARTICIP. E AGROPECUARIA LTDA

Nome 0092/02011475-4

Agência/Conta

Conta a Crédito

Favorecido HELCIO CASTRO E SILVA

CPF/CNPJ 4038657191

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência/Conta 3657/42331

Finalidade CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência 20.000,00

Data para Débito 25/02/2013, com efetivação a partir de 13:58h.

Autenticação 038900922013022513580002000000000831013

SAC MB 0800 70 70 398
Ouvidoria MB 0800 70 70 384
SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.

*PPS
OG*

Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 78620/2011

Número da Nota 47
 Data Emissão 22/02/2013
 Código Verificação B88F-D2FV

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.608.201/0001-92
 Nome/Razão Social AMORIM E CASTRO ADVOGADOS S/S
 Endereço R 128A N.113 QD.F29 LT.11
 Bairro SET SUL
 Município GOIÂNIA-GO CEP 74093110 Telefone (62) 30932545

Inscrição Municipal 2757443

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CBB COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA
 CPF/CNPJ 37.848.895/0001-40
 Endereço FAZENDA PRELUDIO KM 160 BR 020 N. SN SN
 Bairro SN
 Município VILA BOA-GO CEP 73825000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIOS ADMINISTRADOR JUDICIAL REFERENTE JANEIRO/13 - PROC. 201203671991

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 691170100
 Servicos advocaticios

Retenções Federais	PIS R\$ 130,00	COFINS R\$ 600,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 300,00	CSLL R\$ 200,00
Demonstrativo					
Valor dos Serviços		R\$ 20.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 20.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais		R\$ 1.230,00	(-) Valor da Nota	R\$ 20.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 20.000,00	
(=) Valor Líquido		R\$ 18.770,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 0,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Aliquota % 5,00		
Valor dos Serviços R\$ 20.000,00		Desconto R\$ 0,00	(=) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 20.000,00

Informações Importantes:

Usuário: 2

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiânia.go.gov.br.

CBB

OK


Bradesco | Net Empresa

**Comprovante de Transferência
TED E - Titularidade Diferente**

Data:

 Nome: **USINA ALDA S.A.**
 CNPJ: **37.848.595/0001-40**
 Agência: **3416**
Conta: **54703/4**

Para:

 Favorecido: **LEVI DE ALVARENGA ROCHA**
 CPF: **003.997.871-00**
Alvarenga e Prado Advogados Associados

Banco:

 Agência: **3233**
 Conta: **7340**

 Nome do Banco: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
 Nome da Agência: **CREDIJUR**
Valor da Transferência R\$: **4.925,00**Valor da Tarifa R\$: **7,80**Valor Total R\$: **4.932,80**Nº do TED: **0102842**Data da Transferência: **06/03/2013**

O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.

Nº de Controle: **534588863462880224**
Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br
AUTENTICAÇÃO

```
jxTKV+SF MYXTpK@1 ?AJg#pXI b4AAoAye R3nBVVqR iadGcv31 LS*T@Cfi OuVpFcXo
CTHumOSY wBhLb2VQ vR7o0XRF OLss6Si+ ikvhhyX+E 3XgtW4aK 4AKVix5z EQTekHex
EuiyglsU zPRFyfRQ Th3UouX fJB9n9fp LpHm98y3 HwENzv7Q 24634173 76333049
```

Atendimento ao Cliente
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e <small>AIDF 3522/2011</small>		Número da Nota 77 Data Emissão 05/03/2013 Código Verificação RX85-K73M	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
CPF/CNPJ	09.140.083/0001-99	Inscrição Municipal 2405636	
Nome/Razão Social	ALVARENGA E PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		
Endereço	R 4 N.515 QD.53 LT.00 SALA 1110		
Bairro	SET CENTRAL		
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74020045	Telefone	(62) 32244697
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social	CBB COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA		
CPF/CNPJ	37.848.595/0001-40		
Endereço	BR 020 KM 150 N. 00 FAZENDA PRELUDIO		
Bairro	VILA BOA		
Município	VILA BOA-GO CEP 73825000		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Burocratia referente assessoria jurídica em recuperação judicial.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Atividade 691170102 Advogados - sociedade simples			
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Demonstrativo		Cálculo do Imposto	
Valor dos Serviços	R\$ 5.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 5.000,00
Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
Retenções Federais	R\$ 75,00	(+) Valor da Nota	R\$ 5.000,00
ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 5.000,00
Valor Líquido	R\$ 4.925,00	(+) Base de Cálculo	R\$ 0,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(+) Aliquota %	5,00
Valor dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto R\$ 0,00	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Informações Importantes: Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS. A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www2.goiania.go.gov.br .			



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: ATAC PARTICIP E AGROPECU LTDA

Agência: 1678

Conta corrente: 15026 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: HELCIO CASTRO E SILVA

CPF: 040.388.571-91

Banco: 001 BANCO DO BRASIL SA

Agência: 3657 BOSQUE DOS BURITIS GO

Conta corrente: 0000000042331

Valor da TED: R\$ 18.770,00

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799710809000044

TED solicitada em 06/03/2013 às 00:00:00 via Sispag.

Autenticação:

9FDA056E92EB09E4CE9F3F25808751C1ECC82CC7



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 78620/2011

Número da Nota **48**
Data Emissão **04/03/2013**
Código Verificação **6MUJ-88Q9**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **11.608.201/0001-92**
Nome/Razão Social **AMORIM E CASTRO ADVOGADOS S/S**
Endereço **R 128A N.113 QD.F29 LT.11**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74093110 Telefone (62) 30832545**

Inscrição Municipal **2757443****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CBB COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA**
CPF/CNPJ **37.848.595/0001-40**
Endereço **FAZENDA PRELUDIO KM 180 BR 020 N. SN SN**
Bairro **SN**
Município **GOIANIA-GO CEP 73825000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIOS ADMINISTRADOR JUDICIAL REF. FEV/13 - PROCESSO 201203671991

INFORMAÇÕES ADICIONAISAlíquota **591170100**

Serviços advocatícios

Retenções Federais	PIS R\$ 130,00	COFINS R\$ 600,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 300,00	CSLL R\$ 200,00
Demonstrativo					
Valor dos Serviços	R\$ 20.000,00			Valor dos Serviços	R\$ 20.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 1.230,00			(-) Valor da Nota	R\$ 20.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00			(-) Deduções	R\$ 20.000,00
(=) Valor Líquido	R\$ 18.770,00			(-) Base de Cálculo	R\$ 0,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em equivalso		(x) Aliquota	%	5,00
Valor dos Serviços R\$ 20.000,00	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
				Valor da Nota R\$ 20.000,00	

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiânia.go.gov.br.

Usuário: 1

816
192
9

FELSBERG ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FLORES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**

201203671991/0046

DATA : 13/03/2013 HORA : 16:08
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

Proc. nº 367199-62.2012.8.09.0181

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA

BRASILEIRA e outras, (em conjunto "GRUPO CBB" ou "REQUERENTES"),
devidamente qualificados nos autos do seu Pedido de Recuperação
Judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue.

[Signature]

DOC5 3772308-1.616009/BLK
São Paulo: Av. Paulista, 1294, 2º andar. 01310-915
Tel. (55 11) 3141-9100 | Fax (55 11) 3141-9150
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52, 22º andar
20031-000 Tel. (55 21) 2156-7500 | Fax (55 21) 2220-3182
Brasília: SCN, Quadra 05, Bloco A, Sl.1217, Torre Norte
70715-900 Tel.: (55 61) 3033-3390 | Fax (55 61) 3033-2855
WWW.FELSBERG.COM.BR

Washington D.C.: 1725 Street, N.W., Suite 300 20006, USA.
Tel. (202) 331-2492 | Fax (202) 331-2493
New York: 405 Lexington Avenue, 26th floor 10174, New York.
Tel. (212) 907-6440 | Fax (212) 368-8005
Düsseldorf: An St. Südbert 29 - 40469 Düsseldorf
Tel. (49) 211 88284-416 | Fax (49) 211 88284-417
Shanghai: The 21st Century Building, 6th floor, Century Avenue
No. 210 Lujiazui, Pudong, Shanghai - 200120, China PR
Tel. (86) 21 5171 7212 | Fax (86) 21 5172 0966

817
1998
GJ

FELSBERG ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

O GRUPO CBB, no prazo e na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/05, procede neste ato à entrega de seu Plano de Recuperação Judicial, o qual contém todos os requisitos exigidos pelo mencionado comando legal.

Da mais simples análise do plano percebe-se que o mesmo busca, basicamente, o reescalonamento do passivo exigível GRUPO CBB a curto e longo prazo, permitindo assim a normal continuidade de suas atividades e a superação da crise econômico financeira.

Contempla o Plano de Recuperação Judicial, outrossim, a possibilidade de captação de novos financiamentos para o fomento e continuidade da atividade bem como a sua reorganização administrativa.

Ademais, o Plano contém a demonstração da viabilidade econômica, bem como o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da companhia subscritos por profissionais reconhecidos e legalmente habilitados.

Feito este necessário introito, e para evitar repetir nesta peça tudo o quanto está detalhadamente disposto no Plano, o GRUPO CBB pleiteia a sua juntada e de seus documentos que seguem anexos aos presentes autos, para que, ato contínuo, seja determinada a publicação do edital de aviso aos credores, nos termos do § único do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

GJ

818
1936

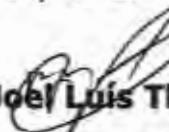
FELSBERG ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

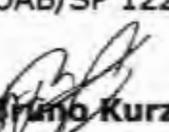
Havendo ou não objeções ao plano ora apresentado, o GRUPO CBB requer, desde já, se digne Vossa Excelência de conceder a sua recuperação judicial, nos exatos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 11.101/05.

Termos em que, respeitosamente,
P. Deferimento.

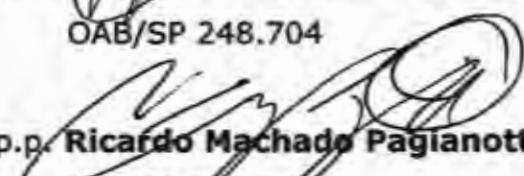
Vila Boa, 13 de março de 2013.

p.p.  **Joel Luís Thomaz Bastos**

OAB/SP 122.433

p.p.  **Bruno Kurzweil de Oliveira**

OAB/SP 248.704

p.p.  **Ricardo Machado Pagianotto**

OAB/SP 306.346

p.p. **Beatriz Leite Kyrillos**

OAB/SP 329.722

p.p. **Luiz Brasil Correa**

OAB/GO 4.909

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONJUNTO DE CBB - COMPANHIA
BIOENERGETICA BRASILEIRA, ATAC PARTICIPAÇÃO E
AGROPECUÁRIA S.A., PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA. E
COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S.A. - TODAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA, ATAC
PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., PRELÚDIO AGROPECUÁRIA
LTDA., COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S.A. e DGS
PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedades empresárias, inscritas no C.N.P.J./M.F.,
respectivamente, sob os nºs 37.848.595/0001-40, 02.816.598/0001-17,
33.498.197/0001-90, 12.664.666/0001-23 e 13.426.639/0001-85, todas com principal
estabelecimento na BR 020 – Km 160, Fazenda Preludio, CEP 73.825-000, na cidade de
Vila Boa, Estado de Goiás , doravante conjuntamente denominadas “Grupo CBB”,
propõem o seguinte plano de recuperação judicial (o “Plano”), em cumprimento ao
disposto no art. 53 da Lei de Falências:

- I. Considerando que o Grupo CBB enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e está perto de se tornar incapaz de pagar suas dívidas;
- II. Considerando que o Grupo CBB ajuizou pedido de recuperação judicial em 10.10.2012, e deve submeter um Plano à homologação judicial, cumprindo os requisitos contidos no artigo 53 da Lei de Falências, com o objetivo de permitir a continuidade de suas atividades e de estabelecer a forma de pagamento dos créditos, nos termos da Lei de Falências; e
- III. Considerando que, por força do presente Plano, o Grupo CBB busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de *(i)* preservar a sua atividade empresarial, mantendo-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e *(ii)* reestruturar o seu endividamento, de forma a atender aos interesses de seus empregados, fornecedores e credores; oferecendo uma solução eficaz para o recebimento de seus créditos e evitando os altos custos que incidiriam em caso de litígio.

100
B

I - INTRODUÇÃO

• 1. Definições

1.1. *Regras de Interpretação.* Os termos definidos nesta cláusula serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e anexos mencionados no Plano referem-se a cláusulas e anexos do próprio Plano. Os títulos dos capítulos e das cláusulas do Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões. O Plano deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com a Lei de Falências e legislação esparsa aplicável.

1.2. *Definições.* Os termos utilizados no Plano têm os significados definidos abaixo:

1.2.1. “Administrador Judicial”: Administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Falências.

1.2.2. “Alda”: Usina Alda S.A., antiga denominação para a CBB.

1.2.3. “Ano-safra”: Período compreendido entre 1º de maio e 30 de abril do ano seguinte.

1.2.4. “Aprovação do Plano”: Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da realização da Assembleia de Credores que aprovar o Plano nos termos do art. 45 da Lei de Falências. Na hipótese de o Plano não ser aprovado por todas as classes de Credores, nos termos do art. 45 da Lei de Falências, a data da Aprovação do Plano coincidirá com a data da disponibilização, no Diário Oficial, da decisão que conceder a recuperação judicial nos termos do art. 58, §1º, da Lei de Falências.

1.2.5. “Assembleia de Credores”: Assembleia-geral de credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Falências.

1.2.6. “Atac”: Atac Participação e Agropecuária S.A.

1.2.7. “Capitalização”: captação futura de recursos novos, no valor mínimo de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), conforme previsto pela cláusula 4.1.

- 1.2.8. "CBB": Companhia Bioenergética Brasileira.
- 1.2.9. "CDI": Taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "Taxa DI-CETIP Over (Extra-Grupo)", calculada anualmente com base em um ano de 252 dias, conforme publicada pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.
- 1.2.10. "Conversão": Procedimento de conversão de Créditos em participação societária no Grupo CBB, previsto na cláusula 4.2.
- 1.2.11. "Créditos": Todos os créditos e obrigações existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do Plano, conforme constantes da Lista de Credores.
- 1.2.12. "Créditos Extraconcursais": Créditos detidos pelos Credores Extraconcursais.
- 1.2.13. "Créditos com Garantia Real": Créditos detidos pelos Credores com Garantia Real.
- 1.2.14. "Créditos Trabalhistas": Créditos detidos pelos Credores Trabalhistas.
- 1.2.15. "Créditos Quirografários": Créditos detidos pelos Credores Quirografários.
- 1.2.16. "Credores": Pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos, e que se encontram na Lista de Credores. Os Credores são divididos, para os efeitos de voto em Assembleia de Credores, em três classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real e Credores Quirografários).
- 1.2.17. "Credores Extraconcursais": Credores cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias derivados de contratos, de acordo com o art. 49, §§3º e 4º, da Lei de Falências, tais como adiantamentos de contrato de câmbio para exportação, alienações fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil, não é limitado ou de qualquer forma afetado pelas disposições do Plano.
- 1.2.18. "Credores com Garantia Real": Credores cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor, uma hipoteca

822
1951

ou uma anticrese), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do art. 41, II, da Lei de Falências.

1.2.19. “Credores Quirografários”: Credores detentores de créditos quirografários, geralmente privilegiados, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da Lei de Falências.

1.2.20. “Credores Trabalhistas”: Credores detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da Lei de Falências.

1.2.21. “Data do Pedido”: A data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado, o dia 10 de outubro de 2012.

1.2.22. “DGS”: DGS Participações S.A.

1.2.23. “Homologação Judicial do Plano”: Decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação, que conceder a recuperação judicial, nos termos do art. 58, *caput* e §1º, da Lei de Falências, ou ainda, na sua ausência, a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedendo a recuperação judicial. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da disponibilização, no diário oficial, da decisão concessiva da recuperação judicial.

1.2.24. “Juízo da Recuperação”: O Juízo da Vara Cível da Comarca de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

1.2.25. “Laudo de Viabilidade Econômica”: Laudo econômico-financeiro, elaborado conforme o art. 53, III, da Lei de Falências, e subscrito por MBF Agribusiness, conforme Anexo 1.2.28.

1.2.26. “Lei de Falências”: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

1.2.27. “Lista de Credores”: Relação de credores do Administrador Judicial.

1.2.28. “Plano”: Este plano de recuperação judicial.

2. Premissas

2.1. *Objetivo do Plano.* Este Plano tem o objetivo de permitir ao Grupo CBB superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos, condições e cronogramas de pagamentos.

2.2. *Breve Histórico.* O Grupo CBB iniciou suas atividades no final da década de 1990, quando foram constituídas duas das empresas que compõe atualmente o Grupo: a ATAC Participação e Agropecuária S.A. e a Prelúdio Agropecuária Ltda. Estas duas empresas se destinaram, num primeiro momento, à atividade agropecuária. Porém, gradativamente o grupo alterou o escopo de suas atividades, e por consequência seu objeto social, ante a perspectiva de melhor rentabilidade no setor sucroalcooleiro, devido não só às condições favoráveis do mercado, mas também por conta da localização estratégica onde está situado, além da expertise de seus sócios, adquirida em experiências anteriores no setor. A partir de então, como forma de expansão desta nova empreitada, foram constituídas as outras duas empresas que compõem o grupo atualmente – a Companhia Brasileira Bioenergética (antiga Usina Alda S.A. e a Companhia Energética Centro Oeste S.A.). Iniciou-se, assim, a partir de 2006 o planejamento para a construção da usina e o plantio da cana-de-açúcar nas propriedades do Grupo CBB necessária para alimentar sua produção. Com a obtenção dos recursos necessários, foi realizada e concluída, em meados de 2008, a construção da usina, a qual iniciou suas atividades e continua regularmente ativa até hoje. Dessa maneira, Grupo CBB é composto por uma usina, com capacidade de processamento de 1,4 milhão de toneladas de cana-de-açúcar, e por terras que, em conjunto, somam 9.800 ha (nove mil e oitocentos hectares), e com expansão prevista para atingir 21.000 ha (vinte e um mil hectares). O Grupo CBB é responsável atualmente pelo emprego de cerca de 1.000 (mil) trabalhadores diretos e, conforme aumentar sua capacidade de produção e processamento de cana-de-açúcar, poderá atingir 1.500 empregos gerados. Importante ressaltar que a CBB recentemente efetuou a alteração de sua razão social por força de requisições dos órgãos públicos em geral do Estado de Goiás, a fim de que melhor refletisse as efetivas atividades desenvolvidas pela empresa.

2.3. Razões da Crise Económica. Após a conclusão da Usina Alda e o início das suas operações, que ocorreram em meados de 2008, o Grupo CBB obteve excelentes resultados já nos dois primeiros exercícios de suas novas atividades. Entretanto, para que fosse possível a construção da usina, foram necessários investimentos substanciais, somente possíveis com a obtenção de vultosos financiamentos, tendo por consequência o elevado grau de alavancagem financeira alcançado pelo Grupo CBB. Porém, a despeito de todas as projeções do Grupo CBB, é fato notório que o setor sucroalcooleiro vem sofrendo com diversas e ininterruptas crises decorrentes de problemas de excesso de oferta de produtos, cumulados com a escassez de crédito disponível perante às instituições financeiras. Este último aspecto, por sua vez, foi sensivelmente potencializado no ano de 2008, quando da severa crise financeira internacional. O conjunto desses aspectos auxiliaram na instalação da crise-económica que assolou o Grupo CBB, o qual vem enfrentando dificuldades na composição de seu caixa, em virtude do alto grau de alavancagem atingido justamente para custear a implementação das novas operações. Este cenário, por sua vez, foi novamente amplificado pelo atual momento de retração do mercado internacional, em função da nova crise vivida em diversos países da União Europeia. Faz-se essencial notar que a capacidade de produção das empresas que compõem o Grupo CBB resta abalada não sómente em razão das suas dívidas momentâneas. Contudo, não há que se questionar a sua capacidade técnica, física e estrutural.

2.4. Síntese das Medidas de Recuperação. O Plano prevê a recuperação do Grupo CBB por meio (i) do reescalonamento de seu endividamento, com a alteração no prazo e na forma de pagamento dos Credores; (ii) obtenção de recursos novos; e (iii) da eventual conversão de créditos em participação societária no Grupo CBB.

II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3. Fundamentação econômica do Plano

3.1. Viabilidade Econômica do Plano. Este Plano foi elaborado tomando por base o Laudo de Viabilidade Econômica e prevê como forma de reestruturação do endividamento do Grupo CBB o alongamento do prazo para pagamento dos

- Credores, a fim de possibilitar aos Credores a opção por uma melhor forma de recebimento de seus Créditos do que a forma de recebimento que ocorreria em eventual hipótese de falência e consequente liquidação dos ativos do Grupo CBB.
- 3.2. *Observância da Capacidade de Pagamento.* O pagamento dos Créditos estabelecido no Plano observa o fluxo de caixa do Grupo CBB, conforme previsto no Laudo de Viabilidade Econômica, e está em consonância com a sua capacidade de pagamento.

4. Outras Medidas de Recuperação

- 4.1. *Capitalização.* O Laudo de Viabilidade Econômica, com o fim de assegurar o pagamento dos Créditos devidos pelo Grupo CBB e a continuidade de suas atividades, prevê a captação de recursos novos por meio de financiamento no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), no prazo de até 4 (quatro) Anos-Safra a contar do Ano-Safra 2012-2013.
- 4.2. *Conversão.* Os Credores poderão optar pela conversão dos seus créditos em participação societária no Grupo CBB, pelo valor de seus créditos, mediante prévia aprovação pelo Grupo CBB e por seus sócios e acionistas.
- 4.3. *Cessão de Arrendamento.* O Grupo CBB poderá alterar ou resolver, de comum acordo com os contratantes, quaisquer contratos de arrendamento atualmente em vigor, ou celebrar novos, sempre com a finalidade de assegurar a continuidade de suas atividades.

III - PAGAMENTO DOS CREDORES

5. Disposições Gerais

- 5.1. *Valores.* Os valores considerados para o pagamento dos Créditos são os constantes da Lista de Credores e de suas modificações subsequentes decorrentes de acordo entre as partes ou de decisões judiciais. Sobre esses valores não

88
89

incidirão multa, juros e nem correção monetária, ainda que previstas nos contratos que deram origem aos Créditos, salvo previsão contrária no Plano.

5.2. Pagamento. Os pagamentos dos Créditos serão feitos exclusivamente nos valores, prazos, forma e demais condições previstas no Plano para cada uma das classes de Credores.

5.3. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores nos termos do Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), devendo os Credores informarem ao Grupo CBB suas respectivas contas bancárias para esse fim.

5.3.1. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano, não havendo a incidência de juros ou encargos moratórios.

5.3.2. Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas em razão de condenações trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais devem ser depositados no juízo de origem.

5.3.3. Os valores decorrentes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) devem ser depositados nas respectivas contas vinculadas.

5.4. Regra de Distribuição. Os Credores pertencentes a cada um dos grupos terão seus Créditos pagos de forma proporcional aos demais Credores pertencentes ao mesmo grupo, salvo previsão contrária no Plano.

5.5. Alocação dos Valores. Para a elaboração do fluxo de pagamentos previsto no Plano, inclusive os valores e os prazos, foram levados em consideração (i) os valores dos Créditos constantes da Lista de Credores e (ii) a capacidade de geração de caixa do Grupo CBB, conforme o Laudo de Viabilidade Econômica. Dessa forma, a alteração, inclusão ou reclassificação de Créditos, ou qualquer outra discrepância entre a Lista de Credores e o quadro-geral de credores homologado pelo Juiz da Recuperação, não poderá alterar o fluxo de pagamentos previstos neste Plano e o valor total a ser distribuído entre os Credores, aplicando-se, nessas hipóteses, as seguintes previsões:

1989

- (a) Na hipótese de novos Créditos, não constantes da Lista de Credores, serem reconhecidos por decisão judicial ou acordo entre as partes, tais Créditos serão pagos na forma prevista neste Plano, fazendo jus a um percentual do valor total a ser distribuído entre os Credores do mesmo grupo, que terão seus percentuais de pagamento ajustados para comportar o pagamento proporcional do novo Crédito. Tais Créditos serão pagos a partir da data do seu reconhecimento e seus titulares não terão direito às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.
- (b) Na hipótese de Créditos constantes da Lista de Credores terem seu valor majorado, seja por decisão judicial ou por acordo entre as partes, tais Créditos continuarão a ser pagos na forma prevista neste Plano, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos Credores do mesmo grupo para comportar o pagamento do valor adicional. O valor adicional do Crédito majorado será pago a partir da data do seu reconhecimento e o seu titular não terá direito às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.
- (c) Na hipótese da reclassificação de Créditos constantes da Lista de Credores, as parcelas dos valores previstos no Plano para o pagamento de tais Créditos serão realocadas e farão parte do valor total a ser distribuído para a categoria de Credores em que tais Créditos vierem a se enquadrar. Os Credores da categoria para a qual os Créditos forem reclassificados continuarão a ser pagos na forma prevista neste Plano, alterando-se, porém, o seu percentual e cronograma de pagamento para levar em consideração (i) a alteração do valor a ser distribuído; e (ii) o pagamento do valor do Crédito reclassificado. O Credor cujo Crédito tenha sido reclassificado não fará jus às diferenças de pagamentos relativas às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior à sua reclassificação.

828
19/04

(d) Na hipótese de Créditos constantes da Lista de Credores serem reconhecidos como Créditos Extraconcursais, os valores de tais Créditos serão subtraídos dos valores a serem distribuídos entre os Credores da respectiva categoria e deixarão de ser considerados para quaisquer efeitos. Os Credores da categoria da qual os Créditos forem considerados como Créditos Extraconcursais continuarão a ser pagos na forma prevista neste Plano, ajustando-se seus percentuais de pagamento para refletir o novo valor a ser distribuído e o valor dos Créditos remanescentes após a subtração do Crédito Extraconcursal ao Plano.

5.6. *Pagamento Máximo.* Os Credores não receberão, em hipótese alguma, quaisquer valores nos termos do Plano em desacordo com o quanto estabelecido para pagamento de seu Crédito.

5.7. *Compensação.* O Grupo CBB poderá pagar quaisquer Créditos por meio da compensação de (i) créditos de qualquer natureza que tenha contra os Credores com (ii) Créditos devidos aos Credores na forma como modificados pelo Plano. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pelo Grupo CBB de quaisquer créditos que possa ter contra os Credores.

5.8. *Créditos em Moeda Estrangeira.* Os Créditos em moeda estrangeira, para o fim de determinação da taxa de câmbio aplicável, serão convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com o PTAX 800, opção "Venda", divulgado pelo Banco Central do Brasil na véspera do dia do pagamento.

5.9. *Dia do Pagamento.* Na hipótese de qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado, nos termos do Plano, em um dia não útil (entendido como sábado, domingo ou qualquer outro dia em que as instituições bancárias no Estado de São Paulo não funcionem ou estejam autorizadas a não funcionar), o referido pagamento ou ato poderá ser realizado no dia útil subsequente.

5.10. *Dívidas Fiscais.* As dívidas tributárias do Grupo CBB serão pagas ou parceladas nos termos da legislação específica.

5.11. *Obrigações de Dar e/ou de Fazer.* O Grupo CBB pagará os credores em razão de obrigações de dar e/ou fazer, e no que diz respeito a tais obrigações, de uma das seguintes formas: (i) tais obrigações serão convertidas em pecúnia e pagas de acordo com o critério estabelecido no Plano para o pagamento dos Créditos Quirografários; ou (ii) tais obrigações de dar e/ou de fazer serão adimplidas pelo Grupo CBB, na forma prevista nos respectivos instrumentos contratuais. Em hipótese alguma haverá o pagamento de quaisquer multas, juros, correção monetária ou indenizações, inclusive em razão do inadimplemento ou de mora no cumprimento de tais obrigações, ainda que estejam previstas nos respectivos instrumentos contratuais. Todas as disposições do Plano, inclusive as que dizem respeito ao pagamento dos Créditos, aplicam-se, no que couber, às obrigações de dar e/ou de fazer.

5.12. *Quitação.* O pagamento integral dos Créditos, na forma e valores estabelecidos no Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra o Grupo CBB, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra o Grupo CBB, suas controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, empregados, representantes, garantidores, fiadores, avalistas, sucessores e cessionários.

6. Créditos Trabalhistas

6.1. *Pagamento dos Créditos Trabalhistas.* Os Créditos Trabalhistas serão pagos da seguinte forma: (i) o valor correspondente a até 5 (cinco) salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano; e (ii) o restante será pago no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da Lei de Falências.

6.2. Pagamento dos Créditos Decorrentes das Ações em Curso. Os Créditos Trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso serão pagos no prazo de 1 (um) ano, a contar do trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologatória.

7. Créditos com Garantia Real

Pagamento dos Credores com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real serão pagos, na integralidade do valor de seus créditos, da seguinte forma: (i) carência 3 (três) Anos-Safra contados a partir do Ano-Safra 2013/2014; (ii) incidência de juros à taxa de 4% (quatro por cento) ao ano; (iii) amortização do principal, capitalizado pelos juros remuneratórios acumulados no período de carência, pago em 15 (quinze) anos, em duas parcelas por Ano-Safra, vencendo-se uma em 30 de agosto e outra em 30 de setembro de cada Ano-Safra.

8. Créditos Quirografários

8.1. Pagamento dos Credores com Quirografários. Os Credores Quirografários serão pagos, na integralidade do valor de seus créditos, da seguinte forma: (i) carência 3 (três) Anos-Safra contados a partir do Ano-Safra 2013/2014; (ii) incidência de juros à taxa de 2% (dois por cento) ao ano; (iii) amortização do principal, capitalizado pelos juros remuneratórios acumulado no período de carência, pago em 17 (dezessete) anos, em duas parcelas por Ano-Safra, vencendo-se uma em 30 de agosto e outra em 30 de setembro de cada Ano-Safra.

9. Credores Extraconcursais

9.1. Aplicação do Plano aos Credores Extraconcursais. Os Credores Extraconcursais poderão, a seu critério único e exclusivo, aderir ao Plano, inclusive pela manifestação favorável em Assembleia de Credores, sujeitando-se, assim, à sua aplicação. Na hipótese de adesão, os Credores Extraconcursais serão pagos, na integralidade do valor de seus créditos, da seguinte forma: (i) carência 3 (três) Anos-Safra contados a partir do Ano-Safra 2013/2014; (ii) incidência de juros à

taxa de 4% (quatro por cento) ao ano; (iii) amortização do principal, capitalizado pelos juros remuneratórios acumulados no período de carência, pago em 15 (quinze) anos, em duas parcelas por Ano-Safra, vencendo-se uma em 30 de agosto e outra em 30 de setembro de cada Ano-Safra.

IV – GARANTIAS

10. Garantias Pessoais

10.1. Liberação das Garantias Pessoais. A Homologação Judicial do Plano acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a Credores para assegurar o pagamento de qualquer Crédito. As garantias fidejussórias remanescentes serão liberadas mediante a quitação dos Créditos nos termos do Plano.

11. Garantias Reais

11.1. Liberação de Garantias Reais. Todos os gravames, ônus e garantias reais sobre bens e direitos do patrimônio do Grupo CBB, constituídos para assegurar o pagamento de um Crédito (inclusive hipotecas, penhores e alienações fiduciárias em garantia), serão mantidas até a quitação, nos termos do Plano, dos respectivos Créditos garantidos, quando, então, serão automaticamente liberadas.

V - PÓS-HOMOLOGAÇÃO

12. Efeitos do Plano

12.1. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam o Grupo CBB e seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

12.2. *Processos Judiciais.* Exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir a Aprovação do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito contra o Grupo CBB, seus controladores, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra o Grupo CBB, seus controladores, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer Crédito; (iii) penhorar quaisquer bens do Grupo CBB, de seus controladores, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus Créditos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos do Grupo CBB, de seus controladores, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus Créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido ao Grupo CBB, a seus controladores, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores, com seus Créditos; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra o Grupo CBB, seus acionistas, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos Créditos serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

13. Modificação do Plano

13.1. *Modificação do Plano na Assembleia de Credores.* Aditamentos, alterações ou modificações ao plano podem ser propostas pelo Grupo CBB a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na Assembleia de Credores, (ii) que sejam aprovadas pelo Grupo CBB e (iii) que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput e §1º, da Lei de Falências.

13.1.1. *Efeito Vinculativo das Modificações ao Plano.* Os aditamentos, alterações ou modificações ao Plano vincularão o Grupo CBB e seus Credores, inclusive os Credores Extraconcursais que a ele aderirem, e seus respectivos cessionários e sucessores, a partir de sua aprovação pela Assembleia de Credores.

VI - OUTRAS DISPOSIÇÕES

14. Disposições Gerais

- 14.1. *Contratos Existentes.* Na hipótese de conflito entre as disposições do Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá.
- 14.2. *Anexos.* Todos os Anexos a o Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre o Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.
- 14.3. *Encerramento da Recuperação Judicial.* O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do Grupo CBB, desde que (i) esse encerramento seja aprovado pela maioria dos Créditos presentes na Assembleia de Credores; ou (ii) todas as obrigações do Plano que se vencerem até 02 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano sejam cumpridas.
- 14.4. *Comunicações.* Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo CBB, requeridas ou permitidas pelo Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou (ii) enviadas por fac-símile, e-mail ou outros meios. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma ou de outra forma que for informada pelo Grupo CBB, nos autos do processo de recuperação judicial ou diretamente ao administrador judicial ou aos Credores:

Grupo CBB – Em Recuperação Judicial
Endereço: BR 020 – Km 160, Fazenda Preludio
CEP 73.825-000, Vila Boa, Estado de Goiás
A/C: Alberto Coury Junior
Telefone: (61) 3486-9300
Fax: (61) 3486-9300
E-mail: albertojr@alda.ind.br

14.5. *Divisibilidade das Previsões do Plano.* Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

15. Cessões de Créditos

15.1. *Cessão de Créditos.* Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros, e a cessão produzirá efeitos desde que o Grupo CBB e o Juízo da Recuperação sejam devidamente informados.

15.2. *Cessão das Obrigações.* Com exceção das hipóteses previstas no Plano, o Grupo CBB não poderá ceder quaisquer obrigações oriundas do Plano sem o prévio consentimento, por escrito, da Assembleia de Credores.

16. Lei e Foro

16.1. *Lei Aplicável.* Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os Créditos originais sejam regidos pelas leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

16.2. *Eleição de Foro.* Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) por qualquer vara cível da comarca de Adamantina, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

16.3. Este Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos de cada uma das sociedades que compõem o Grupo CBB, e é acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscritos por empresas especializadas, na forma da Lei de Falências.

836
10/0

Flores de Goiás, 13 de março de 2013.

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA

ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A.

PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA.

COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S.A.

DGS PARTICIPAÇÕES S.A.



ARQUIMEDES ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

LAUDO N°: 004/2013

Nº do laudo:	004/2013
Finalidade:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto:	USINA DE FABRICAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁLCOOL E ÁREAS RURAIS
Endereço completo:	ROD BR 020 KM 160, FAZENDA PRELUDIO E FAZENDA CAMPO ALEGRE
Cidade e UF:	VILA BOA (GO)
Proprietários dos Bens:	CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA(usina) E ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA

Resultados de avaliação da usina para valor de reedição:

- Valor total de reedição:	R\$ 49.799.784,00 (quarenta e nove milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
- Valor total para liquidação imediata máximo:	R\$ 45.502.300,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos e dois mil e trezentos reais).
- Valor total para liquidação imediata mínimo:	R\$ 43.657.600,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).



Resultados de avaliação para desmonte:

- Valor total de desmonte:	R\$ 44.819.805,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e cinco reais).
- Valor total de desmonte para liquidação imediata máximo:	R\$ 40.890.200,00 (quarenta milhões e oitocentos e noventa mil e duzentos reais).
- Valor total de desmonte para liquidação imediata mínimo:	R\$ 39.200.100,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil e cem reais).

Classificação quanto a liquidez da usina:	Liquidez Baixa
---	----------------

Informações relevantes para a usina:	O funcionamento da usina foi comprovado em época anterior ao dia da vistoria, que foi feita em período entre safras e a mesma encontrava-se em manutenção, mas com todos os equipamentos em boas condições construtivas.
--------------------------------------	--

Resultados de avaliação da área rural:

- Valor total de mercado das unidades rurais (exceto componentes de alta depreciação):	R\$ 51.917.013,00 (cinquenta e um milhões e novecentos e dezessete mil e treze reais).
- Valor de benfeitorias:	R\$ 3.624.821,00 (três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais).
- Valor da terra nua:	R\$ 48.292.192,00 (quarenta e oito milhões e duzentos e noventa e dois mil e cento e noventa e dois reais).



83
83
83

Classificação quanto a liquidez das unidades rurais:	Liquidez Normal
--	-----------------

Brasília (DF), 11.03.2013.

Diego da Cunha Perez

Engenheiro Mecânico - CREA-DF 15.242/D

CPF 714.446.371-34

Daniel Medeiros da Silva

Engenheiro Agrônomo - CREA-DF 19.210/D

CPF 030.761.701-71



1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho se baseia na norma da ABNT 14653 e diversos estudos na área de avaliação. Avaliou-se os equipamentos da usina em blocos que serão apresentados e descritos ao longo do presente laudo e assinado por Engenheiro Mecânico. Procedeu-se também com a avaliação das fazendas que compõe a usina bem como as benfeitorias construídas, conforme laudo de bens rurais em anexo, assinado por Engenheiro Agrônomo responsável.

1.1 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL

Neste item, faremos um breve resumo do processo de fabricação do álcool desde o corte até a destilação.

- Corte da cana

Através do controle e planejamento dos canaviais, é montado um programa de corte baseado na maturação da cana. Dessa forma, têm-se áreas com cana plantada que estarão práticas para o corte em momentos diferentes, permitindo assim seu manejo de forma mais dinâmica.

- Transporte

O transporte da lavoura até a unidade industrial é feito por caminhões. Depois de cortada e transportada para a Usina, a cana-de-açúcar é enviada para a moagem, onde se inicia o processo de fabricação do açúcar e do álcool.

- Lavagem e Moagem

Antes da moagem, a cana é lavada nas mesas alimentadoras para retirar a terra proveniente da lavoura. Após a lavagem, a cana passa por picadores que trituram os colmos, preparando-a para a moagem. Neste processo as células da cana são abertas sem perda do caldo e passadas sob um eletroímã para a retirada das impurezas metálicas. Após o preparo, a cana desfibrada é enviada à moenda para ser moida e extrair o caldo. Na moenda, a cana desfibrada é exposta entre rolos submetidos a uma grande pressão, expulsando o caldo do interior das células. Este processo é repetido algumas vezes continuamente. Adiciona-se água numa proporção de 30%. A isto se chama embebição composta, cuja função é embeber o interior das células da cana diluindo o açúcar ali existente e com isso aumentando a eficiência



da extração, conseguindo-se assim extrair cerca de 96% do açúcar contido na cana. O caldo extraído vai para o processo de tratamento do caldo e o bagaço para as caldeiras.

- Geração de vapor

O bagaço que sai da moenda com muito pouco açúcar e com umidade de 50%, é transportado para as caldeiras, onde é queimado para gerar vapor, que se destina a todas as necessidades que envolvem o acionamento das máquinas pesadas, geração de energia elétrica e o processo de fabricação do álcool. O bagaço é muito importante na unidade industrial, porque é o combustível para todo o processo produtivo. Utiliza-se no processo vapor direto, vapor de escape e vapor vegetal.

- Geração de energia elétrica

Parte do vapor gerado é enviado aos turbogeradores que produzirão energia elétrica suficiente para movimentar todos os acionamentos elétricos e a iluminação.

- Tratamento do Caldo

Este tratamento consiste em aquecer o caldo a 105°C sem adição de produtos químicos, e após isto, decantá-lo. Após decantação, o caldo clarificado irá para a pré-evaporação e o lodo para novo tratamento.

- Pré-evaporação

Na pré-evaporação o caldo é aquecido a 115°C, evapora água e é concentrado a 20°Brix. Este aquecimento favorece a fermentação por fazer uma "esterilização" das bactérias e leveduras selvagens que concorreriam com a levedura do processo de fermentação.

- Preparo do mosto

Mosto é o material fermentescível previamente preparado. O mosto normalmente é composto de caldo clarificado, melado e água. O caldo quente que vem da pré-evaporador é



resfriado a 30°C em trocadores de calor tipo placas, e enviado às domas de fermentação. No preparo do mosto define-se as condições gerais de trabalho para a condução da fermentação como, regulagem da vazão, teor de açúcares e temperatura. Densímetros, medidores de vazão e controlador de Brix automático monitoram este processo.

- Fermentação

A fermentação é contínua e agitada, consistindo de estágios em série dentro de domas volantes e de fermentação. As domas tem grande capacidade volumétrica.

É na fermentação que ocorre a transformação dos açúcares em etanol. Utiliza-se uma levedura especial para fermentação alcoólica, a *Saccharomyces uvarum*. No processo de transformação dos açúcares em etanol há desprendimento de gás carbônico e calor e é utilizado trocadores de calor para manter a temperatura nas condições ideais para as leveduras. A fermentação é regulada para 28 a 30°C. O mosto fermentado é chamado de vinho. Esse vinho contém cerca de 9,5% de álcool. O tempo de fermentação é de 6 a 8 horas.

- Centrifugação do vinho

Após a fermentação a levedura é recuperada do processo por centrifugação, em separadores que separam o fermento do vinho. O vinho develevedurado irá para os aparelhos de destilação onde o álcool é separado, concentrado e purificado. O fermento, com uma concentração de aproximadamente 60%, é enviado às cubas de tratamento.

- Tratamento do fermento

A levedura após passar pelo processo de fermentação se "desgasta", por ficar exposta a teores alcoólicos elevados. Após a separação do fermento do vinho, o fermento a 60% é diluído a 25% com adição de água. Regula-se o pH em torno de 2,8 a 3,0 adicionando-se ácido sulfúrico que também tem efeito desfloculante e bacteriostático. O tratamento é contínuo e tem um tempo de retenção de aproximadamente uma hora. O fermento tratado volta ao primeiro estágio para começar um novo ciclo fermentativo; eventualmente é usado bactericida para controle da população contaminante. Nenhum nutriente é usado em condições normais.



- Destilação

O vinho que vem da fermentação possui, em sua composição, 7 a 10°GL (% em volume) de álcool, além de outros componentes de natureza líquida, sólida e gasosa. Dentro dos líquidos, além do álcool, encontra-se a água com teores de 89 a 93%, glicerina, álcoois homólogos superiores, furfural, aldeído acético, ácidos succínico e acético etc., em quantidade bem menores. Já os sólidos são representados por bagacilho, leveduras e bactérias, açúcares não-fermentescíveis, sais minerais, matérias albuminóides e outros, e os gasosos, principalmente pelo CO₂ e SO₂.

O álcool presente neste vinho é recuperado pela destilação, processo que se utiliza dos diferentes pontos de ebulição das diversas substâncias voláteis presentes, separando-as. A operação é realizada com auxílio de sete colunas distribuídas em quatro troncos: destilação propriamente dita, retificação, desidratação e deberbolagem.

A destilação é processada em três colunas superpostas. Nestas, o etanol é separado do vinho (inicialmente com 7 a 10°GL) e sai com a flegma (vapores com 40 a 50°GL). A destilação elimina ainda impurezas (ésteres e aldeídos).

O vinho é alimentado no topo da primeira coluna, descendo pelas bandejas e sofrendo a depuração, sendo a flegma retirada no fundo desta e enviada à segunda coluna.

Os voláteis, principalmente ésteres e aldeídos, são concentrados na terceira coluna e retirados no seu topo, sendo condensados em dois condensadores, onde uma fração deste líquido (90 a 95%) retorna ao topo da terceira coluna e outra é retirada como álcool de 2º, com graduação de aproximadamente 92°GL.

A primeira coluna tem por finalidade esgotar a maior quantidade possível de álcool do seu produto de fundo, que é denominado vinhaça. A vinhaça, retirada a uma proporção aproximada de 13 litros para cada litro de álcool produzido, é constituída principalmente de água, sais, sólidos em suspensão e solúveis e é utilizada na lavoura como fertilizante, sendo seu calor parcialmente recuperado pelo vinho em um trocador de calor. A sua graduação alcoólica não deve ser superior a 0,03°GL.

O aquecimento do sistema é realizado pela injeção de vapor (escape ou vegetal) no fundo da primeira coluna, ou indiretamente através do trocador de calor.

2 - DOS MÉTODOS APLICADOS À AVALIAÇÃO

2.1. EMBASAMENTO TEÓRICO

2.1.1 DEPRECIAÇÃO

MARSTON, WINFREY E HEMPSTEAD (1963), argumentam que a palavra depreciação se refere a três sentidos: (1) diminuição do valor, (2) custo de operação, e (3) condição física.

1955
844

PREINREICH (1938), evidencia diferentes enfoques, dados pelos diversos campos de conhecimento, que fazem uso do termo depreciação. Segundo o mesmo, economistas encaram a depreciação como a diminuição de uma determinada máquina em gerar fluxos de caixa, enfatizando o conceito de vida econômica.

Os engenheiros, por outro lado, buscam conduzir estudos sobre a duração da vida útil, considerando o valor monetário proporcional ao seu tempo construtivo, ou seja, em relação a sua idade.

Dentro da ciência avaliatória, a depreciação pode significar a perda de valor pela ação do tempo, também pela obsolescência e também pela idade aparente, pois pode se tratar de equipamento totalmente recondicionado às características iniciais, por reforma.

O valor da fábrica, seus equipamentos e materiais possui uma perda durante sua vida útil, e esta é causada por ação química ou corrosão, ação física (deterioração, decrepitude, abrasão, desgaste natural, manutenção inadequada), inadequacidade ou obsolescência.

De acordo com a ABNT NBR 14653-1 (2001), as definições de depreciação é:

"

3.12 depreciação: Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionados por:

3.12.1 decrepitude: Desgaste de suas partes construtivas, em consequência

de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção,

3.12.2 deterioração: Desgaste de seus componentes em razão do uso ou manutenção inadequados.

3.12.3 mutilação: Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

3.12.4 obsoletismo: Superação tecnológica ou funcional.

..."

Concluindo o raciocínio, podemos dizer que dentro do enfoque avaliatório, a depreciação se baseia no custo e não no valor, como citado por MARSTON, WINFREY E HEMPSTEAD (1963). Este é o principal motivo, do ponto de vista teórico, que justifica a diferença entre os valores obtidos em uma curva de depreciação e a curva de valor de mercado para determinado equipamento.



2.2 MÉTODO PARA CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO

Na literatura existem vários métodos consagrados para o cálculo da depreciação de equipamentos. Apresentaremos o método utilizado neste Laudo, sendo também um dos mais utilizados na prática avaliatória brasileira.

2.2.1 Método de Caíres

Este método foi desenvolvido pelo Engenheiro Hélio Roberto Ribeiro de Caíres e consiste em aproximar uma curva que determine o valor depreciado para o transcorrer da vida útil do bem, ponderado pela sua idade, valor residual, vida útil e fatores de manutenção e trabalho.

A dedução do método está detalhadamente descrita em CAIRES (1978). A formulação matemática está expressa a seguir:

$$Y = X_1 * ((1-X_3) * \Delta A / (1 + \Delta B * \exp(\Delta C * (X_2/X_4) * \Psi_A * \exp(\Psi_B * X_5 + \Psi_C * X_6 + \Psi_D * X_5 * X_6))) + X_3)$$

Sendo:

Y = Valor depreciado do equipamento

X_1 = Valor de equipamento novo

X_2 = Idade aparente em anos

X_3 = Resíduo

X_4 = Vida útil

X_5 = Trabalho: variável independente qualitativa, que indica o trabalho imposto ao equipamento, sendo:

- 0) nulo;
- 5) leve;
- 10) normal;
- 15) pesado;
- 20) extremo.



X6 = Manutenção: variável independente qualitativa, que indica a manutenção realizada no equipamento, sendo:

- 0) nenhuma;
- 5) sofrível;
- 10) normal;
- 15) rigorosa;
- 20) perfeita.

$$\Delta A = 1,34796$$

$$\Delta B = 0,34796$$

$$\Delta C = 3,57976$$

$$\Psi A = 0,85308$$

$$\Psi B = 0,06735$$

$$\Psi C = -0,04168$$

$$\Psi D = -0,00102$$

3 - VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS

Para a determinação da vida útil dos equipamentos utilizou-se o trabalho "ESTUDO DE VIDAS ÚTEIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS" do engenheiro Osório Accioly Gatto.

Ele apresenta as seguintes vidas úteis para equipamentos de uma Usina de Açúcar.

Aquecedor	20
Bomba para caldo	10
Caldeira de alta pressão-acima de 50 kgf/cm ²	30
Caldeira de média pressão-21 kgf/cm ²	25
Centrifuga	20
Coluna de Resfriamento	20
Decantador	20
Desfibrilador	20
Destilaria	25
Distribuidor de Bagaço	20
Eletroimã	20
Ensacadeira	20
Equipamento açúcar (turbina, cozedor, cristalizador)	20



Equipamento de recepção de cana (tombador, mesa, esteira)	20
Esteira rolante	20
Evaporador	20
Filtro rotativo	20
Moenda	25
Painel e distribuição elétrica	15
Peneira Rotativa	20
Picador	20
Secador de Açúcar	20
Tanque de Álcool	25
Turbina de Açúcar	10
Tanque de Processo	20
Turbina a Vapor	25

Como no caso do presente laudo possuir cotação de valor de novo para a construção de uma usina completa, mas similar à avaliada, utilizamos como vida útil de cálculo uma média de 20 anos, que é um valor aproximado dos principais equipamentos presentes na usina. O equipamento apresentou idade aparente de 11 anos, de acordo com a visão do avaliador, considerado desta forma para cálculo de depreciação pelo método de CAIRES.

4 - MANUTENÇÃO

Conforme informações do diretor da empresa e do que foi presenciado no local da usina, as manutenções são devidamente prestadas por técnicos especializados e com equipamentos adequados para uma boa manutenção.

No período entre safras, é realizada a verificação de todos os elementos e a manutenção preventiva e preditiva de todos os elementos da usina necessários, como a verificação de desgastes, testes de mancais e análise vibratória presentes em elementos rotativos. São realizados também testes de detecção de trincas em eixos, mancais e engrenagens, verificação dos lubrificadores automáticos, troca de ternos de moenda, verificação dos eixos paletados das turbinas, entre outros, com a substituição de peças defeituosas.

Foi considerado neste caso, índice de manutenção para a fórmula de CAIRES como sendo *NORMAL*.



5 - UTILIZAÇÃO

Conforme informações do diretor da empresa e alguns empregados, a usina trabalha durante 24 horas por dia, durante todo o período da safra. Os equipamentos funcionam de forma pesada quase todo o tempo. Foi considerado neste caso, índice de utilização para a fórmula de CAIRES como sendo *PESADO*.

6 - INTERESSADO:

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA

7 - PROPRIETÁRIO:

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA

8 - OBJETO DA AVALIAÇÃO:

8.1 - TIPO:

USI - Usina

8.2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

8.2.1 - EQUIPAMENTOS PARA O RECEBIMENTO DA CANA

Os equipamentos para o recebimento da cana antes da moagem são constituídos por:

- Tombador Hillo de 40, constituído por motor elétrico WEG de 4 polos, elevação de 380V e 50 CV, motor elétrico - freio, redutor mausa de 3 eixos, conjunto de freio e cabo de aço completo.



- Mesa alimentadora de 45° de 400 ton/hora, constituída por bomba hidráulica, motor elétrico variador, motor elétrico por bomba de óleo, redutor, variador de velocidades, correntes e arrastadores.
- Transportador de cana - seguidora de 60 pol, constituído por motor elétricos, redutor, correntes, talas de aço e inversor de frequência de 54°.
- Transportador de cana – piloto moenda de 60 pol, constituído por motor elétrico, redutor, correias de alimentação rápida e inversor de frequência de 48°.
- Faca alimentadora, constituída por bomba hidráulica, redutor Dedini, motor elétrico de 800CV e conjunto de facas.
- Desfibrador COP 5, constituído por bomba hidráulica, motor elétrico, redutor Dedini de 54°, turbina a vapor Dedini – MST – Texas 1500CV, conjunto de martelos e placa desfibradora.
- Um nivelador de fluxo de cana, constituído por redutor e motor elétrico.
- Um eletro imã de 60 polegadas.
- Ponte rolante de 20 toneladas, constituída por redutor, motor elétrico, controle de 4 movimentos e cabos.
- Cush cushion de palha, constituído por motor elétrico, correntes e arrastadores.

8.2.2 - MOENDA

8.2.2.1 - UNIDADE DE MOAGEM

A unidade de moagem possui:

- Bases tipo castelo com dimensões principais de 2500mm X 2400mm, cabeçote hidráulico com pistão de 260mm de diâmetro com carga hidráulica máxima de trabalho de 300 toneladas. As bases são construídas em aço fundido ASTM A 27 U65-35 com base dos mancais revestidos com anéis fabricados em liga de bronze, com superfícies sujeitas à corrosão mais acentuada revestidas por aço inoxidável AISI-304. Além dos cabeçotes de apoio, possui também cabeçotes hidráulicos fabricados em aço fundido ASTM A 27 Gr.65/35 com pistões de grande comprimento e superfície cromada, ligados com o mancal superior por meio de rótulas. A vedação sobre os pistões é feita usando dois retentores especiais para alta pressão.
- Rolos superiores e inferiores com Terno de Moenda - FULTON com dimensões nominais de 813mm x 1524mm, eixos com diâmetro das mangas de 370mm e diâmetro do assento da camisa de 500mm, extremidade quadrada de 360mm x 250mm com eixos com comprimento de 4200mm. Distância dos centros circulares das mangas de 2170mm.

1961
JF

- Rolo de pressão com diâmetro das camisas de 640mm , diâmetro do eixo nos mancais de 200mm, diâmetro da camisa de 300mm, largura dos rodetes de 100mm e mancais de 280 mm de comprimento.

- Engrenagens (rodetes) com 16 dentes, largura de 370mm montados sobre mancais com comprimento de 450mm, feitas em material SAE-8640, Montadas em bases fechadas feitas em chaparia de aço mergulhadas em óleo lubrificante.

- Central de bombeamento, sistema de lubrificação dos mancais, luva de acoplamento convencional.

- Esteira convencional com Shut Donelly comprimento de 7400mm instalados acima de todos os ternos, embebição composta completa, dois conjuntos de peneiras vibratoria para caldo misto completos, um conjunto de peneira rotativa para caldo misto completo.

- Balança fabricada em aço fundido ASTM A 27 Gr.65/35, sendo que a bagaceira é fixada na mesma, através de suas carreiras de parafusos e apoiada em dois suportes nas extremidades inferiores, com regulagem nos sentidos vertical e horizontal.

- Sistema de vedação PROFIT, fabricado em aço e borracha , assegurando completa vedação entre mangas dos eixos e semi-casquilhos.

- Pentes de ferro fundido ASTM A 48 CL.30, pressionado sobre os rolos por meio de suportes especiais, para a limpeza dos rolos superior e de saída. Pente superior oscilante para drenagem de caldo.

- O barracão da moenda possui dimensões 96x22x12 metros, trilhos para ponte rolante, estrutura de aço e sistema de iluminação.

8.2.2.2 - SISTEMA COLETOR

A composição do sistema coletor é:

- Cocho coletor de caldo projetado em aço inoxidável, construído no campo.

- Sistema de pressão constituído de dois acumuladores hidro-pneumáticos, adquiridos da HYDAC, com selo ASME, e pressão máxima de 4000 psi. Possui um bloco de comando com manômetros e registros de agulhas individuais para cada acumulador.

8.2.2.3 - SISTEMAS ANEXOS

Os sistemas anexos são:

- Conjunto de tubulação, conexões e mangueiras para refrigeração dos mancais.

- Patamar da moenda fabricada em aço carbono e pisos eletrofundidos nas dimensões especificadas, com escadas de acesso.



- Ferramental constituído por chaves especiais e conjunto do cintel, para montagem do terno.

8.2.2.4 - ACIONAMENTO

Os Acionamentos dos ternos (acionamento do primeiro e segundo terno duplo e acionamento do terceiro e do quarto terno duplo) são constituídos cada um por motor elétrico de 1.000 cv com entrada de 11000 volts com chaves compensadoras de partida com rotação de saída de 1200 RPM, conjunto de redutores com fator de redução total do conjunto de 1/171.

8.2.3 - DESTILARIA

8.2.3.1 - COLUNA DE DESTILAÇÃO

A coluna de destilação possui:

- Coluna calotada "A", com 3500 mm de diâmetro, 23 bandejas calotadas, espaçamento entre badejas de 650 mm e 164 calotas padrão. O material da bandeja é AISI - 316 de 3 mm, do costado é AISI - 316 de 4 mm e do fundo AISI - 304 de 5 mm. O tampo e o fundo são torosféricos.

- Coluna de retificação "B1", com 1800 mm de diâmetro, 6 bandejas calotadas, espaçamento entre bandejas de 300 mm e 92 calotas de alta eficiência. O material da bandeja é ANSI 304x2 mm, do costado é ANSI 304 de 2,5 mm e o material do tampo e fundo ANSI 304 de 4 mm. O tampo e o fundo são torosféricos.

- Coluna de retificação "B", com 3250 mm de diâmetro, 50 bandejas calotadas, espaçamento entre bandejas de 350 mm e 274 calotas de alta eficiência "S-90". O material da bandeja é ANSI 304x3 mm, do costado é ANSI 304 de 4/3 mm e o material do tampo e fundo ANSI 304 de 5 mm. O tampo e o fundo são torosféricos.

8.2.3.2 - TROCADOR DE CALOR

O trocador de calor possui:

- Trocador de calor indireto tipo casco tubo K, com 380 m² de superfície (4x95), diâmetro interno de 900 mm, 212 tubos de 1 ½" x 4500 x 1,20 de diâmetro, espessura do cabeçote de 4 x 3 mm, espelho de 16,8 mm de espessura e 2 passes. A posição do trocador é horizontal e seu material é ANSI - 316L.

- Trocador de calor indireto, com condensador tipo tubular R, tendo 60 m² de superfície, diâmetro interno de 700 mm, 172 tubos de 1 ½" x 3500 x 1,00 de diâmetro, espessura do



costado de 3 mm, espelho de 12,7 mm de espessura e 1 passe. A posição do trocador é vertical e seu material é AISI - 304. O trocador possui 1 corrida visível de 50 mm de diâmetro.

- Trocador de calor indireto, com condensador tubular R1, tendo 40 m² de superfície, diâmetro interno de 550 mm, 134 tubos de 1 ½" x 3000 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 3 mm, espelho de 12,7 mm de espessura e 1 passe. A posição do trocador é vertical e seu material é AISI - 304. O trocador possui 1 corrida visível de 50 mm de diâmetro.

- Trocador de calor indireto, com condensador tipo casco tubo E, tendo 450 m² de superfície, diâmetro interno de 1620 mm, 900 tubos de 1 ¼" x 5500 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 4 mm, espelho de 3/4 mm de espessura e 6 passes. A posição do trocador é horizontal e seu material é AISI - 316L. O trocador possui 1 corrida visível de 200 mm de diâmetro.

- Trocador de calor indireto, com condensador tipo tubular E1, tendo 330 m² de superfície, diâmetro interno de 1450 mm, 734 tubos de 1 ¼" x 4500 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 4 mm, espelho de 3/4 mm de espessura e 6 passes. A posição do trocador é horizontal e seu material é AISI - 304. O trocador possui 1 corrida visível de 150 mm de diâmetro.

- Trocador de calor indireto, com condensador tipo casco tubo E2, tendo 110 m² de superfície, diâmetro interno de 1100 mm, 400 tubos de 1 ¼" x 4000 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 3 mm, espelho de 12,7 mm de espessura e 4 passes. A posição do trocador é horizontal e seu material é AISI - 304. O trocador possui 1 corrida visível de 100 mm de diâmetro.

- Trocador de calor indireto, com resfriadeira tipo casco tubo J, tendo 250 m² de superfície, diâmetro interno de 1350 mm, 714 tubos de 1 ¼" x 3500 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 3 mm, espelho de 15,8 mm de espessura e 1 passe. A posição do trocador é vertical e seu material é AISI - 304.

- Resfriadeira de óleo fuzel tubular, com 8 m² de superfície, diâmetro interno de 250 mm, 22 tubos de 1 ¼" x 3500 x 1,00 de diâmetro, espessura do costado de 2 mm, espelho de 12,7 mm de espessura e 1 passe. A posição da resfriadeira é horizontal e seu material é AISI - 304.

- Decantador de 850 litros, com 1200 mm de altura, diâmetro interno de 950 mm, espessura do costado de 2 mm e espessura do tampo de 2 mm. A posição do decantador é vertical e seu material é AISI - 304.

8.2.3.3 - TRATAMENTO DO FERMENTO

Para o tratamento do fermento:

- Quatro centrifugas mausa SCN60 de 50m³.
- Uma centrifuga mausa SCN 13070 de 130m³.



- Três cubas de tratamento do fermento de 200 m³.

8.2.3.4 - FERMENTAÇÃO

Para a fermentação:

- Duas dormas volantes de vinho de 300m³ cada.
- Doze dormas volantes de fermentação de 300m³ cada.
- Sete trocadores de calor de 100m³ cada, para refrigeração das dormas com respectivos motores, bombas e quadros elétricos.

8.2.4 - UNIDADE DE GERAÇÃO DE VAPOR

- Caldeira Equipalco de 90 ton/vapor de 21 kgf, constituída por aquatubular, grelha basculante, desuper, ecom, desaerador, lavador de gás e fuligem, exaustores, ventiladores, motores, elétrica, lavagem, automação, supervisório e tratamento de água com enzima.
- Caldeira Zanini de 70 ton/vapor de 21 kgf, constituída por aquatubular, grelha basculante, desuper, ecom, desaerador, ciclone, exaustores, ventiladores, motores, elétrica, lavagem, automação, supervisório e tratamento de água com enzima.

8.2.5 - UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA

- Turbo gerador de condensação de múltiplos estágios de extração parcial e condensação constituído por turbina Franco Tosi, gerador Marello, geração em 6000 Volts, potência do conjunto de 4500 KW, condensador, sistema de vácuo, painel da turbina, painel do gerador, peças de reposição, interligações, válvulas, tubos, flanges, desenhos, manuais de instrução e bases.
- Turbo gerador de contra pressão de múltiplos estágios, com turbina Engeturb de 4500 KW, gerador WEG modelo DKBL 719 de 1800 RPM, geração em 13800 Volts, redutor de 4500 para 1800 RPM, painel elétrico e disjuntores.

8.2.6 - UNIDADES DE ARMAZENAGEM

Os tanques de álcool são: dois de 6000m³ cada, um de 2000m³ e três tanques de medição de 19.990L, todos estes com sistema de abastecimento e bombas.

**9 - FINALIDADE:**

Recuperação Judicial

10 - VISTORIA:**10.1 - DATA**

01/03/2013

10.2 - DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos da usina encontram-se dentro da sua vida útil. As manutenções são feitas regularmente por pessoal qualificado, conforme descrito no item 4 deste laudo. Foram apresentados registros de manutenção preventiva da usina, provando que tal manutenção se apresenta em dia. Foi comprovado o funcionamento da mesma em época anterior por estes peritos avaliadores.

11 - DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

A composição da usina é atual, possuindo todos os similares dos equipamentos em produção ou produzíveis, mas se tratando de uma usina, deve-se esperar uma liquidez baixa associada a uma eventual comercialização.

12 - METODOLOGIA EMPREGADA:

RDVN - Reedição de valor de novo

13 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS:

A pesquisa registrou 1 eventos, tendo sido efetuado junto a fabricante e montadora de usina de álcool no Brasil no mês de março de 2013, conforme banco de dados relacionado no ANEXO I.

14 - NÍVEL DE RIGOR:

Atendeu-se ao nível de rigor EX – Expedito, em obediência ao estabelecido no item 7.3 da NB 901/84 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, registrada no INMETRO



como ABNT NBR 14653-5:2006 – Avaliação de bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

15 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM:

Diante do exposto, o equipamento de propriedade da CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA, situada no, em Vila Boa (GO), é avaliado para pagamento à vista, no estado em que se encontra, tendo como referência a presente data, em números redondos, considerando uma proporção residual média de 3,5%.

15.1 - VALOR DE REEDIÇÃO

Valor de reedição:

R\$ 49.799.784,00 (quarenta e nove milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Valor de reedição em dólar:

US\$ 25.577.701,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e um dólares).

15.2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS QUANTO AO VALOR DE REEDIÇÃO DO BEM

Valor de reedição para liquidez imediata máximo (prazo de permanência mínimo):

R\$ 45.502.300,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos e dois mil e trzentos reais).

Resultado em dólar: US\$ 23.370.467,00

Valor de reedição para liquidez imediata mínimo (prazo de permanência máximo):

R\$ 43.657.600,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Resultado em dólar: US\$ 22.423.009,00



15.3 - VALOR DE DESMONTE

Valor de desmonte:

R\$ 44.819.805,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e cinco reais).

Valor de desmonte em dólar:

US\$ 23.019.930,00 (vinte e três milhões e dezenove mil e novecentos e trinta dólares).

15.4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS QUANTO AO VALOR DE DESMONTE DO BEM

Valor de desmonte para liquidez imediata máximo (prazo de permanência mínimo):

R\$ 40.890.200,00 (quarenta milhões e oitocentos e noventa mil e duzentos reais).

Resultado em dólar: US\$ 21.001.643,00

Valor de desmonte para liquidez imediata mínimo (prazo de permanência máximo):

R\$ 39.200.100,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil e cem reais).

Resultado em dólar: US\$ 20.133.590,00

15.5 - COTAÇÃO OFICIAL DO DÓLAR (COMERCIAL/VENDA) DO ÚLTIMO FECHAMENTO ANTES DESTA DATA

1 US\$ = 1,94700 (08/03/2013)

16 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

O presente trabalho fundamenta-se:

- Nos elementos constatados "in loco" quando da vistoria ao equipamento;
- Nos dados obtidos junto à empresas que comercializam e/ou efetuam a montagem dos equipamentos no Brasil, logo tomado como de boa fé e, portanto, confiável.

857

1968
857



A presente avaliação considera ainda que:

- Toda a documentação do equipamento e do proprietário encontra-se correta e devidamente regularizada;
- O equipamento encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

17 - ENCERRAMENTO:

Assinam os responsáveis técnicos o presente laudo de avaliação da usina em 4 (quatro) vias, com 21 (vinte e uma) folhas de corpo principal, capa de anexos e anexos de fotos com também 102 (cento e duas) folhas inseridas.

N.T.

Brasília (DF), 11.03.2013.

Diego da Cunha Perez

Engenheiro Mecânico - CREA-DF 15.242/D

CPF 714.446.371-34

858

1969
858



ANEXO I - FOTOS

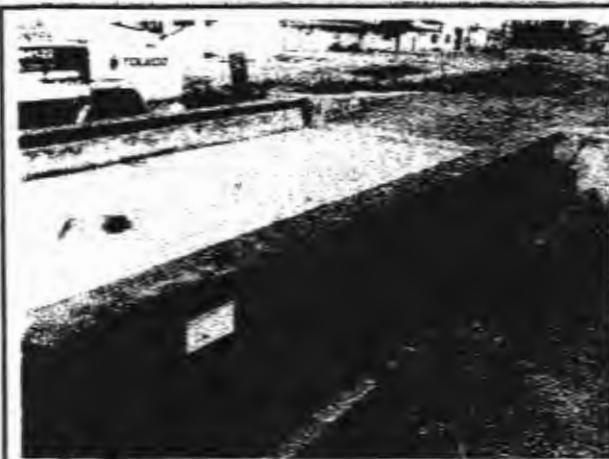


Fig.1 - Balança



Fig.2 - Equipamento da fase de entrada



Fig.3 - Equipamento da fase de entrada



Fig.4 - Equipamento da fase de entrada



Fig.5 - Equipamento da fase de moagem



Fig.6 - Equipamento da fase de moagem



Fig.7 - Equipamento da fase de moagem



Fig.8 - Equipamento da fase de moagem

1938



Fig.9 - Barracão da moagem



Fig.10 - Engrenamento dos ternos em verificação



Fig.11 - Equipamento da fase de moagem em manutenção



Fig.12 - Equipamento da fase de destilação



Fig.13 - Equipamento da fase de destilação



Fig.14 - Equipamento das dormas



Fig.15 - Equipamento das dormas



Fig.16 - Equipamento das dormas



Fig.17 - Equipamentos das domas



Fig.18 - Equipamento da fase de calderaria



Fig.19 - Equipamento da fase de calderaria



Fig.20 - Equipamento da fase de calderaria



Fig.21 - Equipamento da fase de caldearia



Fig.22 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.23 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.24 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.25 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.26 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.27 - Equipamento da fase de geração de energia



Fig.28 - Equipamento da fase de geração de energia

865-A
1077
JG



Fig.29 - Armazenamento



Fig.30 - Armazenamento

966

1978
JG



ANEXO II - COTAÇÃO DA USINA

DEDINI

Piracicaba, 12 de janeiro de 2013

Para:

Assunto: Usina de Álcool

Conforme sua solicitação, estamos enviando estimativa de preço para fornecimento de uma Usina de Álcool em regime turn key com capacidade de moagem para 1.500.000 tca.

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA FORNECIMENTO DE USINAS DE ÁLCOOL

- **BENEFÍCIOS**

Os principais benefícios da implantação de uma Usina de Açúcar & Álcool em regime Turn Key pela DEDINI são:

- Otimização do Processo com mínimo custo operacional
- Padronização dos equipamentos de processo
- Tecnologias de última geração dos equipamentos
- Corpo técnico com alta capacitação tecnológica
- Sistemas integrados desde a entrada da cana até a saída do álcool
- Garantia de fornecimento de peças de reposição
- Assistência Técnica 24 horas
- Racionalização das instalações
- Garantia de cumprimento do prazo do cronograma de instalação
- Mínimo investimento com alta taxa de retorno do capital

- **ENGENHARIA**

Dedini SPA - Indústria de Saneamento
 Piracicaba - SP - Rod. Rio Cana/Piracicaba, Km 28,3 - CEP 13412-000 - Fone: (16) 3403-3222 - Fax: 3403-5444 - e-mail: dedini@igc.com.br
 São Paulo - SP - Rod. Antônio da Silveira Oliveira, Km 338 - CEP 14180-000 - Fone: (16) 845-3111 - Fax: (16) 645-32000 - e-mail: dedini.sao paulo@igc.com.br
 Macaé - RJ - Av. Francisco de Lima, 4782 - Bloco 1 - CEP 26707-000 - Fone/Fax: (22) 235-8033/235-3605 - e-mail: dedini.macaé@igc.com.br
 Aracati dos Guaporés - PE - BR 232, Km 131/14 - CEP 54229-000 - Fone: (81) 3452-3099 - Fax: 3452-2924 - e-mail: dedini.aracati@igc.com.br

• ENGENHARIA

Serão elaboradas as seguintes atividades:

- Lay-Out geral da planta e dos equipamentos
- Lay Out detalhado das obras civis / fundações
- Lay Out detalhado dos equipamentos
- Balanços de vapor, produto, água e utilidades
- Fluxogramas de vapor, produto, água e utilidades
- Especificação técnica dos comprados acabados
- Projetos das estruturas metálicas
- Projetos dos equipamentos mecânicos
- Desenhos de montagem dos equipamentos e instalações
- Projetos das obras civis
- Projetos de tubulações com isométricos
- Projeto das instalações elétricas e instrumentação

• RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

Aprovação de qualquer projeto e/ ou documento perante os órgãos oficiais (municipal, estadual ou federal), associações ou qualquer órgão onde seja necessária a aprovação dos mesmos.

- Estamos considerando para as fundações a sondagem executada pelo Cliente. Ficará a cargo do **CLIENTE** o projeto e execução das obras para tratamento de efluentes e despejos industriais sólidos, líquidos e gasosos.
- O **CLIENTE** deverá solicitar junto à concessionária e providenciar a instalação de linha de transmissão em alta tensão junto à Casa de Força.
- Para a execução da obra deverá fornecer um ponto provisório com capacidade de 500 KVA, tensão 440/220 V, dentro da área industrial antes do início dos serviços.
- Para o abastecimento de água, ficarão a cargo do **CLIENTE** a execução de barragens, canais, encadeiras, poços e quaisquer outros serviços para represamento e condução de água até a bomba de captação. Caso haja necessidade serão cotados à parte.
- Para a obra, o **CLIENTE** deverá providenciar o abastecimento de água potável com vazão de 10 m³/h.

As vias de acesso à área industrial deverão ser mantidas pelo **CLIENTE** em perfeito estado de conservação, de modo a assegurar o tráfego de veículos pesados durante toda a obra.

Ficarão por conta do **CLIENTE** desmonte de rochas, rebaixamento de lençol freático, aterro com material de empréstimo, aterro de lagoas e fendas, proteção de taludes, paisagismo e ajardinamento. Caso haja necessidade serão cotados à parte.

Outros serviços não discriminados especificamente em nossa proposta, bem como qualquer modificação desta Especificação Técnica, ficarão a cargo do **CLIENTE**, ou serão executados mediante prévia autorização e cobradas à parte.

Materiais de consumo, tais como: óleos, graxa, reagentes químicos do processo, materiais de limpeza, energia elétrica, etc., para os testes, posta em marcha e operação. Sessenta (60) dias antes do início dos testes a **DEDINI** fornecerá uma relação completa para que o **CLIENTE** providencie a aquisição dos materiais.

Resinas para a Estação de Tratamento de Água.

Caminhões, tratores e outros veículos de movimentação ou carga necessários à operação da Usina.

EXCLUSÕES DO FORNECIMENTO

- Fornecimento e aplicação de revestimento / materiais especiais não descritos, tais como: azulejos especiais, tapetes, assoalhos, papel de parede, cortinas, lambri's / divisórias de madeira, vidros temperados, etc.
- Fornecimento e instalação de aparelhos em geral considerados opcionais e não essenciais ao processo de produção de açúcar e álcool, tais como: ar condicionado, aquecedores centrais de água potável, telefone, intercomunicadores, lâmpadas decorativas, bebedouros, som ambiente, equipamentos dentários e médicos, etc.
- Equipamentos e mobiliários para ambulatório, refeitório, escritórios administrativo portaria, vestiário, etc.
- Formação de mananciais (projeto e execução).
- Análise de água para dimensionamento da Estação de Tratamento de Água – ETA.
- Implantação, construção e conservação de vias de acesso para a obra e captação d'água.
- Tubulação, válvulas e suportes para recalque e efluentes ao campo.
- Lagoa de estabilização/decantação para água de lavagem da cana ou efluentes.
- Guias, sarjetas e asfalto dos arruamentos.
- Remoção de rochas
- Fechamento da área industrial em alvenaria ou alambrado.
- Elevação e distribuição de energia elétrica à rede da concessionária.
- Fornecimento de quaisquer materiais de consumo de produtos químicos, insumos, materiais de consumo e reagentes necessários para a operação da planta.
- Fornecimento de caminhões, tratores, veículos de passeio, etc. necessários à

operação da Planta.

- Qualquer obra relacionada à área agrícola e fora do limite da área industrial, exceto a captação de água industrial.
- Aprovação de documentos em órgãos de saneamento básico, meio ambiente e demais órgãos ligados a autorização para implantação e operação da planta.
- Pagamento de taxas, emolumentos e impostos relativos à implantação da Planta junto aos Órgãos Públicos e Meio Ambiente.
- Meios de comunicação ao canteiro de obras.
- Fornecimento e pagamento de energia elétrica ao canteiro de obras e aos testes de partida.
- Informações sobre bacia hidráulica, vazão, análise da água, condições climáticas, altitude e ventos dominantes.
- Normas das concessionárias de serviços públicos.
- Medição da resistência elétrica do solo.
- Equipamentos de primeiros socorros.
- Transporte dos equipamentos até o local da obra.
- Quaisquer outros equipamentos e ou serviços e acessórios não claramente descritos em nossa proposta ou em desacordo com os fornecimentos padrões DEDINI.
- Caso o **CLIENTE** necessite da inclusão de algum item excluso acima poderemos efetuar cotação complementar para o fornecimento.

• **PRINCIPAIS INSTALAÇÕES**

RECEPÇÃO E MANEJO DE CANA

PREPARO DA CANA

EXTRAÇÃO DO CALDO - 4 tanques 32X64

TRATAMENTO E CONCENTRAÇÃO DE CALDO

GERAÇÃO DE VAPOR 130ton/hora 21 kgf

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 5 mega

SERVIÇOS GERAIS

CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TRATAMENTO DE ÁGUA

PRÉDIOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

- RECEPÇÃO DE CANA
- EXTRAÇÃO DE CALDO
- CASA DE FORÇA
- OFICINA MECÂNICA
- TRATAMENTO ECONCENTRAÇÃO DE CALDO
- ESTRUTURA METÁLICA PARA OS EQUIPAMENTOS

DESTILARIA 700.000 l/dia

ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO DE ÁLCOOL 20.000m³

INTERLIGAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO E PINTURA

REDE ELÉTRICA INDUSTRIAL / AUTOMAÇÃO

OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICAS

LABORATÓRIO INDUSTRIAL

LABORATÓRIO PARA PAGAMENTO DE CANA

OBRAS CIVIS

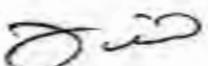
SEGURANÇA INDUSTRIAL

ENG. DE PROCESSO, ELÉTRICA E TUBULAÇÃO

MONTAGEM ELETROMECÂNICA E SUPERVISÃO DE MONTAGEM

TESTES E POSTA EM MARCHA

TREINAMENTO



• FATORES QUE PODERÃO ALTERAR AS ESTIMATIVAS DE CUSTO

- Localização das obras em relação aos centros urbanos e regiões do Brasil.
- Vias de acesso até o local da obra.
- Clima da região.
- Volumes de terraplenagem e limpeza do terreno.
- Tipos de solos (argiloso, arenoso, rochoso, turfoso, etc).
- Presença de lençol freático.
- Disponibilidade de materiais de construção no local (pedra britada, areia, madeira, aço, etc).
- Disponibilidade de mão de obra especializada e não especializada na região para a execução das obras civis e montagem eletromecânica.
- Disponibilidade de água potável, industrial e energia elétrica.
- Tipo de captação de água (rio, lago, poços profundos, etc)
- Execução de obras e fornecimento de equipamentos e instalações fora do padrão DEDINI.

• ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS (ÁREA INDUSTRIAL)

R\$ 190.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)

O valor final deverá ser definido em função do escopo de fornecimento detalhado filosofia do projeto, tipos de produtos a serem produzidos, classe de pressão dos equipamentos, definição dos equipamentos, sondagem do terreno, localização da obra, condições locais, etc.

873

DEBONO

• PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

O prazo normal de implantação de uma planta é de 18 a 24 meses.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

DJ

874

X 1000
1000



ANEXO III - ARTs



875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

DIEGO DA CUNHA PEREZ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0705490033**

Registro: **15242/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA**

CPF/CNPJ: **37.848.595/0001-40**

ROD BR 020 KM 160,

FAZENDA PRELUDIO

Número: **SN**

Bairro: **FAZENDA PRELUDIO**

CEP: **73825-000**

Cidade: **VILA BOA**

UF: **GO**

Complemento:

E-Mail: **alda@alda.ind.br**

Fone: **(62)34669100**

Contrato:

Celebrado em: **25/02/2013**

Valor Obra/Serviço R\$: **50.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

ROD BR 020 KM 160,
FAZENDA PRELUDIO

Número: **SN**

Bairro: **FAZENDA PRELUDIO** CEP: **73825-000**

Cidade: **VILA BOA**

UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **25/02/2013**

Previsão término: **11/03/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA**

CPF/CNPJ: **37.848.595/0001-40**

E-Mail: **alda@alda.ind.br**

Fone: **(61) 34669100**

4. Atividade Técnica

Realização

Avaliação Sistemas Industriais

Quantidade

Unidade

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE BENS INDUSTRIALIS, CONTENDO UMA UNIDADE DE DESTILARIA COMPLETA, UMA UNIDADE DE MOAGEM COMPLETA, DUAS TURBINAS PARA ATÉ 8,5 MEGAWATT E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CENB

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília-DF 10 de MARÇO de 2013

Local

Data

DIEGO DA CUNHA PEREZ - CPF: **714.446.371-34**

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA - CPF/CNPJ:
37.848.595/0001-40

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130042422

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANIEL MEDEIROS DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **0710012756**

Registro: **19210/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Arquimedes Engenharia e Soluções LTDA**

SRTVS 701 bloco O, Ed. Multiempresarial, sala, Nº 764

Cidade: **BRASÍLIA-DF**

E-Mail: [contato@arquimedessengenharia.com](mailto: contato@arquimedessengenharia.com)

Contrato: **0**

Celebrado em: **04/03/2013**

Bairro: **ASA SUL**

CPF/CNPJ: **14.834.544/0001-63**

Complemento:

CEP: **70340-000**

Fone: **(61)37979648**

Valor Obra/Serviço R\$: **14.760,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Faz. Campo Alegre e Prelúdio, ROD BR 020 KM 160, Nº S/N

Cidade: **Vila Boa-GO**

Data de Início: **04/03/2013** Previsão término: **08/03/2013**

Bairro: **ZONA RURAL**

CEP: **73825-000**

Complemento:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**

E-Mail:

CPF/CNPJ: **02.816.598/0001-17**

Fone: **(62) 3466-910**

4. Atividade Técnica

ATUAÇÃO

AVALIAÇÃO AVALIAÇÕES RURAIS BENFEITORIAS

AVALIAÇÃO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

Quantidade

135,00

Unidade

CASAS

7.284,9748 HECTARES

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Serviço - Avaliação de imóvel rural denominado Fazenda Campo Alegre e Prelúdio, localizada no município de Vila Boa-GO de propriedade da ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA e ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S.A. A avaliação se restringe a valoração da terra nua e benfeitorias não reprodutivas conforme determinado pelo contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 10 de março de 2013
Local Data

Daniel Medeiros da Silva
DANIEL MEDEIROS DA SILVA - CPF: 030.761.701-71

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

Registrada em: 08/03/2013 Valor Pg: R\$ 105,00 Boleto: 0113039816 Situação atual: Registrada/OK



ANEXO IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO AGRÍCOLA E DOCUMENTOS RELACIONADOS



SIA Qd 5C Lt 13 Sala 206 CEP 71.200-055 -Brasília -DF
CNPJ 02.701.920/0001-62 Fone (61)3361-2122

878
1998
3

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL Nº PLANTA 002/2013
LAUDO COMPLETO

IMÓVEL AVALIANDO

Denominação: FAZENDA CAMPO ALEGRE E PRÉLÚDIO

Área total (ha) 7.284,9748

Localização: VILA BOA - GO

RESUMO

- I. Solicitante: ARQUIMEDES ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
- II. Proprietário: ALDA PARTICIPAÇÕES AGROPECUÁRIA S/A
ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA
- III. Situação de domínio sobre o imóvel:
CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO
- IV. Valor do objeto da avaliação
 - a) Valor de mercado exceto componentes de alta depreciação:
R\$ 51.917.013,38
 - b) Valor de benfeitorias (construções): **R\$ 3.624.821,06**
 - c) Valor da terra nua: **R\$ 48.292.192,32**
- V. Classificação quanto à liquidez de mercado: **NORMAL**
- VI. Custo da Avaliação: **R\$ 14.760,00**

Daniel Medeiros da Silveira Ltda
Daniel Medeiros da Silveira Ltda
Eng. Agr. CR 00019-1
CNPJ 02.701.920/0001-62
ENG°AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/0-DF

1. INTERESSADO: GRUPO COURY

2. PROPRIETÁRIOS:

- a) Nome: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 37.848.595/0001-40
Representante: ALBERTO COURY NETO

- b) Nome: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 02.816.598/0001-17
Representante: TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS

3. IMÓVEIS AVALIADOS

- a) Identificação
 - (01) FAZ. CAMPO ALEGRE - MAT. 4.632 - 1.147,5000 ha;
 - (02) FAZ. CHORO - MAT. 36.306 - 1.743,3600 ha;
 - (03) FAZ. TÁBUA - MAT. 38.895 - 2.028,6148 ha;
 - (04) FAZ. TÁBUA - MAT. 38.896 - 695,0000 ha;
 - (05) FAZ. TÁBUA - MAT. 38.897 - 975,0000 ha;
 - (06) FAZ. TÁBUA - MAT. 38.898 - 695,5000 ha;
- b) Registro: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO
- c) Área total (ha): 7.284,9748
- d) Município: VILA BOA - GO
- e) Módulo fiscal: 70,00
- f) Confrontantes:
 - Norte - Pedro Antônio Hercules (Fazenda Igídio)
 - Sul - Tarcísio E. Borges; Lilian Sayão R. Montelera; Córrego Brejinho; Antônio B. Costa
 - Leste - Córrego Cana Brava; Córrego Brejinho
 - Oeste - José Carlos Monteiro Guimarães
- g) Classificação:
 - Dimensão - Grande
 - Exploração - Pecuária, agricultura e agroindustrial

4. OBJETIVO/FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Levantamento patrimonial

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
Eng° Agr° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 1921010-DF

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E/OU FATORES LIMITANTES

A área possui reserva legal averbada, foi cedido croqui descritivo do imóvel e mapa georreferenciado. Como referencial para localização dos limites da propriedade foi levado em conta pontos levantados em campo pelo GPS e o CROQUI da área. A propriedade foi apresentada pelo topografo Sr. Douglas Monteiro, que trabalha na empresa a mais de 5 anos. Não foram cedidas certidões atualizadas das áreas.

6. ESPECIFICAÇÃO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

De acordo com NBR 14.653-3, os dados abaixo permitem enquadrar a presente avaliação nos seguinte grau:

- a) FUNDAMENTAÇÃO: II
- b) PRECISÃO: III
- c) AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% = 20,65% (memória de cálculo ANEXO 1)

d) CÁLCULO DA PONTUAÇÃO CONFORME TABELA 2 DA NBR 14.653-3

Item	Especificação	Condição	pt	x	Condição	pt	x	Condição	pt	x
1	Número de elementos amostrais utilizados	$\geq 3(k+1)$ e no mínimo 5	18		≥ 5	9	x			
2	Os elementos amostrais são da mesma exploração 5.1.2	todos	15		maioria	7	x	minoria ou ausência	0	
3	Vários dos elementos amostrais por engenheiro de avaliações	todos	10		maioria	6		minoria ou ausência	0	x
4	Critério adotado para avaliar construções e instalações	planilha específica	5		caderno de preços	3	x	como variável conforme anexo A	3	
5	Critério adotado para avaliar produções vegetais	Método da renda	5		caderno de preços	3	x	como variável conforme anexo A	3	
6	Modelo de apresentação do laudo técnico	completo	16	x	simplificado	1				
7	Utilização do Método Direto de Dados de Mercado	regressão Linear	15		Homogeneização de Dados	12	x	outros	2	
8	Identificação dos dados Amostrais	fotográfica	2	x	Roteiro de Acesso ou Croqui de Localização	1	x			
		coordenadas	2							
9	Documentação do avaliando que permita sua identificação e localização	coordenadas Geográficas/Geodésicas	4	x	croqui de Localização	2				
10	Documentação do avaliando apresentado pelo avaliado	matrícula atualizada	2	x						

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA = 59

- e) Tabela 1 - Classificação dos laudos de avaliação quanto a fundamentação-NBR 14.563-3

LIMITES	GRAU		
	I	II	III
Limite mínimo	12	36	71
Limite máximo	35	70	100

- f) Tabela 2 - Grau de precisão da estimativa de valor - NBR 14.563-3

DESCRÍÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<=30%	30% - 50%	>50%

7. INFORMAÇÕES SOBRE A REGIÃO DE INSERÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

- a) Municípios Límitrofes

Vila Boa-GO pertence à microrregião de Formosa-GO, onde também pertencem os municípios de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Flores de Goiás, Planaltina e São João D'Aliança.

- b) Aspectos Físicos

Relevo: A topografia da região apresenta relevo variado, aparece sob a forma de chapadões, constituído de terrenos sedimentares, cujos topos apresentam-se bastante planos, com vales abertos, limitados por escarpas abruptas.

Solos: Os solos apresentam fertilidade natural onde predominam os latossolos roxo, vermelho-escuro, vermelho-amarelo, e o amarelo. Também aparecem os cambissolos (solos de morros de serras), litólicos (solos pobres de morros e serras ou campos com cascalhos), podzólicos (áreas drenadas de alta fertilidade), aluviais e eutróficos (margem dos rios) e hidromórficos (veredas).

Ocupação e meio ambiente: Na região do imóvel avaliado, há predomínio da atividade agrícola, sendo a soja, feijão, milho e sorgo, as principais culturas desenvolvidas. A atividade de bovinocultura de corte semiextensiva e intensiva no regime de cria, recria e engorda, também é encontrada. A região pertence ao bioma cerrado, apresenta extrema abundância de espécies endêmicas e sofre uma excepcional perda de habitat. Do ponto de vista da diversidade biológica, o Cerrado é reconhecido como a savana mais rica do mundo.



882

Lote
B

SIA Qd 5C Lt 13 Sala 206 CEP 71.200-055 -Brasília -DF
CNPJ 02.701.920/0001-62 Fone (61)3361-2122

Potencialidade do município: Pela características físicas dos solos, tradição e vocação dos produtores e infraestrutura existente, o município apresenta grande potencial para atividades agrícolas, pecuárias e industriais (óleo de soja, frangos congelados, embutidos de suínos e de aves, derivados de tomate, dentre outros).

Classificação da região: Agropecuária.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL AVALIANDO

- a) Roteiro de acesso: De Brasília-DF segue pela BR-020 sentido a cidade de Formosa-GO até o povoado do JK, daí segue até o Km 16 vira a esquerda (placa indicativa CBB), seguir por mais 24 km de estrada não pavimentada, onde encontra-se a imóvel.
- b) Situação: Muito Boa
- c) Coordenadas Geográficas

Latitude: 14° 53' 3" (S)

Longitude: 47° 10' 5" (O)

Localização: Guarita Entrada
- d) Recursos hídricos: O imóvel possui disponibilidade de recursos hídricos, como o Córrego Brejinho e Choro, que faz divisa com a propriedade, além de uma nascente no próprio imóvel. Vale frisar que os córregos tem potencial para irrigação da propriedade. Além de dispor ainda de 3 barragens como fonte de recurso hídrico.
- e) Tipo de solo predominante: Através de observações visuais e mapa elaborado, predominam no imóvel os solos do tipo Podzólico Vermelho-Escuro, textura argilosa em associação com Cambissolo, Plintossolo, uma pequena fração de solo aluvial e afloramento rochoso nas áreas de reserva e cerrado (vide anexo 06). Relevo plano e suave ondulado, baixa fertilidade natural, porém ótima aptidão agrícola e pecuária se adubados e corrigidos.
- f) Exploração/Uso Atual do solo: O imóvel está sendo explorado para produção de cana-de-açúcar, gado e na atividade agroindustrial onde produz açúcar e álcool.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha)
Culturas (lavoura)	5.308,0316
Pastagens	389,9482
Cerrado	
Benfeitorias	10,0000
Reserva legal	1.456,9950
Reserva permanente/APP	120,0000
TOTAL (ha)	7.284,9748

Laudo de avaliação de uso restrito - não tem validade para outros usos ou explorações.
Eng. Agr. Daniel Medeiros da Silva

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 02.701.920/0001-62
ENGº AGRO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.781.701-71 CREA: 19210/D-DF

1995
B

g) Classes de capacidade de uso do solo:

CLASSES	ÁREA (ha)	DISCRIMINAÇÃO
IIIS	2185,4924	Culturas com práticas simples de melhoramento de solo.
IIIIS	3132,5392	Culturas com práticas intensivas de melhoramento de solo.
VW	509,9482	Culturas apenas eventualmente, mediante a instalação e manutenção de sistemas drenagem artificial e plantio de espécies e variedades adaptadas a solos úmidos.
VIII	1458,9950	Compatíveis apenas para abrigo da vida silvestre, com severas restrições pelo risco de erosão e solos rasos e pedregosos.
TOTAL (ha)	7284,9748	

h) Restrições:

Físicas - Afloramento rochoso e solos aluviais onde indica-se o plantio de espécies adaptadas a solos úmidos como a Braquiária humidícola.

Ambientais - Áreas de preservação permanente e Reserva Legal. O percentual a ser destinado à reserva legal definido por legislação para a região do avaliado é de 20% da área total do imóvel, não incluído aí as áreas de preservação permanente.

i) Benfeitorias

I. Construções:

DISCRIMINAÇÃO	EST. CONS.	UNID.	DIMENSÃO	VALOR UNIT. (R\$)	DEP. FÍS.	DEP. FUNC.	VALOR TOTAL (R\$)
Casa sede, estrutura de concreto armado, instalação elétrica e hidráulica completa, ar condicionado, piso de cerâmica, telha colonial, piscina, caixa d'água tipo taça (10³);	Bom	m³	800	520,85	0,80	0,80	296.690,56
Casa colono (70 unidades), alvenaria, telhas coloniais, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa, 68 m² cada unidade.	Bom	m²	4760	364,62	0,80	0,60	533.083,78
Casa colono (65 unidades), alvenaria, telhas coloniais, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa, 76 m² cada unidade.	Bom	m²	4940	364,62	0,80	0,80	864.588,94
Casa gerente (6 unidades), alvenaria, telhas coloniais, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa, 180 m² cada unidade.	Bom	m²	1080	364,62	0,80	0,60	189.019,01
Laboratório, alvenaria, telha amianto, piso e parede das salas de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m²	300	364,62	0,80	0,80	70.007,04
Depósito e almoxarifado, parte em alvenaria, telha de amianto, chão batido, instalação elétrica completa.	Regular	m³	300	257,66	0,60	0,80	37.103,04
Oficina mecânica, parte em alvenaria, telha de amianto, chão batido, instalação elétrica completa.	Regular	m²	2000	230,40	0,80	0,60	165.888,00

Continuação...

Escrítorios e recepção, alvenaria, telha amianto, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	600	364,62	0,80	0,80	140.014,08
Balança rodoviária, sobre piso (30x3,2m)	Ótimo	m ²	96	708,34	1,00	1,00	68.000,64
Escola, alvenaria, telha colonial, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	350	364,62	0,80	0,80	81.574,68
Hotel e refeitório, alvenaria, telha colonial, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	1100	364,62	0,80	0,80	256.592,48
Armazém (mercado), alvenaria, telha colonial, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	120	364,62	0,80	0,80	28.002,82
Padaria, alvenaria, telha amianto, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	110	364,62	0,80	0,80	25.669,25
Ambulatório, alvenaria, telha amianto, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa.	Bom	m ²	100	364,62	0,80	0,80	23.335,68
Dormitórios, alvenaria, telha amianto, piso de cerâmica, instalação elétrica e hidráulica completa (em reforma).	Bom	m ²	220	362,52	0,80	0,40	25.528,45
Galpão A, em alvenaria, telha de amianto, chão batido, instalação elétrica completa.	Bom	m ²	400	257,66	0,80	0,80	65.960,96
Galpão B, telha de amianto, chão batido.	Regular	m ²	750	230,40	0,60	0,30	31.104,00
Canal concretado.	Bom	km	16	28.000,00	0,80	0,60	215.040,00
Curral, madeira de lei, barracão, tronco e seringa.	Bom	m ²	550	204,24	0,80	0,60	53.919,36
Cercas de arame liso, 5 fios, madeira de lei.	Regular	km	100	6.796,30	0,60	0,45	183.500,10
TOTAL							3.624.821,06

II. Máquinas e equipamentos: Não foram avaliados.

III. Culturas/produção de longa duração: Não foram avaliados.

IV. Obras e trabalhos de melhoria das terras: Não foram avaliados.

9. METODOLOGIA EMPREGADA PARA APURAÇÃO DO VALOR

a) Terras: Método comparativo de dados de mercado.

- b) Construções: Método Comparativo Direto de Custo de Reprodução, com base nas Planilhas Referenciais de Custos Agropecuários emitidas pelo Banco do Brasil S/A - ATNC/SUPER BRASÍLIA-DF, em 29.08.2009, com valores reajustados conforme índice (1.28) apurado a partir dos valores constantes em planilhas do Siduscon, para o período considerado (2009 – 2013). Finda, foi utilizada a tabela de depreciações física e funcional, proposta pelo engenheiro Adílson Magossi e pelo engenheiro agrônomo Marcelo Rossi de Camargo Lima, para depreciação das benfeitorias.

10. PESQUISA DE VALORES

Vide anexo 02.

11. TRATAMENTO DE DADOS

Os dados de mercado encontram-se identificados em planilhas anexas, foram obtidos em pesquisa realizada na região de inserção do imóvel avaliando. São dados de transações realizadas num prazo máximo de 03(três) anos. Nas transformações de pagamentos prazo e parcelados, no preço a vista foi aplicado taxa de desconto de 10 a 12,5 % a. a. Utilizou-se o TRATAMENTO POR FATORES, conforme Anexo B da NBR 14.653-3.

- ### a) Fatores de Homogeneização

I. Fator Classe de capacidade de uso das terras:

Paradigma: Áreas rurais, sem considerar as benfeitorias, com aproveitamento agropecuário enquadrado na Classe I de capacidade de uso do solo.

Referência: A partir da escala de valores da curva de preços proposta pelo Engº. Geraldo V. França, considerando as subclasses de uso, por melhor representarem a região geoeconômica do município em estudo.

II. Fator de situação:

Paradigma: Imóvel rural em situação ÓTIMA.

Referência: Tabela proposta pelo Eng. Hélio de Caires, considerando o tipo de estrada, as distâncias e a praticabilidade durante o ano todo.

- b) Processo de Homogeneização: Da média aritmética dos dados homogeneizados são descartados de início aqueles acima ou abaixo de 30% da mesma, calculando-se a segunda média, chamada média saneada.
 - c) Campo de arbitrio: Para a amostra pesquisada calcula-se intervalo de confiança de 80%, utilizando Valores Percentis(T_p) para distribuição de Student, com v graus de liberdade ($v = n - 1$). De acordo com ANEXO B da NBR 14.653-3, o campo de arbitrio, intervalo entre o limite mínimo e máximo dos preços homogeneizados, fica limitado a 10% em torno do valor calculado.

886

Xpeff
S

12. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM

a) Componentes de baixa depreciabilidade:		
I- Terras	R\$	48.292.192,32
II- Obras de trabalhos de melhoria das terras	R\$	
III- Recursos naturais	R\$	
Subtotal	R\$	48.292.192,32
b) Componentes de média depreciabilidade:		
I- Construções	R\$	3.624.821,06
II- Empreendimentos e culturas de média depreciabilidade	R\$	
III- Máquinas e equipamentos	R\$	
Subtotal	R\$	3.624.821,06
c) Componentes de alta depreciabilidade:		
I- Culturas de alta depreciabilidade	R\$	-
Subtotal	R\$	-
TOTAL (a+b+c)	R\$	51.917.013,38
VALOR/HÁ	R\$	7.126,59

13. CONCLUSÃO

- a) Valor de mercado exceto componentes da alta depreciabilidade:

R\$ 51.917.013,38

Obs.: A avaliação se restringe a valoração da terra nua e benfeitorias não reprodutivas conforme determinado pelo contratante.

14. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

- a) O mercado de terras na região está em num ciclo de alta nos preços após os anos de baixa nas commodities entre os anos de 2004 e 2006, sendo que nos últimos anos várias fazendas foram vendidas á vista, para grupos de investidores de capital nacional e internacional. A maior valorização ocorreu em terras de boa a excelente aptidão agrícola, com boa topografia, bom teor de argila e boa localização, com documentação legalizada e em dia com as leis ambientais (reserva ambiental presente e averbada). Já para áreas de menor aptidão agrícola (áreas arenosas e/ou em região de menor pluviosidade), observa-se baixo número de transações, menor liquidez, e negócios geralmente realizados com prazo bastante dilatado. O imóvel avaliado atende todas as características desejáveis numa negociação com tais grupos de investidores, portanto possui boa liquidez no mercado.

- b) Classificação do bem quanto a liquidez: NORMAL

Laudo de avaliação de uso restrito - não tem validade para outros usos ou exploração para terceiros.

Eng. Agr. Daniel Medeiros da Silva

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 02.701.920/0001-62
ENG° AGRO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CRÉDITO 339.761.701-71 CREA: 19210/D-DF



SIA Qd SC Lt 13 Sala 206 CEP 71.200-055 -Brasília -DF
CNPJ 02.701.920/0001-62 Fone (61)3361-2122

15. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

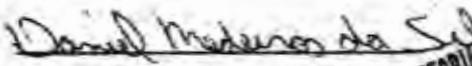
- a) Imóvel possui área de reserva legal averbada.
- b) Não foram analisadas dívidas tributárias.
- c) Até o presente momento não constatamos ameaças de invasão nem projetos de desapropriação do imóvel.
- d) Não analisamos aspectos legais e cartorários referentes aos desmembramentos, doações, usufruto, hipotecas, penhoras e outros existentes na matrícula. Para identificação e materialização da área do imóvel, nos ativemos ao croqui e relação de benfeitorias cedida pelo proprietário.
- e) A vistoria foi realizada com auxílio de GPS, câmera fotográfica e o Sr. Douglas Monteiro Brito, que nos passou a maioria das informações e acompanhou até área a ser avaliada.
- f) A avaliação se restringe a valoração da terra nua e instalações conforme determinado pelo contratante.
- g) Este laudo perderá seu valor se fracionado.

16. DATA/PÉRIODO DA VISTORIA: Quarta-feira, 6 de março de 2013.

17. LOCAL E DATA DO LAUDO: Brasília, segunda-feira 11 de março de 2013.

18. CUSTO DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.760,00

19. ENGENHEIRO DE AVALIAÇÃO


Daniel Medeiros da Silva
Eng. Agr. CREA 19.210/DF
PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/DF

20. ANEXOS:

- a) Tratamento de dados e memória de cálculo (Anexo 1).
- b) Pesquisa de valores (Anexo 2).
- c) Tabela de homogeneização de dados (Anexo 3).
- d) Croqui do roteiro de acesso (Anexo 4).
- e) Croqui simplificado (Anexo 5).
- f) Mapa de solos (Anexo 6).
- g) Fotos (Anexo 7).
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (Anexo 8).
- i) Certidão de inteiro teor do imóvel (Anexo 9).
- j) Planilhas de referenciais de custos agropecuários (Anexo 10).

TRATAMENTO DE DADOS MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO RESUMO DA PESQUISA DE MERCADO

Elemento	R\$/ha	Área(ha)	Desvio	Média Saneada
1	12.436,93	924,57	(848,66)	12.436,93
2	9.501,47	4.941,00	(3.784,12)	9.501,47
3	12.311,71	1.909,34	(973,88)	12.311,71
4	12.565,98	1.221,40	(719,51)	12.565,98
5	9.203,83	1.100,00	(4.081,76)	
6	10.408,04	2.000,00	(2.877,55)	10.408,04
7	0,00	0,00	(13.285,59)	
8	0,00	0,00	(13.285,59)	
9	0,00	0,00	(13.285,59)	
10	0,00	0,00	(13.285,59)	

CÁLCULO DA MÉDIA SANEADA

Nr elementos pesquisados	Média Aritmética(R\$)	Limites(R\$)		Nr elementos Saneados	Média Saneada(R\$)
		inferior	superior		
5	13.285,59	9.299,91	17.271,26	5	11.444,82

CÁLCULO DA AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA

Para intervalo de confiança de 97%:

Ende-

$n =$ número de elementos da média

D-1 = Valores Percentis para distribuição de Student, com V graus de liberdade (V=11)

5. Desvio padrão sobre o conceito saneado

Para a amostra pesquisada: $t_{0.1} = -1.53000$, $n = 5$, $s = -1.400\,383\,195$

Erfolge: 8 von 1071 29315

e o Intervalo de confiança será de:

Límite superior: 12.516,12

1251612

Portanto: Amplitude do Intervalo de Confiança = 12.516,12 - 10.373,53 = 2.142,59

CALCULO DO VALOR DA TERRA NUCA DO IMÓVEL - AVALIANDO

Situations

Área (ha)	Classe Sub-classe	El. Paradigma VI. Unitário	Fator de Situação	Fator de Classe	Valor Unitário R\$/ha	Valor Total(R\$)
2185,4924	IIIS	11.444,82	95%	88%	9.567,87	20.910.511,35
3132,5392	IIIIS	11.444,82	95%	68%	7.393,36	23.159.975,45
509,9482	VW	11.444,82	95%	39%	4.240,31	2.162.336,97
1456,9950	VIII	11.444,82	95%	13%	1.413,44	2.059.368,54
		11.444,82	95%	0%	0,00	0,00
7284,9748					Valor Total(R\$)	48.292.192,32

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGRO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

889
JG

Local: Brasília-DF
Data: 4/3/2013

Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva
Informante: Lauro Fernandes de Moraes
Endereço: SIA Qd. 5C, Ed. Executivo Sala 202
Telefone: (61) 3361-8672 // 9984-8217

Natureza:	oferta de venda	Valor(R\$)	Prazo	VI Presente(R\$)
Data:	Março de 2013	Parcela 1 3.250.000,00	0	3.250.000,00
		Parcela 2 3.250.000,00	1	2.888.888,89
Vendedor:	Hermes Zanetti	Parcela 3 Parcela 4		-
Comprador:		Parcela 5 Parcela 6		-
		TOTAL 6.500.000,00		6.138.888,89
		Juros: 12,5% aa		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: Faz. Barreiros ou Rodeador

Município: Formosa-GO

Microrregião: Formosa-GO

Distância da Sede: 55 km de Formosa.

Estrada de Acesso: Sentido Itiquira percorrer 35 km, mais 20 km de estrada não pavimentada sentido Paraná.

Situação: muito boa

Área Total (ha): 924,57

obs: 15° 12' 48" (S) Casa Sede
47° 23' 54" (O)

Benfeitorias	Conservação	Dimensão	Valor(R\$)
Casa Sede	Boa	250 m²	104.176,00
Casa de Caseiro	Boa	92 m²	26.836,03
Cerca	Boa	28 Km	152.237,12
Curral	Boa	600 m²	98.035,20
Galpão	Boa	300 m²	55.296,00
Reprodutiva de Longa Duração			
Pastagem	Boa	739 ha	524.394,40
VALOR TOTAL			960.974,75

Obs.: O custo de implantação da pastagem considerado é de R\$ 687,00 e todas as benfeitorias foram despreciadas em 80%.

VALOR DA TERRA NUA: 5.177.914,14

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Pastagem	IIIe,s	739,66	95%	56%	0,532	6.618,45
Reserva Legal/App.	VIII	184,91	95%	13%	0,124	1.536,96
			95%	0%	0,000	-
			95%	0%	0,000	-
TOTAL		924,57				

HOMOGENEIZAÇÃO DO EL PARADIGMA

Índice deste elemento:	0,450
Fator de homogeneização:	2,221
Preço Padrão (q) (R\$/ha):	12.436,93


PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENGR. AGRO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
REG. 030.761.701-71 CREA: 1921/0-DF

Local: Brasília-DF
 Data: 4/3/2013
 Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva
 Informante: Lauro Fernandes de Moraes
 Endereço: SIA Qd. 5C, Ed. Executivo Sala 202
 Telefone: (61) 3361-8672 // 9984-8217

Natureza:	oferta de venda	Valor(R\$)	Prazo	VI Presente(R\$)
Data:	Março de 2013	Parcela 1 30.000.000,00	0	30.000.000,00
Vendedor:	Jetulio Pinheiro	Parcela 2 -	1	-
Comprador:		Parcela 3 -	2	-
		Parcela 4 -		-
		Parcela 5 -		-
		Parcela 6 -		-
		TOTAL 30.000.000,00		30.000.000,00
		Juros: 12,5% aa		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: Faz. Palmeiras

Município: Formosa-GO

Microrregião: Formosa-GO

Distância da Sede: 90 km de Formosa

Estrada de Acesso: Após o povoado do JK seguir 10 km e entrar a esquerda, seguir por mais 35 km. O imóvel faz divisa com o Rio Piaim.

Situação: boa

Área Total (ha): 4.941,00

Obs:

14° 53' 20" (S)

47° 16' 29" (O)

Benfeitorias	Conservação	Dimensão	Valor(R\$)
Casa Sede	Boa	700 m²	291.692,80
Casa Colonial (8 unidades)	Boa	720 m²	210.021,12
Curral (4 unidades)	Boa	1200 m²	196.070,40
Galpão	Boa	600 m²	110.592,00
Cercas	Boa	120 km	652.444,80
Reprodutiva de Longa Duração			
Pastagem	Boa	3458,8	2.454.364,48
VALOR TOTAL			3.915.185,60

Obs.: O custo de implantação da pastagem considerado é de R\$ 887,00 e todas as benfeitorias foram depreciadas em 80%.

VALOR DA TERRA NUA: 26.084.814,40

CLASSE/SUBCLASSE DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Cerrado	IIIe,s	494,00	90%	56%	0,504	4.788,74
Pastagem	IIIs	2108,80	90%	88%	0,792	7.525,16
Pastagem	IIIs	1350,00	90%	68%	0,612	5.814,90
Reserva Legal/App	VIII	968,20	90%	13%	0,117	1.111,67
TOTAL		4941,00				

HOMOGENEIZAÇÃO DO EL. PARADIGMA

Índice deste elemento:	0,556
Fator de homogeneização:	1,800
Preço Padrão (q) (R\$/ha):	9.501,47

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 02.701.920/0001-62
 ENGº AGRO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
 CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

Local: Brasília-DF

Data: 7/3/2013

Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva

Informante: Letti (Trevo Cornelora)

Endereço: SIA/SUL Qd. 4C, Lote 51, Bloco J, Sala 110

Telephone: (61) 3361-5871 // 9975-2019

Natureza:	oferta de venda	Valor(R\$)	Prazo	VI Presente(R\$)
Data:	Março de 2013	Parcela 1 12.000.000,00	0	12.000.000,00
Vendedor:	Otávio Osmar Cardoso	Parcela 2 -	1	-
Comprador:		Parcela 3 -	2	-
		Parcela 4 -	3	-
		Parcela 5 -	4	-
		Parcela 6 -		
	TOTAL	12.000.000,00		12.000.000,00
	Juros: 12,5% aa			

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Denominação: Faz. São do Bom Jesus

Município: Formosa-GO

Migrante: Formosa-GO

Distância da Sede: 165 km de Formosa-GO

Estrada de Acesso: Saindo de Brasília pela BR-020 percorrer 160 km até o trevo de Santa Rosa, percorrer mais 46 km, sendo 5 de asfalto e 41 de estrada não pavimentada.

Situação: muito boa

Área Total (ha): 1.809,34

14° 45' 59" (S)

14 45 59 (S)
17° 16' 43" (O)

Benfeitorias	Conservação	Dimensão	Valor(R\$)
Casa Sede	Boa	200 m ²	83.340,80
Casa de Caseiro	Boa	92 m ²	26.836,03
Cerca	Boa	56 Km	304.474,24
Curral	Boa	600 m ²	98.035,20
Galpão	Boa	300 m ²	55.296,00
Reprodutiva de Longa Duração			
Pastagem	Boa	1330 ha	943.768,00
VALOR TOTAL			1.511.750,27

Duração: O prazo de implementação da estratégia consistente é de R\$ 857,00 e inclui os benefícios de um ano de garantia em 2006.

VAI OS DA TERRA NUIA:

CLASSE/SUBCLASSE DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Pastagem	III,e,s	926,54	95%	56%	0,532	6.549,83
Pastagem	III,e,s	410,00	95%	74%	0,703	8.655,13
Reserva Legal/App	VIII	572,80	95%	13%	0,124	1.520,50
			95%	0%	0,000	
TOTAL		1909,34				

HOMOGENEIZAÇÃO DO EL PARADIGMA	
Índice deste elemento:	0,446
Fator de homogeneização:	2,241
Preço Padrão (d) (R\$/ha):	12.311,71

PLUMA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ITDA
CNPJ: 02.701.928/0001-52
ENG° AGN° DANIEL MENDONÇA DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 192180-DF

PESQUISA DE PREÇOS DE IMÓVEIS RURAIS

Elemento 04

Local: Brasília-DF
 Data: 7/3/2013
 Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva
 Informante: Letti (Trevo Correlora)
 Endereço: SIA/SUL Qd. 4C, Lote 51, Bloco J, Sala 110
 Telefone: (61) 3361-5871 // 9975-2019

Natureza:	oferta de venda	Valor(R\$)	Prazo	VI Presente(R\$)
Data:	Março de 2013	Parcela 1 4.000.000,00	0	4.000.000,00
Vendedor:	José Kleber	Parcela 2 4.000.000,00	1	3.555.555,56
Comprador:		Parcela 3 4.000.000,00	2	3.160.493,83
		Parcela 4 -	3	-
		Parcela 5 -	4	-
		Parcela 6 -		
		TOTAL 12.000.000,00		10.716.049,38
		Juros: 12,5% aa		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: Fazenda Dona Higina

Município: Formosa-GO

Microrregião: Formosa-GO

Distância da Sede: 16 km de Formosa-GO

Estrada de Acesso: De Formosa-GO sentido Itiquira percorrer 16 km.

Situção: muito boa

Área Total (ha): 1.221,40

Obs:

Benfeitorias	Conservação	Dimensão	Valor(R\$)
Casa Sede	Boa	300 m ²	125.011,20
Casa de Caseiro (02 und.)	Boa	240 m ²	70.007,04
Cerca	Boa	32 Km	173.985,28
Curral	Boa	600 m ²	98.035,20
Galpão	Boa	300 m ²	55.296,00
Reprodutiva de Longa Duração			
Pastagem	Boa	918 ha	651.412,80
VALOR TOTAL			1.173.747,52

Obs.: O custo de implantação da pastagem considerado é de R\$ 887,00 e todas as benfeitorias foram deprecadas em 90%.

VALOR DA TERRA NUA: 9.542.301,86

CLASSE/SUBCLASSE DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Pastagem	IIe	918,33	95%	80%	0,760	9.550,14
Cerrado	IIIe,s	58,79	95%	56%	0,532	6.685,10
Reserva Legal/App	VIII	244,28	95%	13%	0,124	1.551,90
			95%	0%	0,000	-
TOTAL		1221,40				

HOMOGENEIZAÇÃO DO EL PARADIGMA

Índice deste elemento:	0,622
Fator de homogeneização:	1,606
Preço Padrão (q) (R\$/ha):	12.505,98

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 02.701.929/0001-62
 Engº Agrº DANIEL MEDEIROS DA SILVA
 CPF: 030.781.701-71 CREA: 19210/D-DF

PESQUISA DE PREÇOS DE IMÓVEIS RURAIS

Elemento 05

Local: Brasília-DF
 Data: 7/3/2013
 Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva
 Informante: Valter de Moura
 Endereço: Rua Emílio Póvoa, 180, Centro Formosa - Goiás
 Telefone: (61) 3631-2316 // 9978-2316

Natureza:	oferta de venda	Valor(R\$)	Prazo	Vl Presente(R\$)
Data:	Março de 2013	Parcela 1	0	3.630.000,00
Vendedor:	Amílido Zomam	Parcela 2		-
Comprador:		Parcela 3		-
		Parcela 4		-
		Parcela 5		-
		Parcela 6		-
	TOTAL	3.630.000,00		3.630.000,00
	Juros:	12,5 % aa		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: Fazenda Amílido

Município: Formosa-GO

Microrregião: Formosa-GO

Distância da Sede: 40 km da cidade de Formosa (GO)

Estrada de Acesso:

Situação: desfavorável

Área Total (ha): 1.100,00

Obs. O imóvel possui 500 ha de morrarias.

Benfeitorias	Conservação	Dimensão	Valor(R\$)
Casa Sede	Boa	200 m ²	83.340,80
Casa de Caseiro	Boa	92 m ²	26.836,03
Cerca	Boa	14 Km	76.118,56
Curral	Boa	400 m ²	65.356,80
Reprodutiva de Longa Duração			
Pastagem	Boa	600 ha	425.760,00
		VALOR TOTAL	877.412,19

Obs.: O custo de implantação da pastagem considerado é de R\$ 187,00 e todas as benfeitorias foram depreciadas em 50%.

VALOR DA TERRA NUA: 2.952.587,81

CLASSE/SUBCLASSE DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Pastagem	III e s	600,00	80%	56%	0,448	4.123,31
Reserva Legal/Map	VIII	500,00	80%	13%	0,104	957,20
			80%	0%	0,000	-
			80%	0%	0,000	-
TOTAL		1100,00				

HOMOGENEIZAÇÃO DO EL. PARADIGMA

Índice deste elemento:	0,292
Fator de homogeneização:	3,429
Preço Padrão (q) (R\$/ha):	9.203,83

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 02.701.920/0001-62
 Engº Agrº DANIEL MEDEIROS DA SILVA
 CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

PESQUISA DE PREÇOS DE IMÓVEIS RURAIS

Elemento 06

Local: Brasília-DF

Data: 7/3/2013

Pesquisadores: Daniel Medeiros da Silva

Informante: Valter de Moura

Endereço: Rua Emílio Póvoa, 180, Centro Formosa - Goiás.

Telefone: (61) 3631-2316 // 9978-2316

Natureza: negócio realizado

Data: Janeiro de 2012

Valor(R\$)

Prazo

VI Presente(R\$)

Parcela 1 12.000.000,00

0 12.000.000,00

Parcela 2

1

Parcela 3

2

Parcela 4

3

Parcela 5

4

Parcela 6

5

TOTAL 12.000.000,00

12.000.000,00

Juros: 10% aa

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: Fazenda Eurípdes

Município: Formosa - GO

Microrregião: Formosa - GO

Distância da Sede: 45 km de Formosa-GO

Estrada de Acesso: Saindo de Formosa sentido Itiquira, após Itiquira percorrer 12 km.

Situação: boa

Área Total (ha): 2.000,00

Obs:

15° 12' 44" (S)

47° 27' 03" (O)

Benfeitorias Conservação Dimensão Valor(R\$)

Casa Sede	Boa	300 m ²	125.011,20
Casa de Caseiro	Boa	120 m ²	35.003,52
Cerca	Boa	60 Km	326.222,40
Curral	Boa	600 m ²	98.035,20
Galpão	Boa	400 m ²	73.728,00

Reprodutiva de Longa Duração

Pastagem	Boa	1880 ha	1.334.048,00
----------	-----	---------	--------------

VALOR TOTAL 1.992.048,32

Obs.: O custo de implantação da pastagem considerado é de R\$ 887,00 e todas as benfeitorias foram depreciadas em 10%.

VALOR DA TERRA NUA: 10.007.951,68

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área(Ha)	I. Situação	I.C.Uso	Ind. Tabela	Valor(R\$/ha)
Pastagem	IIIe,s	1880,00	90%	56%	0,504	5.245,65
Área de Preservação	VIII	120,00	90%	13%	0,117	1.217,74
			90%	0%	0,000	-
			90%	0%	0,000	-
TOTAL		2000,00				

HOMOGENEIZAÇÃO DO ELEMENTO PARADIGMA

Índice deste elemento: 0,481

Fator de homogeneização: 2,080

Preço Padrão (q) (R\$/ha): 10.408,04

R14
RJ
PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.928/0001-62
ENG° AGRA° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

TABELA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE DAL JS

Classes e Subclasses de Capacidade de Uso do Solo

SITUAÇÃO	I 100%	IIa 88%	IIb 80%	IIIe,s 74%	IIIa 68%	IIIw 64%	IIIe 60%	IIIe,s 58%	IVa 56%	IVe 47%	IVe,s 44%	Vw 39%	Vle 32%	Vle,s 28%	VIIe 23%	VIIe,s 17%	VIII 13%	
Ótima	100%	1,000	0,880	0,800	0,740	0,680	0,640	0,600	0,560	0,500	0,470	0,440	0,390	0,320	0,260	0,230	0,170	0,130
Muito Boa	95%	0,950	0,838	0,760	0,703	0,646	0,608	0,570	0,532	0,475	0,447	0,418	0,371	0,304	0,247	0,219	0,162	0,124
Boa	80%	0,900	0,792	0,720	0,666	0,612	0,576	0,540	0,504	0,450	0,423	0,396	0,351	0,288	0,234	0,207	0,153	0,117
Desfavorável	80%	0,800	0,704	0,640	0,592	0,544	0,512	0,480	0,448	0,400	0,378	0,352	0,312	0,256	0,208	0,184	0,136	0,104
Má	75%	0,750	0,660	0,600	0,555	0,510	0,480	0,450	0,420	0,375	0,353	0,330	0,293	0,240	0,195	0,173	0,128	0,098
Péssima	70%	0,700	0,616	0,560	0,518	0,476	0,448	0,420	0,392	0,350	0,329	0,308	0,273	0,224	0,182	0,161	0,119	0,091

Situação, segundo trabalho do engenheiro Hélio de Caires

Classes e Sub-classes, segundo trabalho do engenheiro Geraldo V. França

TABELA DE SITUAÇÃO E VIABILIDADE DE CIRCULAÇÃO

SITUAÇÃO	TIPO DE ESTRADA	IMPORTÂNCIA DAS DISTÂNCIAS	PRATICABILIDADE DURANTE O ANO	ESCALA DE VALOR
Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
Muito Boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
Boa	não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
Desfavorável	estradas e servidões de passagem	vias e distâncias se equivalendo	sem condições satisfatórias	80%
Má	fechos nas servidões	distâncias e classes se equivalendo	problemas sérios na estação chuvosa	75%
Péssima	fechos e interceptadas por córregos sem pontes		problemas sérios mesmo na seca	70%

Fonte: Mendes Sobrinho

ÍNDICES DE DEPRECIAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DE BENFEITORIAS

DEPRECIAÇÃO FÍSICA	DEPRECIAÇÃO FUNCIONAL			
	100% utilizada ou ótima	75% utilizada ou média	50% utilizada ou regular	20% utiliz. ou valor residual
ótima 100%	1,00	0,75	0,50	0,20
bom 80%	0,80	0,60	0,40	0,16
regular 60%	0,60	0,45	0,30	0,12
precário 40%	0,40	0,30	0,20	0,08
mau 20%	0,20	0,15	0,10	0,04
péssimo 0%	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IBAPE-SP



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
LAUDO DE AVALIAÇÃO - Planta 002/2013

Elemento 02 (Faz. Palmeiras)

Sede Faz. Prelúdio e Campo Alegre

Vila Boa

BR
020

Elemento 06 (Faz. Enriquedas)

Elemento 01 (Faz. Curralinho)

© 2013 Google/Spot Image

© 2013 MapLink/Tele Atlas

Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

25 km

Ponto 14°59'51.18" S 47°13'24.56" O elev. 506 m

Fluxo: [|||||] 100%

Altitude do ponto de visão 87.88 km

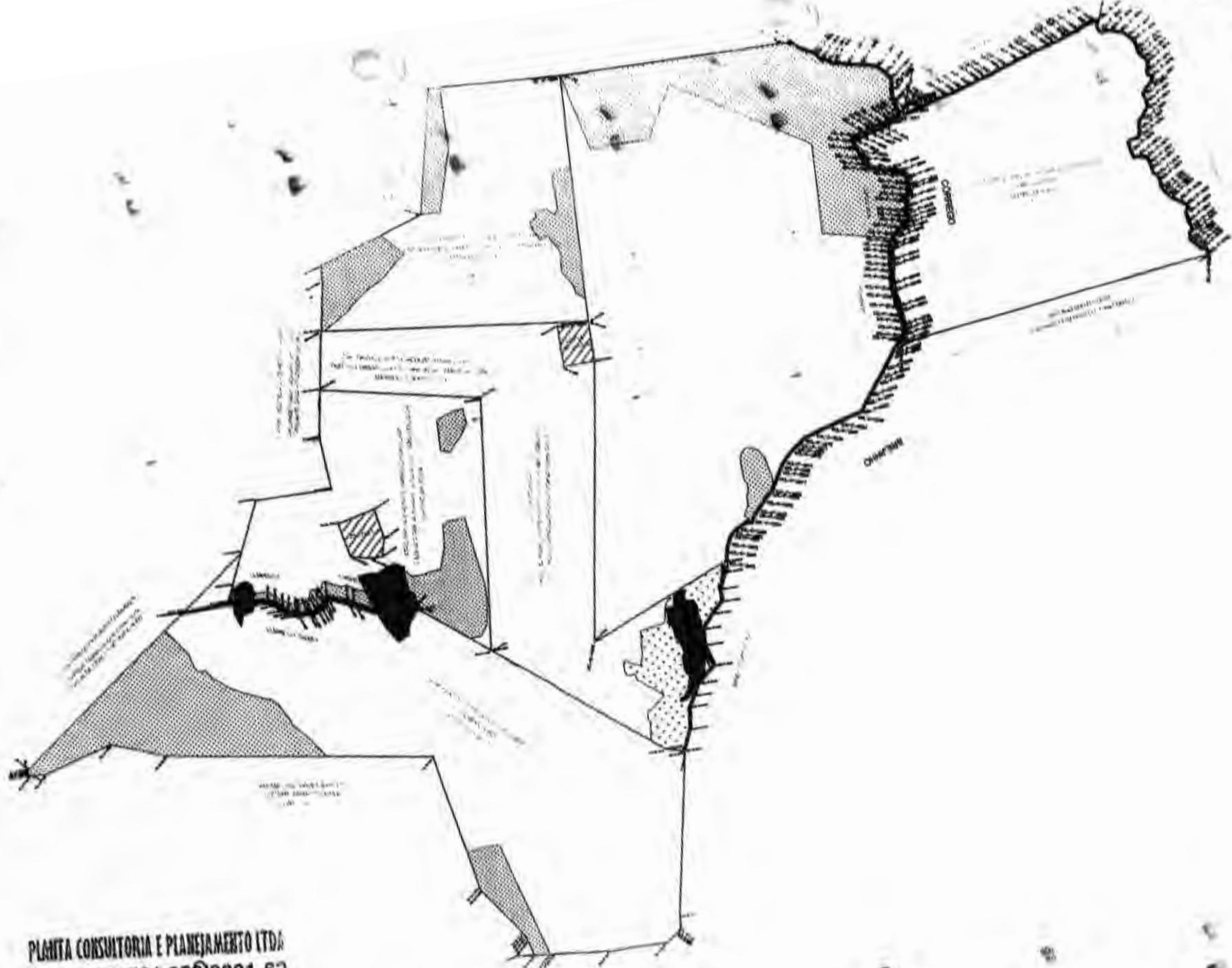
Google™

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENGº AGRº DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CRM: 19210/D-DF

Laudo de avaliação de uso restrito -não tem validade para outros usos ou exibição para terceiros.

Eng. Agr. Daniel Medeiros da Silva

968



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.781.701-71 CREA-19210/D-DF

Legenda

Solos

 <all other values>

Tipo_solo

Afloramento Rochoso	(2,34%)
Cambissolo	(47,93%)
Plintossolo	(18,81%)
Podzólico Vermelho-Escuro	(23,92%)
Solo Aluvial	(7%)

Afloramento



8360000

8357000

8354000

8351000

8348000

8345000

868

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 02.701.920/0001-62

ENG° AGR° DANIEL MEDRROS DA SILVA

CPF: 030.781.701-71 CREA: 19210/D-DF

0 750 1.500 3.000 4.500 6.000

Metros

1000

20000

30000

270000

273000

276000

279000

Planta

Fazenda Campo Alegre e outras

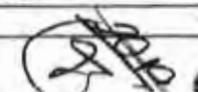
Proprietário: Alida e Atac Participações e Agropecuária LTDA

Conteúdo: Mapa de Solos

Data: 11/3/2013

Escala: 1:100000

Cod.: PLANTA



IMAGENS DO IMÓVEL AVALIADO

1. Casa Sede



2. Casa gerente



Laudo de avaliação de uso restrito - não tem validade para outros usos ou
Eng. Agr. Daniel Medeiros da Silva

PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

3. Casas colonos



4. Laboratório



2013
JF

5. Depósito e almoxarifado



6. Oficina mecânica



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

7. Balança rodoviária



8. Escola



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

9. Armazém



10. Padaria



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.781.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

11. Ambulatório

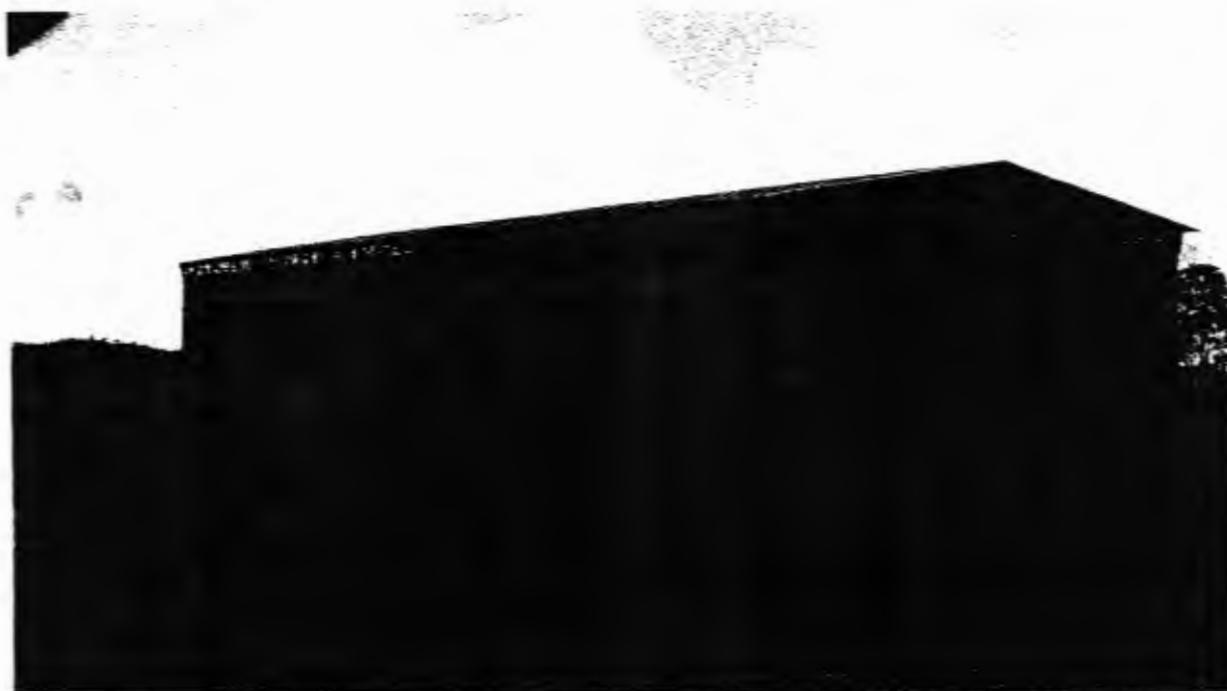


12. Dormitório (em reforma)



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.761.926/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

13. Galpão A

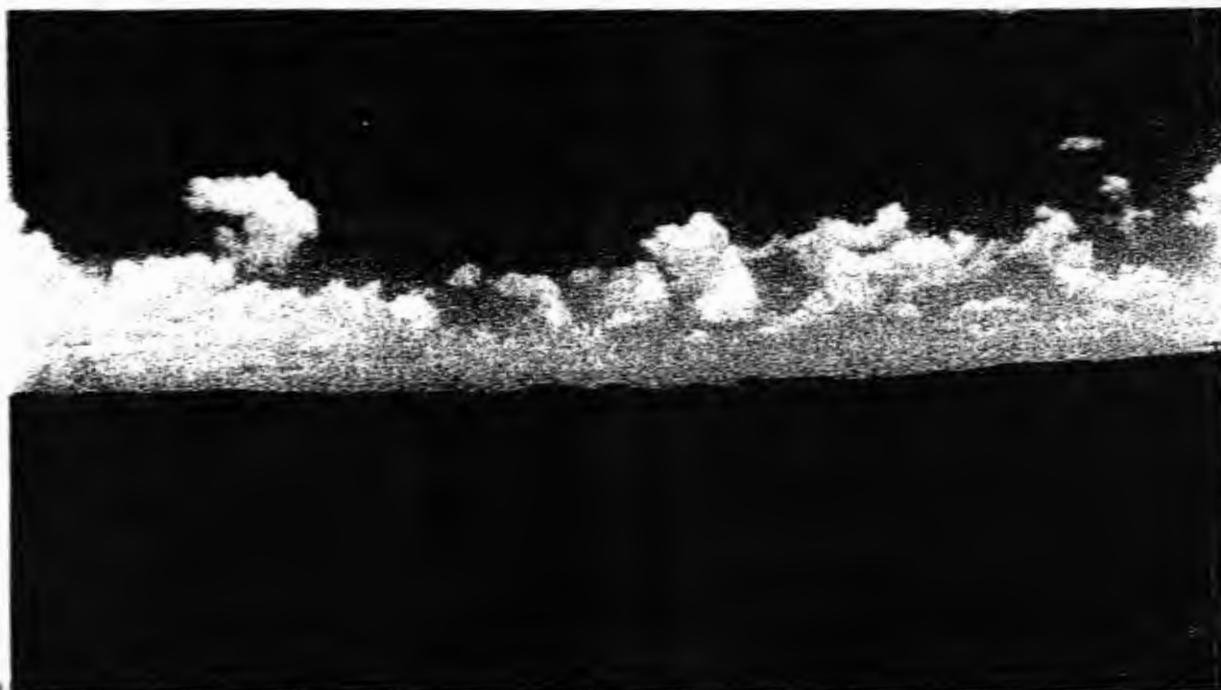


14. Galpão B



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

15. Canal concreto



16. Curral



PLANTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 02.701.920/0001-62
ENG° AGR° DANIEL MEDEIROS DA SILVA
CPF: 030.761.701-71 CREA: 19210/D-DF

17. Benfeitorias não avaliadas (valor residual)



**CREA-GO****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás**

Rua 239 nº. 565, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74005-070 - FAX: (62) 3221-6206

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130042422 => 105,00

Observações

O inicio da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

- Emitido por: Sede - Atendimento/



001-9

00190.00009 01450.552011 13039.816189 9 5662.0000010500

Cedente	Agência/Código Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520113039816
Número documento	Data Doc.	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
14505520113039816	08/03/2013	01.618.022/0001-05	08/04/2013	105,00

(+) Desc/Abat.

(+) Outras deduções

(+/-) Multa / Multa

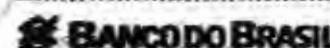
(+/-) Outras acréscimos

(-) Valor cobrado

Sacado

ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA / DANIEL MEDEIROS DA SILVA - 19210/D-DF

Autenticação mecânica - Recibo Sacado



001-9

00190.00009 01450.552011 13039.816189 9 5662.0000010500

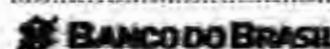
Cedente	Agência/Código Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520113039816
Itens do boleto				
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130042422 => 105,00				

Sacado

ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA / DANIEL MEDEIROS DA SILVA - 19210/D-DF

Obs: O inicio da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processual



001-9

00190.00009 01450.552011 13039.816189 9 5662.0000010500

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	08/04/2013
Cedente	Agência/Código cedente

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

3486-X/158000-0

Data do documento	Nº documento	Especie doc.	Acarte	Data process.	Nosso número
08/03/2013	14505520113039816	DM	N		14505520113039816

Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	(+) Valor	(-) Valor documento
	18-035	R\$			105,00

Itens (Termo de responsabilidade do pedente)	37	(-) Desconto / Abatimento
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020130042422 => 105,00	25	(+) Outras deduções

O inicio da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

- Emitido por: Sede - Atendimento/

13	(+) Multa / Multa
	(-) Outros acréscimos

(+) Valor cobrado

Sacado	Autenticação mecânica - Ficha de Comprovação
--------	--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.
OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA
SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA

LIVRO 2 P
REGISTRO N.º 4.632
FLS. - 132 -
MATRÍCULA N.º 4.632 -
DATA: 20 / 12 / 78

IMÓVEL: Um quinhão de terras neste Município na Fazenda São Bento e Céu Bravos.

PROPRIETÁRIO: ERONDINA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA. 909

REG. ANTERIOR: 34.443

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um quinhão de terras com o domínio negado de Quilômetro nº 2(dois), situado neste Município no bairro São Bento e Céu Bravos, desmembrado da Fazenda Egídio ou Isidro, toponímico desta data em diante e denominação de "CAMPO ALEGRE", com a área de 1.111 ha(um mil cento e quarenta e sete hectares e cinqüenta áreas), sendo 995,50,00ha(novecentos e noventa e cinco hectares e vinte e cinco áreas) de cultura e 152,00,00ha(cento e cinquenta e dois hectares de cerrados), dentro das seguintes divisões e confrontações:-Corrige no marco nº 3-A, crevado na margem direita do correjo Brejinho na divisa do quinhão nº 1(hua) do condomínio Matilde Velloso de Almeida; dai seguiu pelo correjo Brejinho abaixo ate o marco nº 4(quatro) crevado na confluência do río Canabreva Velho; dai, segue pelo río Canabreva Velho com ramos verificados NE e distância de 150,00mts(cento e cinquenta metros), ate o marco nº 5-N-IV crevado na divisa do bairro Egídio ou Isidro; dai, defletiu a direita com o ramo de 9000° Leste e distância de 3.375,00mts(três mil trezentos e setenta e cinco metros), ate o marco nº 6-N-III crevado na margem esquerda do Rio Canabreva; dai, segue pelo río Canabreva Velho ate o marco nº 3-B, crevado na divisa do quinhão nº 1(hua) deste imóvel; dai, defletiu a direita com o ramo de 8000° NE a distância de 4.268,00mts(quatro mil duzentos e setenta e oito metros) ate o marco nº 3-A, ponto de partida destes limites. Confrontação: O presente quinhão confronta-se do marco nº 3-A ao marco nº 5-N-IV com a fazenda Tabua, de marco nº 5-N-IV ao marco nº 6-N-III com a fazenda Egídio ou Isidro; do marco 6-N-III ao marco nº 3-B, divide com a fazenda Matilde Velloso de Almeida.-PROPRIETÁRIO: Erondina Pereira Lima de Almeida, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Brasília-DF, a HGN 713 Bloco F aptº 501, portadora do CPF, de nº 011.755.051-53.-REGISTRO ANTERIOR: 34.443 fls., 180/181 do Livro 3-A, deste cartório. O referido é verdade a dizer. Formosa-Go., 20 de dezembro de 1.978. O Oficial. L. L. L.

R-1-N-4.632-1105 termos da escritura pública de Divisão Amigável / de 19 de dezembro de 1.978, levada nas Notas do 1º Ofício deste / cartório, Livro 171 fls. 97v/103v; o imóvel constante da presente / escritura coube à condômina, ERONDINA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA, bra- / sileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Brasília-DF / a HGN 713 Bloco F aptº 501, portadora do CPF, de nº 011.755.051- /

R-2-M-4-632: -Residências e domicílios à Rua José Marques de Oliveira, nro 238, em Colina, São Paulo, só por si e como representante da sua mulher, nos termos da procuração levada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Colina, Est. da São Paulo, Livro 037 fls 41 em data de 30 de novembro de 1.978, pelo valor de Cr\$1.000,000,00 / (R\$ 1 milhão de cruzados), não havendo condições. O referido é verdade a dou fé. Formosa-Go., 20 de dezembro de 1.978. O Oficial. - / / /

R. Oliveira

910
gol

R-2-M-4-632: -Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12/12 de outubro de 1983, levada nas notas do 2º Ofício deste cartório, Livro 190, fls. 35/36. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSE HUMBERTO DE ALIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido, residente e domiciliado em Brasília-DF, à HGS 706, Bloco C, casa 43, com CPF. 217.768.491-91; por compra feita a Da. ERONI(MA) PEREIRA LIMA / DE ALMEIDA, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada em Brasília-DF, à HGN 713, Bloco F, apartamento 501, portadora do CPF. / de nº 011.755.051-53, pelo preço da Cr\$45.000,000,00 (quarenta e cinco/ milhares de cruzados), não havendo condições. O referido é verdade a dou Fé, Jao/Formosa-Go., 1º de novembro de 1983. O Oficial. - / / /

AV-3-N-4-632: -Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório em 27 de fevereiro de 1984, por José Humberto de Oliveira, qualificado no R-2, solicitando a averbação de uma parte de terras com a área de 229,50,00ha, área essa que se destina à "RESERVA FLORESTAL", de conformidade com a Lei 5.771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44 da Instrução normativa nº 001 de 11.04.80, do IBDF, representando a área acima, 20% (vinte por cento) / de área total do imóvel constante da presente matrícula ou seja 20% / de 1.147,50ha, e que citada área reservada, possui os seguintes limites: -Começa no marco nº 6-III do perímetro externo do imóvel, cravado na margem esquerda do Ribeirão Canabrava Novo; daí, segue confrontando com terras do imóvel denominado Egidio ou Izídio, com o rumo de 90º00' Neste e distância de 1.830,00mts., até o marco nº A; daí, reflete, à esquerda com o rumo de 029º00' SW confrontando com terras do mesmo proprietário Sr. José Humberto de Oliveira, na distância de 1.100,00mts., até o marco nº B, daí, reflete novamente à esquerda na mesma confrontação, com o rumo de 89º30' SE e distância de 2.050,00mts até o marco nº C cravado na margem esquerda do Ribeirão Canabrava Novo; daí, segue pelo citado ribeirão acompanhando suas curvas na distância de 1.255,00mts., até o ponto de partida da presente descrição / perimetria. Ficando assim o perímetro da Reserva Florestal com a / área de 229,50,00ha. Limites estes levantados pelo R.T. Geraldo Simeões de Medeiros, CREA 797/TD - 15º Região-Go, e em anexo a planta da parte total da gleba de terras de José Humberto de Oliveira, situada neste Município, na Fazenda Das Boas e Câna Brava. O referido é verdade a dou Fé: Jao/Formosa-Go., 22 de março de 1984. O Oficial. - / /

R-4-M-4-632: -Nos termos das, digo, da escritura pública de compra e venda de 04 de abril de 1983, levada nas notas do 1º Ofício deste / cartório Livro 263 fls. 57/58v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SAMUEL DE CASTRO NEVES NETO, RG. 3.542.517-SSP-SP, inscrito no CPF. de nº 136.615.078-74, agropecuarista, casado / com Da. Irine Battane do Reuter Neves. RG. 5.703.700-000-00 - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.OFICIAL: LÉLIA CAMPOS COSTA
SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA
SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA

LIVRO 2 - P.º

REGISTRO GERAL

FLS. - 132-A-

MATRÍCULA EP 4.632 -

DATA:

911

903
905

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO:

CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 132-

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: é engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG: 4-151.847-SEP-89, inscrito no CPF, de nº 441.349.918-20, residente e domiciliado na Qd. 13, Conjunto II, casa 08, Log. Sul, em Brasília-DF, neste ato por si e como representante do Sr. Samuel de Castro Neves Neto, nos termos da procuração lavrada no Livro 60 fls. 94, em 29 de março de 1983, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Perícias Bernardo, registrada sob o nº 102 Livro 01 fls. 05, em 04.04.1988; por comprovação feita a JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, fezendário, residiu, digo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a HIGS 706 Bloco C, casa 43, portador do CPF, de nº 217.768.491-91 e Carteira de identidade do nº 583.173-BSP-DF; pelo preço de Cr\$15.000.000,00(quinze milhões de cruzados); em partes iguais para cada um, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 05 de abril de 1988. O Oficial.

R-5-H-4.632:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 20.04.88, vencível em 20 de outubro de 1991, no valor de Cr\$39.312.000,00(trinta e nove milhões trezentos e doze mil cruzados), de nº 88/00112-1; O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária por Samuel de Castro Neves Neto e sua mulher e Alberto Coury Junior e sua mulher, a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF; conforme cédula registrada no Livro 3-F fls. 15 sob o nº 1-515, deste Cartório. O referido é verdade e dou d, digo, dou fé. jao/Formosa-Go., 21 de abril de 1988. O Oficial.

R-6-H-4.632:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº 88/00159-8, emitida em 31 de maio de 1988, vencível em 30 de junho de 1990, no valor de Cr\$10.399.035,00(dez milhões, trezentos e noventa e nove mil e trinta e cinco cruzados). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária, por Samuel de Castro Neves Neto e sua mulher e Alberto Coury Junior e sua mulher a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF, conforme cédula registrada no Livro 3-F fls. 027, sob o nº 1.527 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 1º de junho de 1988. O Oficial.

R-7-H-4.632:-Nos termos da Certidão de 04 de dezembro de 1.993, do Poder Judiciário, Vara Civil de SDPP-DF, Sobradinho, extraída do processo registrado sob o nº 2.012-PI, procedeu a penhora do imóvel constante da presente matrícula a favor do Banco do Brasil S/A, contra Alberto Coury Junior sua mulher e Samuel de Castro Neves Neto.

R-8-M-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 10/12/96, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 376 fls. 184/186v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Dr. ALBERTO COURY JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.151.847-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista, e sua mulher MARIA INÉS CORBUCCI COURY, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.658-SSP-SP, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF.MF. sob nº 441.349.918-20, residentes e domiciliados na QI 13, Conjunto II, casa 08, Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, sendo ela representada por ele, nos termos do instrumento público de procuração lavrado à folha 01/verso, do livro 054, aos 09.02.1990, do Cartório do 1º Ofício de Formosa-Go, em 20.05.1992, por permuta feita com com SAMUEL DE CASTRO NEVES NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.617-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista, e sua mulher IRMA BOTTEENE DE CASTRO NEVES, portadora da Cédula de identidade, RG. nº 6.701.790-SSP-SP, do iar, inscritos em conjunto no CPF.MF. sob nº 136.615.078-34, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rodrigues Alves, nº 1.840, Vila Municipal, c/n São Paulo-SP, pelo preço de R\$172.125.000,00(cento e setenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Prevalecendo as hipotecas e penhora a favor do Banco do Brasil S/A, conforme autorização do mesmo Banco para registro da presente escritura datada de 18 de julho de 1.996. Pagou o ITBI pela guia de nº 064 de 22 de julho de 1.996, pagos a Procuradoria Municipal de Vila Boa-Go, no valor de R\$1.504,14. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 1.996. O Oficial.

R-9-M-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 10/12/96, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 376 fls. 184/186v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALBERTO COURY NETO, maior por emancipação, nascido em 20.04.76, portador do CIC. de nº 253.814.958-46 e da CLRG. 1.532.111-SSP-DF, emitida em 01.07.92, estudante e TATIANA CORBUCCI COURY, maior por emancipação, nascida em 09.02.78, portadora do CIC. de nº 693.783.551-53 e da CLRG. 1.656.107-SSP-DF, emitida em 13.01.94, estudante, ambos brasileiros, solteiros, filhos de Alberto Coury Junior e Maria Inês Corbucci Coury, residentes e domiciliados em Brasília-DF, por compra feita a ALBERTO COURY JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, engenheiro agrônomo e pecuarista e sua mulher MARIA INÉS CORBUCCI COURY, portadora da Cédula de identidade RG. 5.510.658-SSP-SP, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF.MF. sob o nº 441.349.918-20, residentes e domiciliados na QI 13, conjunto II, casa 08, Lago S. Brasília-DF, pelo preço de R\$130.405,00(cento e trinta mil e quatrocentos reais), venda efetivamente autorizada pelo Banco do Brasil S/A ag de Sobradinho, conforme Ofício de 27/11/96, mantendo o vínculo anterior, a seu favor. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 03 de março de 1.997. O Oficial.

R-10-4.632:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 30/12/96, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 376 fls. 198/199v. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a firma ALTA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CGC.MF. sob nº 26.901.652/0001-90, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 522.00891113.1, por despacho em seção de 04/03/91, e alterações contratuais sob os nº's. 522.341.9, por despacho em seção de 26/09/91 e nº 529.6026677.1, por despacho em seção de 20/03/96, neste ato representada por seus sócios proprietários Alberto Coury Neto e Tatiana Corbucci Coury, abaixo qualificados, por incorporação feita por ALBERTO COURY NETO, maior por emancipação, nascido em 20.04.76, portador do CIC. de nº 253.814.958-46 e da CLRG. 1.532.111-SSP-DF, emitida em 01.07.92, estudante e TATIANA CORBUCCI COURY, maior por emancipação, nascida em 09.02.78, portadora do CIC. de nº 693.783.551-53 e da CLRG. 1.656.107-SSP-DF, emitida em 13.01.94, estudante, ambos brasileiros, solteiros, filhos de Alberto Coury Junior e Maria Inês Corbucci Coury, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no valor de R\$130.405,00(cento e trinta mil e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - P.
REGISTRO GERAL
FLS. - 132-B.
MATRÍCULA N° 4.632
DATA: 9/3

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 132-A =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: R-11-M-4.632: Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 28 de abril de 1.999, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 417 fls. 014/017vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado à firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CGC.MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4 - em 17.08.98, com sede na Rodovia BR-020 s/n, Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa-Go, neste ato legalmente representada por seus sócios Alberto Ceary Neto, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado a SHS QI 13, Conjunto 11, casa 08, Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.532.111-SSP-DF, e inscrito no CPF.MF. sob o nº 253.814.958-46 e pelo procurador Alberto Ceary Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a QI 13, Conj. 11 casa 08 Lago Sul, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, e do C.I.C. de nº 441.349.918-20, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório de Rio das Pedras no Livro 060 fls. 142, em data de 28 de março de 1.996, registrada sob o nº 2.510 fls. 34 do Livro 02, em data de 27 de abril de 1.999, por incorporação feita pela firma **ALTA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Fazenda Campo Alegre, Km 160 - BR-020, Município de Vila Boa-Go, inscrita no CGC.MF. sob o nº 26.901.652/0001-90, com contrato social registrado na JUCEG sob o nº 522.0089113.1, em sessão de 04.03.91, representada neste ato por seus sócios Alberto Ceary Neto, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado a SHS QI 13, Conjunto 11, casa 08, Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.532.111-SSP-DF, e inscrito no CPF.MF. sob o nº 253.814.958-46 e pelo procurador Alberto Ceary Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Brasília-DF, a QI 13, Conj. 11 casa 08 Lago Sul, portador da Cédula de Identidade RG. 4.151.847-SSP-SP, e do C.I.C. de nº 441.349.918-20, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório de Rio das Pedras no Livro 060 fls. 142, em data de 28 de março de 1.996, registrada sob o nº 2.510 fls. 34 do Livro 02, em data de 27 de abril de 1.999, valor de R\$1.147.500,00(hum milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), prevalecendo o vínculo a favor do Banco do Brasil S/A, ag. de Sobradinho-DF, constante do R-9. O referido é verdade e dou fé jao/Formosa-Go., 30 de abril de 1.999. O Oficial.

Era, o que se consta no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Cartório pelo processo reprodutivo, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.Eu, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reprodutivamente, constei dou fé e assino. Encostamento da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$3,00, Inciso artº IX R\$6,00; Taxa Judicialista: R\$6,54; Proceder: R\$3,00; GRS nº 1195628-8. Formosa - Go.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis

Comarca de Formosa-Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D.Q -

REGISTRO GERAL

FLS. - 006

MATRICULA N° 36.306

DATA: 29 - 12 - 98.

IMÓVEL: Dois quinhões e uma gleba de terras, situados na fazenda CHORO, do Município de Vila Boa-Go, anteriormente deste Município.-

PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A.-

REG. ANTERIOR: 26, 12 e 21 Matrículas 908, 909 e 7.820.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Dois quinhões e uma gleba de terras, constituído dos quinhões 01(hum), 02(dois) e parte do 03(três), na fazenda CHORO, do Município de Vila Boa-Go, anteriormente pertencente a este Município de Formosa-Go, com a área de 1.743,36,00há (hum mil setecentos e quarenta e três hectares e trinta e seis ares), com os seguintes limites:- Inicia-se o perímetro da área junto ao M-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães e margem esquerda do córrego Choro, deste por esta sua margem acima por vários rumos e distâncias até o M-02, cravado na margem esquerda do córrego Choro e divisa comum de terras da fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Tabua(Pedro Miranda de Oliveira) com o rumo de 39°30' SE e uma distância de 3.400,00m chega-se ao M-03, cravado na divisa comum de terras da fazenda Lagoa Grande(Pedro Miranda de Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Lagoa Grande(Pedro Miranda de Oliveira) com o rumo de 17°30' SW e uma distância de 2.720,00m chega-se ao M-04, cravado na divisa comum de terras da fazenda Poção, deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Poção com os seguintes rumos e distâncias: 73°30' NW e 1.655,00m chega-se ao M-05; 68°30' NW e 830,00m chega-se ao M-06, cravado na divisa comum de terras da fazenda Vargem Grande (José Costa Mendes Filho e outros), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) com os seguintes rumos e distâncias: 06°35' NE e 500,00m chega-se ao M-07; 65°15' NW e 2.900,00m chega-se ao M-08; 68°41' NW e 369,30m chega-se ao M-09; 68°45' NW e 200,00m chega-se ao M-10; 57°43' NW e 350,00m chega-se ao M-11; 87°02' NW e 419,21m chega-se ao M-12; 87°13' NW e 484,10m chega-se ao M-13; 72°53' NW e 226,66m chega-se ao M-14, cravado na margem direita do Rio Paraim, deste por esta sua margem abaixo por vários rumos e distâncias até o M-15, cravado na margem direita do Rio Paraim e divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 69°40' NE e uma distância de 2.800,00m chega-se ao M-01, marco inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte - Córrego Choro e Fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira), Leste - Fazenda Lagoa Grande (Pedro Miranda de Oliveira), Sul - Fazenda Poção e Fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) e Rio Paraim, Oeste - José Carlos Monteiro Guimarães. Matrícula feita no termos do Artigo 234 da Lei 6.015.- **PROPRIETÁRIO:**- Alda Participações e Agropecuária S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CIRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF.-**REGISTRO ANTERIOR:**- 26, fls. 08 Matrícula 908 do Livro 2-D, 12 fls. 09 Matrícula 909 do Livro 2-D e 21 fls. 20 Matrícula 7.820 do Livro 2-A-A, deste Cartório. O referido é verdade e depõe f. Jao/Formosa-Go., 29 de dezembro de 1998. O Oficial.

R-1-M-36.306:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls. 52/v57. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CIRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, por incorporação feita poa ALBERTO COURY JUNIOR, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CIRG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da. MARIA INES CORBUCCI COURY, do lar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de CRS41.452.674,64(quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.992, registrada na JUCEG sob o nº 5294022165,3, em 26 de abril de 1.994, não havendo controvérsias. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 29 de dezembro de 1.998. O Oficial

AV-2-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado requerimento datado de 10 de agosto de 1.998, firmado por Alda Parcipações e Agropecuária Ltda, qualificada no R-1, para constar a averbação de uma área de 348.67,20há, não inferior a 20% da área total do imóvel constante da presente matrícula, que passa a integrar a Reserva Florestal, de conformidade com o que dispõe a Portaria nº 113/96, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 do Código Florestal do Ibama, e cuja área de preservação ambiental tem os seguintes limites e confrontações: Área de Reserva Legal 01 área de 13.16,17há - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, e Fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira) com rumo de 39°30' SE e uma distância de 860,00m chega-se ao P-02, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 52°50' SW e 100,00m chega-se ao P-03, 58°20' NW e 225,00m chega-se ao P-04, 31°30' NW e 520,00m chega-se ao P-05, 85°20' SW e 290,00m chega-se ao P-06, 29°50' NE e 180,00m chega-se ao P-07, 76°00' NE e 200,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações: Norte Fazenda Tabua(Pedro Miranda de Oliveira), Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul, Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A, Área de Reserva Legal 02 área de 335.51,83há - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães e Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 86°00'NE e 340,00m chega-se ao P-02, 59°40' SE e 450,00m chega-se ao P-03, 87°00' SE e 180,00m chega-se ao P-04, 69°00' SE e 1.340,00m chega-se ao P-05, 28°20' SE e 80,00m chega-se ao P-06, 79°10' NW e 860,00m chega-se ao P-07, 63°00' NW e 1.050,00m chega-se ao P-08, 08°10' SW e 540,00m chega-se ao P-09, 20°00' SE e 200,00m chega-se ao P-10, 51°15' SE e 590,00m chega-se ao P-11, 05°05' SE e 150,00m chega-se ao P-12, 57°50' SW e 140,00m chega-se ao P-13, 51°40' NW e 760,00m chega-se ao P-14, 15°20' SW e 960,00m chega-se ao P-15, cravado na divisa comum de terras da fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) com os seguintes rumos e distâncias: 65°15' NW e 605,00m chega-se ao P-16, 68°41' NW e 369,30m chega-se ao P-17, 68°45' NW e 200,00m chega-se ao P-18, 57°43' NW e 350,00m chega-se ao P-19, 87°02' NW e 419,21m chega-se ao P-20, 87°13' NW e 484,10m chega-se ao P-21, 72°53' NW e 226,66m chega-se ao P-22, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 04°15' NE e 90,00m chega-se ao P-23, 21°00' NW e 120,00m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Corporação de Desenvolvimento Rural do Brasil
Selo Oficial para assinatura dos Documentos

LIVRO D-Q
REGISTRO GERAL
fls. 006-A
REGISTRO DE LOTE 36.306
D/A/1998

1744102121

PROPRIETÁRIO:

= CONTINUACÃO DAS FOLHAS 006 =

1744102121

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE E CONFRONTAÇÕES - chega-se ao P-24, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 69°40' NE e uma distância de 2.800,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul, Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A e José Carlos Monteiro Guimarães. Limites levantados pelo Engenheiro agrônomo Aldo Roberto Rezende Rodrigues, CREA-MT 3348-D, V. 10.241. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-GO., 29 de dezembro de 1.998. O Oficial.

R-3-M-36.306:-Nos termos da Cédula de Crédito Rural Hipotecária (Finame nº 645.174-8) emitida em 30 de outubro de 2.001, vencíveis em prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal e acrescidas dos juros, sendo a primeira em 15.12.2.002, e a ultima 15.12.2004, valor do financiamento e de R\$151.200,00(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). 417.29ha(quatrocentos e dezessete hectares e vinte e nove ares) do quinhões II e III do imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau a favor do Banco do Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-J fls. 296, sob o nº 2.996, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 28 de novembro de 2.001. O Oficial.

R-4-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº EPI-2003/00038-0, emitida em 04 de agosto de 2.003, vencível em 16 de julho de 2007, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau por Maria Inês Corbucci Coury, com anuência de Alda Participações e Agropecuária Ltda, a favor do Banco de Brasília BBRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls.141, sob o nº 3.441, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 2.003. O Oficial.

R-5-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº EPI-2003/00037-0, emitida em 05 de agosto de 2.003, vencível em 11 de julho de 2007, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau por Maria Inês Corbucci Coury, com anuência de Alda Participações e Agropecuária Ltda, a favor do Banco de Brasília BBRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls.142, sob o nº 3.442, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 2.003. O Oficial.

R-6-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº EPC - 2003/00083-0 RO, emitida em 16 de outubro de 2.003, vencível em 16 de setembro de 2.004, no valor de R\$16.616,00(dezesseis mil e seiscentos e dezesseis reais). 1.326.06,36há do quinhão I do imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º grau a favor do Banco de Brasília - BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 195, sob o nº 3.495, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de outubro de 2.003. O Oficial.

R-7-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº EPC - 2003/00084-0 RO, emitida em 03 de outubro de 2.003, vencível em 21 de setembro de 2.004, no valor de R\$21.864,00(vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). 1.326.06,36há do quinhão I do imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º grau a favor do Banco de Brasília - BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 196, sob o nº 3.496, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de outubro de 2.003. O Oficial.

R-8-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EPI-2004/0006-0-RO, emitida em 16 de março de 2.004, vencível em 21 de março de 2008, no valor de R\$59.614,00(cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca de 5º grau, por Alberto Coury Neto, com anuência da firma Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-M, fls. 041 sob o nº 3.641, deste, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 19 de março de 2.004. O Oficial.

R-9-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EPI-2004/0004-0-RO, emitida em 16 de março de 2.004, vencível em 11 de março de 2008, no valor de R\$59.614,00(cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca de 6º grau, por Tatiana Corbucci Coury Faria Santos e seu marido, com anuência da firma Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-M, fls. 042 sob o nº 3.642, deste, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 19 de março de 2.004. O Oficial.

R-10-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-2004/00037-0, emitida em 05 de maio de 2.004, vencível em 11 de novembro de 2.004. O imóvel constante da presente Matrícula foi dado em garantia hipotecária de 7º grau por Prelúdio Agropecuária Ltda, com anuência da Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB, no valor de R\$399.931,00(trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais), conforme cédula registrada no Livro 3-M fls.074, sob o nº 3.674, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 12 de maio de 2.004. O Oficial.

AV-11-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-3 da presente matrícula foi liberada, conforme recibo do Banco Bradesco, datado de 20 de junho de 2.005, Emolumentos: R\$12,00. Taxa Judiciária R\$5,95 Fundesp. R\$1,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 28 de julho de 2.005. O Oficial.

V-12-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constantes dos R-6 e 7, foram liberadas, conforme recibos do Banco de Brasília BRB, datado de 09 de agosto de 2.005. Emolumentos: R\$12,00; Taxa Judiciária R\$ 5,95. Fundesp. R\$1,20. O Referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa- GO., 12 de agosto de 2.005.O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - D-Q -
REGISTRO GERAL
FLS. - 006-B -
MATRÍCULA N° 36.306
DATA: 01/03/2006

(Continuação das fls. - 006-A -)

AV-13-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R- 10 da presente matrícula foi cancelado e dada por baixa, conforme Recibo de Baixa, emitido pelo Banco de Brasília - BRB S/A, agencia de Planaltina - DF, em data de 28 de janeiro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go, 01 de março de 2.006. O Oficial

R-14-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Primeiro Aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EAI-2002/1-8-0 FINAME AGRÍCOLA, datado de 29 de agosto de 2.006., firmado entre a Firma Prelúdio Agropecuária e o Banco de Brasília-BRB, ag. de Planaltina-DF, para constar o seguinte:- Em substituição fica vinculado em hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, conforme cédula registrada sob o nº 3.330, às fls. 30 de livro 3-L, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

AV-15-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constantes nos registros R-4, R-5, R-8, R-9 e R-14, da presente matrícula foram pagas e dadas por baixa., conforme Autorizações de Baixas, datadas de 25 de abril de 2.007, emitidas pelo BRB - Banco de Brasilia S/A. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 27 de abril de 2.007. O Oficial

R-16-M-36.306:- Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Garantia Hipotecária, datada de 02 de maio de 2.007, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 529 às fls. 190/191vº. O imóvel constante da presente matrícula foi dado a garantia hipotecária de 1º grau por ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede na Rodovia BR 020, km 160 s/nº, + 25 km a esquerda - Vila Boa - Goiás, Fazenda Prelúdio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.848.595/0001-40, representada por sua sócia, Sra. MARIA INÊS CORBUCCI COURY, inscrita no CPF sob nº 610.884.551-45, por garantia em favor da JB AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, com sede na PE 45 - km 14, CEP: 55602-97, Engenho Cachoeirinha-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.427.572/0001-78, por seu representante legal ao final assinado, o Sr. JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 17.572, carteira de identidade RG nº 4.703.280-SSP/PB e CPF/MF nº 022.177.504-88, com endereço profissional na Avenida Domingos Ferreira, nº 801, sala 808, Pina, Recife - PE, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O objeto da presente contrato é a venda pela VENDEDORA, dos equipamentos usados, no estado em que eles se encontram, sem revisão, sem desenhos, sem peças de reposição, conforme descrito no escopo adiante fornecido, os quais foram objeto de vistoria pela COMPRADORA, não tendo a mesma agora ou futuramente, direito a reclamações inerentes de estado, forma, defeitos e análogos. Parágrafo Primeiro - Escopo de Fornecimento - 1 - um conjunto de 4 (quatro) ternos de moenda, sendo o primeiro terno, marca Cosinor, de 32"x60" montado com um eixo Press-Roller, mancais de bronze, cabeçote hidráulico, e três eixos de moagem devidamente encamisados e frisados. Os demais ternos são de modelo Dedini/Fulton, também com Press-Roller, mancais, cabeçote hidráulico, e demais acessórios; 2 - Dois redutores Zanini, tipo T-17 com engrenagens paralelas, duas reduções, carcaça fundida em ferro, mancais de rolamento; 3 - Dois conjuntos turbo-redutores, marca Zanini/Atlas, modelo C-700-T, com regulador Woodward, simples estágio, contra pressão, saída de 1.800 rpm; CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O preço total, fixo e irreajustável do fornecimento dos equipamentos, objeto do presente contrato, é de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil

reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas conforme descrito na cláusula seguinte; CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será realizado pela COMPRADORA, através de Notas Promissórias de números 01/05 a 05/05, emitidas em favor da VENDEDORA nos valores e vencimentos seguintes: a) NP 01/05 - R\$ 100.000,00 em 15/05/2007; b) NP 02/05 - R\$ 100.000,00 em 15/06/2007; c) NP 03/05 R\$ 500.000,00 em 15/07/2007; d) NP 04/05 - R\$ 500.000,00 em 15/08/2007 e e) NP 05/05 - R\$ 500.000,00 em 15/09/2007; Emolumentos R\$1.447,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$144,70. O referido é verdade e dou fé Ggr/Formosa-Goiás., 02 de maio de 2.007. O Oficial.

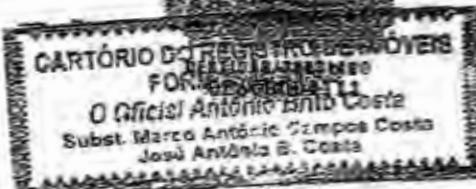
R-17-M-36.306:- Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel emitido em 04 de setembro de 2.007, vencível em 30 de novembro de 2.008, no valor de US\$5.000.000,00(cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por Alda Participações e Agropecuária S.A. a favor da Global Securities Capital Partners Advisor Corp, conforme cédula registrada no Livro 3-R às fls. 207, sob o nº 5.307., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé Ggr/Formosa-Goiás., 06 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

AV-18-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constantes no registro R-16, da presente matrícula foi pago e dado por baixa, conforme Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 27 de setembro de 2.007, emitida pelo JB Açúcar e Álcool. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé Ggr/Formosa-Goiás, 17 de Outubro(10) de 2.007. O Oficial

AV-19-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 22 de julho de 2.008, por meio do qual a credora Global Securities Capital Partners Advisor Corp, (Cedente), cede à CALLAO PARTNERS, LTD (Cessionária) todos os direitos, títulos, interesses e garantias anteriores, constante do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, devidamente registrado no R-17; Em função da celebração do presente instrumento, a devedora, Alda Participações e Agropecuária Ltda, através do crédito disponibilizado pela Cessionário por meio do Contrato Financeiro, compromete-se a pagar à Cedente um valor total de US\$5.000.000,00(cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), conforme atualizado até a data do efetivo pagamento. Com demais cláusulas constantes do presente Contrato de Cessão. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Goiás., 04 de Dezembro(12) de 2.008. O Oficial.

ERA, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Certidão pelo processo reprobatório, de conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. Eu, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reproduz graficamente, conterá dor, fé e assinatura. Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$7,33; Fundesp: R\$3,00; GRS nº 5864775-9. Ren/Formosa-Goiás, 20 de Maio 2.008.

O Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Certório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z
REGISTRO GERAL
FLS. - 195 -
MATRÍCULA N° 36.321-05
DATA: 28 - 01 - 2010

IMÓVEL: Uma parte de terras destacada de uma área maior da Fazenda "TABUA DE CIMA", situada hoje no município de Vila Boa - GO, antigamente pertencente a este município.

PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A.

REG. ANTERIOR: 01 DA MAT- 36.321.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma parte de terras destacada de uma área maior da Fazenda "TABUA" também conhecida por "TABUA DE CIMA", no município de Vila Boa - GO, antigamente pertencente a este município, com área de 2.028.61.48ha (dois mil e vinte e oito hectares sessenta e um ares e quarenta e oito centiares) com os seguintes limites: inicia-se no perímetro no marco - 02 da área maior cravado na margem esquerda do Córrego Brejinho, na divisa com a Alda Participações e Agropecuária S/A, de onde segue-se por linha seca com rumo de 81°10'00"NW e distância de 3.04300m, dividindo a direita com a Alda Participações e Agropecuária S/A, até o marco - A, cravado na divisa com a Fazenda Preludio - II; dai, desflete à esquerda e segue-se com os seguintes rumos e distâncias: 03°38'10"SW - 2.809,00m., 18°39'25"SW - 3.602,00m., 00°00'10"E - 1.61700m, passando pelos marcos B, G e dividindo a direita com as Fazendas Preludio - II e III até o marco - H cravado na margem esquerda do córrego Brejinho; dai, segue-se pelo Córrego Brejinho abaixo pela margem esquerda acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 7.27900m. até o marco - 02, ponto inicial da descrição deste perímetro limites., e dentro do perímetro acima descrito estão localizadas as áreas de reserva legal nº 05 e 11 que juntas somam 405.72,29ha representando 20% da área total do imóvel descrito e caracterizado acima, assim descritas: - Reserva Legal 05 - área 23.50,00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 59°20' SE e 180,00m chega-se ao P-02, 24°50' SE e 350,00m chega-se ao P-03, 52°30' SW e 510,00m chega-se ao P-04, 08°00' NE e 740,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações - Norte Alda Participações e Agropecuária S/A - Leste Alda Participações e Agropecuária S/A - Sul Alda Participações e Agropecuária S/A - Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A: - Reserva Legal 11 - Área 382.22,29ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A e José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 81°10' SE e uma distância de 3.100,00m chega-se ao P-02, cravado na divisa comum com terras da Alda participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 09°45' SE e 1.020,00m chega-se ao P-03, 40°10' SE e 590,00m chega-se ao P-04, 30°50' SW e 675,00m chega-se ao P-05, 07°45' SE e 310,00m chega-se ao P-06, 86°35' SW e 1.000,00m chega-se ao P-07, 22°30' NE e 1.500,00m chega-se ao P-08, 69°15' NW e 1.620,00m chega-se ao P-09, 46°25' SW e 500,00m chega-se ao P=10, 85°00' SW e 690,00m chega-se ao P-11, 12°25' NW e 1.360,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações - Norte José Carlos Monteiro Guimarães, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A., limites estes levantados, elaborados e apoiados no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Aldo Roberto Rezende Rodrigues, CREA - MT 3348- D, visto - 10.241 e confeccionados pelos

memoriais descritivos datados de 14 de dezembro de 2.001 devidamente assinados pelo competente engenheiro Agrônomo o Sr. Frederico Sebastião Fleury, CREA 1955/D.
PROPRIETÁRIO: ALDA Participações e Agropecuária S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC. MF. sob o nº 37.848.595/0001 - 40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, REGISTRO ANTERIOR: 36.321 fls.021 do Livro 2-DO, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de janeiro de 2.002. O Oficial.

R-1-M-38.895:-Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2.002, firmado por Tatiana Corbucci Coury. O imóvel constante da presente matrícula ora desmembrado em quatro partes, adquirido pela escritura pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls.052/057vº,por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF por incorporação feita por **ALBERTO COURY JUNIOR**, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, do lar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de CR\$41.452.674,64(quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), conforme título anterior de conformidade com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.993, registrada na JUCEG sob o nº 5294022I65,3, em 26 de abril de 1.994, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de Janeiro de 2.002. O Oficial.

R-1-M-38.895:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 19 de março de 2.002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 454 fls. 081/085vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pela firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4 em 17 de agosto de 1.998, com sede na Rodovia BR-020 s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa-Go, neste ato legalmente representada por sua sócia, **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inez Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da CLRG. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, por incorporação feita pela firma **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa - GO, à BR-020 KM 160, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 5.510.658-SSP-SP., residente e domiciliada no SHIS QI 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília - DF, no valor de R\$7.000.000,00(sete milhões de reais), valor global da escritura, para que este valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 20 de março de 2.002. O Oficial.

R-3-M-38.895:-Nos termos do contrato particular de Mitho, assinado pelas partes. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária por Atac Participação e

VERSO
ANEXO
AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis

Comarca de Formosa-Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z-

REGISTRO GERAL
FLS. - 195-A

MATRÍCULA N° 38.895

DATA:

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO:

= CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 195 =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Agropecuária Ltda, a favor da SMA Administração de Imóveis e Patrimônio S/A, no valor de R\$675.310,00(seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais), com vencimento em 20 de março de 2.005. Emolumentos: R\$1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,95. Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Gô., 05 de janeiro de 2.005. O Oficial.

AV-4-M-38.895: Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca, constante do R-3 da presente matrícula, foi cancelada e dada por baixa, conforme declaração Particular, datada de 27 de novembro de 2006, emitida pela SMA - Administração de Imóveis e Patrimônio S/A, devidamente assinada por Adroaldo Moura da Silva e Daniel Edgar Neubauer da Silva, e que fica aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 174,00; Taxa Judiciária: R\$ 6,68; Fundesp: R\$ 180,68, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 16 de outubro de 2.006. O Oficial.

AV-5-M-38.895: Nos termos do Contrato de Arrendamento de 17 de Janeiro de 2007, devidamente assinado pelas partes contratadas. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em arrendamento, em favor da Sra. MARIA INÉS CORBUCCI COURY, brasileira, divorciada, agropecuarista, residente à faz. Preludio - Vila Boa-GO, portadora do CPF sob o nº 610.884.551-15, para que possa explorar a atividade de produção agropecuária, na área de 2.028,61ha, e também autoriza, a aludida Senhora a oferecer, em garantia de financiamento, a totalidade da produção a ser auferida por contrato empreendimento financiado no referido imóvel, bem como os semoventes de sua propriedade ali localizados, sendo que a validade desta autorização é ate a data de 09 de Janeiro do ano de 2016. Com demais cláusulas e condições constantes do contrato. Emolumentos: R\$14,00; Taxa Judiciária: R\$6,68; Fundesp: R\$140,00. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 25 de Janeiro de 2.007. O Oficial.

R-6-M-38.895: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 228/07, 229/07, 230/07, 231/07, emitida em 19 de abril de 2.007, vencível em 19 de dezembro de 2.007, nos valores de R\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais), R\$1.000.000,00(hum milhão de reais), R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$400.000,00(quatrocentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária de 1º(primeiro) grau por Alda Participações e Agropecuária a favor do BPN Brasil Banco Múltiplo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-R às fls. 71/74, sob o nº 5.171/5.174., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 20 de abril de 2.007. O Oficial.

AV-7-M-38.895: Procede-se a esta averbação para constar que onde consta no R-6, Alda Participações e Agropecuária, foi descrito erradamente; quando na realidade é: Atac Participação e Agropecuária Ltda, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário, de nºs. 228/07, 229/07, 230/07, 231/07. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 24 de abril de 2.007. O Oficial.

R-8-M-38.895:- Nos termos da Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Crédito Fixo, Programa Finame Agrícola - TJLP - nº 20070007 e nº.20070010, emitida em 10 de Setembro de 2.007, vencível em 15 de Julho de 2.007 e 15 de Agosto de 2.007, nos valores de R\$1.679.248,00(hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais), R\$1.279.100,00(hum milhão, duzentos e setenta e nove mil e dezena reais), respectivamente. Para dar continuidade ao ônus constante no registro R-6, O imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária de 1º(primeiro) grau por Atac Participação e Agropecuária Ltda a favor do BPN Brasil Banco Múltiplo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-R as fls. 232/4, sob o nº 5.332/5.334., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 27 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

923
265
G
S

AV-9-M-38.895-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca, constante do R-9, da presente matrícula, foi liberada e dada por baixa, conforme Termo de Liberação de Garantias, datado de 16 de Janeiro de 2008, expedido pelo BPN Brasil Banco Múltiplo S/A, devidamente assinada por Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Hirosi Tanahara, e que fia aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 14,00; Taxa Judiciária: R\$7,01; Fundesp: R\$1,40, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 21 de Janeiro de 2.008. O Oficial.

AV-10-M-38.895- Procede-se a esta averbação para constar que a Av-9 acima, onde consta baixa do R-9, foi descrita erradamente, quando na realidade é baixa dos R-6 e R-8 constantes da presente matrícula, e os mesmos foram liberados e dados por baixa, conforme descrito no Termo de Liberação de Garantias, datado de 16 de Janeiro de 2008, expedido pelo BPN Brasil Banco Múltiplo S/A, devidamente assinada por Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Hirosi Tanahara, e que fia aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 14,00; Taxa Judiciária: R\$7,01; Fundesp: R\$1,40, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 22 de Janeiro de 2.008. O Oficial.

V
E
L
D
O
C
S
2
1

R-11-M-38.895:- Nos termos da Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, contrato datado de 22 de Janeiro(01) de 2008, emitido pelo Banco BBM S.A. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em 1º(primeiro) e único grau, de garantia fiduciária pela firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, sociedade devidamente constituída, localizada na cidade de Vila Boa, Estado de Goiás, à RDV BR 020, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.598/0001-17, neste ato representado por seu administrador Alberto Coury Neto, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQS 110 Bloco A apartamento 406, Bairro Asa Sul, inscrito no CPF sob o nº 253.814.958-46 e Tatiana Corbucci Faria Santos, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQS 315 Bloco D apartamento 401, Bairro Asa Sul, inscrito no CPF sob o nº 693.783.551-53 doravante denominada "FIDUCIANTE"; e **ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade devidamente constituída, localizada na cidade de Vila Boa, Estado de Goiás, à RDV BR 020 km 160, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 37.848.595/0001-40, doravante denominado "FINANCIADO"; a favor do **BANCO BBM S.A.**, Instituição financeira com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, através de sua filial localizada na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, Rua Amairi, nº 255, 17º/18º andares/parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20, na qualidade de credor, doravante denominado "BANCO". - Considerando:
I. Que o Financiado emitiu em favor do fiduciário a Cédula de Crédito Bancário nº 51.379 no valor de R\$8.000.000,00(oito milhões de reais). "Obrigações Garantidas". - Para fins do artigo 24, I, da lei 9.514/97, tem-se o valor das Obrigações Garantidas, o montante de R\$8.000.000,00(oito milhões de reais) sendo que o pagamento dos encargos financeiros contraiados será realizado em 06(seis) parcelas vencíveis em 25/04/2008, 25/07/2008, 24/10/2008, 25/06/2009, 25/09/2009 e 23/12/2009 e o principal da dívida juntamente com o restante dos encargos financeiros contratados será realizado em 06(seis) parcelas vencíveis em 23/01/2009, 25/02/2009, 25/03/2009, 25/01/2010, 25/02/2010 e 25/03/2010, incidindo juros equivalentes a 100%(cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia,

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - D-Z²⁴
REGISTRO DE IMÓVEIS
FLS. - 195-B
MATRÍCULA N° 38.895
DATA: 31/01/2008

(Continuação das fls. - 195-A -)

denominada "Taxa DI" (over extra-grupo), expressa na forma de 252(duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, acrescida de forma capitalizada da sobretaxa ou spread de 7,0% a.a. (sete inteiros por cento ao ano), calculados com base em 360(trezentos e sessenta) dias. Os valores estimados podem ser acrescidos das combinações aplicáveis em caso de inadimplência, tudo conforme as Obrigações Garantidas, que são parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritas. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 31 de Janeiro(01) de 2008. O Oficial.

R-12-M-38.895:- Nos termos do Instrumento Particular de Arrendamento de Imóvel Rural para Fins de Exploração Agrícola, datado de 20 de outubro de 2.006. Firmado entre ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, com sede no município de Vila Boa, Estado de Goiás, na Fazenda Campo Alegre, inscrita no CNPJ(MF) nº 02.816.598/0001-17 e Inscrição Estadual nº 10.332.848-3, representada neste ato pelo sócio-administrador, Sr. Alberto Coury Neto, brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de bens, inscrito no CPF nº. 253.814.958-46, de ora em diante designado simplesmente de Arrendador, e de outro lado, a empresa, ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S.A., empresa de direito privado com sede no município de Vila Boa-GO, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.848.595/0001-40, e Inscrição Estadual nº 10.291.431.1, representada neste ato pela sócia-administradora, Sra. Maria Inês Corbucci Coury, brasileira, maior, separada, inscrita no CPF nº 610.664.551-15, de ora em diante designado simplesmente de Arrendatário. Do Objeto: O Arrendador é proprietário do imóvel constante da presente matrícula, cede e transfere a título de arrendamento ao arrendatário 01(uma) área de 1.500(hum mil e quinhentos) hectares destacada da área total, tendo seu início em 20 de outubro de 2006 e término em 20 de outubro de 2013, Do Prazo: prazo determinado de 84(oitenta e quatro) meses, podendo ser prorrogado através de aditivo por um período maior dependendo da necessidade ou dificuldade na época da colheita. Caso o Arrendatário venha a devolver a área num período inferior a 84(oitenta e quatro) meses, o mesmo deverá comunicar com antecedência ao arrendador; Do Valor: O preço é de 07(sete) toneladas de cana/hectare/ano, que corresponderam um total de 10.500(dez mil e quinhentos) toneladas de cana/ano. O preço da cana será o de mercado, apurado pelo Consecana-SP, por tonelada de cana no campo. Fica, entretanto, ressalvado o preço a ser apurado para o pagamento da tonelada de cana, terá como referência no mês de Maio de cada ano. Para aplicação a partir do mês de Junho até Maio do ano seguinte, assim sucessivamente; Da Forma e Prazo de Pagamento: O total de tonelada especificado na cláusula anterior será pago em 01(uma) parcela, no valor equivalente a 10.500(dez mil e quinhentos) toneladas de cana-de-ácaro/ano, nos dias 25 de junho de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 24 de Março(03) de 2.008. O Oficial.

A V-13-M-38.895:- Procede-se a esta averbação para constar que a Alienação Fiduciária constante no nº 11. da presente matrícula, referente à Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, contrato datado de 22 de Janeiro(01) de 2008, com base na Cédula de Crédito Bancário nº 51.379, foi pago e dado por baixa, conforme Termo de Quitação datado de 15 de setembro de 2.008, emitido pelo Banco BBM S/A. Emolumentos: R\$14,00 Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 26 de fevereiro de 2009. O Oficial.

R-14-M-38.895- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 6184, emitida em 18 de agosto de 2.008, vencível em 27 de julho de 2.012, no valor da alienação fiduciária: R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões seiscentos reais); Valor do Crédito: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); Valor Líquido do Crédito: R\$ 5.887.400,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais); Prazo de 1437 dias. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia fiduciária por Alda Participações e Agropecuária S/A, e seus avalistas, em favor do Banco BVA S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S, fls. 294, sob o nº 5.694, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 16 de Outubro(10) de 2.008. O Oficial.

AV-15-M-38.895- Procede-se a esta averbação para constar que foi me apresentado um Distrito de Arrendamento de Imóvel Rural, na forma de Instrumento Particular, datado de 09 de maio de 2.008, firmado entre Alda Participações e Agropecuária S/A e Atac Participação e Agropecuária Ltda, para constar o seguinte: As partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Instrumento particular de Arrendamento de Imóvel Rural, dando total e irrevogável quitação sobre todos os direitos e obrigações estabelecidas no R-12, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 23 de Outubro(10) de 2.008. O Oficial.

AV-16-M-38.895- Procede-se a esta averbação para constar que a alienação fiduciária, constante do R-14 da presente matrícula, referente ao registro auxiliar nº 5.694, fls. 294 do Livro 3-S, foi cancelada e dada por baixa, conforme Requerimento Particular, datado de 24 de novembro de 2008, emitido pelo Banco BVA S/A, e que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$14,00; Taxa Judiciária: R\$7,01; Fundesp: R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 07 de Janeiro(01) de 2.009. O Oficial.

R-17-M-38.895- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 6185, emitida em 18 de agosto de 2.008, vencível em 18 de fevereiro de 2.009, Valor do Crédito: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais); Valor Líquido do Crédito: R\$ 6.441.924,85 (seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Prazo de 184 dias. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia fiduciária por Alda Participações e Agropecuária S/A, e seus avalistas, em favor do Banco BVA S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 097, sob o nº 5.797., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 07 de Janeiro(01) de 2.009. O Oficial.

R-18-M-38.895- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 6186, emitida em 18 de agosto de 2.008, vencível em 27 de julho de 2.012, Valor do Crédito: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões mil reais); Valor Líquido do Crédito: R\$ 5.887.200,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais); Prazo de 1437 dias. O imóvel constante da presente matrícula, foi dado em garantia fiduciária por Alda Participações e Agropecuária S/A, e seus avalistas, em favor do Banco BVA S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 098, sob o nº 5.798., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 07 de Janeiro(01) de 2.009. O Oficial.

AV-19-M-38.895- Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Distrito de Arrendamento de Imóvel Rural, datado de 09 de maio de 2.008, firmado entre a distratante Atac Participação e Agropecuária S/A, (qualificada e devidamente representada no R-2 da presente matrícula), com o distratado Maria Inês Corucci Coury, (qualificado no AV-5 da presente matrícula); As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do presente Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus, financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo. Todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular de Arrendamento de Imóvel Rural, devidamente registrado no AV-5 da presente matrícula, restam desde já distratadas. Com estas cláusulas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás

LIVRO 2 -D-Z-
REGISTRO GERAL
FLS. - 195-C-
MATRICULA N° 38.895
DATA: 28/01/2002

condições constantes do presente instrumento. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 07 de Maio(05) de 2.009. O Oficial.

R-20-M-38.895:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Múltico, Acompanhado do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, nº 004667003372/09, emitida era 06 de março de 2.009, vencível em 08 de março de 2.012, no valor de R\$8.000.000,00(oito milhões de reais) O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia fiduciária de 3º(terceiro) grau para Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco do Brasil S/A, conforme cédula particular registrada no Livro 3-T às fls. 202, sob o nº 5.902., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.009. O Oficial.

AV-21-M-38.895:-Procede-se a esta averbação para constar que a credora da garantia fiduciária constituída no registro R-20 da presente matrícula, é o Banco BVA S/A e não Banco do Brasil S/A, como constou, descrito nos termos da Crédito Bancário Mútuo, Acompanhado do Instrumento Particular de Constituição de alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, nº 004667003372/09. O referido é verdade e dou fé. Ggn/Formosa-Goiás., 24 de Março(03) de 2.010.
Q. Oficial.

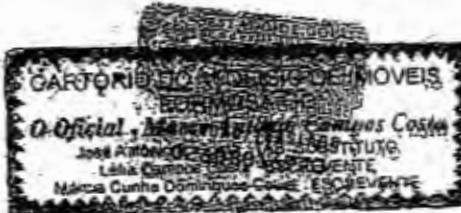
R-22-M-38895:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo, juntamente com o Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bens Móveis, nº 000007600/10, emitida em 25 de Maio de 2.010, vencível em 26 de julho de 2.010, no valor de R\$10.000.000,00(dez milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia Alienação Fiduciária, por Alda Participações e Agropecuária, em favor do Banco BVA S.A., conforme cédula registrada no Livro 3-W às fls. 038, sob o nº 6.338., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggn/Formosa-Guiás, 11 de Junho(06) de 2.010. O Oficial.

AV-23-M-38.895:-Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constante no R-17, R-18, R-20, AV-21, R-22, da presente matrícula, referente aos registros auxiliares nº 5.797, 5.798, 5.902, 6.338, foram pagas e dadas por baixa., conforme Requerimento Particular, datado de 20 de Outubro de 2010, emitido pelo Banco BVA S/A, agência São Paulo, cujos documentos apresentados permanecem arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$15,30. Taxa Judiciária R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 25 de Outubro(10) de 2.010. O Oficial.

R-24-M-38.895:- Nos temos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 01 Série Única, juntamente com a Escritura Particular de Emissão Privada de Série Única de Cédula de Crédito Imobiliário, emitidas em 18 de outubro de 2010, vencível em 18 de fevereiro de 2.014, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula fez objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, em favor do BANCO BVA S/A, conforme sedula registrada no Livro de Fazenda nº 214, folio nº 6.514, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggn/Fomos
2.010. Q Oficial.

.....ERA, o que se encontra no referido instrumento relativamente ao
que me foi pedido por Certidão pelo processo reprodutivo, da conformidade com o § 1º do artigo
19 da Lei 6.015 de 31/12/74 Eu. O Oficial do Registro de
Imóveis que a manda reproduzir reprodutivamente, conferi dou fé e assino. - Emolumentos da
Tabela de Custas XVI nº 30 artº II R\$30,00; busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$7,33;
GRS n° 7295522-8 Formosa Goiás, 25 de Outubro de
2.010

O Oficial.



VERSO
E
AVERSO

AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Centro de 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Caspos Costa

LIVRO 2 - D-Z
REGISTRO GERAL
FLS. - 196 -
MATRÍCULA N° 38.896
DATA: 28 - 01 - 02-

SOVEL - Uma parte de terras destacada de uma área maior da Fazenda TABUA DE CIMA, situada hoje no município de Vila Boa - GO, antigamente pertencente a este município.

OCIO DE FOLIO DE DEVIDOS EFEITOS N
presente folio copia que se fazem de que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 5.935 de 18.1.1994

PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A

Nº. ANTERIOR: 01 DA MAT- 36.321.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Uma parte de terras destacadas de uma área maior da Fazenda "TABUA", também conhecida por "TABUA DE CIMA", no município de Vila Boa - GO antigamente pertencente a este município, com área de 695,00,00ha (seiscentos e noventa e cinco hectares), com os seguintes limites: Inicia-se o perímetro no marco-01 da área maior cravado em cima do morro do Galheirão na divisa com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães, de onde segue-se por linha seca com rumo de 81°10'00" SE e distância de 2.017,00m. dividindo a esquerda com a Alda Participações e Agropecuária S/A até o marco-A cravado na divisa com a Fazenda Prelúdio - I; daí, desfile a direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 03°38'10" SW - 2.809,00m., 71°21'52" NW - 3.165,00m., 61°02'35" NW - 937,00m. passando pelos marcos-B, C e dividindo a esquerda com as Fazendas Prelúdio - I e III até o marco - 09 da área maior cravado na divisa com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães; daí, desfile a direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 72°00'00" NE - 1.560,00m., 18°30'00" NE - 1.380,00m. dividindo a esquerda com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães até o marco-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. e dentro do perímetro acima descrito estão localizadas as áreas de reservas legais Reserva Legal 08 - Área 33,20,00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães e Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 28°00' SW e 890,00m chega-se ao P-02, 84°05' NW e 190,00m chega-se ao P-03, 28°20' NW e 530,00m chega-se ao P-04, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 72°00' NE e uma distância de 880,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações - Norte: José Carlos Monteiro Guimarães, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A. - Área de Reserva Legal 09 - Área 41.10,00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 81°10' SE e uma distância de 200,00m chega-se ao P-02, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, com os seguintes rumos e distâncias 08°15' SW e 820,00m chega-se ao P-03, 30°30' SW e 590,00m chega-se ao P-04, 76°45' NW e 210,00m chega-se ao 05, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 18°30' NE e uma distância de 1.380,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações - Norte: José Carlos Monteiro Guimarães, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste José Carlos Monteiro Guimarães. - Área de Reserva Legal 10 - Área 64.70,00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda

926

Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 38°50' SE e 270,00m chega-se ao P-02, 22°30' SW e 480,00m chega-se ao P-03, 13°20' SW e 350,00m chega-se ao P-04, 25°35' SW e 290,00m chega-se ao P-05, 14°25' SE e 650,00m chega-se ao P-06, 85°30' SW e 80,00m chega-se ao P-07, 28°30' NW e 850,00m chega-se ao P-08, 05°50' NE e 320,00m chega-se ao P-09, 58°35' NW e 220,00m chega-se ao P-10, 05°30' NE e 220,00m chega-se ao P-11, 89°00' SE e 250,00m chega-se ao P-12, 04°50' NE e 450,00m chega-se ao P-13, 82°10' NE e 230,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações: Norte - Alda Participações e Agropecuária S/A - Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A., limites estes levantados, elaborados e apoiados no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **Aldo Roberto Rezeade Rodrigues, CREA-MT 3348-D**, visto - 10.241 e confeccionados pelos memoriais descritivos datados de 14 de dezembro de 2.001 devidamente assinados pelo competente engenheiro Agrônomo o Sr. **Frederico Sebastião Fleury, CREA 1955/D**.
PROPRIETÁRIO - Alda Participações e Agropecuária S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC-MF sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente **Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC de nº 441.349.918-20 e da CLRG 4.151.847-SSP-SP**, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF.
REGISTRO ANTERIOR - 36.321 fls.021 do Livro 2-DO, este Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de janeiro de 2.002. O Oficial

- Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2.002, firmado por Tatiana Corbucci Coury. O imóvel constante da presente matrícula ora desmembrado em quatro partes, adquirido pela escritura pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls.052/057vº, por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC-MF sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente **Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC de nº 441.349.918-20 e da CLRG 4.151.847-SSP-SP**, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF por incorporação feita por **ALBERTO COURY JUNIOR, engenheiro agrônomo, portador do CIC de nº 441.349.918-20 e da CLRG 4.151.847-SSP-SP** e sua mulher Da. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, do Iar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de CR\$41.452.674,64 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados e sessenta e quatro centavos), conforme título anterior de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.993 registrada na INCEG sob o nº 52940221653, em 26 de abril de 1.994, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de Janeiro de 2.002. O Oficial

- Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 19 de março de 2.002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 454 fls. 081/085vº, o ciêncio e�bstante da PROTESTOS - DF presente matrícula foi incorporado pela firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4 em 17 de agosto de 1.998, com sede na Rodovia BR-020 s/nº, na Fazenda Campo Alegre Município de Vila Boa-Go, neste ato legalmente representada por sua sócia, **TATIANA CORBUCCI COURY** e **MARIA INES SANTOS**, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inez Corbucci Coury, nascida em 02/12/78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-3 e da CLRG 4.156.1020-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF. Por meio de escrivão - Subscrita Marco Góes de Braga dos Reis - Escrivante Escrevente

peça firma **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa - GO, à BR-020 KM 160, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sen. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z -
REGISTRO GERAL
FLS. - 196-A
MATRÍCULA N° 38.896
DATA:

1º OFÍCIO DE NOTAS E CTA DE PREQUESTOS - DI
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
presente fotocópia que é reprodução da documentação
que foi apresentada. Doc. n° 196-A, fls. 196-A, de 18.11.1994.

Brasília - DF

11/11/2011

Em testemunho da

930

DESPACHANTE: = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 196 =

H.G. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - do CIC de nº 140.918-20, expedido em 07/03/1994, no valor de R\$10.658-SSP-SP., residente e domiciliada no SHIS QI 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília-DF, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), valor global da escritura, para que este valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 20 de março de 2.002. O Oficial.

R-3-M-38.896: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2002/00042-0, emitida em 05 de julho de 2.002, vencível em 05 de setembro de 2.002, no valor de R\$117.730,00 (cento e dezessete mil e setecentos e trinta reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau por Prelúdio Agropecuária Ltda, a favor do Banco do Brasil S/A agência de Brasília - DF, conforme cédula registrada no Livro 3-K fls. 157, sob o nº 3.157, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 08 de julho de 2.002. O Oficial.

A V-4-M-38.896. - Procede - se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do presente registro foi paga e dada por baixa, conforme Recibo de Baixa nº C.E - CEASA - 2002/1058, emitido pelo BRB - Banco do Brasil S/A, agência Brasília-DF datado de 30 de dezembro de 2.002, Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa - Go., 07 de janeiro de 2.003. O Oficial.

R-5-M-38.896: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2002/00108 - FINAME AGRICOLA, emitida em 20 de dezembro de 2.002, no valor de R\$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau por Prelúdio Agropecuária Ltda, a favor do Banco do Brasil S/A agência de Brasília - DF, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls.30, sob o nº 3.330, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 07 de janeiro de 2.003. O Oficial.

R-6-M-38.896: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-2003/00042-0, vencível em 24 de novembro de 2.003, emitida em 27 de junho de 2.003, no valor de R\$99.880,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau a favor do BRB - Banco de Brasil, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 116 sob o nº 3.415, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de julho de 2.003. O Oficial.

R-7-M-38.896: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-2003/00042-0, vencível em 24 de novembro de 2.003, emitida em 27 de junho de 2.003, no valor de R\$99.880,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau a favor do BRB - Banco de Brasil, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 116 sob o nº 3.415, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de julho de 2.003. O Oficial.

R-8-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Comercial de nº CCC-011-2003/149, vencível em 18 de Janeiro de 2.004, emitida em 18 de julho de 2.003, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau pela Prelídio Agropecuária Ltda, com anuência da firma Atac Participação e Agropecuária Ltda a favor do BRB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 146 apb o nº 3.440, deste Cartório. O referido é verdade e
dou fe. jao/Formas-Go., 03 de agosto de 2.003. O
Oficial

R-9-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-2003/00143-0, vencível em 18 de novembro de 2.004, emitida em 11 de dezembro de 2.003, no valor de R\$438.781,00(quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de quinto grau pela Prelúdio Agropecuária Ltda, com anuência da firma Atac Participação e Agropecuária Ltda a favor do BRB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 57 sob o nº 3.557, deste Cartório. O recendo é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 17 de dezembro de 2.003. O Oficial.

AV¹⁰ M-38.896 - Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constante dos L-6, 7, e R-8 da presente matrícula foram liberadas, conforme recibo do Banco de Brasília - BRB, datado de 29 de agosto de 2.006, para aterras nºs P-2312006, que fazem parte das propriedades de S. Silviano de Matrídola e foi liberada, conforme ~~Prócuradoria Geral da Fazenda Pública~~, Ofício de hipoteca nº EAI-2007/00198-0 FINAME AGRÍCOLA, datado de 29 de agosto de 2.006, firmado entre a fama Prelúdio Agrícola Ltda e o Banco de Brasília - BRB. O referido é verdade e dou fé. Grp/Formosa - Goiás, 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

R-12-M:-38.396:- Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, de 30 de maio de 2.006, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro 515 fls 177/178vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado à Firma ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede à BR-020 Km 60, no Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INÉS CORBUCCI COURY, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 5.510.658-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12 Lote 09 Casa "D", em Brasília - DF, por incorporação feita pela Firma ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 02.816.598/0001-17, e Inscrição Estadual na JUCEG nº 5220151283.4, com sede na Rodovia BR-020, s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada por sua sócia, Sra. TATIANA CORBUCCI COURY / FÁTIMA SANTOS, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inéz Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, pessoa outorgante incorporadora, via de sua representante legal, me foi dito que, capital social outorgada, o imóvel constante da presente matrícula o valor de R\$2.447.144,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), não havendo condições de pagamento: Encargos: R\$1.200,00; Taxa Judiciária: R\$ 6,54; Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. Grr/Formosa-Goiás, 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

R-13-MI-38.396:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 6R6.520 - 8, emitida em 14 de dezembro de 2006, vencível em 15 de dezembro de 2011,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Bulista Costa

LIVRO 2 - D-Z -

REGISTRO GERAL

fls. - 196-B

1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DE AUTORIZAÇÃO PARA OS DIVULGAR OS EFEITOS A PRESENTE INSCRIÇÃO É A REPRODUÇÃO EXATA DO DOCUMENTO QUE MEU fls. 237/03416/0001, 31/03/2009, 02/10/2012 - B. 38.896 - 14.11 - 2006.

Brasília - DF

21 MAR 2011
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
VERDADE

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIA:

=CONTINUAÇÃO DAS fls. 268

REGISTRO ANTERIOR:

MÁRCIA MOREIRA DE ARANHÓ - Titular
 Edmílson Moreira de Aranhol - Substituta
 Márcia Gláucia Domingues Silva - Escrivante
 Juliana Moreira de Souza Lima - Escrivante

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais), o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º Grau, por Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

AV-14-M-38.896:-Procede-se a esta averbação para constar que consta o valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais), e foi descrito erradamente, quando na verdade é R\$5.978.500,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520-8. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

R-15-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, de nº 689.665-0, emitida em 26 de março de 2.007, vencível em 15 de abril de 2.012, no valor de R\$3.006.412,50(três milhões, seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º(segundo) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-R às fls. 053, sob o nº 5.153, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 29 de março de 2.007. O Oficial.

AV-16-M-38.896:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do registro R-5, da presente matrícula foi pago e dada por baixa, conforme Autorização de Baixa, datada de 25 de abril de 2.007, emitidas pelo HRB - Banco de Brasília S/A. Encargos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 27 de abril de 2.007. O Oficial.

R-17-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/3416/0001, emitida em 29 de maio de 2.008, vencível em 15 de dezembro de 2.009, no valor de R\$ 7.375.657,00 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e seiscientos e cinquenta e sete reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º(terceiro) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 170, sob o nº 5.570, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 29 de Maio(05) de 2.008. O Oficial.

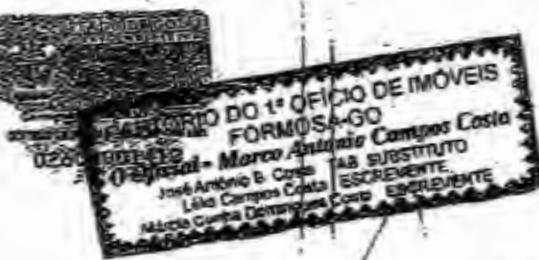
R-18-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/03416/0001, emitida em 31 de março de 2.009, vencível em 31 de maio de 2.012, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º(quarto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a

íavor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 188, sob o nº 5.888, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Abril(04) de 2.009. O Oficial.

R-18-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, juntamente com Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nr 237/03416/001, emitida em 28 de setembro de 2.009, vencível em 28 de junho de 2.012, no valor de R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 5º(quinto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Outubro(10) de 2.009. O Oficial.

.....ERA, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Certidão pelo processo reprográfico, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. Eu, Wany. O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reprograficamente, confiei dou fé e assino.- Encolamentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$3,90; GRS nº 7841000-2. - Formosa - Goiás, 17 de Março de 2.011.

-Oficial-



1º OFÍCIO DE NOTAS R. CÍVIL E PROTESTOS - F
AUTÉNTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
presso fotostática que é reprodução feita do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.535 de 19/11/1994.
SELLO DE SEGUIMENTO

Brasília - DF

21 MAR 2011

Em testemunho da
EMIVAL MORGANA DE ARAÚJO - Titular
Eunice Moreira de Araújo - Substituta
Márcia Gideane Domingues Silva - Escrevente
Juliana Moreira de Souza Lima - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z.

REGISTRO GERAL

FLS. - 196-A

MATRÍCULA N° 38.896

DATA:

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 196 =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- do CIC de nº 441.349.918-20 e da C.I.Rg. 5.510.658-SSP-SP., residente e domiciliada no SHIS-QI 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília - DF, no valor de R\$7.000.000,00(sete milhões de reais), valor global da escritura, para que este valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 20 de março de 2.002. O Oficial

R-3-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2002/00042-0, emitida em 05 de julho de 2.002, vencível em 05 de setembro de 2.002, no valor de R\$117.730,00(cento e dezessete mil e setecentos e trinta reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau por Prelúdio Agropecuária Ltda, a favor do Banco do Brasil S/A agência de Brasília - DF, conforme cédula registrada no Livro 3-K fls. 157, sob o nº 3.157, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 08 de junho de 2.002. O Oficial

A V-4-M-38.896:-Procede - se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do presente registro foi paga e dada por Baixa nº C.E - CEASA - 2002/1058, emitido pelo BNB - Banco de Brasília S/A, agencia Ceasa, Brasília - DF, datado de 30 de dezembro de 2002. Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Afp /Formosa- GO., 07 de janeiro de 2.003.O Oficial

R-5-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2002/00108 - INAME AGRICOLA, emitida em 20 de dezembro de 2.002, no valor R\$471.000,00(quatrocentos e setenta e um mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau Por Prelúdio Agropecuária LTDA, a favor do Banco do Brasil S/A, agencia de Brasília - DF, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls 30 sob o nº 3.330, deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. Afp /Formosa- GO., 07 de junho de 2.003.O Oficial

R-6-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2003/00042 -0, vencível em 24 de novembro de 2003, emitida em 27 de junho de 2.003, no valor R\$99.880,00(noventa e nove mil e oitocentos e oitenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau a favor do BNB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls 116 sob o nº 3.416, deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. jao/Formosa- GO., 02 de julho de 2.003.O Oficial

R-7-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2003/00042 -0, vencível em 24 de novembro de 2003, emitida em 27 de junho de 2.003, no valor R\$99.880,00(noventa e nove mil e oitocentos e oitenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau a favor do BNB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls 116 sob o nº 3.416, deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. jao/Formosa- GO., 02 de julho de 2.003.O Oficial

R-8-M-38.896:-Nos termos da Cédula de Crédito Comercial de nº CCC-011-2003/149, vencível em 18 de janeiro de 2004, emitida em 18 de julho de 2003, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de terceiro grau, pela Prelúdio Agropecuária Ltda, com anuência da firma Atac Participação e Agropecuária Ltda, a favor do BRB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls 140 sob o nº 3.440, deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. jao/Formosa- GO., 06 de julho de 2.003.O Oficial.

R-9-M-38.896:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº EAC-2003/00143-0, vencível em 18 de novembro de 2004, emitida em 11 de dezembro de 2003, no valor de R\$ 438.781,00(quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de quinto grau, pela Prelúdio Agropecuária Ltda, com anuência da firma Atac Participação e Agropecuária Ltda, a favor do BRB - Banco de Brasília, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls 57 sob o nº 3.557, deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. jao/Formosa- GO., 17 de dezembro de 2.003. O Oficial.

A.V-10-M-38.896:-Procede - se a esta averbação para constar que as hipotecas constantes dos R. 6, 7, 8 e 9, foram liberadas, conforme recibo do Banco de Brasilia BRB, datado de 20 de julho de 2.005. Emolumentos; R\$12,00. Taxa Judiciária R\$ 5,95. Fundesp. R\$1,20. O Referido é verdade e dou fé. jao /Formosa- GO., 28 de julho de 2.005.O Oficial.

A.V-11-M-38.896:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R. 5, da presente matrícula, foi liberada, conforme Primeiro Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EAI-2002/00108-0 FINAME AGRÍCOLA, datado de 29 de agosto de 2.006, firmado entre a firma Prelúdio Agrícola Ltda e o Banco de Brasilia - BRB. O referido é verdade e dou fé. Ggn/Formosa - Goiás., 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

R-12-M-38.396:- Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, de 30 de maio de 2.006, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, no livro 515 fls 177/178vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado à Firma ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede à BR-020 Km 160, no Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INÉS CORBUCCI COURY, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 5.510.658-SSP/SP e inscrita no CPF/MR, sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12 Lote 09 Casa "D", em Brasília - DF; por incorporação feita pela Firma ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 02.816.598/0001-17, e Inscrição Estadual na JUCEG nº 5220151283,4, com sede na Rodovia BR-020, s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada por sua sócia, Sra. TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inéz Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da C.I.Rg. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, pela outorgante incorporadora, via de sua representante legal, me foi dito que resolveu incorporar ao capital social outorgada, o imóvel constante da presente matrícula o valor de R\$2.445.144,23 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), não havendo coadjutor. Emolumentos: R\$1.200,00; Taxa Judiciária: R\$ 6,54. Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. Ggn/Formosa - Goiás., 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

Brasília - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis

Comarca de Formosa-Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z

REGISTRO GERAL

PLS. - 197 -

MATRÍCULA N° 38.897

DATA: 28 - 01 - 02.-

IMÓVEL: Uma parte de terras destacada de uma área maior da Fazenda "TABUA OU TABUA DE CIMA", situada hoje no município de Vila Boa - GO, antigamente pertencente a este município..-

PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA S/A.-

REG. ANTERIOR: 01 DA MAT- 36.321.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma parte de terras destacadas de uma área maior da "FAZENDA TABUA", também conhecida por "TABUA DE CIMA", no município de Vila Boa - Go, antigamente pertencente a este município, com área de 975.00.00há (novecentos e setenta e cinco hectares) e com os seguintes limites: Inicia-se o perímetro no marco-03 da área maior cravado na margem esquerda do Córrego Brejinho na divisa com a Fazenda Choro, de onde segue-se por linha seca com rumo de 51°10'00" NW e distância de 2.770,00m. dividindo a esquerda com a Fazenda Choro até o marco-F cravado na divisa com a Fazenda Prelúdio - IV; daí, deflete a direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 11°39'50" NE - 3.203,00m., 71°27'37" NW - 2.060,00m., passando pelos marcos-E e dividindo a esquerda com a Fazenda Prelúdio - IV até o marco - D cravado na divisa com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães; daí, deflete a direita e segue-se por linha seca com rumo de 03°00'00" NE e distância de 1.071,00m. dividindo a esquerda com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães até o marco-09 da área maior; daí, deflete a direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos distâncias: 61°02'35" SE - 937,00m., 71°21'52" SE - 3.165,00m., 18°39'25" SW - 3.602m., 00°00'00" E - 1.617,00m. passando pelos marcos-C, B, G e dividindo a esquerda com as Fazendas Prelúdio - II e I até o marco-H cravado na margem esquerda do Córrego Brejinho; daí, segue-se pelo Córrego Brejinho acima pela margem esquerda acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 1.972,00m. até o marco-03, ponto inicial da descrição deste perímetro e dentro do perímetro acima descrito estão localizadas as áreas de reservas legais Reserva Lega 03 área 21.50.00há - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 78°45' SE e 150,00m chega-se ao P-02, 17°30' SE e 250,00m chega-se ao P-03, 11°00' SW e 680,00m chega-se ao P-04, 44°45' NW e 200,00m chega-se ao P-05, 06°15' NW e 520,00m chega-se ao P-06, 21°35' NE e 300,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A Leste, Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A, Área de Reserva Lega 04 - área 90.20.00há - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, com os seguintes rumos e distâncias: 82°30' SE e 260,00m chega-se ao P-02, 17°35' SE e 550,00m chega-se ao P-03, 31°35' SW e 1.150,00m chega-se ao P-04, 13°00' SE e 245,00m chega-se ao P-05, cravado na divisa comum de terras da fazenda Choro, deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Choro com o rumo de 51°10' NW e uma distância de 570,00m chega-se ao P-06, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma

937

94°15' SE e 600,00m chega-se ao P-04, 28°00' SW e 210,00m chega-se ao P-05, 78°20' NW e 260,00m chega-se ao P-06, 03°30' NW e 490,00m chega-se ao P-07, 06°00' NE e 1.000,00m chega-se ao P-08, 13°15' NE e 1.110,00m chega-se ao P-09, 86°00' NE e 130,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A - Leste Alda Participações e Agropecuária S/A - Sul Alda Participações e Agropecuária S/A Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A., limites estes levantados, elaborados e apoiados no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **Aldo Roberto Rezende Rodrigues**, CREA - MT 3348- D, visto - 10.241 e confeccionados pelos memoriais descritivos datados de 14 de dezembro de 2.001 devidamente assinados pelo competente engenheiro Agrônomo o Sr. **Frederico Sebastião Fleury**, CREA 1955/D., PROPRIETÁRIO:- **Alda Participações e Agropecuária S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC. MF. sob o nº 37.848.595/0001 - 40, neste ato legalmente representada pelo presidente **Alberto Coury Junior**, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, REGISTRO ANTERIOR:- 36.321 fls.021 do Livro 2-DO, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de janeiro de 2.002. O Oficial.

2-14M-38.897:- Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2.002, firmado por Tatiana Corbucci Coury. O imóvel constante da presente matrícula ora desmembrado em quatro partes, adquirido pela escritura pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls.052/057vº por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente **Alberto Coury Junior**, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF por incorporação feita por, **ALBERTO COURY JUNIOR**, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, do lar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de CR\$41.452.674,64(quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), conforme título anterior de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.993, registrada na JUCEG sob o nº 5294022165.3, em 26 de abril de 1.994, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de Janeiro de 2.002. O Oficial.

2-14M-38.897-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 19 de março de 2.002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 454 fls. 081/085vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pela firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4 em 17 de agosto de 1.998, com sede na Rodovia BR-020 s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa - GO, neste ato legalmente representada por sua sócia, **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inês Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da CLRG. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, por incorporação feita pela firma **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa - GO, à BR-020 KM 160, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa-Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z -
REGISTRO GERAL
FLS. - 197-A
MATRICULA N° 38.897
DATA:

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: = CONTINUACÃO DAS FOLHAS 197 =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Fazenda - CGC/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INES CORBUCCI COURY, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do C.I.C de nº 441.349.918-20 e da C.I.Rg. 5.510.658-SSP-SP., residente e domiciliada no SHIS QI 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília - DF, no valor de R\$7.000.000,00(sete milhões de reais), valor global da escritura, para que esse valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 20 de março de 2.002. O Oficial.

R-3-M-38.897:- Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Soja com preço fixo nº SOY 0110/02-0404, assinado pelas partes em 23 de outubro de 2.003. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por Atac Participação e Agropecuária Ltda, a favor da Cia Importadora e Exportadora Coimex, no valor de R\$572.008,50(quinhentos e setenta e dois mil oito reais e cinquenta centavos). Emolumentos: 1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,53. Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 29 de outubro de 2.003. O Oficial.

R-4-M-38.897:- Nos termos da escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 23 de outubro de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 477 fls. 007/089. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por Atac Participação e Agropecuária Ltda, a favor da Cia Importadora e Exportadora Coimex, que resta confessado débito de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço a fixar nº 0110/03-0404, no valor de R\$572.000,00(quinhentos e setenta e dois mil reais), com as garantias constantes no referido instrumento. Que em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo SOY 0110/03-0404, firmado entre as partes em 23 de outubro de 2.003, a outorgante devedora, passa a ser devedora da outorgante credora da importância de R\$572.008,50(quinhentos e setenta e dois mil oito reais e cinquenta centavos).) e obriga-se a pagá-lo mediante as cláusulas e condições previstas naquele instrumento. Emolumentos: 1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,53. Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 29 de outubro de 2.003. O Oficial.

AV-5-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-3 e R-4, da presente matrícula foi liberada conforme recibo da Cia Importadora e Exportadora - Coimex, datado de 28 de outubro de 2.004. Emolumentos R\$12,00. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundes R\$1,20. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 19 de julho de 2.005. O

999
... é ressoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INÉS CORBUCCI COURY, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.658-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12 Lote 09 Casa "D", em Brasília - DF; por incorporação feita pela Firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e Inscrição Estadual na JUCEG nº 5220151283.4, com sede na Rodovia BR-020, s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada por sua sócia, Sra. TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inéz Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da C.I.Rg. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, pela outorgante incorporadora, via de sua representante legal, me foi dito que resolveu incorporar ao capital social outorgada, o imóvel constante da presente matrícula o valor de R\$2.447.144,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), não havendo condições. Emolumentos: R\$ 400,00; Taxa Judiciária: R\$ 6,54; Fundesp: R\$ 40,00. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-GO., 07 de julho de 2.006. O Oficial.

R-7-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de nº 2006/4.001.571, emitida em 02 de outubro de 2.006, vencível em 15 de abril de 2.009, no valor de R\$4.904.375,00(quatro milhões, novecentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau por Alda Participação e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 125, sob o nº 4.925, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO., 03 de outubro de 2.006. O Oficial.

R-8-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDES Automático, de nº 2006/4.001.572-8, emitida em 07 de dezembro de 2.006, vencível em 15 de dezembro de 2.011, no valor de R\$5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º(segundo) grau por Alda Participações e Agropecuária Ltda a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.033, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO., 12 de dezembro de 2.006. O Oficial.

R-9-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520 - 8, emitida em 14 de dezembro de 2006, vencível em 15 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais), o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º Grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

A V-10-M-38.897:-Procede se a esta averbação para constar que onde consta o valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais), e foi descrito erradamente, quando na verdade é R\$5.978.500,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520-8. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - D-Z -
REGISTRO GERAL
FLS. - 197-A -
MATRÍCULA N° 38.897
DATA: 28/01/2002

-(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 197-A)-.

AV-11-M-38.897: Procede-se a esta averbação para constar que onde consta o registro da cédula como sendo nº 5.033, do R-8, foi descrito erradamente, quando na realidade é 5.053, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 2006/4.001.572-8. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de janeiro de 2.007. O Oficial.

AV-12-M-38.897: Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático MPME Investimentos Nº 2006/4.001.572-9 - FRO Nº 106/03007/01-2, datada de 03 de agosto de 2.007 firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., com a finalidade de alterar o valor correspondente no registro R-8, para o valor ora aditado de R\$4.994.642,08(quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.053, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 20 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

R-13-M-38.897: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/3416/0001, emitida em 29 de maio de 2.008, vencível em 15 de dezembro de 2.009, no valor de R\$ 7.375.657,00 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e seiscentsos e cinquenta e sete reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º(quarto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 170, sob o nº 5.570, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de Maio(05) de 2.008. O Oficial.

R-14-M-38.897: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/03416/0001, emitida em 31 de março de 2.009, vencível em 31 de maio de 2.012, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 5º(quinto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 188, sob o nº 5.888, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Abril(04) de 2.009. O Oficial.

R-15-M-38.897: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, juntamente com Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/03416/0001, emitida em 28 de setembro de 2.009, vencível em 28 de junho de 2.012, no valor de R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 6º(sexto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Outubro(10) de 2.009. O Oficial.

no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.053, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

AV-17-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático - Nº 237/03416/0000000001, datado de 30 de Abril de 2.010, firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., a qual a devedora, confessa dever ao Credor, a quantia líquida e exigível de R\$ 13.899.210,26, assim sendo, a credora concorda em receber a quantia de R\$13.373.032,34, a ser paga em 24 prestações, vencíveis em 30/11/2016, sendo que da parcela 01 à 23, correspondente ao valor de R\$ 881.247,09 e a parcela 24, correspondente ao valor de R\$881.247,16, à aditar as Cláusulas e condições descritas no registro R-15, da presente matrícula, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

AV-18-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático - Nº 686.520-8, datado de 30 de Abril de 2.010, firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., a qual a devedora, confessa dever ao Credor, a quantia líquida e exigível de R\$ 3.576.849,98, assim sendo, a credora concorda em receber a quantia de R\$3.432.759,42, a ser paga em 24 prestações, vencíveis em 30/11/2006, sendo que da parcela 01 à 23, correspondente ao valor de R\$ 226.209,67 e a parcela 24, correspondente ao valor de 226.209,70, à aditar as Cláusulas e condições descritas no registro R-9, da presente matrícula, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

R-19-M-38.897:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo, juntamente com o Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bens Móveis, nº 000007600/10, emitida em 25 de Maio de 2.010, vencível em 26 de julho de 2.010, no valor de R\$10.000.000,00(dez milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia Alienação Fiduciária, por Alda Participações e Agropecuária, em favor ao Banco BVA S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-W às fls. 038, sob o nº 6.352, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Junho(06) de 2.010. O Oficial.

.....ERA o que se continha no referido instrumento relativamente ao que
me foi pedido por Certidão pelo processo reprodutivo, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da
Lei 6.015 de 31/12/73. Eu, Marco Antonio Campos Costa, O Oficial do Registro de Imóveis que
a mandei reproduzir reprodutivamente, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de
Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº
7841000-2. - Formosa - Goiás, 17 de Março de 2.011 Marco Antonio Campos Costa
- Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Certário do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - D-Z
REGISTRO GERAL
FLS. - 198 -
MATRÍCULA N° 38.898
DATA: 28 - 01 - 02.

SACÓVEL- Uma parte de terras destacada de uma área maior da "FAZENDA TABUA DE CIMA", situada hoje no município de Vila Boa - GO, anteriormente pertencente a este município...

PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A.

REG. ANTERIOR: 01 DA MAT-36.321.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Uma parte de terras destacadas de uma área maior da "FAZENDA TABUA", também conhecida por "TABUA DE CIMA", no município de Vila Boa - GO, anteriormente pertencente a este município, com área de 695.50.00ha (seiscientos e noventa e cinco hectares e cinquenta ares) com os seguintes limites: inicia-se o perímetro no marco-05 da área maior cravado na margem direita do Corrêgo Choro na divisa com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães, de onde segue-se por linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 59°00'00" NE - 1.060,00m, 21°10'00" NE - 290,00m., 88°30'00" SE - 1.000,00m., 03°00'00" NE - 1.529,00m., passando pelos marcos-06, 07, 08 e dividindo a esquerda com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães até o marco-D, cravado na divisa com a Fazenda Prelúdio - III; daí, desflete à direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos e distâncias: 71°27'37" SE - 2.060,00m., 11°39'50" SW - 3.203,00m., passando pelo marco-E e dividindo a esquerda com a Fazenda Prelúdio - III até o marco-F cravado na divisa com a Fazenda Choro; daí, desflete à direita e segue-se por linha seca com rumo de 51°10'00" NW e distância de 950,00m. dividindo a esquerda com a Fazenda Choro até o marco-04 da área maior cravado na margem direita do Corrêgo Choro; daí, segue-se pelo Corrêgo Choro abaixo pela margem direita acompanhando suas curvas por uma distância aproximada de 3.092,00m. até o marco-05, ponto inicial da descrição deste perímetro, e também dentro deste perímetro estão localizadas as áreas de Reservas legais:- Área de Reserva Legal 01 área de 51.90.00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães e Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 76°00' SE e 1.025,00m chega-se ao P-02, 88°00' SE e 740,00m chega-se ao P-03, 27°30' SW e 230,00m chega-se ao P-04, 90°00' W e 850,00m chega-se ao P-05, 70°30' NW e 940,00m chega-se ao P-06, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o ramo de 39°00' NE e uma distância de 200,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações - Norte Alda Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A e Oeste José Carlos Monteiro Guimarães. Área de Reserva Lega 02 área 74.50.00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 89°00' SE e 230,00m chega-se ao P-02, 02°30' SE e 1.030,00m chega-se ao P-03, 16°15' SW e 420,00m chega-se ao P-04, cravado na divisa comum de terras da fazenda Choro, deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Choro com o rumo de 51°10' NW e uma distância de 800,00m chega-se ao P-05, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 43°00' NW e 250,00m chega-se ao P-06, 11°35' NW e 240,00m chega-se ao P-07, 85°40' SE e 470,00m chega-se ao P-08, 20°20' NE

Brasília - DF

21 MAI 2000

Em testemunho da

EMILIANO MOREIRA DE ARAUJO - Teste
Bunica Moreira de Araujo - Substituta

Marcia Gleice Domingues Sá - Encarregada

Mariana Magara de Souza Lima - Encarregada

943
956

c 600,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Fazenda Choro Oeste Alda Participações e Agropecuária Ltda., - Área de Reserva Legal 07 - Área 12.70,00ha - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, com os seguintes rumos e distâncias: 02°30' SW e 250,00m chega-se ao P-02, 45°50' SW e 300,00m chega-se ao P-03, 80°00' NW e 150,00m chega-se ao P-04, 13°35' NE e 400,00m chega-se ao P-05, 78°45' NE e 300,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste - Alda Participações e Agropecuária S/A- limites estes levantados, elaborados e apoiados no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Aldo Roberto Rezende Rodrigues, CREA - MT 3348- D, visto - 10.24 e confeccionados pelos memoriais descritivos datados de 14 de dezembro de 2.001 devidamente assinados pelo competente engenheiro Agrônomo o Sr. Frederico Sebastião Fleury, CREA 1955/D., PROPRIETÁRIO:- Alda Participações e Agropecuária S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC. MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, REGISTRO ANTERIOR:- 36.321 fls.021 do Livro 2-DO, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de janeiro de 2.002. O Oficial.

2-1-M-38.898-Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2.002, firmado por Tatiana Corbucci Coury. O imóvel constante da presente matrícula ora desmembrado em quatro partes, adquirido pela escritura pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls.052/057vº por ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF por incorporação feita por ALBERTO COURY JUNIOR, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CLRG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da MARIA INES CORBUCCI COURY, do lar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de R\$41.452.674,64 (quarenta um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme título anterior de conformidade com a apresentação da matrícula 2-1-M-38.895 de 11.11.1996 Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.993, registrada na JUCEG sob o nº 5294022165,3, em 26 de abril de 1.994, não havendo coações. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de Janeiro de 2.002. O Oficial.

2-1-M-38.898-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 19.05.1996, feita na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa-Go, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 522015.283.4 em 17 de agosto de 1.996, com sede na Rodovia BR-020 s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa - GO, neste ato legalmente representada por sua sócia, TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inez Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da CLRG. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, por incorporação feita pela firma ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede no Município de Vila Boa - GO, à BR-020 KM 160, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da

VER

<input type="checkbox"/> EMENDA	EMENDA
<input type="checkbox"/> BANAL MOREIRA DE VASCONCELOS	BANAL MOREIRA DE VASCONCELOS
<input type="checkbox"/> Mário Alencar de Andrade	Mário Alencar de Andrade
<input type="checkbox"/> Mário Gomes Domingos Sá	Mário Gomes Domingos Sá
<input type="checkbox"/> José Gomes Domingos Sá	José Gomes Domingos Sá
<input type="checkbox"/> Excrevente	Excrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal - Brasil
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - P.Z.
REGISTRO GERAL

FLS - 198-A

MATRÍCULA N° 38.898
PROFISSIONAL DE PROFESSORES
DATA: AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
O presente documento que é reprodução do documento
original, é válido para os efeitos de lei, em São Paulo, no dia 10 de outubro de 1933.

20VEL-

Brasil / 69

PROPRIETÁRIO:

=CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 199

EATIG ANTERIOR

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Fazenda - CGC/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INES CORBUCCI COURY, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 441.349.918-20 e da C.I.Rg. 3.510.658-SSP-SP, residente e domiciliada no SHS QT 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília - DF, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), valor global da escritura, para que este valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 20 de março de 2002. O Oficial.

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de nº 647.851-4, emitida em 18 de julho de 2.002, prazo do financiamento é de 05 (cinco) anos sendo, as prestações semestrais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/06/2003 e a ultima em 15/12/2007. O valor do financiamento é de R\$329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por ATAC PARTICIPACÃO E AGROPECUÁRIA LTDA a favor do BANCO DO BRASIL S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-K fls. 168, sob o nº 3.168, deste Cartório. O referido é verdade e declaro.
Afo/Fernanda Gó, 29 de julho de 2.002. O Oficial.

AV-4-M-38.898: Procede-se a esta averbação para constar que, a hipoteca constante do R-3 da presente matrícula, foi paga e dada por baixo, conforme Termo de Abertura e Encalamento de Hipoteca, emitido pelo Banco Bradesco S/A, em data de 04 de Agosto de 2006. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 09 de Agosto de 2006. O Oficial.

R-5-M-38.898:-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 10 de maio de 2.006, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 515 fls.177/178vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pela Firma ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, com sede à BR-020 Km 160, no Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. MARIA INÉS CORBUCCI COURY, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.658-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12 Lote 09 Casa "D", em Brasília - DF, por incorporação feita pela Firma ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e Inscrição Estadual na JUCEG nº 5220151283.4, com sede na Rodovia BR-020, s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada por sua sócia, Sra. TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inês Corbucci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da C.I.Rg. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF; no valor de R\$ 2.018.762,04 (dois milhões, dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), não havendo condições. Emolumentos: R\$1.200,00. Taxa Judiciária: R\$6.547,00 (desp: R\$1.200,00). O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 09 de Agosto de 2.006. O Oficial

945

R-6-M-38.898:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de nº 2006/4.001.571, emitida em 02 de outubro de 2.006, vencível em 15 de abril de 2.009, no valor de R\$4.904.375,00(quatro milhões, novecentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau por Alda Participação e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 125, sob o nº 4.925, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO., 03 de outubro de 2.006. O Oficial.

R-7-M-38.898:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDES Automático, de nº 2006/4.001.572-8, emitida em 07 de dezembro de 2.006, vencível em 15 de dezembro de 2.011, no valor de R\$5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º(segundo) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

Brasília - DF

21 MAR. 2011

R-8-M-38.898:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520 - 8, emitida em 14 de dezembro de 2006, vencível em 15 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º(três) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-GO., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

AV-9-M-38.898:- Procede se a esta averbação para constar que onde consta o valor de R\$ 5.048.000,00(cinco milhões e quarenta e oito mil reais), e foi descrito erradamente, quando na verdade é R\$5.978.500,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520-8. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-GO., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

AV-10-M-38.898:- Procede-se a esta averbação para constar que onde consta o registro da cédula como sendo nº 5.053, do IR-7, foi descrito erradamente, quando na realidade é 5.053, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 2006/4.001.572-8. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de janeiro de 2.007. O Oficial.

AV-11-M-38.898:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático MPME Investimentos Nº 2006/4.001.572-9 - FRO Nº 106/03007/01-2, datada de 03 de agosto de 2.007, firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., com a finalidade de alterar o valor correspondente no registro R-7, para o valor ora aditado de R\$4.994.642,08(quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.053, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 20 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

R-12-M-38.898:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/3416/0001, emitida em 29 de maio de 2.008, vencível em 15 de dezembro de 2.009, no valor de R\$ 7.375.657,00 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º(quarto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 170, sob o nº 5.570, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de Maio(05) de 2.008. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2 - D-Z -
REGISTRO GERAL
FLS - 198-B -
MATRÍCULA Nº 38.898
DATA: 16/04/2009

(Continuação das fls. - 198-A -)

R-13-M-38.898: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/03416/0001, emitida em 31 de março de 2.009, vencível em 31 de maio de 2.012, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 5º(quinto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 188, sob o nº 5.888, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Abril(04) de 2.009. O Oficial.

R-14-M-38.898: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, juntamente com Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/03416/0001, emitida em 28 de setembro de 2.009, vencível em 28 de junho de 2.012, no valor de R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 6º(sexto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Outubro(10) de 2.009. O Oficial.

.....ERA, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Cerdão pelo processo reprodutivo, de conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. Eu, Janny, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reprodutivamente, confiei dou fé e assino. - Encolamentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 7841000-2. - Formosa - Goiás, 17 de Março de 2.011. Janny



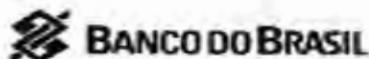
Oficial.
1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - OF AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFETOS A presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec. Lei nº 5.925 de 13/11/1994.

Brasília - DF

Em testemunha de

- EMIVAL MOREIRA DE SOUZA - Titular
- Eunice Moreira de Souza - Substituta
- Marco Giffen Domingues Silva - Escrivente
- Juliana Moreira de Souza Lima - Escrivente

947



CSO BRASÍLIA-1903-8
Brasília(DF), 27.08.2009

A
SUPER VAR E GOV DI
Brasília - DF

Sr Gerente,

CRÉDITO - ANÁLISE DE OPERAÇÕES - PLANILHAS REFERENCIAIS DE CUSTOS AGROPECUÁRIOS - Para subsidiar o estudo de propostas de crédito rural não enquadradas no LIC 407.8.3.205, estamos divulgando as Planilhas Referenciais de Custos Agropecuários elaboradas pelo ATNC para Goiás e Distrito Federal, consolidadas neste Centro, e que incluem:

- I. OPERAÇÕES RURAIS;
 - II. CONSTRUÇÕES RURAIS, MELHORAMENTOS E COIÇÃO DE ANIMAIS;
 - III. CUSTOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
2. A existência de referenciais de custos não exime os projetistas de apresentação de orçamentos analíticos discriminados, e memorial descritivo das obras e benfeitorias financiadas.
3. Os dados registrados nas Planilhas são elementos balizadores para aferição de pedido de créditos que, se dimensionados adequadamente, facilitam a correta aplicação de recursos e retorno dos empréstimos.
4. O repasse deste material às agências jurisdicionadas ficará a cargo dessa SIC/PER.

MARIO HUMBERTO LEAL PORTO
Gerente de Área

DULCENEL SILVA BARBOSA
Gerente de Setor UA/ATNC

MARCOS ROGÉRIO GUIMARÃES
Gerente de Setor UA/ATNC

PLANILHA REFERENCIAIS DE CUSTOS AGROPECUARIOS (*)

I - OPERAÇÕES RURAIS

OPERAÇÕES	EQUIPAMENTO	RENDA OPERAC (HORA/HÁ)	Posição em: 30.07.2009			
			CUSTO UNIT. - R\$ /H	CUSTO TOTAL R\$	ALUGUEL	PRÓPRIO
DESMATAMENTO						
Desmatamento	2 TE 140-160 CV/corrente	0,90	200,00	200,00	360,00	360,00
	1 TE 140-160 CV / lâmina	2,00	200,00	200,00	400,00	400,00
	2 TE 90-110 CV / C de aço	1,00	180,00	180,00	360,00	360,00
	1 TE 90-110 CV / lâmina	2,00	180,00	180,00	360,00	360,00
	2 TR 140-160 CV/ob. aço	0,50	180,00	180,00	180,00	180,00
DESTOCADA						
Média	1 TE 140-160 CV / lâmina	5,00	200,00	200,00	1000,00	1000,00
Pesada - Arreitamento	1 TE 140-160 CV / lâmina	6,00	200,00	200,00	1200,00	1200,00
Leve - Indumento	1 TE 90-110 CV / lâmina	4,00	180,00	180,00	720,00	720,00
	1 TE 90-110 CV / lâmina	2,00	180,00	180,00	360,00	360,00
ENLEIRAMENTO						
Pesada	1 TE 140-160 CV / lâmina	3,00	200,00	200,00	600,00	600,00
Média	1 TE 90-110 CV / lâmina	2,00	120,00	180,00	240,00	360,00
Leve	1 TE 90-110 CV / lâmina	2,00	120,00	180,00	240,00	360,00
ARADAÇÃO						
Pesada	1 TR 110/140 CV / grade	2,50	80,00	57,28	200,00	143,20
Leve	1 TR 90/110 CV / arado	2,00	66,15	47,25	132,30	94,50
GRADAGENS						
Pesada	1 TR 110/140 CV/arado	1,10	80,00	57,28	88,00	63,01
Média	1 TR 90/110 CV/grade	1,00	66,15	47,25	66,15	47,25
Leve	1 TR 90/110 CV/grade	1,00	66,15	47,25	66,15	47,25
SUBSOLAGEM						
DISTRIB CORRET	1 TR 110-140 CV/subsol.	1,80	80,00	57,28	144,00	103,10
Fertilizante	1 TR 70/90 CV/plantad.	0,50	49,00	35,00	24,50	17,50
Adubo	1 TR 70/90 CV/dest. Calc	0,50	49,00	35,00	24,50	17,50
PRAT. CONSERVAC.						
Terracos de base larga	1 TR 100/140 CV/arado	1,50	80,00	57,28	120,00	85,92
Terracos de base estreita	1 TR 100/140 CV/arado	1,00	80,00	57,28	80,00	57,28
Manutenção de terracos	1 TR 100/140 CV/arado	0,40	80,00	57,28	32,00	22,91
CATÇÃO DE RAÍZES						
Mecânica	1 TR 70/90 CV/enterramento	1,00	49,00	35,00	49,00	35,00
Manual			32,00		3,82	0,00
Transporte e limpeza	1 TR 70/90 CV/Carreta	0,50	49,00	35,00	24,50	17,50
IRRIGAÇÃO						
Propulsão elétrica	Pivô Central	0,35	0,00	58,71	0,00	20,55
Tanques Escavação/trans-						
porta/compactação	1 TE					
Tanques						
Escavação-Transporte						
Compactação	1 TE 90-110 CV / lâmina	1,00	200,00	0,00	200,00	0,00

Obs: Valor da hora de trator de rodas próprio (pneus) pode ser utilizado pelo RTA da região

PLANILHAS REFERENCIAIS DE CUSTOS AGROPECUÁRIOS
II - CONSTRUÇÕES RURAIS, MELHORAMENTOS E COTAÇÃO DE ANIMAIS

ESPECIFICAÇÕES
CONSTRUÇÕES PARA EXPLORAÇÃO INTENSIVA

1. AVICULTURA

		Posição 30.07.2009 a 30.07.2010		
		UNIDADE	Mínimo	Máximo
1.1 - Conto (semi-climatizado) Top 8.496 m ² (04 aviários de 1600 m ² cada), uma casa 59,84 m ² e				
Área ocupada por 1 unidade de produção em m ² (4 aviários)		6.500		
Número total de aves alojadas-92 000 a 100 000		100 000		
a) Infraestrutura/E. elétrica/Terraplanagem/ Poço artesiano				
a 1) Energia elétrica/Alta tensão	m ²	9-	9,50	15,50
a 2) Limpeza do terreno/Terraplanagem/Acesso	m ²	65.320,00	17,80	26,43
a 3) Poço artesiano	m ²	19.340,62	4,24	6,03
b) Construções dos barracões 1625 m ² x 4 = 6500 m ²	m ²	699.640,00	75,35	107,84
b 1) Instalações hidráulica (Armazenamento/distribuição)	m ²	63.600,00	6,85	9,75
b 2) Instalações elétrica (Rebaixamento/distribuição)	m ²	115.000,00	12,71	18,15
b 3) Composteira com 31,37 m ²	m ²	37.403,45	4,03	5,76
b 4) Barrera sanitária com 11,37 m ²	m ²	45.485,13	4,36	6,23
b 5) Lavador de caminhões m ²	m ²	11.452,75	7,73	11,76
b 6) Cerca de arame fio 5 fios postes concreto	m ²	810,00	2,99	4,28
b 7) Casa de meada 59,84 m ²	m ²	43.086,34	5,29	7,55
c) Máquinas, Equipamentos e Acessórios completos	m ²	704.135,89	72,60	103,71
d) Custo por ave alojada BASE 1000,000 aves	un	1.214.539,90	14,10	20,15
e) Custo total do sistema para disponibilizar cada m ² de avíaria	m ²	7214.539,90	216,95	309,93

		UNIDADE	Mínimo	Máximo
1.2 - Conto (semi-climatizado) 4 barracões de 2.030 m ² (145x14) , total 8.120m ² e uma				
Área ocupada por 1 unidade de produção em m ² (4 aviários)		8.120		
*Número total de aves alojadas- 104 560 a 114 000		114 000		
a) Sistema hidráulico	m ²	1.200,50	1,24	1,78
a 1) Sistema elétrico	m ²	1.180,84	1,17	1,61
a 3) Composteira	m ²	3.037,14	3,27	6,38
a 4) Estrutura	m ²	150.324,45	16,84	24,05
a 5) Cobertura	m ²	175.395,00	23,31	39,30
a 6) Enceramento em alvenaria	m ²	11.951,90	3,62	5,17
a 7) Fechamento com Telas de Arame	m ²	35.792,00	3,24	4,77
a 8) Escritório e vestíbulo	m ²	1.983,20	0,68	0,98
a 9) Arco de desinfecção de veículos	m ²	3.837,90	3.837,90	3.837,90
a 10) Cerca externa para proteção dos aviários - 1.825	m	12.260,15	4,79	6,77
a 11) E equipamentos	m ²	142.516,70	47,31	57,67
e 12) Infraestrutura/ Pavimentação topográfica/Terraplanagem/Poço artesiano	m ²	62.500,00	5,86	8,37
e 13) Represa para funcionário com 60 m ²	m ²	11.774,75	5,73	819,57
Custo por ave alojada	ave alojada	12.399,56	6,04	11,49
Custo total/ 10 sistema para disponibilizar cada m ² de avião.	m ²	1.9.059,55	112,93	161,33
Custo por m ² de avário(larcação)	m ²	1.214.539,71	53,12	75,88

2008
18

ATNC-CSO BRASÍLIA-DF

1.3 - Postura ovos férteis (semi-climatizado) e 3 barracões 2.762,58 total 8.287,62 m ² barreira		UNIDADE	Mínimo	Máximo
Área ocupada por 1 Unidade de produção em m ² (3 avários)		8.287,62		
Número total de aves alojadas - 31.464 a 34.200		34.200		
c) Infraestrutura:		m²		
a) Energia elétrica/Alta tensão	115.195,57	m²	10,17	12,24
b) Terraplanagem do terreno e área de acesso	267.414,40	m²	17,92	24,50
c) Poco artesiano	19.740,42	m²	0,92	4,72
d) Construções - Avários completos (2.302.905,24 / 8287,62)	280.905,24	m²	184,57	271,81
b.1) Barreira sanitária completa	12.736,12	m²	17,58	25,97
b.2) Composteira com	24.716,90	m²	2,43	3,47
b.3) Casa de recriaçao 59,84 m ² x 4	26.266,16	m²	16,50	23,70
b.4) Geras extensas de isolamento 842 m	2.704,40	m²	2,79	5,96
b.5) Reservatórios dáglio e distribuição	1.255,00	m²	1,93	2,54
b.6) Barr para sacos e suporte para Canes de transporte de raça	1.256,40	m²	2,64	3,77
b.7) Cárca de para-sol eletroca	1.256,40	m²	15,10	23,56
b.8) Caixas internas	1.116,40	m²	0,47	0,61
e) Equipamentos e Acessórios	1.415.811,50	m²	114,35	234,75
f) Valor total do empreendimento em R\$	5.448.343,88	m²		
g) Custo por ave alojada		m²	151,52	159,31
Custo R\$ 10,00 sistema para disponibilizar cada m ² de avário		m²	450,00	657,41

1.4 - Postura ovos comerciais(semi-climatizado) Top 8.287,62 m ² (03 barracões com 2.762,58 m ²)		UNIDADE	Mínimo	Máximo
Total de aves alojadas - 34.200 / Aves por m ² - 4,1266)		m²	3.150,00	4.500,00
c) Infraestrutura - Energia elétrica/Terraplanagem e Poco artesiano		m²	21,20	42,26
d) Construções - Completas - Cist hidráulica e Elétrica		m²	170,00	270,00
e) Equipamentos e Acessórios		m²	150,00	249,00
f) Custo por m ² de avário completo		m²	450,00	673,40
g) Custo por ave alojada		m²	142,86	149,64

1.5 - Postura em galolas ambientes não climatizados (Pequenos criadores que utilizam		UNIDADE	Mínimo	Máximo
Total aves alojadas por m ²		m²	3,00	4,00
a) Infraestrutura: Estrataplanejamento/Poços/Taxas/Agua/Energia somente direta -		m²	19,50	35,00
a.1) Avários pré-moldados simples		m²	55,00	135,20
a.2) Casa mist. Ráquias/Releitores/Barreira sanitária, etc		m²	169,00	253,50
b) Equipamentos		m²	94,00	189,00
b.1) Faria os acionadores		m²	8,50	13,00
b.2) Para formular ração		m²		
c) Custo por m ² de avário completo		m²	557,50	582,70
d) Custo por ave alojada		m²	113,49	131,11

2. SUINOCULTURA

		UNIDADE	Mínimo	Máximo
a. Sistema completo: Granja para 2080 matrizes	518.105,46			
a.1 Infraestrutura-Acesso/Eletricidade/Teraplanagem Poço artesiano	518.105,46		70%	100%
a.1.1 Energia elétrica	16.706,46	Matriz alojada	29,18	41,09
a.1.2 Alamedas/Impéia da arca e Terraplanagem	250.000,00	matriz alojada	117,79	155,27
a.1.3 Poço artesiano	18.000,00	matriz alojada	36,25	37,50
a.1.4 Taxas	3.400,00	matriz alojada	1,14	1,63
b. Construção civil	1.651.801,06			
b.1 Habilidade para empregados com 59,84 m ² /12 unidades kompleto	1.651.801,06		70%	100%
b.2 Instalações hidráulicas 718,08 m ² de casa	771.000,00		793,47	119,17
b.3 Instalações elétricas 718,08 m ² de casa	150.000,00		212,56	370,80
b.4 Coberturas - 162,75 m ²	1.1.200,00		210,37	643,82
b.5 Banheira sanitária - 113,30 m ²	14.000,00		132,15	1.388,79
b.6 Fábrica de ração/preserv. 300,82 m ²	196.941,06		462,93	661,33
c. Galpões - 10.007,66 m²	1.285.567,52		70%	100%
c.1 Gestação 1 com 1156,27 m ²	4.370,00		173,54	256,91
c.2 Gestação 2 com 1156,27 m ²	1.453,00		19,93	255,75
c.3 Gestação 3 com 1156,27 m ²	1.380,00		179,03	255,75
c.4 Gestação 4 com 1156,27 m ²	1.1.363,00		119,03	255,75
c.5 Maternidade 1 com 1372,92 m ²	161.941,06		331,52	476,46
c.6 Maternidade 2 com 1372,92 m ²	161.320,00		333,52	476,46
c.7 Creche 1 com 1630,50 m ²	134.962,00		516,55	737,93
c.8 Creche 2 com 1630,50 m ²	134.999,00		516,55	737,93
c.9 Recria de matrizes com 366,90 m ²	253.428,52		68,46	97,80
d. Outros investimentos	257.399,00		70%	100%
d.1 Gercas para escoamento e base para silos	61.760,00	Matriz alojada	20,78	29,69
d.2 Balança e encarregador	35.970,00	Matriz alojada	12,11	17,29
d.3 Corredores de manejo	74.200,00	Matriz alojada	24,99	36,70
d.4 Reservatório metálico	56.500,00	Matriz alojada	18,34	26,20
d.5 Ramal de ligação de esgotos	-	Matriz alojada	-	-
d.6 Caixa de destinação de efluentes	-	Matriz alojada	-	-
d.7 Fossa séptica	-	Matriz alojada	-	-
d.8 Área para lavação de fêmeas	10.300,00	Matriz alojada	10,40	14,66
e. Equipamentos e acessórios	1.875.833,51		70%	100%
e.1 Sistema de automação e distribuição de ração	750.000,00	Matriz alojada	245,67	350,96
e.2 Programa Pig Champ	1.954,28	Matriz alojada	0,73	5,33
e.3 Montas para Lagoas	170.470,59	Matriz alojada	35,26	50,37
e.4 Eletrodomésticos de apoio	11.179,54	Matriz alojada	48,52	89,34
e.5 Sistema de aquecimento dos estreitamentos	-	Matriz alojada	-	-
e.6 1150 plástico 4,350 m ²	1.000,00	Matriz alojada	104,71	149,67
e.7 Estreitamentos	15.716,00	Matriz alojada	18,65	26,92
e.8 Piscinário	1.1.711,73	Matriz alojada	56,45	80,64
e.9 Comedouros	16.418,44	Matriz alojada	15,69	22,41
e.10 Sistema de aquecimento geral	19.378,64	Matriz alojada	33,09	47,26
e.11 Equipamentos da Fábrica de rações	17.545,92	Matriz alojada	58,40	83,44
e.12 Carreta para transporte de ração (rápido)	12.725,00	Matriz alojada	10,85	15,49
f. Custo total	11.718.698,55			
g. Custo por matriz alojada em Reais	5.633,69	Matriz alojada	-	-

ATNC-CSO BRASILIA-DF

2. Granja para recría e terminação de suínos em sistema de alto nível. Ração seca		UNIDADE	Mínimo	Máximo
Area útil de barracões- 4.618,24m ²	Capacidade para alojar 4040 suínos com 22 x 25 kg (60 a 64 dias) e permanecer até atingir 120 kg (180 dias)		4.640,00	
			4.618,24	
a. Infraestrutura				
a.1. Energia elétrica Alta tensão	12.465,26	ud/alojada	12,26	17,90
a.2. Largo terreno/Terreno/terrenagem/Acesso 5 km	4.704,68	ud/alojada	24,29	34,70
a.3. Poço artesiano	39.349,62	ud/alojada	0,92	1,14
b. Construções				
b.1. Instalações hidráulica completa (4x42595,97)	17.370,53	m ²	12,25	46,12
b.2. Instalações elétrica completa (4x16.876,42)	62.356,91	m ²	12,48	17,83
b.3. Hidreletricidade 72,16 (anexa a um dos barracões)	11.470,23	m ²	6,29	8,39
b.4. Compostadeira com 27,52 m ³	- 424,80	m ²	1,44	2,54
b.5. Caixa de manancia 59,84m ³	46.938,58	m ²	0,11	0,16
c. Equipamentos e Acessórios completos				
c.1. Automatização completa - (Silos/Comedouros/Nippel)	12.171,20	m ²	0,42	33,46
c.2. Manetas para impermeabilização de Lagoas de tratamento de desêtos com capacidade de 3.000m ³ cada = 9.000m ³)	79.650,80	m ² /lagoa	0,20	0,54
d) Custo por suíno alojado (1.644.401,49/4040= 407,030)	407,030	ud/alojada	308,25	440,42

2.3. Granja para recría e terminação de suínos em sistema de alto nível. Ração líquida		UNIDADE	Mínimo	Máximo
Area útil de barracões- 6.692,56m ²	Capacidade para alojar 4800 suínos com 22 x 25 kg (60 a 64 dias) e permanecer até atingir 120 kg (180 dias)		4.600,00	6.692,56
a. Infraestrutura				
a.1. Energia elétrica Alta tensão	27.198,95	ud/alojada	7,01	10,71
a.2. Largo terreno/Terreno/terrenagem/Acesso 5 km	13.500,00	ud/alojada	22,33	31,90
a.3. Poço artesiano	39.349,62	ud/alojada	4,11	5,86
b. Construções				
b.1. Instalações hidráulica completa (4x1673,14m ³)	725.429,75	m ²	11,58	33,66
b.2. Instalações elétrica completa (4x1.673,14m ³)	31.756,75	m ²	1,69	5,55
b.3. Hidreletricidade 50,33	10.956,44	m ²	53,25	761,78
b.4. Compostadeira com 37,50 m ³	27.225,60	m ²	592,66	592,66
b.5. Barracões - 1.673,14 m ³ cada a 4 = 6.692,56	981.930,84	m ²	248,33	248,33
b.6. Caixa de manancia 59,84m ³	27.464,95	m ²	791,63	793,53
c. Equipamentos e Acessórios completos				
c.1. Automatização completa - (Silos/Comedouros/Nippel) Ax1673,14=0.692,56	21.919,50	m ²	46,00	65,71
c.2. Manetas para impermeabilização de Lagoas de tratamento de desêtos com capacidade de 3.000m ³ cada = 9.000m ³)	1.024,45	m ² /lagoa	0,38	1,81
d. Custo por suíno alojado	1.024,45	ud/alojada	407,22	603,17

3. OUTRAS CONSTRUÇÕES/INSTALAÇÕES PRA EXPLORAÇÃO COMUM

		Preço	Total
1. Bandeirante de concreto com formato redondo			
1. a) Habedurra metálica cilíndrica capacidade para 1500 litros	m³	80,09	14,41
1. b) Habedurra de concreto com formato redondo para 2600 litros	m³	195,00	3,761,50
2. Reredeira			
3. Mureta Herdigrat			
3. a) Simples destinada a gerente construção comum de fazenda	m	1,29	7,55
3. b) Simples de empregados construção comum de fazenda	m	284,86	406,84
3. c) Simples de arame farpado com esticadores a cada 250-250	m	142,43	284,86
3. d) Estacas a cada 10 metros e balanços de 4 em 4 m	m	3.542,00	3.542,00
3. e) 5m , estacas de 5 em 5m, com um balanço de metal	m	5.510,73	1.873,47
4. Cerca de arame fio, outras madeiras de ferro, cf mesma especificação anterior			
4. a) 4 fios, estacas a cada 10 metros e balanços de 2 em 2 m	m	2.584,74	3.892,48
4. b) 6 fios, estacas de 5 em 5 metros, com balanços de metal	m	3.716,73	5.309,61
5. Cerca de arame farpado			
5. a) 4 fios, madeira de arvores, com esticadores a cada 50m e estaca de 2 em 2 metros	m	12.162,2	17.374,50
5. b) 6 fios, madeira de ferro diverso, com esticadores a cada 50m e estaca de 2 em 2 metros	m	7.675,37	11.250,53
6. Cerca de curral			
6. a) Corda de aço, sem cobertura, utilizando muretas de arvores (2,2m) espaço de 1,2 metros	m linear	142,97	204,24
6. b) Fenceira, divisão de diáreas e sêneira	m	71,58	101,97
7. Cerca elétrica incluindo eletrificadores			
7. a) 1 fio, 1 estaca a cada 12 metros	m	~ 80	2,25
7. b) 3 fios e estacas a cada 20 ou 30 metros	m	~ 60	1,87
8. Coberto			
8. a) Coberto para minérios, em madeira de ferro, cobertura com telha zincada, 3x0,6m x 1 metro com tábua de madeira, medindo 3m x 0,20m x 0,20m	m²	589,65	813,79
8. b) Para volumoso, utilizando manilhas de concreto (meia manilha) assentadas em base de concreto sem cobertura	m²	70,00	150,00
8. c) Coberto para abrigamento de animais, construído com concreto e alvenaria, 3x0,6m x 1 metro com telhas de zincada	m²	227,85	318,35
9. Tronco para contenção e manejo de animais, constuído com madeiras de ferro 40x10x10cm da cerca de curral	m	99,93	142,76
10. Depósito tipo barracão, construído em alvenaria, paredes rebocadas, piso cimentado, cobertura com telhas zincada	m²	149,91	201,39
11. Capão pré moldado			
11. a) Aberto com telhas zincada, p/ máquinas com empresa especializada	m²	126,00	180,00
11. b) Fechado piso com cobr. telhas zincada, com empresa especializada	m²	315,00	450,00
12. Mata-capa			
12. a) Madeira de ferro 3 x 3 metros x 9M² = 1070,9 = 116,88	m²	707,00	1.010,00
12. b) Telho e tubos de ferro: 3 x 3 metros 3800/9 = 333,33 M²	m²	2.800,00	4.000,00
12. c) Tudo de tritô de 3 x 3 metros 3800/9 = 388,88 M²	m²	3.150,00	4.500,00
13. Portaria			
13. a) Para curral de madeira serrado (3,00m x 1,80) Ad. Pronta	m²	115,00	450,00
13. b) Para divisão de pastos (3,50 x 1,80m) só a portaria	m²	233,10	333,00
13. c) Com mureta 2 muros assentados 1 com madeira diversa/ 2 com madeira de arvores	m²	457,10	683,00
14. Solo			
14. a) Terra preta (3+4)/2 = 6,5'3 = 13,5'20 = 270 ml	m³	12,82	25,45
15. Tanques para piscicultura (têmula d'água)	m²	5,58	5,00
16. Formação de pastagens			
16. a) Uso contínuo com média lotação: Bachiana/Panicurus/Andropogon etc	ha	485,31	693,30
16. b) Intensivo rotacionado festejricular gramínea	ha	1.741,32	1.773,32
16. c) Reforma (Melhoramento/recuperação) de pastagem (sem dessecar encharcar)	ha	232,96	332,80
17. Implementação de capineira para corte			
17. a) Cana de açúcar	ha	1.562,89	2.232,70
17. b) Capim eletrônico	ha	1.562,89	2.232,70

4. COTAÇÃO DE ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO/ CRIA E RECRIA

	UNIDADE	Mínimo	Máximo	R\$/kg	R\$/cb	R\$/cb
1. Matrizes leitoras						
1.a) 1500 kg lactação	cab	999,38	1.153,13			
1.b) 2500 kg lactação	cab	1.153,13	1.921,88			
2. Reproductoras/Matrizes Puras de Apíldio Leitão Paulista						
2.a) Macho PO registrado < 18 meses avulso	cab	1.637,50	2.460,00			
2.b) Fêmea PO registrada > 24 meses	cab	2.767,50	3.997,50			
2.c) Macho PC - registrado < 18 meses avulso	cab	1.230,00	1.845,00			
2.d) Fêmea PC - registrada > 24 meses	cab	2.152,50	3.075,00			
2.e) Fêmea Grolandia registrada / ou com certidão leitora > 4 meses	cab	2.152,50	3.075,00			
3. Reproductoras/Matrizes Puras do Apíldio de Corte Adultos						
3.a) Macho PO - registrado > de 30 meses	cab	2.580,00	3.700,00			
3.b) Fêmea PO - registrado > de 30 meses	cab	3.350,00	4.167,00			
3.c) Macho s. A (PC) - registrado > de 30 meses	cab	1.860,00	2.200,00			
3.d) Fêmea s. A (PC) - registrado > de 30 meses	cab	2.653,00	3.560,00			
4. Matrizes de corte / novilhas para leiteira						
4.a) Novilhas de 2 a 3 anos leiteira	ip	756,38	1.111,20			
4.b) Vacas leiteira encharcadas	ip	952,46	1.274,61			
4.c) Vacas leiteiras com bezerro no pe	cb	1.047,70	1.402,07			
5. Bovinos de Corte (Recria e Engorda)		kg/cb	kg/cb	R\$/kg	R\$/cb	R\$/cb
5.a) Bezerro desmamado nelorada (8-12 meses)	cab	171,00	200,00	3,01	514,71	602,00
5.b) Bezerro desmamado mestica (8-12 meses)	cab	160,00	175,00	3,01	481,60	526,75
5.c) Bezerro desmamado mestica leitão (8-12 meses)	cab	140,00	150,00	2,06	288,40	309,00
5.d) Bezerro desmamado cruzamento industrial (8-12 meses)	cab	180,00	230,00	3,01	541,80	692,30
5.e) Bezerro desmamado nelorada (8-12 meses)	cab	160,00	180,00	2,61	417,60	469,80
5.f) Bezerro desmamado mestica (8-12 meses)	cab	151,00	170,00	2,61	394,11	443,70
5.g) Bezerro desmamado mestica leitão (8-12 meses)	cab	160,00	180,00	3,33	532,80	599,40
5.h) Bezerro desmamado cruzamento industrial (8-12 meses)	cab	180,00	200,00	2,82	507,00	564,00
5.i) Novilha magra para engorda	cab	250,00	270,00	2,33	582,50	629,10
5.j) Vacas para descarte magras	cab	280,00	330,00	2,33	652,40	768,90

PLANILHAS REFERENCIAIS DE CUSTOS AGROPECUARIOS

III - CUSTOS DE PRODUÇÃO PECUÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	Posição: 30.07.2009 a 30.07.2010		
	UNIDADE	Valor unitário (R\$)	
		Minímo	Máximo
1. Conservação de pastagens			
1.1 a) Lavoura manual de forra 12 a 20 hs/ha	hs/ha	45,87	70,46
1.1 b) Limpeza utilizando trator com roçadeira 0,7h a 1 h/ha	hs/ha	34,30	49,00
1.1 c) Arroioque manual de plantas invasoras = 25 a 30 hs/ha	hs/ha	35,57	51,69
1.1 d) Arroioque manual de herbicidas em pastagens 0,7a1 h/ha	hs/ha	34,30	49,00
1.1 e) Acelo de cercas (operação manual) 12 a 20 hs/ha	hs/ha	45,87	70,46
1.1 f) Acelo de cercas (operação mecânica) 0,5 a 0,7 hs/ha	hs/ha	24,99	30,38
2. Manutenção de propriedades			
2.1 a) Pastagem no sistema rotativo			
- manutenção das bordas	ha/ano	159,00	272,87
- manutenção das bordas no período de parturiente	ha/ano	160,00	180,00
- manutenção das bordas	ha/ano	145,70	152,29
3. Produção de silagem de milho	ha/ha	64,70	80,00
4. Preparo de volumoso (canav. + uréia) no cocho	m³/ha	21,38	29,23
5. Mineralização de rebanho no cocho		2,17	2,75
6. Ração balanceada para gado de leite / Informar valor por litro de leite/ preço do litro * 5 a 7%	litro	4,1	4,9
7. Vacinas para bovinos		7,92	10,32
8. Vermífugos, inseticidas, carapaticidas		7,99	14,50
9. Medicamentos diversos		1,76	31,51
10. Inseminação artificial (comum a registrado)	litro/ovario	25,00	30,00
11. Frete de leite (Primeiro Frete)	km	0,738	0,853
12. Mão-de-obra permanente (com encargos sociais) *	salário/mês	1.217,65	2.862,75
12.1 a) engravidança = 0 a 5 sm + enc. Soc. 27,43%	salário/mês	855,82	1.777,65
12.1 b) retenção/padre/maior = 1 a 5 sm + enc. Soc. 27,43%	salário/mês	855,82	1.777,65
12.1 c) maternista = 1 a 5 sm + enc. Soc. 27,43%	salário/mês	855,82	1.777,65
12.1 d) vacinador / gado de corte = 1,5 a 2,5 sm + enc. Soc. 27,43%	salário/mês	855,82	1.481,37
12.1 e) conjunto de imigração pôster = 2 a 3 sm + enc. Soc. 27,43%	salário/mês	1.180,12	1.777,65
13. Valores referenciais da Custeld - RTA (Referencial Técnico Agropecuário)			
Bovinocultura de leite	litro	CF RTA	CF RTA
Bovinocultura de corte	kg	CF RTA	CF RTA
Avicultura de corte (por kg de frango vivo)	kg/m²/ano	CF RTA	CF RTA
Suino tipo carne (por kg de cevado vivo)	kg/m²/ano	CF RTA	CF RTA
Cultivo		CF RTA	CF RTA

Observações:

- (*) Utilizar como parâmetros para concessão de crédito para pecuária
- (**) Dispêndios anuais - Parâmetros médios para ciclo completo da atividade de cria, recría e engorda
- Os valores mínimos e máximos estão relacionados com a intensidade de utilização do serviço ou nível de manejo do rebanho
- Tabela padrão para conversão de cabeças em (UA): vaca-1,0; novilhas (os)2-3 anos-0,75; novilhas(os) 1-2 anos 0,50; crias até 12 meses 0,25; animais de serviço-1,0.; Utilizar tabela de acordo com o sistema de criação e peso dos animais produzidos
- Na determinação de dispêndios para conservação anual de benfeitorias consideram-se usualmente os percentuais de 3% sobre o valor dos bens para construção e 5% para maquinaria.

IMPORTANTE

Os valores sugeridos são fundamentados em estudos e pesquisas e tem finalidade de orientar os defensores do crédito considerando o risco das operações. Só o ponto de vista teórico de geração de renda com a contrapartida dos custos.

São trabalhados sempre considerando a série histórica, para evitar situações pomeráveis que podem apresentar resultados extremados, tanto para baixo como para cima.

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - FEVEREIRO - 2013

NBR 12.721:2006 – CUB 2006

 956

PROJETOS – PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	916,71	R-1	1.127,85	R-1	1.346,40
PP-4	827,90	PP-4	1.062,40	R-8	1.084,13
R-8	786,43	R-8	921,91	R-16	1.165,82
PIS	606,63	R-16	889,28		

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1.053,36	CAL - 8	1.120,49
CSL - 8	921,53	CSL - 8	1.007,42
CSL - 16	1.228,42	CSL - 16	1.340,49

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO
RP1Q
GI

Valor referencial (R\$/m ²) R-16A	Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %
1.165,82	-0,014	-0,021	7,990
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
520,08	599,49	5,91	40,34
			1.165,82

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	5,85990
Servente	h	4,25106
Engenheiro	h	45,91000

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de FEVEREIRO DE 2013.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, subterrâneos, paredes-diáfragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, inclinação, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e encargos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto	Comercial Normal
Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Comercial Andar Livre (CAL-8)
Prédio Popular (PP)	Prédio Popular (PP)	Residência Multifamiliar (R8)	Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R16)	Comercial Salas e Lojas (CSL-16)
Projeto de Interesse Social (PIS)	Residência Multifamiliar (R16)	Residência Popular (RP1Q)	
Comercial Alto			
Comercial Andar Livre (CAL-8)			
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)			
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)			

Galpão Industrial (GI)

Informações: 62 3095-5162 | www.sindusconocias.mt.gov.br | e-mail: sebasbana@sindusconocias.com.br | Comissão de Economia e Estatística

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO

NBR 12.721:2006 – CUB 2006

MÊS: AGOSTO ANO: 2009

957

PROJETOS – PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	714,93	R-1	860,12	R-1	1.056,20
PP-4	663,73	PP-4	827,17	R-8	857,91
R-8	634,42	R-8	716,85	R-16	918,69
PIS	475,37	R-16	694,14		

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e **CSL** (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	827,65	CAL - 8	880,87
CSL - 8	720,61	CSL - 8	781,97
CSL - 16	963,08	CSL - 16	1.043,71

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	705,09
GI	397,10

Valor referencial (nº índice) R-16A	Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %	
918,69	-0,067	0,903	5,639	
MATERIAIS	MAO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL
476,02	412,25	0,62	29,79	918,69

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de AGOSTO DE 2009.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diáfragma, tirantes, rebaixamento de telhado freatônico; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e encargos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto	Comercial Normal
Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Residência Unifamiliar (R1)	Comercial Andar Livre (CAL-8)
Prédio Popular (PP)	Prédio Popular (PP)	Residência Multifamiliar (R8)	Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R8)	Residência Multifamiliar (R16)	Comercial Salas e Lojas (CSL-16)
Projeto de Interesse Social (PIS)	Residência Multifamiliar (R16)	Residência Popular (RP1Q)	
Comercial Alto	Residência Popular (RP1Q)		
Comercial Andar Livre (CAL-8)			
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)			
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)			

Informações: 62 3095-5162 | www.sinduscon-goias.com.br | e-mail: sebastiana@sinduscon-goias.com.br | Comissão de Economia e Estatística

958



MBF Agribusiness
Assessoria, Gestão e Monitoramento



CBB - Companhia Bioenergética Brasileira



**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO DA LAVOURA DE
CANA-DE-AÇÚCAR**



Privado / Confidencial

025 11 C13 12C13

Março de 201

Sertãozinho, 12 de março de 2013.

A

Companhia Bioenergética Brasileira S/A
At: Sr. Alberto Coury Jr

Ref.: Relatório de avaliação da lavoura

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação, a MBF Agribusiness apresenta o resultado do **relatório de avaliação da lavoura, que tem como objetivo avaliar as condições atuais de toda lavoura de cana e realizar estimativas para safras futuras.**

Ressalta-se que este estudo é imparcial e foi elaborado através dados coletados e analisados em visita técnica, além de informações documentadas fornecidas pelo departamento agrícola, administração, gerência e diretoria da empresa.

Análise S.W.O.T.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Fácil acesso às rodovias, o que facilita o escoamento da produção; • Ótima topografia; • 100% das áreas próprias; • Altos índices de ATR (Açúcar Total Recuperável), acima de 150 Kg/tc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de irrigação; • Apenas duas variedades principais de cana, representando 95% do total das lavouras; • Baixa eficiência industrial.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de contratos de arrendamentos/partners; • Geração de energia elétrica comercial; • Produção de açúcar e etanol anidro; • Aumento da capacidade de irrigação, proporcionando aumentos na produtividade; • Aumentar a quantidade de variedades; • Melhorar a eficiência industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Longo período sem chuva; • Apenas duas variedades representando 95% do total das lavouras.

960
2013**Resumo dos riscos na produção agroindustrial****— Mensuráveis —**

Fazendas Vistoriadas	Necessidade de irrigação.
-----------------------------	---------------------------

— Não Mensuráveis —

Fazendas Vistoriadas	Perdas de produtividade em áreas sem irrigação devido ao longo período de seca; Grande vulnerabilidade dos canaviais às pragas e doenças, já que a unidade possui em 95% de suas áreas apenas duas variedades.
-----------------------------	---

Resumo Informativo**Dados:**

Situação:	Análise de históricos de produções e projeções para safras futuras
Empresa Contratante:	Companhia Bioenergética Brasileira S/A
Departamento avaliado:	Setor agrícola
Cidade:	Vila Boa (GO)

Avaliações Agrícolas

Safra:	2013/2014
Estágio atual da lavoura:	Vegetativo
Desenvolvimento:	Médio
Estado fitossanitário:	Bom
Controle de ervas daninhas:	Ruim
Controle da erosão:	Bom
Tratos Culturais:	Ruim
Incidência de chuva:	Longo período de seca de maio a setembro
Temperatura:	Região de clima quente
Distância média de transporte:	Atual, 17 km e termina com 25 km
Custo de arrendamento:	Atual 9 t/alqueire e final, 10 t/alqueire

ÍNDICE

1. Identificação do contratante.....	05
2. Localização das áreas avaliadas.....	05
3. Condições edafoclimáticas.....	09
3.1. Solos.....	11
3.2. Clima.....	16
4. Vias de acesso	20
5. Área de preservação permanente - APP.....	20
6. Contratos	21
7. Diagnóstico das áreas.....	21
7.1. Censo varietal	21
7.2. Estágio de desenvolvimento das lavouras	22
8. Reformas e expansão	23
9. Evolução das áreas de colheita	24
10. Evolução da produção e produtividades	24
11. Tratos culturais.....	25
11.1. Controle de plantas daninhas.....	25
11.2. Adubação	26
11.3. Irrigação.....	26
11.4. Pragas e doenças.....	28
12. Resumo do setor produtivo	28
13. Considerações Finais.....	29
Glossário	31

1. Identificação do contratante

Razão social: CBB - Companhia Bioenergética Brasileira.
CNPJ: 37.848.595/0001-40
Endereço: Rod. BR 020 Km 160, s/n, Fazenda Prelúdio, CEP: 73.825-000 Vila Boa - GO
Telefone: + 55 61 3486-9300
Contatos: Alberto Coury Jr.
E-mail: albertocouryjr@hotmail.com

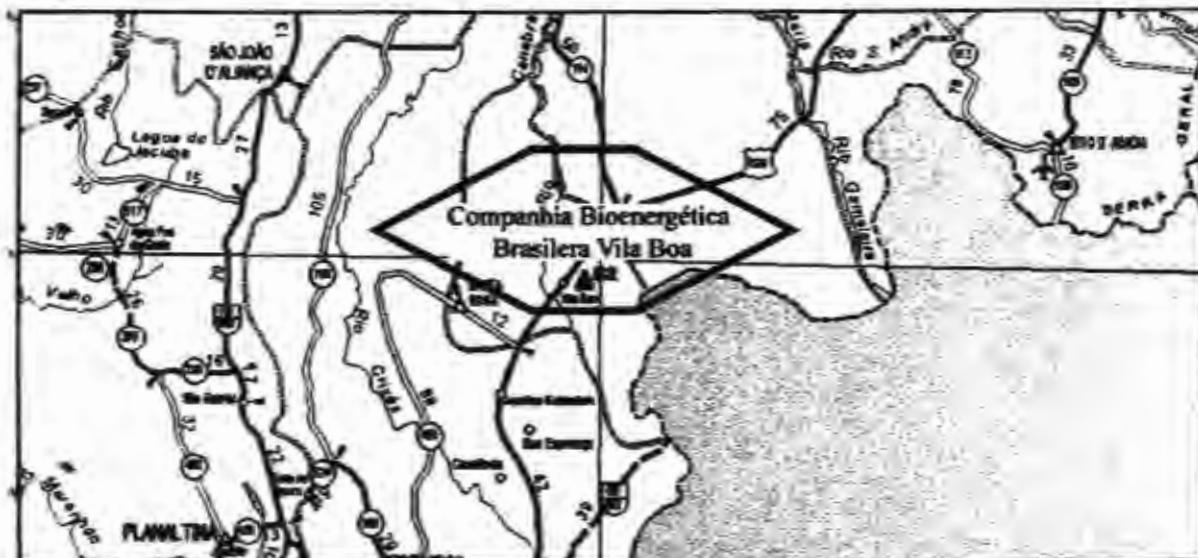
2. Localização das áreas avaliadas

A Companhia Bioenergética Brasileira S.A. está localizada na cidade de Vila Boa (latitude 15°02' Sul / longitude 47°03' Oeste).

Com uma área de 1.060 quilômetros quadrados (Km²), a cidade tem uma população de aproximadamente 4.742 habitantes (IBGE 2010) e está localizada a 362 quilômetros (Km) de Goiania e a 159 km de Brasília.

Os municípios limítrofes são Flores de Goiás, Alvorada do Norte, Sítio D'Abadia, Formoso e Formosa.

Na sequência, tem-se uma visualização da localização do projeto.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

430/10

		GUIA: 10280285-8/09
FAMILIA, SUC - INF-JUV - E		
367199-62.2012.809.0181 (201203671991)		
JUZGADO:	L	DISTRIBUICAO: NORMAL
DATA: 10/10/2012 - 17:07		
PROTOCOLO: 10/10/2012 - 17:07		
NATUREZA: RECUPERACAO JUDICIAL		
REQUERENTE	:	COMPANHIA BIOENERGETICA BRASIL
ADV. REQUE	:	JDEL LUIS THOMAS BASTOS - SF E
REQUERIDO	:	
VALOR DA CAUSA	:	10.000,00 QT DDC:
GUIA: 10280285-8/09		

6°V

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS

ESCRIVÃO(A)



**tribunal
de justiça**

do estado de goiás

Comarca de Flores de Goiás

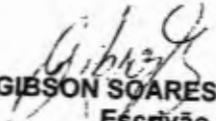
Escrivania de Família, Sucessões, Inf. Juventude e Civil

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedi a abertura do 6º volume dos presentes autos, a partir das fls. 997.

O referido é verdade e dou fé.

Flores de Goiás, 22 de fevereiro de 2013.


GIBSON SOARES BEZERRA
Escrivão

ROTAS PARA EXPORTAÇÃO

Destacam-se, na sequência, as melhores opções para exportação:

Portos

Porto Seco de Anápolis

A localização do Porto Seco Centro-Oeste não poderia ser melhor. Situado na cidade de Anápolis, possui uma ampla e moderna infraestrutura, com área total de 109.707,97m². Está em uma região estrategicamente privilegiada, a 55 km de Goiânia, capital do estado de Goiás, e a 171 km de Brasília, a capital do Brasil. Três rodovias federais interligaram-se a Anápolis: BR-060, BR-153 e BR-414, formando, juntamente com as ferrovias, o que pode ser chamado de "Trevo Brasil".

Vila Boa está a 309 km do Porto Seco de Anápolis, pela rodovia BR-060.

Porto de Santos

O Porto de Santos localiza-se no município de Santos, no estado de São Paulo, a 1.214 km de Vila Boa.

É o principal porto brasileiro, pois apresenta grande diversidade de terminais de movimentação de cargas - granéis sólidos, líquidos e carga geral. É o porto brasileiro líder na movimentação de contêineres.



Foto 1: Navio carregando no Porto de Santos.

964
Foto

Figura 2: Vista dos portos de Santos, Rio de Janeiro e Vitoria - ES.

Fonte: Google maps.

Hidrovia

Há apenas uma hidrovia no Rio Paranaíba, e o seu principal porto é o de São Simão, que faz parte da Hidrovia Tietê-Paraná.

A Hidrovia Tietê-Paraná é uma via de navegação situada entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, que permite a navegação e o transporte de cargas e de passageiros ao longo dos rios Paraná e Tietê.

É uma via muito importante para o escoamento da produção agrícola dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e parte de Rondônia, Tocantins e Minas Gerais.

Ferrovia

O estado de Goiás possui um trecho de linha férrea que interliga parte de Minas Gerais ao Sudeste de Goiás e outro trecho que interliga o Sudeste goiano à capital Goiânia, passando por Senador Canedo. O Governo Federal começou as obras da Ferrovia Norte-Sul com grande parte já pronta em Goiás, despondo do recém-criado Porto Seco de Anápolis, em direção ao Tocantins, lado norte e lado sul, indo em direção a Minas Gerais. A Ferrovia Norte-Sul

possui uma boa infraestrutura na região Norte do país. A obra ainda não está concluída.

Em território goiano, a ferrovia contará com 506 quilômetros de extensão, percorrendo 17 municípios: Anápolis, Campo Limpo, Ouro Verde, Petrolina, Jesúpolis, São Francisco, Jaraguá, Rianápolis, Santa Isabel, São Luiz do Norte, Uruaçu, Campinorte, Mara Rosa, Estrela do Norte, Formoso, Santa Teresa e Porangatu. Ao todo, serão 63 cidades goianas da região Norte, que serão 'influenciadas' economicamente pela Ferrovia Norte-Sul.

Os trilhos ligarão **Goiás ao Porto de Itaqui (MA)**, agilizando o despacho de mercadorias para a Europa e a América do Norte em até 15 dias de viagem de navio. Das treze plataformas de integração multimodal que serão construídas às margens da ferrovia, cinco estarão em Goiás (Anápolis, Jaraguá, Santa Izabel, Uruaçu e Porangatu). A previsão é de que sete mil postos de trabalho sejam gerados no Estado.

Previsto inicialmente para descarrilar em Senador Canedo, na região metropolitana de Goiânia, o projeto da ferrovia recebeu um prolongamento, desembocando agora em Estrela d'Oeste (SP), atravessando as regiões Sul e Sudoeste de Goiás, onde estão importantes municípios produtores de riquezas, como Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçú, Campestre, Indiara, Jandaia, Jataí, Maurilândia, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena, São Simão e Turvelândia.

Trajeto até o Porto de Santos sem os novos trechos em construção



Figura 3

966

Rodovias

A principal rodovia para a cidade de Vila Boa é a BR-060 e a BR-020, que liga o município à capital Goiânia e também à Brasília, Anápolis e Senador Canedo. A BR-062 também liga a cidade até Itumbiara (que provavelmente será um polo de captação da dutovia) e, consequentemente, ao estado de Minas Gerais.

A BR-050 liga o município até São Simão (724 km), porta de entrada para a Hidrovia Tietê-Paraná.

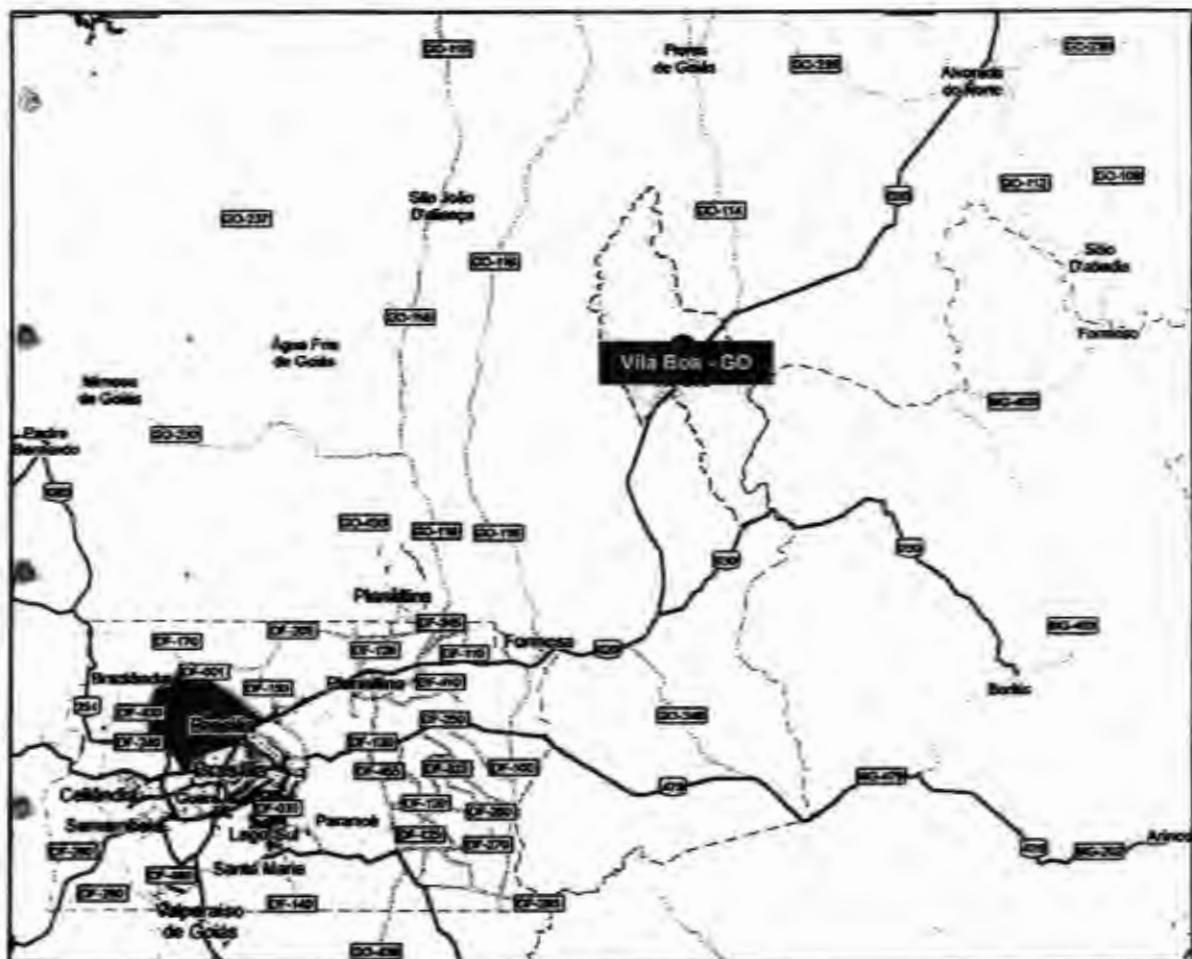


Figura 4: Mapa de localização da cidade de Vila Boa - GO.

3. Condições Edafoclimáticas

Bioma Cerrado

⁴O Bioma Cerrado localiza-se principalmente no Planalto Central do Brasil.

Ocupa 24% do território nacional, com pouco mais de dois milhões de quilômetros quadrados.

Segundo estudos atuais, restam 61,2% desse total, em áreas distribuídas no Planalto Central e no Nordeste, estando a maior parte na região Meio-Norte, nos estados do Maranhão e do Piauí.

Existem áreas de Cerrado também em Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, bem como em São Paulo. É a segunda maior formação vegetal brasileira depois da Amazônia, e a savana tropical mais rica do mundo em biodiversidade.

Além disso, o Bioma Cerrado é favorecido pela presença de diferentes paisagens e de três das maiores bacias hidrográficas da América do Sul.

Concentra nada menos do que um terço da biodiversidade nacional e 5% da flora e da fauna mundiais.²

(Fonte: Agência de Informação Embrapa)

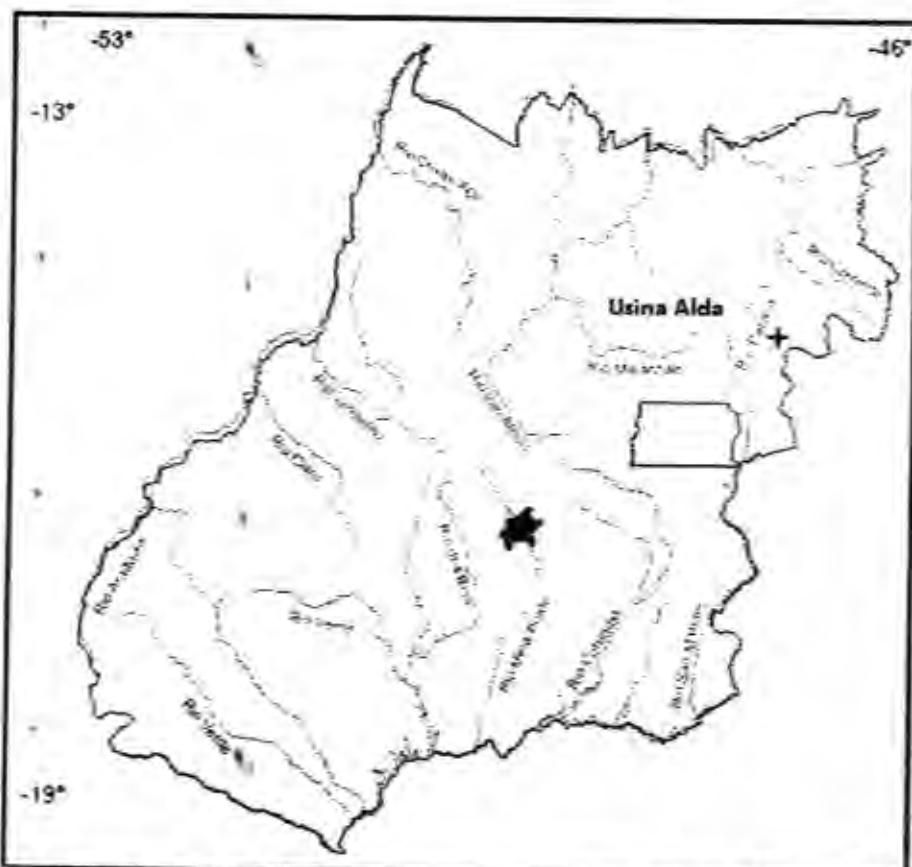


Figura 5: Hidrografia de Goiás.

Fonte: Governo de Goiás.

Hidrografia

"Nascem, em Goiás, rios formadores das três mais importantes bacias hidrográficas do país. Todos os cursos d'água no sentido Sul-Norte, por exemplo,

são coletados pela Bacia Amazônica, dos quais destacam-se os rios Maranhão, Almas e Paraná que dão origem ao Rio Tocantins, mais importante afluente econômico do Rio Amazonas.

No mesmo sentido, corre o Rio Araguaia, de importância ímpar na vida do goiano e que divide Goiás com os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, chegando em Tocantins ao encontro do outro curso que leva o nome daquele Estado, no Bico do Papagaio.

A Bacia do Rio São Francisco tem entre seus representantes os rios Entreribeiro, Paracatu e Preto, os quais nascem próximos ao Distrito Federal e seguem em direção ao Nordeste do país. Enquanto que, por outro lado, corre o rio Corumbá, afluente do Paranaíba, formador da Bacia do Paraná que segue rumo ao Sul, pontilhado dentro de Goiás por hidrelétricas, o que denota seu potencial energético para o Estado.

Serra da Mesa

Em Goiás também está localizado o lago artificial da Usina de Serra da Mesa, no Noroeste do Estado. Considerado o quinto maior lago do Brasil (1.784 km² de área inundada), é o primeiro em volume de água (54,4 bilhões de m³) e, formado pelos rios Tocantins, Trairás e Maranhão, atrai importantes atrativos turísticos para a região, com a realização de torneios esportivos e de pesca, além da geração de energia elétrica."

(Fonte: Governo de Goiás)

3.1. Solos

"A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essências (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas.

Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarénicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão."

(Fonte: Embrapa)

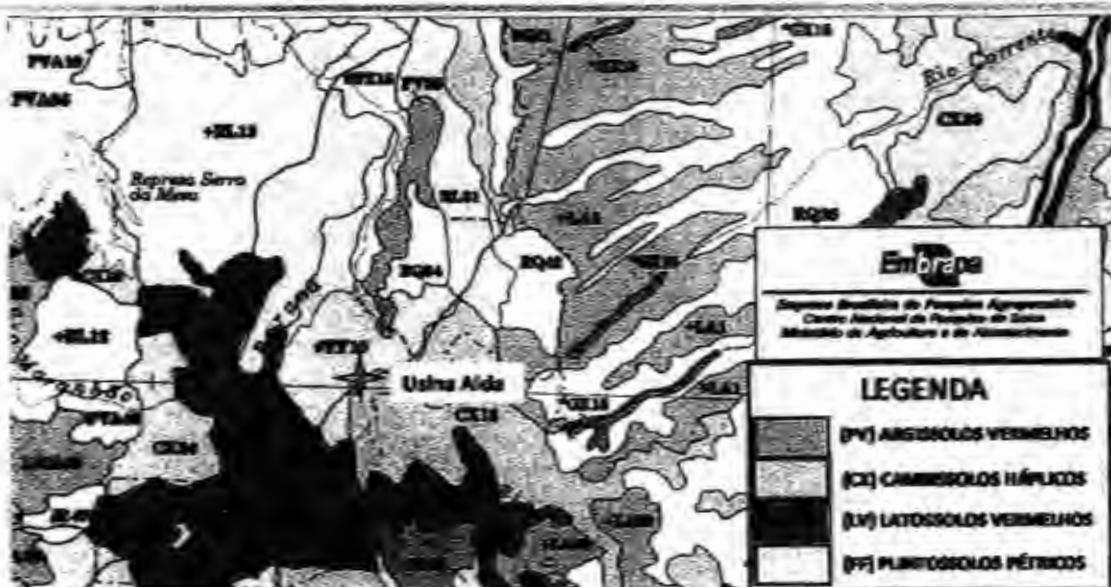


Figura 6: Mapa de Solos.

Fonte: Embrapa

LATOSSOLOS

"Solos de intemperização intensa, chamados popularmente de solos velhos, sendo definidos pelo SiBCS (Embrapa, 2006) pela presença de horizonte diagnóstico latossólico e características gerais como: argilas com predominância de óxidos de ferro, alumínio, silício e titânio, argilas de baixa atividade (baixa CTC), fortemente ácidos e baixa saturação de bases.

Apresenta normalmente baixa fertilidade, exceto quando originados de rochas mais ricas em minerais essenciais às plantas, acidez e teor de alumínio elevados. Possuem boas condições físicas para o uso agrícola, associadas a uma boa permeabilidade por serem solos bem estruturados e muito porosos. Porém, devido aos mesmos aspectos físicos, possuem baixa retenção de umidade, principalmente os de textura mais grosseira em climas mais secos.

Ambientes de ocorrência - São solos de maior ocorrência no Brasil, sendo mais frequentes em regiões equatoriais e tropicais, podendo, no entanto, ocorrer em zonas subtropicais. Estão distribuídos sobre amplas e antigas superfícies de erosão: tabuleiros, chapadas, planaltos, terraços fluviais, estando associados normalmente a relevos planos e suave ondulados e, mais raramente, a áreas mais accidentadas.

Potencial e limitações ao uso agrícola - Devido às boas condições físicas e aos relevos mais suaves, apresentam alto potencial para o uso agrícola. São largamente utilizados com produção de grãos: soja, milho, arroz entre outros.

Suas limitações estão mais relacionadas à baixa fertilidade verificada na maioria dos latossolos e baixa retenção de umidade, quando de texturas mais grosseiras e em climas mais secos.

Uso e manejo - O manejo dos Latossolos requer, de um modo geral, a adoção de correção de acidez, adubação e, nos climas mais secos, de irrigação em função da exigência da cultura. São normalmente resistentes aos processos erosivos, devido às boas condições físicas. No entanto, verifica-se que o uso intensivo de mecanização tem ocasionado a compactação destes solos, tornando-os mais suscetíveis à erosão.

CAMBISOLOS

Solos pouco desenvolvidos, que ainda apresentam características do material originário (rocha) evidenciado pela presença de minerais primários. São definidos pela presença de horizonte diagnóstico B incipiente (pouco desenvolvimento estrutural) apresentando baixa (distróficos) ou alta (eutróficos) saturação por bases, baixa a alta atividade da argila, segundo critérios do SiBCS (Embrapa, 2006).

Variam de solos pouco profundos a profundos, sendo normalmente de baixa permeabilidade.

Ambientes de ocorrência - São identificados em diversos ambientes, estando normalmente associados a áreas de relevos muito movimentados (ondulados a montanhosos) podendo, no entanto, ocorrer em áreas planas (baixadas) fora da influência do lençol freático.

Potencial e limitações ao uso agrícola - Em áreas mais planas, os Cambissolos, principalmente os de maior fertilidade natural, argila de atividade baixa e de maior profundidade, apresentam potencial para o uso agrícola. Já em ambientes de relevos mais declivosos, os Cambissolos mais rasos apresentam fortes limitações para o uso agrícola relacionadas à mecanização e à alta suscetibilidade aos processos erosivos.

Uso e manejo - O manejo adequado dos Cambissolos implica a adoção de correção da acidez e de teores nocivos de alumínio à maioria das plantas, além de adubação de acordo com a necessidade da cultura.

Para os Cambissolos das encostas, além destas, há necessidade das práticas conservacionistas devido a maior suscetibilidade aos processos erosivos.

ARGISSOLOS

Solos definidos pelo SiBCS (Embrapa, 2006) pela presença de horizonte diagnóstico B textural, apresentando acúmulo de argila em profundidade devido à mobilização e perda de argila da parte mais superficial do solo. Apresentam frequentemente, mas não exclusivamente, baixa atividade da argila (CTC), podendo ser alíticos (altos teores de alumínio), distrônicos (baixa saturação de bases) ou eutróficos (alta saturação de bases), sendo normalmente ácidos.

Os Argissolos distrônicos e os alíticos apresentam baixa fertilidade natural e acidez elevada e, nos casos dos alíticos, além dessas características, a presença agravante dos altos teores de alumínio. Os eutróficos são naturalmente mais ricos em elementos (bases) essenciais às plantas como cálcio, magnésio e potássio.

Ambientes de ocorrência - Ocorrem em diferentes condições climáticas e de material de origem. Sua ocorrência está relacionada, em sua grande maioria, a paisagens de relevos mais acidentados e dissecados, com superfícies menos suaves.

Potencial e limitações ao uso agrícola - Os Argissolos de maior fertilidade natural (eutróficos), com boas condições físicas e em relevos mais suaves apresentam maior potencial para uso agrícola.

Suas limitações estão mais relacionadas a baixa fertilidade, acidez, teores elevados de alumínio e a suscetibilidade aos processos erosivos, principalmente quando ocorrem em relevos mais movimentados.

Os Argissolos tendem a ser mais suscetíveis aos processos erosivos devido à relação textural presente nestes solos, que implica em diferenças de infiltração dos horizontes superficiais e subsuperficiais. No entanto, os de texturas mais leves ou textura média e de menor relação textural são mais porosos, possuindo boa permeabilidade, sendo, portanto, menos suscetíveis à erosão.

Uso e manejo - De acordo com as limitações relacionadas aos Argissolos, a sua utilização exige um manejo adequado com a adoção de correção, adubação e de práticas conservacionistas para o controle da erosão.

PLINTOSOLOS

O Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos (SiBCS) define esta classe de solos como solos constituídos por material mineral, apresentando horizonte plintico, litoplintico ou concretionário, todos provenientes da segregação localizada de ferro, que atua como agente de cimentação (Embrapa, 2006).

São fortemente ácidos, podem apresentar saturação por bases baixa (distróficos) ou alta (eutróficos), predominando os de baixa saturação. Verificam-se também solos com propriedades solódica e sódica.

Ambientes de ocorrência - São típicos de zonas quentes e úmidas, normalmente com estação seca bem definida ou que, pelo menos, apresentem um período com decréscimo acentuado das chuvas. No entanto, ocorrem também na zona equatorial perúmida e mais esporadicamente em zona semiárida.

Por serem formados, normalmente, sob condições de restrição à percolação da água ou sujeitos ao efeito temporário de excesso de umidade, são normalmente, imperfeitamente ou mal drenados.

Parte dos solos desta classe (solos com horizonte plintico) tem ocorrência relacionada a terrenos de várzeas, áreas com relevo plano ou suavemente ondulado e, menos frequentemente, ondulado, em zonas geomórficas de baixada. Ocorrem também em terços inferiores de encostas ou áreas de surgentes, sob condicionamento quer de oscilação do lençol freático, quer de alagamento ou encharcamento periódico por efeito de restrição à percolação ou escoamento de água.

Solos com predomínio de horizonte concretionário, apresentam melhor drenagem e ocupam posições mais elevadas. Encontram-se normalmente em bordas de platôs e áreas ligeiramente dissecadas de chapadas e chapadões das regiões central e Norte do Brasil, do Piauí e Maranhão.

Potencial e limitações ao uso agrícola - Apresentam potencial agrícola, relacionado principalmente em relevo plano ou suave ondulado, sendo muito utilizado com o cultivo de arroz irrigado.

Os concretionários podem ser utilizados para produção de material para construção da base de estradas.

As principais limitações desta classe de solo para o uso agrícola estão relacionadas à baixa fertilidade natural, acidez elevada e drenagem.

973
2006

Uso e manejo - Além de cuidados com a drenagem, o manejo adequado dos Plintossolos implica na adoção de correção da acidez e dos teores nocivos de alumínio à maioria das plantas e de adubação de acordo com a necessidade da cultura".

(Fonte: Ageitec – Agência Embrapa de Informação e Tecnologia)

3.2. Clima

O clima da região é tipicamente tropical, quente e úmido, apresentando nitidamente as estações secas e chuvosas. Altas altitudes não provocam modificações marcantes nas médias térmicas. Outubro é o mês quente, com temperatura média de 30°C. Junho geralmente é o mês mais frio, com uma temperatura média de 19°C.

Classificação climática de Köppen simplificada por Setzer (1966)						
Temperatura média normal		Total de chuva do mês mais seco (Pms)	Total de chuva anual (P)	Descrição do Tipo de Clima Segundo Köppen (Climas Úmidos)		Símbolo
do mês mais frio	do mês mais quente			Tropical	sem estação seca	
		>= 60mm				Af
			>= 2500 - 27,27, Pms	TROPICAL com chuvas excessivas		Am
< 18°C	< 22°C	< 30mm	SUBTROPICAL	Quente		Cwa
	>= 22°C			Temperado		Cwb
	< 22°C	>= 30mm		Quente	sem estação seca	Cfa
				Temperado		Cfb

Tabela 1: Classificação climática de Köppen.

As máximas absolutas dificilmente ultrapassam 38°C, isso nos meses mais quentes (setembro, outubro, novembro). Já no inverno, o que caracteriza é uma temperatura amena, apesar de estar sujeito às temperaturas baixas. Os meses de novembro a março são responsáveis por 85% da precipitação anual.

974
2013

Pluviometria

Os dados históricos obtidos junto a estação Formosa (GO) do InMet, considerando-se um histórico de 2000 a 2013, apontam os seguintes dados pluviométricos:

Comparando-se os últimos dois anos com 2013 e a respectiva média histórica, observa-se uma semelhança nas linhas mensais de chuvas, onde janeiro apresentou volume de chuvas acima de 250 milímetros (mm), com uma queda nos meses de fevereiro, porém, com 2013 registrando maiores volumes de chuvas em relação aos dois últimos anos e muito próximo à média histórica.

Nota-se que entre os meses de maio a setembro, os volume de chuvas é praticamente nulo, o que indica um período de longa estiagem e, consequentemente, stress hídricos às lavouras.

Os períodos com maiores volumes de chuvas compreendem os meses de outubro a março.

O volume médio de chuvas anuais na região para o período analisado indica índices médios de 1.348 mm, ligeiramente abaixo dos índices considerados ideais para o desenvolvimento pleno das lavouras de cana:

"Segundo estudos, as necessidades hídricas para a cultura de cana-de-açúcar variam conforme o varietal, condições de solos da região e tratos culturais, podendo oscilar de 1.500 milímetros (mm) a 2.500 mm por ano (Doorenbos & Kassam-1979)."

Diante das características climáticas da região nesse período, e tomando-se como benchmarking outras unidades concorrentes, verifica-se que os índices de ATR registrados podem superar os 150 quilos por tonelada (kg/t) de cana.

Pluviometria - Média Histórica - Fonte: Inmet - Estação 23379 - Formosa-GO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	AGO	Sep	Out	Nov	Dez	Total
2000	334,10	382,80	203,80	18,30	0,80	0,00	0,00	20,50	72,10	30,80	200,50	242,30	1.425,90
2001	162,60	88,30	271,20	13,80	5,48	0,00	4,60	29,50	96,50	132,00	244,80	269,70	1.348,60
2002	177,00	231,60	84,40	10,20	19,00	3,90	1,20	4,00	25,40	14,20	139,10	285,50	995,50
2003	352,50	80,00	230,80	61,30	69,20	0,00	0,00	14,90	18,00	8,10	157,20	231,90	1.233,90
2004	494,70	518,70	256,60	134,10	1,40	0,00	0,00	2,80	0,00	49,10	54,60	245,60	1.757,60
2005	205,00	208,60	328,90	73,30	35,20	0,60	0,00	0,30	85,20	11,50	301,40	326,30	1.577,40
2006	115,40	168,20	180,70	153,00	7,60	2,30	0,00	3,60	75,30	460,30	163,70	213,90	1.544,90
2007	225,00	409,10	38,70	56,80	1,00	0,00	0,00	0,00	56,30	240,60	130,00	1.187,50	
2008	236,90	162,70	156,80	165,40	0,00	0,00	0,00	11,00	69,60	23,10	195,50	302,30	1.315,30
2009	235,50	164,00	101,10	279,70	8,30	9,50	0,00	62,70	31,70	219,00	152,90	368,10	1.633,90
2010	175,60	61,40	272,90	59,70	9,60	0,10	0,00	0,00	0,10	112,10	192,40	292,40	1.176,30
2011	336,30	103,70	191,20	64,50	5,90	0,30	0,00	0,00	7,80	149,30	274,00	267,00	1.400,00
2012	284,50	53,80	137,70	77,90	20,80	8,60	0,00	0,00	4,20	50,00	270,10	163,20	1.010,80
2013	350,50	174,70											858,30
MÉDIA	262,69	193,40	185,83	99,85	14,17	1,96	0,46	11,48	33,07	103,72	159,06	252,17	1.348,82

Tabela 2: Pluviometria - Série histórica.

Fonte: InMet.

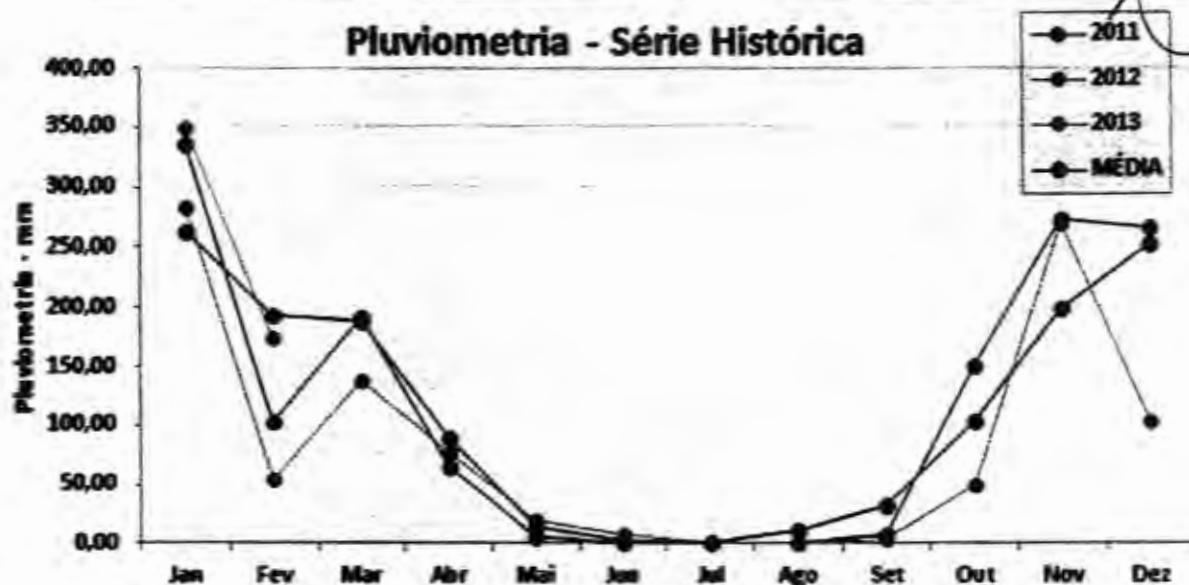


Gráfico 1: Pluviometria.

Termometria

Verifica-se que a região apresenta uma certa regularidade nas temperaturas médias máximas, oscilando entre 27°C e 30,6°C, e as mínimas entre 14°C a 19,3°C.

O clima da região é característico de cerrado, o que indica temperaturas elevadas com volumes hídricos elevados durante o verão e baixos durante o inverno, com longos períodos de estiagens, o que implica em necessidade de irrigação de salvamento de lavouras.

976

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
2000	Máx	27,9	28,2	27,7	28,4	28,3	27,4	27,0	29,1	28,5	31,5	26,9	27,7
	Mín	18,7	18,4	18,6	17,5	15,4	14,1	14,0	15,9	17,6	18,9	18,6	19,2
2001	Máx	28,9	30,2	27,9	29,1	28,5	27,4	27,7	27,2	29,9	28,1	27,4	27,1
	Mín	18,3	18,4	18,2	17,8	16,8	14,7	14,3	15,2	18,0	18,3	18,5	19,2
2002	Máx	28,2	28,0	28,9	29,0	28,5	26,8	28,3	29,4	30,1	33,2	29,9	28,8
	Mín	18,3	18,8	19,0	18,5	16,8	15,2	15,6	16,4	18,1	20,2	19,3	19,7
2003	Máx	28,2	29,2	28,3	28,4	27,1	27,5	26,7	29,0	30,5	30,5	28,6	29,8
	Mín	19,5	18,9	18,6	18,4	15,7	14,7	13,9	16,0	17,9	18,7	18,7	19,8
2004	Máx	26,3	26,2	27,7	27,3	27,4	26,1	25,4	28,6	31,3	30,7	29,8	28,5
	Mín	19,1	18,7	18,6	17,8	17,1	14,1	13,5	15,0	17,2	19,3	19,7	18,9
2005	Máx	28,1	28,7	27,9	28,8	26,8	26,1	26,4	29,1	30,9	32,7	27,1	26,7
	Mín	19,4	19,2	19,2	18,6	16,2	15,3	14,0	16,0	18,6	20,2	18,5	18,1
2006	Máx	29,2	29,1	27,7	27,5	27,0	25,8	26,6	29,5	29,4	27,7	28,0	27,9
	Mín	18,8	20,1	20,0	19,1	17,1	14,4	14,3	17,1	17,8	19,3	19,4	19,6
2007	Máx	28,4	27,2	29,0	28,8	28,3	27,4	28,3	27,7	30,7	32,0	29,8	28,2
	Mín	19,9	19,0	18,7	18,7	16,4	15,0	15,2	15,3	17,7	19,9	19,7	19,1
2008	Máx	28,0	28,2	27,7	28,0	27,5	26,6	26,2	29,0	30,9	32,2	28,3	26,8
	Mín	19,2	19,0	18,7	18,7	16,0	14,8	13,6	15,8	18,0	19,4	19,5	19,3
2009	Máx	28,1	28,9	29,3	27,0	26,5	26,7	27,9	28,2	30,5	29,0	28,8	27,3
	Mín	19,5	19,2	19,5	18,5	16,7	15,4	15,5	16,6	19,5	19,2	19,5	19,1
2010	Máx	29,1	30,1	28,9	28,6	29,3	27,6	27,0	28,5	31,0	30,8	27,3	28,1
	Mín	19,1	20,0	19,7	17,7	17,2	14,6	14,9	14,5	17,4	19,7	18,6	19,0
2011	Máx	27,6	29,2	28,0	28,2	27,4	27,4	27,8	30,6	31,1	27,9	26,6	27,6
	Mín	18,9	18,9	19,0	17,7	15,9	14,9	14,3	15,7	17,0	18,2	17,9	18,9
2012	Máx	27,2	28,6	29,3	30,0	26,8	28,3	27,8	27,4	31,2	31,7	27,5	30,9
	Mín	18,6	19,4	19,7	19,8	17,5	17,2	15,8	16,0	19,4	20,0	20,2	20,4
2013	Máx	27,2	29,7										28,4
	Mín	19,7	19,9										19,8
Média	Máx	28,0	28,7	28,3	28,4	27,6	27,0	27,2	28,7	30,5	30,6	28,1	28,4
	Mín	19,1	19,1	19,0	18,4	16,5	15,0	14,5	15,8	18,0	19,3	19,1	19,3

Tabela 3: Termometria.

Fonte: InMet.

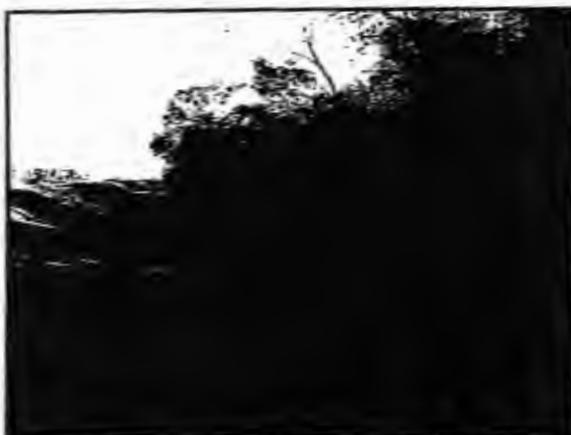


977
~~2008~~

4. Vias de Acesso

Grande parte das lavouras se encontra próxima às rodovias asfaltadas e a vias de acesso por terra.

Os carreadores principais estão isentos de plantas daninhas e apresentam-se em condições normais de tráfego, tanto para veículos pequenos quanto para pesados.



Fotos 2 e 3: Vias de acesso

5. Área de preservação permanente (APP)

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) percebidas na unidade, aparentemente atendem às exigências da lei federal do Código Florestal Brasileiro – Lei nº 12.727 de 2012.

Algumas áreas estão isoladas por aceiros, evitando assim possíveis invasões de maquinários e equipamentos, bem como a prevenção de possíveis incêndios durante operações de queima de cana.

Ressalta-se que não é objetivo deste trabalho verificar a conformidade ou não das áreas de preservação em relação à legislação ambiental e, portanto, não foram gerados relatórios específicos para esse item.

6. Contratos

Em âmbito geral, as relações entre proprietários e a administração da usina são estáveis, ocorrendo ocasionalmente pontos de discordâncias e descontentamentos nos casos onde os atrasos nos pagamentos dos contratos foram mais extensos.

Os contratos com vencimentos a partir de 2013 até 2017 não representam grandes extensões de áreas, somando um volume total de apenas 4.251 hectares (ha), ou uma média de 1.050 ha/ano.

Volume de áreas e vencimentos de contrato	
Vencimentos	Hectares
2013	1.009,52
2015	1.352,13
2016	1.535,88
2017	353,48
Total	4.251,01

Tabela 4

7. Diagnóstico das áreas

7.1. Censo Varietal

A distribuição varietal da unidade apresenta predominância de apenas duas variedades: RB 86 7515 e RB 83 5486, as quais também determinam o ciclo de maturação e de rusticidade das lavouras, com grande predominância de Precoces (P) e Tardias (T), as quais somam 95,2% de toda a lavoura.

A baixa diversidade varietal pode sujeitar a unidade a riscos relativos à doenças e pragas.

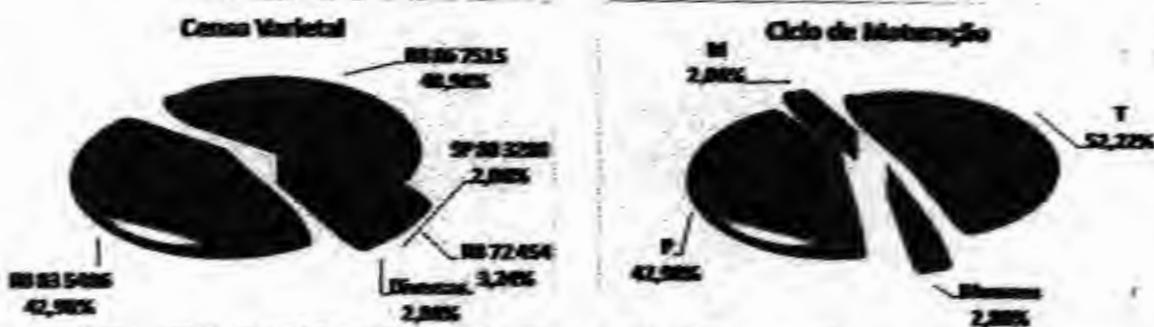


Gráfico 3: Censo Varietal e Ciclo de Maturação.



De qualquer forma é necessário que a unidade priorize variedades resistentes a seca, já que a região passa por grande período de estiagem todos os anos, conforme demonstra o histórico pluviométrico.

Destaca-se que atualmente a unidade possui 60% das suas áreas irrigadas. Nessas áreas também é importante a utilização de variedades que melhor se adaptem a essas condições, com a finalidade de alcançar produtividades maiores.

São importantes convênios com os principais centros de desenvolvimento de variedades, pois, eles são capacitados para indicar materiais para cada situação adversa à cultura, referente a clima e solo em diversas regiões do país.

7.2. Estágios de desenvolvimento das lavouras

As lavouras da unidade se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento, apresentando diversos portes e idades de corte.

A seguir, apresenta-se a descrição das observações realizadas durante o monitoramento das áreas visitadas.



Fotos 4 e 5: Porte do desenvolvimento das lavouras.

8. Reformas e Expansões

Para que a unidade consiga produtividades médias em torno 85 toneladas de cana por hectare e a produção total de colheita em suas áreas atinja 1,4 milhões de toneladas de cana, é necessário que se mantenha o canavial com idade média de corte baixa, que se melhore o censo varietal e aumente a área de irrigação.

Para que esse chegue a esse objetivo, as reformas e as expansões devem ser feitas de forma racional, envolvendo escolha de variedades, correção, preparo, adubação e boa qualidade de plantio.

Atualmente, a produtividade da unidade é de 59 t/ha a 60 t/ha, destacando-se novamente que, a unidade possui 95% de suas áreas com apenas duas variedades, sendo 43% da variedade RB 83 5486 e 49% RB 86 7515.

A estabilidade de produção no plano está prevista para 2020. O volume de expansões e reformas deverá atingir 3 mil hectares por ano, em média, sendo 1,7 a 1,75 mil hectares de reformas e 1,2 a 1,25 mil hectares de expansões.

A idade de corte atual das áreas a serem colhidas para a moagem da unidade é de, aproximadamente, 3,5 cortes. Com as reformas e expansões, o corte médio deverá se estabilizar em 2,85 cortes.

9. Evolução das áreas de colheita

As áreas da unidade estão distribuídas da seguinte forma, como indicado no gráfico, alcançando sua estabilidade a partir da safra 2020/2021:

- Evolução da área total, partindo de cerca de 10.000 ha e estabilizando-se em cerca de 21.130 ha;
- Evolução das áreas de colheita, partindo de cerca de 8.000 ha e estabilizando-se em cerca de 17.061 ha;
- Racionalização do volume de reformas e plantios segundo índices percentuais, estabilizando-se em cerca de 3.160 ha;
- Evolução de expansões totalizando mais 10.900 ha.



Gráfico 4: Distribuição de áreas segundo sua ocupação.

10. Evolução da produção e produtividades

O planejamento prevê uma evolução da produção nas safras seguintes, partindo dos atuais 474.163 toneladas de cana para cerca de 1.454.768 toneladas de cana, o que significa uma elevação de cerca de 206,81%, verificando-se sua estabilização a partir da safra 2020/2021.

Consequentemente, a produtividade deverá seguir uma elevação de cerca de 46%, considerando-se as reformas e expansões a serem efetuadas.

Quanto a qualidade da matéria-prima expressa em ATR (kg/t), o planejamento contempla uma elevação dos índices atuais em cerca de 2,32%, partindo de 146,92 kg/tc para 150,33 kg/tc.

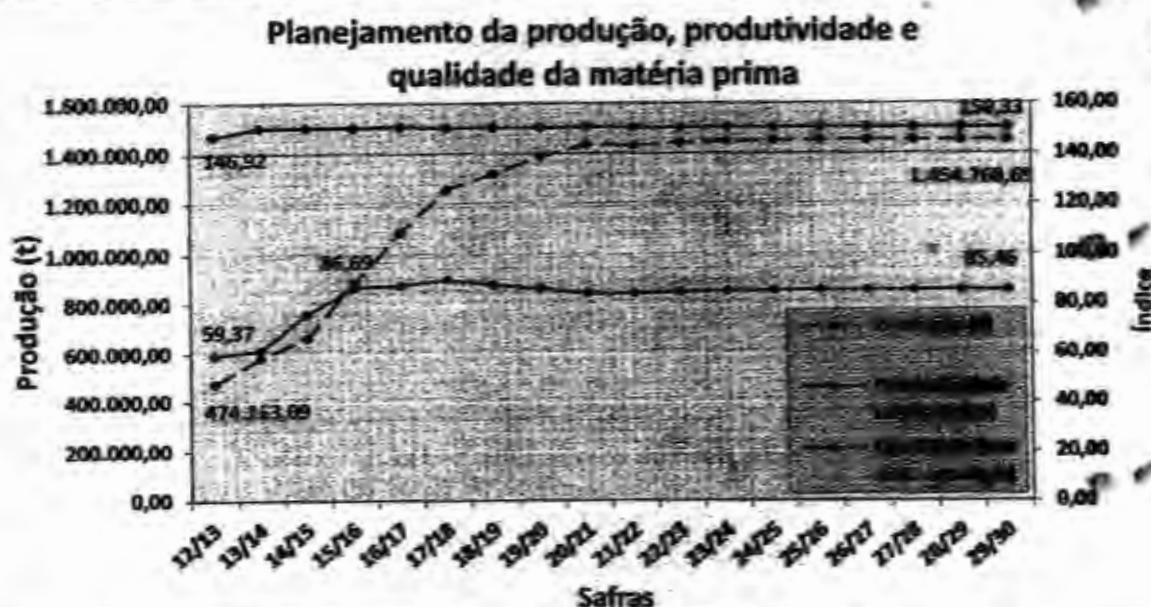


Gráfico 5: Planejamento da produção e qualidade da matéria prima.

11. Tratos culturais

Os principais tratos culturais serão descritos a seguir, e é importante ressaltar que a unidade não realizou adequadamente a reposição nutricional e nem um controle razoável das ervas daninhas.

11.1. Controle de plantas daninhas

O controle de plantas daninhas realizado foi o químico, realizado em aproximadamente 70% das áreas da unidade, porém, somente nas entrelinhas das lavouras, uma vez que não há recursos para fazer o controle das invasoras em carreadores e nas cabeceiras das lavouras, que geralmente necessita de controle devido a reincidência das plantas daninhas.

Durante a visita, pode-se notar que a maioria dos canaviais apresenta muitos focos de plantas daninhas nos carreadores, principalmente os secundários e, também, na maioria das cabeceiras.

Internamente, os canaviais estão apresentando poucas plantas daninhas, exceto as áreas que estão com idade mais avançadas, que já apresentam falfas.

Essas lavouras estão apresentando incidência maior de plantas daninhas, mesmo internamente.

Segundo os técnicos, essas áreas mais críticas chegam a 1000 ha. Logo após a colheita, essas áreas passarão por reformas.

11.2. Adubação

A adubação está suspensa na unidade devido a falta de recursos. As únicas áreas que receberam algum nutriente foram as que possuem canais de vinhaca, porém, o volume aplicado não supriu as necessidades da cultura.

A cultura da cana-de-açúcar necessita anualmente de uma grande quantidade de nutrientes para expressar todo o seu potencial produtivo.

Apesar de boa parte das áreas da unidade se encontrar em uma região de solos férteis, é necessário suplementação de nutrientes químicos ou orgânicos para se obter boas produtividades.

Vale destacar que a manutenção nutricional é importante, pois, é através dela que se obtém altas produtividades, diminuindo custos de produção e aumentando a longevidade do canavial.



Fotos 6 e 7: Fertirrigação.

11.3. Irrigação

Apesar da região ter o histórico de volume de chuvas anual de 1348 mm, a distribuição desse volume ao longo do ano é bem irregular, podendo ser prejudicial para as culturas nos meses de maio a setembro, onde a seca é rigorosa.

Diane desse situação, a utilização da irrigação é inevitável, já que o grupo pretende alcançar altas produtividades médias em suas lavouras, visando atingir rendimentos de 85 t/ha.

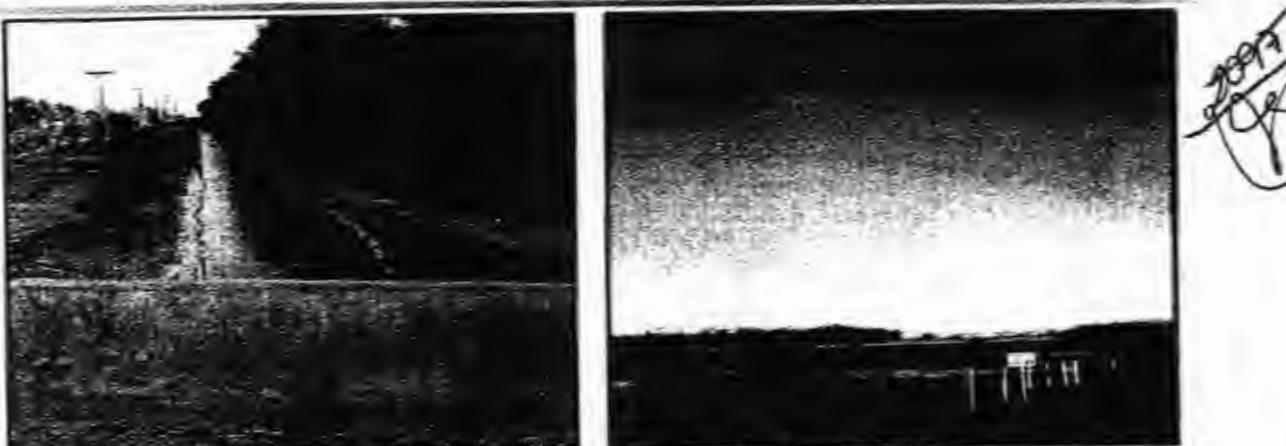
A unidade está situada entre dois lagos, sendo um artificial, e que dispõem de grandes volumes de água utilizada na irrigação das lavouras de cana-de-açúcar. A irrigação é realizada através de aspersores conectados às motobombas, e de pivots centrais, com estrutura para atender a 60% das áreas, minimizando os efeitos dos períodos de estiagem prolongada e, consequentemente, o stress hídrico sobre essas áreas de produção.

Toda a vinhaça produzida na unidade é distribuída através de canais e tubulações.

Destaca-se que, como o Grupo pretende aumentar o volume da área de produção e também a produtividade de suas lavouras, além de preparo, correções do solo e todos os tratos culturais bem feitos, a irrigação é inevitável nesse longo período de estiagem.



Figura 7: Localização da unidade e de lagos de abastecimento.



Fotos 8 e 9: Estrutura e canais para irrigação e fertirrigação.

11.4. Pragas e doenças

Durante o monitoramento, não foram notadas doenças e, a praga encontrada foi a broca da cana-de-açúcar (*Diatraea saccharalis*), porém, em poucas áreas.

A MBF Agribusiness não obteve dados referentes ao índice de infestação, porém, apesar da unidade não possuir uma equipe específica para esse trabalho, as lavouras são constantemente monitoradas e, até o momento, não se justifica o controle da praga.

12. Resumo do setor produtivo

A seguir, é apresentado um resumo das projeções das áreas agrícola e industrial, mantendo uma estabilidade de moagem em torno de 1,4 milhão de toneladas, sem dependência da cana de terceiros.

		SAÚDE	EST. 2012	EST. 2013	EST. 2014	EST. 2015	EST. 2016	EST. 2017	EST. 2018	EST. 2019	EST. 2020	EST. 2021	EST. 2022	EST. 2023
Área total plantada	Total	54.800	61.200	62.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200	63.200
Área não-motivada, media p/colh.	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área total	Total	54.700	61.100	62.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100	63.100
Área de cultivo	Total	54.700	61.000	62.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000
Área total reforma, media 5% colh.	%	2.200	2.400	2.500	2.600	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700
Possível Reforma total 5% área colh.	%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%
Possível Reforma p/ 18 meses	%													
Possível Reforma p/ 12 meses	%													
Utilização de Mudas - 1 muda/ha	Total	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Área de expandir 1A MESES	Total	0	1.100	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
Área de expandir 12 MESES	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de reforma 1A MESES	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de reforma 12 MESES	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de plantio	Total	2.500	2.600	2.700	2.800	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900
Área de frota de colheita	Total	7.500	7.000	8.300	10.700	12.200	13.200	14.300	15.300	17.600	13.600	13.600	13.600	13.600
1a. Colheita 12 meses	Total	52.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
1a. Colheita 12 meses	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2a. Colheita	Total	2.600	1.200	540	3.200	3.600	3.700	2.800	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
3a. Colheita	Total	3.400	2.600	1.200	940	3.200	3.600	3.200	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
4a. Colheita	Total	200	2.400	2.800	1.200	540	3.200	3.600	3.200	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
5a. Colheita	Total	0	200	2.400	2.800	1.200	540	3.200	3.600	3.200	2.600	2.600	2.600	2.600
Demais colheitas	Total	2.30	1.00	70	82	1.00	1.20	1.10	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

Tabela 5

13. Considerações Finais

A empresa analisada se encontra em região de relevo privilegiado, praticamente sem áreas acidentadas, favorecendo as atividades agrícolas manuais e mecanizadas tais como, preparo de solo, tratos culturais, colheita e transporte da matéria-prima.

As principais estradas utilizadas para o escoamento de produção se encontram próximas à unidade e às suas lavouras.

Os carreadores principais e secundários apresentam-se em bom estado de conservação, o que também contribui para o transporte da cana e as demais atividades agroindustriais.

Durante a visita, pode-se notar que as lavouras da unidade estão apresentando infestação de plantas daninhas, principalmente em carreadores secundários, e internamente em algumas áreas.

Segundo os técnicos, as áreas que estão mais críticas, aproximadamente dois mil hectares, deverão passar por reformas assim que forem colhidas.

Quanto a nutrição, a única fonte recebida foi a vinhaça, que foi distribuída nas áreas mais próximas do parque industrial.

Não foi constatada em análise visual a presença de doenças nas lavouras da unidade. Quanto às pragas, apenas foram verificados alguns focos, em baixo índice visual, de brocas, não se justificando no momento o controle da mesma.

O censo varietal das lavouras contempla apenas duas variedades, sendo 49% de RB 86 7515, de ciclo tardio, e 43% da RB 83 5386, de ciclo precoce.

A preocupação do Grupo com a rusticidade das variedades é importante, porém, para a escolha das variedades, além da avaliação da rusticidade, é fundamental avaliar outras características importantes, como maturação, florescimento, brotação da soca, entre outros.

Da forma que se encontra o atual censo varietal da unidade não é possível uma melhora na qualidade da matéria-prima, nem aumento expressivo da produtividade.

Apesar do ATR apresentar altos índices, sendo parte em decorrência do período da grande estiagem entre os meses de maio a setembro, é possível uma melhora nos mesmos, considerando-se uma melhor distribuição varietal, pois a

colheita dessas variedades atualmente não ocorre na época mais indicada, devido ao grande volume.

Em oposição à elevação nos índices de ATR, o período de estiagem pode acarretar o subdesenvolvimento da lavoura, o que pode ser minimizado com a expansão das áreas irrigáveis.

Conforme já comentado, o clima na região é predominantemente tropical, com volumes elevados de chuvas ocorrendo nos verões e de períodos de estiagens prolongadas durante os invernos.

Os solos da região em geral favorecem as culturas agrícolas, porém, em determinados casos, é necessário investimentos em correções e adubações além de irrigação dos mesmos.

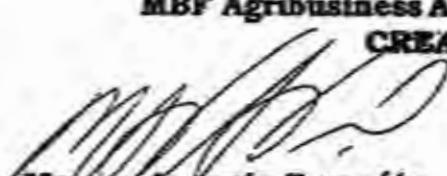
O planejamento da unidade para safras futuras almeja aumento de áreas em aproximadamente nove mil hectares, com uma produtividade média das lavouras de 85 tc/ha. Prevê-se a estabilidade da produção na safra 2020/2021.

Para que se alcance essa produtividade é fundamental que se realizem todos os tratos culturais nas lavouras, entre eles, reposição nutricional, controle de plantas daninhas, de pragas, de doenças, além de investimentos em irrigação.

Sendo o que mais de importante tínhamos a relatar,

Atenciosamente,

MBF Agribusiness Assessoria Empresarial Ltda.
CREA SP 0846463


Marcos Antonio Françóia
Sócio Diretor


Miriam Carla de Paula
Engenheira Agrônoma
CREA SP 5063471482


Jair Cezar Pires
Diretor Executivo


Marcos Hashiba
Técnico Florestal
CREA SP 5068324295

Glossário**A**

Acúmulo de Biomassa - É a resposta do vegetal às condições climáticas, quando a planta se desenvolve e interrompe o acúmulo de energia.

Agentes de Controle Biológico - Elemento biológico que proporciona o controle de pragas, sem causar danos ao meio ambiente.

ATR - Açúcar Total Recuperável - representa o total de açúcar contido na cana, e que deverá ser recuperado no processo industrial (sacarose, glicose e frutose).

B

BROCA - A mais importante praga, da Cana-de-açúcar, *Diatraea saccharalis*, cujo adulto é uma mariposa de hábitos noturnos, e que realiza a postura na parte dorsal das folhas. Nascidas, as lagartinhas descem pela folha e penetram no colmo, perfurando-o na região nodal. Dentro do colmo cavam galerias, onde permanecem até o estádio adulto.

C

Carpa Mecânica - Consiste na operação mecanizada, realizada para combate de ervas daninhas.

Carreadores - Caminhos que separam os talhões. São usados para transporte da cana e para caminhamento nos tratos culturais.

Catação Manual - Consiste na operação manual, com uso de bomba de herbicida costal, realizada para combate de ervas daninhas.

Colmo - É a cana propriamente dita, a qual contém diversos internódios (entrenós).

Complexo broca-podridão - É a junção dos danos causados pela abertura das galerias pela broca e a entrada do fungo *Fusarium moniliforme* e *Colletotrichum falcatum* através do orifício causado pela broca, ocasionando, a podridão-de-fusarium e a podridão-vermelha, responsáveis pela inversão e perda de sacarose no colmo.

Cultivares - Idem variedade, conjunto de características da cana - Instituição e ano de desenvolvimento, e origem.

D

Dano econômico - Qualquer prejuízo causado que resulta em perdas financeiras.

Desenvolvimento Vegetativo - Fase em que a planta gasta suas energias para seu desenvolvimento.

Dextrana - Os dextrans são polissacarídeos de elevado peso molecular. Ele aumenta a viscosidade do xarope, dificultando o processo industrial.

Drenagem - É a capacidade que o solo possui de sugar a água para suas camadas subsuperficiais.

E

Entrenós / Internódios - Espaço localizado entre os nós da cana. Cada colmo contém diversos entrenós. Essa quantidade depende da variedade da cana e de seu estágio de vegetação.

F

Fechamento da lavoura - Fase na qual a lavoura se encontra com crescimento vegetativo avançada, dificultando a entrada de luz solar, não permitindo o desenvolvimento de plantas daninhas.

G

Geração - Compreende um ciclo de vida inteiro do inseto.

Germinação - É uma seqüência de eventos fisiológicos influenciada por fatores externos (ambientais) e internos (dormência, inibidores e promotores da germinação) às sementes, é definida como a emergência e o desenvolvimento das estruturas essenciais do embrião, manifestando a sua capacidade para dar origem a uma plântula normal, sob condições ambientais favoráveis.

Gomes - Nome dado à composição Nô + Entrenós.

H

Horas de queima - Tempo entre a hora que a cana foi queimada e a hora que a cana chega à balança da usina.

Hospedeiros Alternativos - Hospedeiros que a praga usa, quando o seu hospedeiro definitivo não está no estágio ideal, ou quando ele não está na área.

I

LII ou LI - Índice de Intensidade de Infestação. Utilizado para estimar os danos na produção de cana, açúcar e álcool.

L

Leira - São montes de cana, formado por várias ruas ao serem cortadas e amontoadas para carregamento e transporte.

M

Maturação - Fase em que a planta para de crescer e concentra suas energias (açúcar), nos colmos.

Maturadores - Produtos químicos que tem a propriedade de paralisar o desenvolvimento vegetativo da cana, induzindo ao armazenamento dos açúcares.

N

Nível de controle - Representa o porcentual máximo de infestação por pragas que não necessita de controle biológico/químico. (acima desse nível, o controle deve ser iniciado).

Nível de Dano - Nível limite, onde acima do valor estipulado, a praga começa a causar prejuízo financeiro, abaixo não causa prejuízo financeiro, apesar de estar infectado.

P

Parasitóides - São insetos cujas formas imaturas se desenvolvem dentro de um hospedeiro (normalmente outro inseto), acarretando a morte do mesmo.

Perfil Varietal - Exibe o quanto à unidade possui em área de cada variedade.

Perfilhamento - Quantidade de colmos por touceira. O perfilhamento interfere decisivamente no rendimento agrícola (toneladas de cana por hectare colhido).

Período de Utilização Industrial - Período no qual a planta está apta para o corte e processamento. Esse período varia de 13 a 16% de POL.

POL % ou PC - Representa a qualidade da matéria prima. Equivalência em porcentual da quantidade de sacarose (açúcar) contido na cana.

Pragas - A cana-de-açúcar é atacada por cerca de 80 pragas, porém pequeno número causa prejuízos à cultura. Dependendo da espécie da praga presente no local, bem como do nível populacional dessa espécie, as pragas de solo podem provocar importantes prejuízos à cana-de-açúcar, com reduções significativas nas produtividades agrícola e industrial dessa cultura. Dos organismos que a atacam, três merecem destaque pelos danos que causam: os nematóides, os cupins e o besouro *Migdolus*.

Precipitação pluviométrica - Indica o volume de chuvas ocorrido em determinado período (milímetro por metro quadrado).

Pré-emergência - Fase na qual a planta se encontra, antecedendo seu aparecimento.

Processos Erosivos - Processos de deslocamento de terra ou de rochas de uma superfície. A erosão pode ocorrer por ação de fenômenos da natureza ou do ser humano.

R

Raio médio - Distância média entre o canavial e a indústria (distância em quilômetro). Quanto menor o raio, menor o custo de transporte da cana.

S

Semente (gema) - Gera o perfilhamento da cana (colmos), geralmente nascem diversos perfilhos, mas permanecem de um a dois por gema.

V

Variedades Médias - Variedades que atingem sua maturação no meio de safra, julho-setembro.

Variedades Precoces - Variedades que atingem sua maturação logo no início da safra (maio-junho).

Variedades super-precoces - Variedades que foram desenvolvidas para atingirem sua maturação em abril-maio, recomendadas para usinas que iniciam sua safra muito cedo.

Variedades Tardias - Variedades que atingem sua maturação apenas no final da safra (outubro-novembro).

990

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA



COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA

Empresas do Grupo:

CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA S.A.
ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A.
PRELÚDIO AGROPECUARIA
COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO OESTE S.A
DGS PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº. 201203671991 (367199-62.2012.8.09.0181)
1^a. Vara da Comarca de Flores de Goiás - GO

12 de março de 2013

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	3
II - SOBRE A MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL	4
III - AVALIADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO RESPONSÁVEL	6
IV - OBJETIVO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA	7
V - AS EMPRESAS DO GRUPO CBB	7
VI - ORIGEM DA CRISE	15
VII - SITUAÇÃO ATUAL ADMINISTRATIVA DO GRUPO	16
VIII - CENÁRIO ATUAL DO SETOR E TENDÊNCIAS	17
IX - PROPOSIÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	20
a) METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO PELO GRUPO CBB	21
b) FLUXO FINANCEIRO PROJETADO	22
b1) QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO	22
b2) PLANO AGRÍCOLA	22
b3) PLANO INDUSTRIAL	23
b4) POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS	24
b5) PRINCIPAIS PRODUTOS	24
b6) CRITÉRIOS PROJEÇÃO	24
b7) PROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO DO PASSIVO FISCAL	27
b8) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS AO PLANO	27
b9) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CRÉDITOS TRABALHISTAS	27
b10) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	27
b11) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	28
X - CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
XI - ANÁLISE DO VPL - VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO PLANO ECONÔMICO	30
ANEXOS	31

I - INTRODUÇÃO

O Grupo CBB, formado pelas empresas: CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA S.A. (antiga USINA ALDA S.A.), com Matriz e sede à ROD BR 020 km 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, no Município de Vila Boa, Estado de Goiás e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.848.595/0001-40 e filial com endereço à SHIS QI 19 CL Bloco A, sala 101 a 103, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.848.595/0002-20, ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A. com endereço à Rod. BR 020 km 160, Fazenda Campo Alegre, Zona Rural, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.816.598/0001-17, PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA com endereço à Rod. BR 020 km 160, Fazenda Ezidio, Zona Rural, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.498.197/0001-90, COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO-QUESTE S.A. com endereço à BR 20 km 160, Fazenda Tabua, Zona Rural, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.664.666/0001-23 e DGS PARTICIPAÇÕES S.A com endereço à SHIS QI 19, CL Bloco A, sala 103, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.426.639/0001-85, doravante denominadas "Empresas", ou "Grupo CBB", solicitaram Recuperação Judicial em 10 de outubro de 2012, perante o Juízo da 1ª Vara Civil da cidade de Flores de Goiás, no Estado de Goiás.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 17 de dezembro de 2012, por decisão da Exma. Juíza de Direito, Dra. Cláudia Silva de Andrade Freitas, da mesma Vara, conforme processo sob nº 201203671991 (367199-62.2012.8.09.0181), a qual nomeou como Administrador Judicial, o advogado Dr. Hélcio Castro e Silva, com endereço profissional à Rua 99, nº 78, Setor Sul, na Cidade de Goiânia (GO), sócio do escritório AMORIM e CASTRO ADVOGADOS S.S., com registro na OAB sob nº 960 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.608.201/0001-92.

A elaboração dos números que seguem este relatório e que traduzem economicamente o Plano de Recuperação descritivo foi realizada pelo quadro de profissionais do Grupo CBB e aprovada por seus acionistas.

Para análise da viabilidade econômica do Plano de Recuperação realizado sobre os números apresentados pelo Grupo CBB, foi contratada a MBF Agribusiness Assessoria Empresarial, sendo que os currículos desta empresa e de seus responsáveis técnicos serão descritos na sequência deste laudo.

II - SOBRE A MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL

A MBF Agribusiness está no mercado há 20 anos, dando apoio a decisões de investimentos, análises mercadológicas, auditorias e na gestão de empresas. Seu principal ramo de atuação é o agronegócio, especialmente o setor sucroenergético. É uma empresa especializada em compartilhar a gestão e acompanhar os resultados, atuando nas áreas Administrativa, Controladoria, Finanças, Recursos Humanos, Industrial e Agrícola.

Em sua carteira de clientes, a MBF Agribusiness conta com bancos e fundos de investimento nacionais e internacionais, tradings, usinas e destilarias do setor sucroenergético, empresas nacionais e internacionais, cooperativas e também empresas do setor metal-mecânico e serviços ligados ao agronegócio.

A MBF Agribusiness é especialista nos seguintes serviços:

- *Auditoria:* verifica procedimentos internos e das negociações financeiras ou operacionais, para determinar falhas no processo de gestão e nos procedimentos internos, em todas as áreas.
- *Consultoria:* desenvolve estudos e assessoria as decisões com análises fundamentadas cientificamente em: estudos de

viabilidade econômica e financeira, apuração e análise dos custos agrícolas e industriais, desenvolvimento e acompanhamento de resultados econômicos, renegociação bancária, captação de recursos financeiros e humanos, pesquisas e boletins setoriais, desenvolvimento de projetos agroindustriais.

- *Análise de Crédito:* atua na análise da capacidade de pagamento dos pretendentes ao crédito, em quatro etapas: diagnóstico inicial, análise dos demonstrativos econômicos e financeiros, acompanhamento de resultados e avaliação patrimonial.
- *Pesquisa:* desenvolve pesquisas e realiza análises econômicas e operacionais, cruzando informações. Para isso, possui um banco de dados com informações do setor sucroenergético, desde custos agrícolas e industriais, produção das empresas, balanço patrimonial, demonstração de resultados e perfil das localidades.
- *Monitoramento agroindustrial:* acompanhamento de todo o processo agroindustrial da usina, desde a formação da lavoura até a apuração dos resultados da empresa.
- *Palestras e treinamentos:* a empresa conta com um núcleo especializado para o desenvolvimento de cursos e palestras nas áreas: financeira, contábil, planejamento e logística.

Para realizar estas tarefas, a MBF dispõe de um quadro de colaboradores e associados composto por profissionais experientes e com um vasto conhecimento prático e acadêmico. Integram este grupo, executivos do agronegócio nas áreas financeira, agrícola e controladoria, além de profissionais de outras áreas como computação, psicologia e comunicação social.

III - AVALIADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO RESPONSÁVEL**Marcos Antonio Françóia**

CRC Nº. 1SP198296/O-8

Bacharel em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Controladoria; MBA Executivo Internacional - EBAP/FGV/RJ, MBA Pleno - FGV/OHIO UNIVERSITY. Professor universitário, atuante há vários anos como executivo do agronegócio sucroenergético, nas áreas financeiras e de controladoria.

EQUIPE TÉCNICA LIGADA DIRETAMENTE AO PROJETO**Jair Cezar Pires**

MTA (Master of Technology Administration) do setor Sucroenergético

CRECI Nº. 115521

jair@mbfagribusiness.com

Carlos Roberto Ravanelli Ferreira

MBA Controladoria e Finanças FEA-USP

Bacharel em Contabilidade

CRC Nº. 1SP226959/O-0

ravanelli@mbfagribusiness.com

Clésio Aparecido Marinho

Administrador de Empresas e Consultor

CRA Nº. 25.983 – 8ª Região

clesio@mbfagribusiness.com

Miriam Carla de Paula

Engenheira Agrônoma

CREA No. SP 5063471482

mirian@mbfagribusiness.com

Carlos Henrique Carolo

Administrador de Empresas e Consultor

CRA Nº 25983 - 8ª Região

chcarolo@mbfagribusiness.com

MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CREA No. SP 0846463

O currículo completo do diretor e consultores da MBF poderá ser apreciado através do site www.mbfagribusiness.com.

IV - OBJETIVO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Este Laudo de Viabilidade Econômica tem por objetivo registrar as análises de confirmação da consistência técnica e econômica do Plano Econômico elaborado pelos técnicos do Grupo CBB. O Plano visa permitir a manutenção das atividades operacionais das empresas, que representam fonte de emprego e de interesse dos credores, bem como a função social e econômica das mesmas, atendendo ao Artigo 47 da Lei 11.101/05, que trata da Recuperação Judicial.

Ainda, cumpre o determinado pelos Artigos 53 e 54 da referida Lei, que tratam sobre a forma como se dará a recuperação e a viabilidade econômica.

Neste estudo será apresentado o plano agrícola, o plano industrial, o plano de pagamento dos credores dentro dos prazos e condições propostos pelo Grupo CBB. Além disso, propõe-se demonstrar a viabilidade econômica e financeira das empresas, desde que cumpridas tais propostas.

V - AS EMPRESAS DO GRUPO CBB

O Grupo CBB é composto pelas empresas CBB - COMPANHIA BRASILEIRA BIOENERGÉTICA S.A. (antiga USINA ALDA S.A.), ATAC

ennia Bioenergética Brasileira S.A.

PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA., COMPANHIA ENERGÉTICA CENTRO-OESTE S.A. e DGS PARTICIPAÇÕES S.A., sendo sua principal atividade a produção de caldo de cana-de-açúcar e etanol, através do processamento da cana-de-açúcar, sua matéria-prima.

No meio e final da década de 1990, foram constituídas duas empresas do Grupo CBB, inicialmente destinadas à agropecuária. Com o passar do tempo, o Grupo CBB acabou por alterar o seu objeto social, diante da perspectiva de melhor rentabilidade do setor sucroalcooleiro. Essa mudança ocorreu ainda, em razão não apenas das condições favoráveis de mercado, mas também da localização estratégica do Grupo e até mesmo pela expertise de seus sócios obtida em experiências anteriores no setor.

Justamente para esta empreitada foram constituídas as demais empresas, e se iniciou, em 2006, o planejamento para a construção da usina, e o plantio da cana necessária para alimentar a sua produção, tudo isso nas terras já de propriedade do Grupo CBB.

Após a obtenção dos recursos financeiros necessários, foi realizada e concluída a construção da usina em meados de 2008, sendo certo que as operações iniciadas continuam regularmente até a data de hoje.

Apenas a título de referência, o Grupo CBB se tornou responsável pela criação de mil empregos diretos na região, e, atualmente opera com uma capacidade de processamento de 6.700 (seis mil e setecentas) toneladas de cana por dia. Além disso, vale destacar que o Grupo CBB é proprietário de 9.800 (nove mil e oitocentos) hectares de terras ao redor da usina, o que lhe dá uma vantagem operacional por possibilitar a obtenção de cana-de-açúcar com baixos índices de CCT (corte, carregamento e transporte), que se reflete em preços finais altamente competitivos de seus produtos.

Importante ressaltar que a CBB recentemente efetuou a alteração de sua razão social por força de requisições dos órgãos públicos do Estado de

Goiás, a fim de que melhor refletisse as efetivas atividades desenvolvidas pela empresa. Entretanto, nem todos os dados cadastrais no Estado de Goiás foram atualizados e ainda trazem a antiga denominação da empresa (Usina Alda).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

QUADRO SOCIETÁRIO				
CNPJ - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA S.A. CNPJ: 37.948.595/0001-40	CNPJ / CPF	Participação	Ações	Valor - R\$
Alberto Coury Neto	253.814.958-46	33,00%	19.032.442	19.032.441,50
Tatiana Corbucci Coury Faria Santos	693.783.551-53	33,00%	19.032.441	19.032.441,50
Maria Inês Corbucci Coury	610864551-15	22,58%	13.021.642	13.021.642,00
Andre Garcia de Lavor		3,67%	2.114.738	2.114.738,00
Ocilia Garcia Lavor Ferreira da Silva		3,67%	2.114.738	2.114.738,00
Eduardo Garcia de Lavor		3,67%	2.114.738	2.114.738,00
ATAC Participação e Agropecuária Ltda.	02.816.598/0001-17	0,21%	123.191	123.191,00
Etienne Escame Ferreira		0,21%	120.020	120.020,00
Total		100,00%	57.674.150	57.674.150,00

Tabela 1

QUADRO SOCIETÁRIO				
ATAC Participação e Agropecuária Ltda. CNPJ 02.816.598/0001-17	CNPJ / CPF	Participação	Cotas	Valor R\$
Alberto Coury Neto	253.814.958-46	50,00%	13.250.000	13.250.000,00
Tatiana Corbucci Coury Faria Santos	693.783.551-53	50,00%	13.250.000	13.250.000,00
Total		100,00%	26.500.000	26.500.000,00

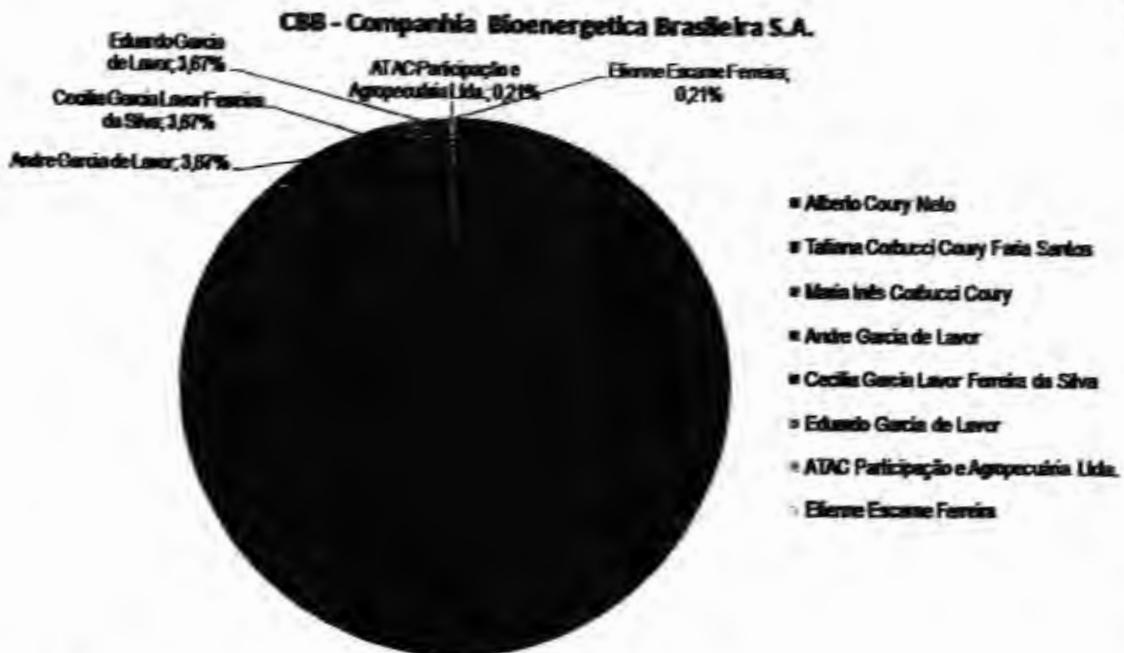
Tabela 2

QUADRO SOCIETÁRIO				
PRELIMINAR Agropecuária LTDA. CNPJ: 23.498.197/0001-90	CNPJ / CPF	Participação	Cotas	Valor R\$
ATAC Participação e Agropecuária Ltda.	02.816.598/0001-17	99,75%	79.200	79.200,00
Tatiana Corbucci Coury Faria Santos	693.783.551-53	0,25%	31.920.800	31.920.800,00
Total		100,00%	32.000.000	32.000.000,00

Tabela 3

QUADRO SOCIETÁRIO				
CECO - Companhia Energética Centro-Oeste S.A. CNPJ 12.664.666/0001-23	CNPJ / CPF	Participação	Cotas	Valor R\$
RC TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	02.975.665/0001-46	100%	100.000	100.000,00
Total		100%	100.000	100.000,00

Tabela 4

**Gráfico 1****RAMO DE ATIVIDADE:**

Usina de Açúcar e Etanol e Energia

Localização

A Companhia Bioenergética Brasileira S.A. está localizada na cidade de Vila Boa (latitude 15°02' Sul / longitude 47°03' Oeste).

Com uma área de 1.060 Km², a cidade tem uma população de aproximadamente 4.742 habitantes (IBGE 2010) e está localizada a 362 Km de Goiânia e a 159 km de Brasília.

Municípios limitrofes: Flores de Goiás, Alvorada do Norte, Sítio D'Abadia, Formoso e Formosa.

Na sequência, tem-se uma visualização da localização do projeto.

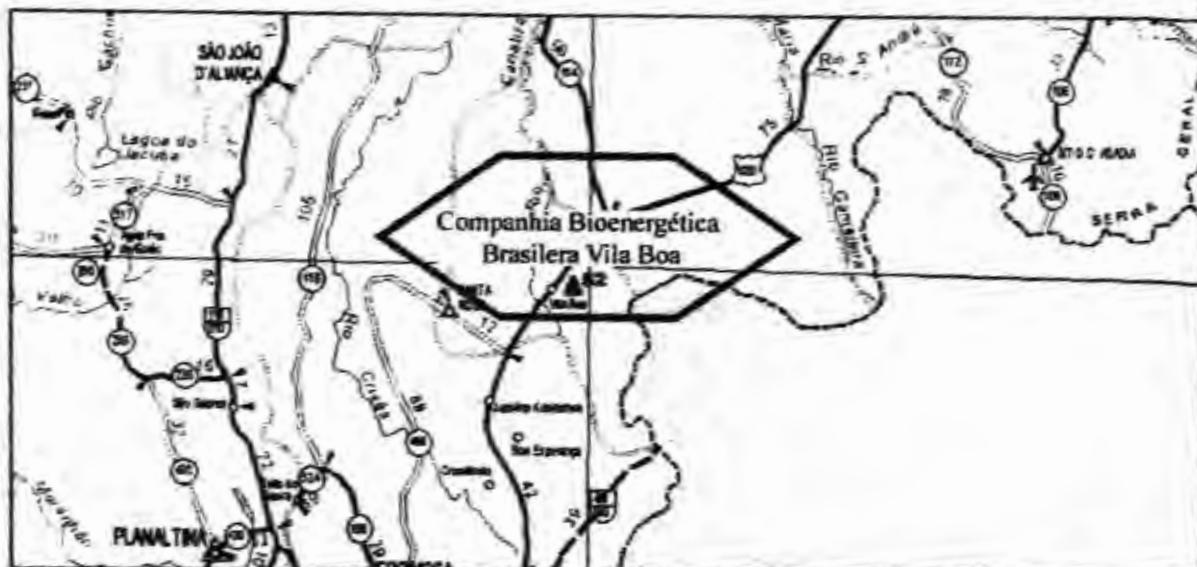


Figura 1

Fonte: Udot

ROTAS PARA EXPORTAÇÃO

Destacam-se, a seguir, as melhores opções para exportação:

Portos

Porto Seco de Anápolis

A localização do Porto Seco Centro-Oeste não poderia ser melhor. Situado na cidade de Anápolis, possui uma ampla e moderna infraestrutura, com área total de 109.707,97m². Está em uma região estrategicamente privilegiada, a 55 km de Goiânia, capital do estado de Goiás, e a 171 km de Brasília, a capital do Brasil. Três rodovias federais interligam-se a Anápolis: BR-060, BR-153 e BR-414, formando, juntamente com as ferrovias, o que pode ser chamado de "Trevo Brasil".

Vila Boa está a 309 km do Porto Seco de Anápolis, pela rodovia BR-060.

Porto de Santos

O Porto de Santos localiza-se no município de Santos, no estado de São Paulo, a 1.214 km de Vila Boa.

É o principal porto brasileiro, pois apresenta grande diversidade de terminais de movimentação de cargas - granéis sólidos, líquidos e carga geral. É o porto brasileiro líder na movimentação de contêineres.



Foto 1: Navio carregando no Porto de Santos.

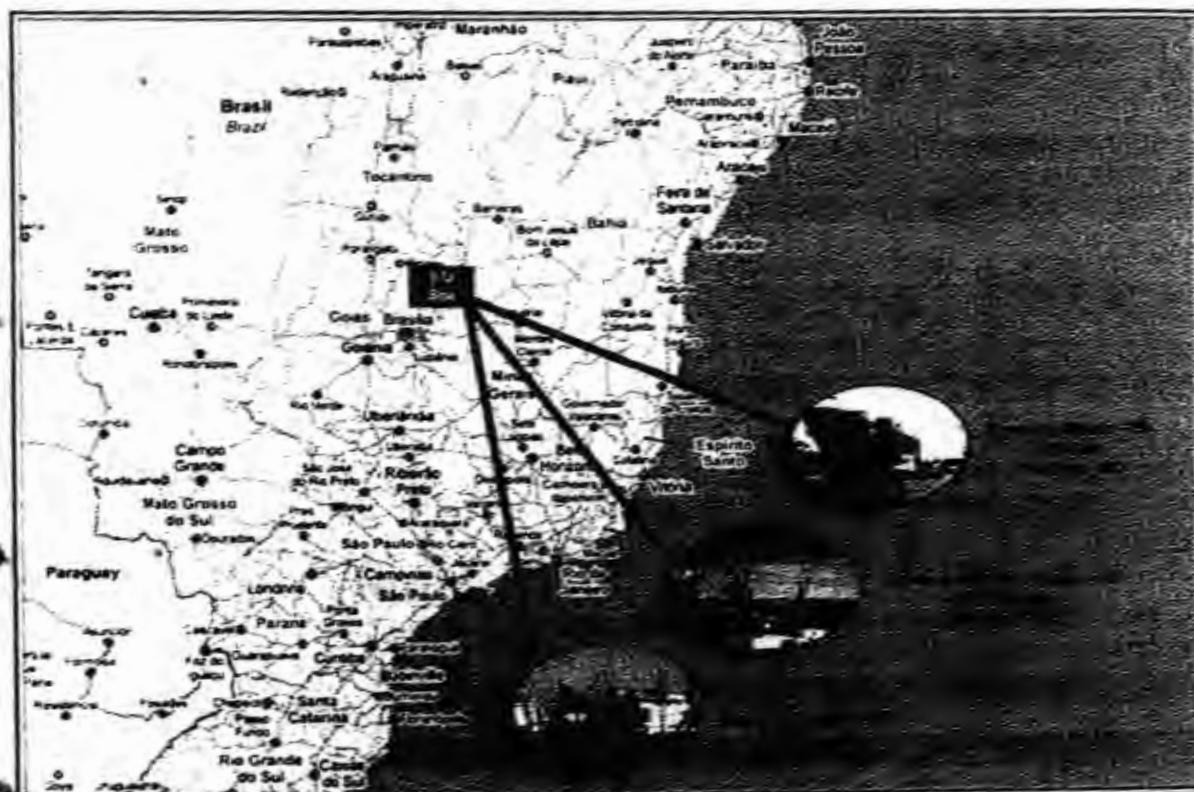


Figura 2: Vista dos portos de Santos, Rio de Janeiro e Vitória - ES.

Fonte: Google maps.

Hidrovia

Há apenas uma hidrovia, no Rio Paranaíba, e o seu principal porto é o de São Simão, que faz parte da Hidrovia Tietê-Paraná.

A Hidrovia Tietê-Paraná é uma via de navegação situada entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, que permite a navegação e o transporte de cargas e de passageiros ao longo dos rios Paraná e Tietê.

É uma via muito importante para o escoamento da produção agrícola dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e parte de Rondônia, Tocantins e Minas Gerais.

Ferrovia

O estado de Goiás possui um trecho de linha férrea que interliga parte de Minas Gerais ao Sudeste de Goiás e outro trecho que interliga o Sudeste goiano à capital Goiânia, passando por Senador Canedo. O Governo Federal começou as obras da Ferrovia Norte-Sul com grande parte já pronta em Goiás, despontando do recém-criado Porto Seco de Anápolis, em direção ao Tocantins, lado norte e lado sul, indo em direção a Minas Gerais. A Ferrovia Norte-Sul possui uma boa infraestrutura na região Norte do país. A obra ainda não está concluída.

Em território goiano, a ferrovia contará com 506 quilômetros de extensão, percorrendo 17 municípios: Anápolis, Campo Limpo, Ouro Verde, Petrolina, Jesópolis, São Francisco, Jaraguá, Rianápolis, Santa Isabel, São Luiz do Norte, Urucuá, Campinorte, Mara Rosa, Estrela do Norte, Formoso, Santa Teresa e Porangatu. Ao todo, serão 63 cidades goianas da região Norte, que serão 'influenciadas' economicamente pela Ferrovia Norte-Sul.

Os trilhos ligarão **Goiás ao Porto de Itaqui (MA)**, agilizando o despacho de mercadorias para a Europa e a América do Norte em até 15 dias de viagem

de navio. Das treze plataformas de integração multimodal que serão construídas às margens da ferrovia, cinco estarão em Goiás (Anápolis, Jaraguá, Santa Izabel, Urucu e Porangatu). A previsão é de que sete mil postos de trabalho sejam gerados no Estado.

Previsto inicialmente para descarrilar em Senador Canedo, na região metropolitana de Goiânia, o projeto da ferrovia recebeu um prolongamento, desembocando agora em Estrela d'Oeste (SP), atravessando as regiões Sul e Sudoeste de Goiás, onde estão importantes municípios produtores de riquezas, como Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçú, Campestre, Indiara, Jandaia, Jataí, Maurilândia, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena, São Simão e Turvelândia.

Trajeto até o Porto de Santos sem os novos trechos em construção



Figura 3

Rodovias

A principal rodovia para a cidade de Vila Boa é a BR-060 e a BR 020, que liga o município à capital Goiânia e também à Brasília, Anápolis e Senador Canedo. A BR 062 também liga a cidade até Itumbiara (que provavelmente será um polo de captação do dutovia) e, consequentemente, ao estado de Minas Gerais.

A BR 050 liga o município até São Simão (724 km), porta de entrada para a Hidrovia Tietê-Paraná.

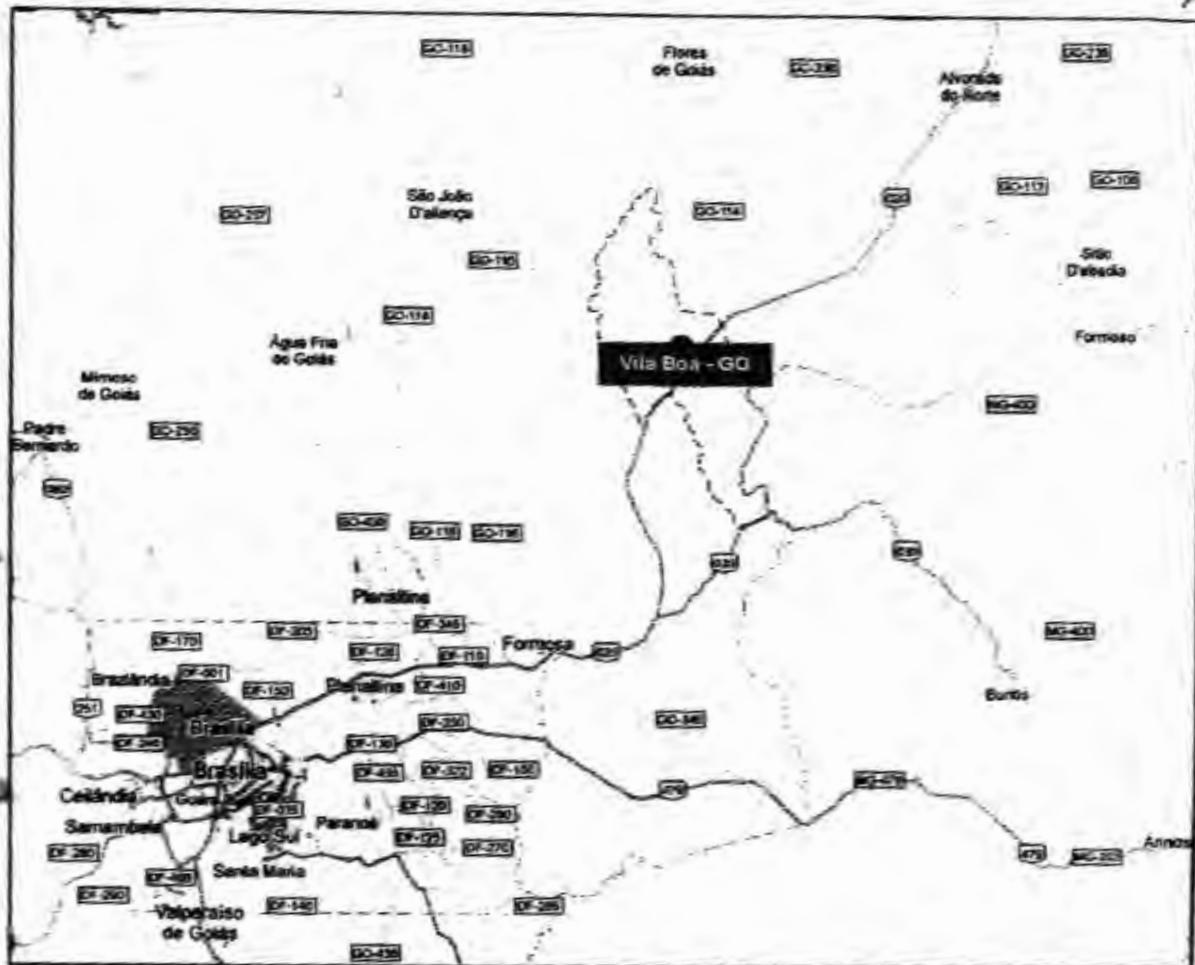


Figura 4: Mapa de localização da cidade de Vila Boa - GO.

VI - ORIGEM DA CRISE

A conclusão da construção da CBB (Usina Alda) e o início das suas operações ocorreram em meados de 2008.

O setor sucroenergético no país, como produtor das *commodities* açúcar e etanol, sofreu nos últimos anos diversas crises que tiveram como origem, num primeiro momento, problemas de excesso de oferta de produtos, e que, consequentemente, reduziram os preços dessas *commodities* no mercado interno e externo. Em um segundo momento, aumentaram significativamente os custos operacionais, principalmente no período de entressafra.

O Grupo CBB após os altos investimentos realizados para garantir uma lavoura de qualidade e a montagem do parque industrial, também foi afetado pela crise.

Frise-se, oportunamente, que o setor sucroenergético tem seu ciclo produtivo concentrado entre seis e sete meses do ano, em virtude de ser o melhor período de maturação da cana-de-açúcar, que é a matéria-prima básica para a produção de açúcar e etanol, razão pela qual há uma grande necessidade de capital de giro para manter a estocagem e financiar esse período, que tem também elevados os gastos com a manutenção industrial.

A sequência das dificuldades do setor sucroenergético no ano de 2012/2013, somadas à impossibilidade do Grupo CBB em renovar operações financeiras e de obter novos financiamentos para o capital de giro levou o Grupo a ter prejudicado os resultados operacionais e a não cumprir com seus compromissos financeiros.

Diante de tal dificuldade, a Diretoria do Grupo CBB tentou, sem sucesso, renegociar seu passivo financeiro, fato que forçou a tomar a decisão de entrar com o Pedido de Recuperação Judicial, até mesmo porque pedidos de arresto de equipamentos e produtos, feito por parte dos credores que procuravam a satisfação de seus créditos, ameaçavam a continuidade das operações.

VII - SITUAÇÃO ATUAL ADMINISTRATIVA DO GRUPO

O Grupo atualmente é administrado pela família Coury, na figura de Tatiana e Alberto Neto, segunda geração do fundador e empreendedor Sr. Alberto Coury Filho.

A administração é exercida ainda por profissionais do mercado e técnicos experientes, além de empresas de consultoria em negócios agrícolas, finanças e de comércio nacional e internacional.

VIII - CENÁRIO ATUAL DO SETOR E TENDÊNCIAS

A falta de um planejamento de longo prazo e de união do setor produtivo sucroenergético, além da não introdução do etanol no mercado internacional no prazo que se esperava, levou o setor a entrar numa das suas piores crises econômicas, situação que se tornou ainda mais delicada com a crise econômica mundial vivida em 2008/2009.

A consequência foi a retração do crédito e o aumento na alavancagem das empresas do setor, lembrando que muitas delas fizeram investimentos em expansão, acreditando no incentivo governamental, que de fato não se concretizou.

Desde a metade de 2010, o setor sucroenergético voltou a ser cobiçado. Os novos investidores, ávidos para se inserirem nesse setor, teriam buscado injetar dinheiro e até mesmo fazer aquisições de forma direta ou indireta, ou seja, através de bancos e fundos de investimento. Porém, a diferença é que, daquele momento em diante, houve mais cautela para selecionar quais empreendimentos receberiam a aplicação ou que seriam assumidos, assegurando o retorno e evitando os erros.

O retorno desse interesse se deveu ao potencial dos três principais produtos da cana-de-açúcar, o etanol, o açúcar e, principalmente, a energia elétrica e as boas perspectivas de ganhos futuros que eles apresentam.

Porém, a maior parte das empresas permaneceu – diversas ainda estão – em situação de risco. Como se não bastasse o quadro financeiro problemático, as duas últimas safras (2011/12 e 2012/13) foram de baixo rendimento nas lavouras, causado pela falta de investimento em tratos culturais e intempéries climáticas.

No último ano, todavia, os tratos culturais voltaram a acontecer e estão se intensificando nessa nova temporada. No momento, o setor aguarda o

resultado de medidas anunciadas pelo governo, que visam incentivar o uso e a produção do biocombustível a base de cana-de-açúcar, mas que exigem, em contrapartida, investimentos que a maioria das empresas não tem condições de fazer, uma vez que continuam endividadas.

Etanol

O Brasil é o primeiro país do mundo a implantar, em larga escala, um combustível renovável alternativo ao petróleo. A demanda doméstica por etanol hidratado, que vinha crescendo desde 2004, se retraiu no último ano, pois, diante da gasolina com cotações controladas pelo governo, se tornou não competitivo economicamente.

Com a alta da gasolina anunciada no início de fevereiro de 2013, o etanol hidratado pode finalmente ter seu preço aumentado, o que deve propiciar aos produtores alguma margem de lucro, uma vez que os custos têm sido altos nos últimos tempos. A diferença nos preços dos dois combustíveis deverá ser mais notória a partir do inicio oficial da safra, quando a oferta aumentará.

É preciso destacar que o governo acaba de anunciar medidas importantes para incentivar o etanol, estando entre elas a redução de impostos que, em breve, devem ajudar a baratear o biocombustível diante da gasolina. Porém, deve-se lembrar que, em maio de 2013, está previsto o aumento de etanol anidro na gasolina, de 20% para 25%, o que deve também reduzir - em partes - o custo do combustível fóssil.

Espera-se que, uma vez que os preços do etanol se encontrem um pouco inferiores aos da gasolina, o consumo seja retomado, tendo em mente que o consumidor brasileiro é extremamente orientado pelo preço do produto.

No mercado externo, o etanol de cana é reconhecido por suas vantagens ambientais, sociais e econômicas. Espera-se que, devido às metas de várias

nações e grupos econômicos para substituir os combustíveis fósseis antes da virada da década de 2030, haja um crescimento mundial do consumo do etanol de cana.

As perspectivas para isso são boas, pois estão baseadas em leis como as dos Estados Unidos, que visam a implementação do uso intensivo de biocombustíveis e, também, a redução de emissão de gases de efeito estufa a um nível mínimo. O etanol brasileiro, além de se encaixar nesse perfil, se enquadra nas regras de disponibilidade, com oferta a ser ampliada e preço competitivo.

Além de atender aos padrões da EPA (Environmental Protection Agency), o etanol brasileiro também se tornou mais atraente, uma vez que foi retirada a alíquota que sobretaxava sua entrada nos Estados Unidos. Esses fatores fazem do biocombustível brasileiro, a primeira opção aos americanos para complementar a oferta no país.

Apesar de ainda não ser uma commodity, há vários esforços e estudos buscando a parametrização do produto, para seu comércio mundial. Um dos pontos a ser destacado é a negociação do novo contrato de mercado futuro para o etanol, lançado no início de 2013, na BMF&Bovespa.

Açúcar

Quanto ao açúcar, o Brasil vem liderando a produção mundial, seguido de Índia, União Européia, China e Tailândia. Porém, o país sozinho é responsável por mais de 20% de toda a produção mundial do produto.

O Brasil é no momento, o principal exportador de açúcar para o mundo, que vê seu consumo crescer pela ocidentalização dos hábitos alimentares nos países asiáticos, como por exemplo, a introdução da Coca-Cola e do McDonald's na China.

A produção brasileira de açúcar vem sendo estimada em pouco mais de 37 milhões de toneladas na presente safra – expansão de 4 a 5% –, havendo expectativas de novos avanços em 2013/14 na região Centro-Sul, mas de quebra no Norte/Nordeste. A Organização Internacional do Açúcar (OIA) projeta uma produção brasileira de 39,6 milhões de toneladas na próxima temporada. No entanto, a morosidade do governo brasileiro em definir uma política clara para o etanol como combustível alternativo e renovável tem dificultado o planejamento da produção no setor sucroenergético brasileiro.

No mercado internacional, a expectativa é de que a produção global deixe de aumentar e permaneça constante, após o incremento de 20% ao longo dos últimos três anos.

Energia

Em sua grande parte, as empresas produtoras do setor sucroenergético são autossuficientes na geração de energia, que é proporcionada pela queima do bagaço da cana. Todavia, com a troca de equipamentos, como a caldeira de alta pressão, o volume de energia pode ser muito maior, consequentemente, podendo ser comercializado.

A cogeração de energia através do bagaço da cana é um complemento indispensável para o equilíbrio econômico de uma usina. Hoje, se todas as usinas do país investissem em cogeração de energia, aproveitando o bagaço e parte da palha da cana-de-açúcar, utilizando caldeiras de alta pressão, como o fazem as novas usinas que entram em operação, o potencial de cogeração do setor sucroenergético passaria de 25 mil MW.

IX – PROPOSIÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O plano apresentado pelo Grupo CBB visa o alongamento de passivo e a redução dos encargos financeiros, adequando o grau de alavancagem aos padrões saudáveis do mercado sucroenergético.

A situação financeira equalizada possibilitará maiores investimentos na área agrícola suprindo a ociosidade industrial atual e com isso proporcionará resultados que permitirão a liquidação do passivo ao longo do tempo.

Entretanto, o Plano contempla investimentos na indústria na ordem de R\$ 2 milhões/ano, face às necessidades de substituições de equipamentos ao longo dos anos.

a) METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO PELO GRUPO CBB

Os técnicos da MBF realizaram visitas de campo para confirmação do estado fitossanitário da lavoura canavieira, da qualidade do apoio agrícola e do parque industrial.

Lavoura

Para maior confiabilidade, os técnicos da MBF avaliaram os resultados obtidos nas últimas safras, em comparação aos projetados pelos técnicos do Grupo CBB, tendo como especial atenção a consistência em relação ao perfil varietal da lavoura, ao estágio de corte, a qualidade dos tratos culturais (registro de aplicação de insumos), e qualidade da lavoura no que se refere à infestação por pragas, irrigação, etc.

Dando maior transparência aos números apresentados pelos gestores agrícolas do Grupo CBB, a MBF Agribusiness utilizou do conhecimento técnico de seu quadro funcional para avaliar toda a lavoura, visitando todas as fazendas e fazendo os registros e análises necessárias. Anexo a este laudo de viabilidade econômica está o relatório de avaliação da lavoura do Grupo CBB.

Quanto à colheita e transporte, avaliou-se a quantidade e qualidade das máquinas, equipamentos de apoio, caminhões e veículos disponíveis, em

Companhia Bioenergética Brasileira S.A.

relação à quantidade de cana colhida e distância média da lavoura. Também a relação entre empresa e serviços terceirizados, procurando identificar se atendem as necessidades dentro de uma faixa de custo adequada para o setor, o que foi constatado como positivo.

Indústria

Avaliaram-se a qualidade de manutenção e investimento no parque industrial do Grupo CBB, confrontando os históricos de produção e eficiências possíveis com os equipamentos instalados em relação aos números projetados.

Todas as análises descritas foram utilizadas como base para avaliação do Plano Econômico apresentado pelo Grupo.

b) FLUXO FINANCEIRO PROJETADO

b1) QUANTO À FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Foram utilizadas planilhas de cálculo para a formatação dos relatórios de Planejamento Agrícola e Industrial, bem como para a projeção econômica e financeira, observando os melhores critérios de apresentação e consistência das informações. Para isso, os técnicos do Grupo CBB foram assessorados pelos técnicos da MBF AGRIBUSINESS.

O Plano Agrícola e Industrial, bem como os custos inerentes ao processo produtivo, a comercialização e a distribuição dos resultados observaram o critério de consolidação do Grupo.

b2) PLANO AGRÍCOLA

Os resultados econômicos do Grupo CBB têm suas origens na elaboração do Plano Agrícola de longo prazo, que contempla a atual situação

da lavoura canavieira no que tange à qualidade, quantidade e outras avaliações pertinentes á área agrícola. Destaca-se que é no campo que está o açúcar que possibilitará as receitas para o Grupo.

Também se levou em consideração a distância média e a atual estrutura operacional para o CCT (Corte, Carregamento e Transporte) da cana-de-açúcar até a indústria.

De posse do Plano Agrícola, a MBF realizou visitas na lavoura canavieira para confirmação dos dados e produziu um relatório independente, que segue anexo a este laudo, com o título **Relatório de Avaliação da Lavoura de Cana-de-Açúcar**.

O Plano Agrícola prevê uma estabilização da lavoura em torno de 1,4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, a partir da safra 2020/2021.

Como é no campo que está o produto final, ou seja, teor de açúcar contido na matéria-prima, a sustentabilidade econômica do Grupo passa pela necessidade de futuros investimentos na expansão da lavoura.

O Plano Agrícola prevê uma expansão em grande escala, que demandará novas áreas para plantio, que segundo a Diretoria do Grupo não é difícil de ser conseguida na região que atuam, até mesmo porque possuem grande quantidade de áreas disponíveis e é essa expansão que dará sustentabilidade ao fluxo financeiro. Anexo a este laudo, está o plano agrícola detalhado.

b3) PLANO INDUSTRIAL

A quantidade de cana-de-açúcar projetada como disponível para a moagem, considerando as eficiências industriais possíveis de serem atingidas com os atuais equipamentos industriais, propicia a quantidade de produtos finais disposta no Plano Industrial, que está anexo.

b4) POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Os controles de custos não são práticas constantes no Grupo CBB.

Por esse motivo, os custos projetados são os de padrão do mercado para a região onde se localiza a área operacional do Grupo, que deverá se adequar aos mesmos na busca dos resultados projetados por sua equipe técnica, segundo o que estabeleceu a Diretoria.

Os números de custos e outros indicadores praticados para as diversas áreas na projeção do fluxo de caixa podem ser avaliados no final deste laudo, no Anexo.

b5) PRINCIPAIS PRODUTOS

O grupo comercializa sua produção de etanol hidratado carburante e caldo de cana-de-açúcar.

b6) CRITÉRIOS PROJEÇÃO

Horizonte de projeção - Visando realizar uma projeção de caixa adequada ao ciclo de cana-de-açúcar, o Grupo projetou 20 safras, que correspondem a três ciclos de seis cortes, em média.

Macros - As projeções foram realizadas em termos reais e constantes (sem qualquer efeito de inflação). A cotação do dólar utilizada em alguns cálculos foi mantida em uma base constante de R\$ 2,04.

Ilustrando a decisão de realizar projeções reais e constantes, destaca-se que numa amostra de 13 anos, a evolução dos fluxos do setor sucroenergético apresenta uma distorção acumulada entre receitas e despesas na ordem de 3,58% (período medido entre as safras 01/02 e 2012/2013). As receitas tiveram um ajuste evolutivo de aproximadamente 116%, sendo que o índice de crescimento dos custos para o setor foi de 130%.



Gráfico 2

As empresas do setor agroindustrial, devido à complexidade de suas operações e das diversas variáveis, tais como: clima, pragas, hábitos, economia, etc., devem mensurar corretamente as nuances de cada uma dessas variáveis nas análises de projetos agrícolas e industriais, ou seria melhor não considerá-las, pois, ao contrário do desejado, podem gerar aumento de risco.

Segundo Martins e Assaf, "a experiência empresarial ensina que os cenários futuros são otimistas por natureza: a inflação abaixa e o nível de atividade econômica cresce. A longo prazo, ambas estabilizam-se."

Completando a ideia do tamanho do risco que se corre numa projeção de inflação não individualizada por itens, pode-se citar que o aumento do diesel nos últimos treze anos de safra foi de 518% (peso de 7% nos custos totais – vide gráfico 3), enquanto a mão-de-obra, subjugada, teve um aumento de 172% (Peso de 34% nos custos totais).

Como ilustração, demonstra-se, a seguir, uma tabela da variação do preço dos insumos no setor sucroenergético:

Variação de Preços dos Insumos: Acumulado 1998/1999 a 2012/2013

Insumo	Variação (%)
Diesel	518
Ferro / aço	547
Energia elétrica	449
Máquinas agrícolas	391
Produtos químicos	326
Aadubos	307
IGP-DI	235
Mão-de-obra	172
Máquinas equipamentos industriais	212
Sacaria	133
Câmbio	78

Tabela 5: Variação dos preços de insumos.

Participação (%) no total dos custos

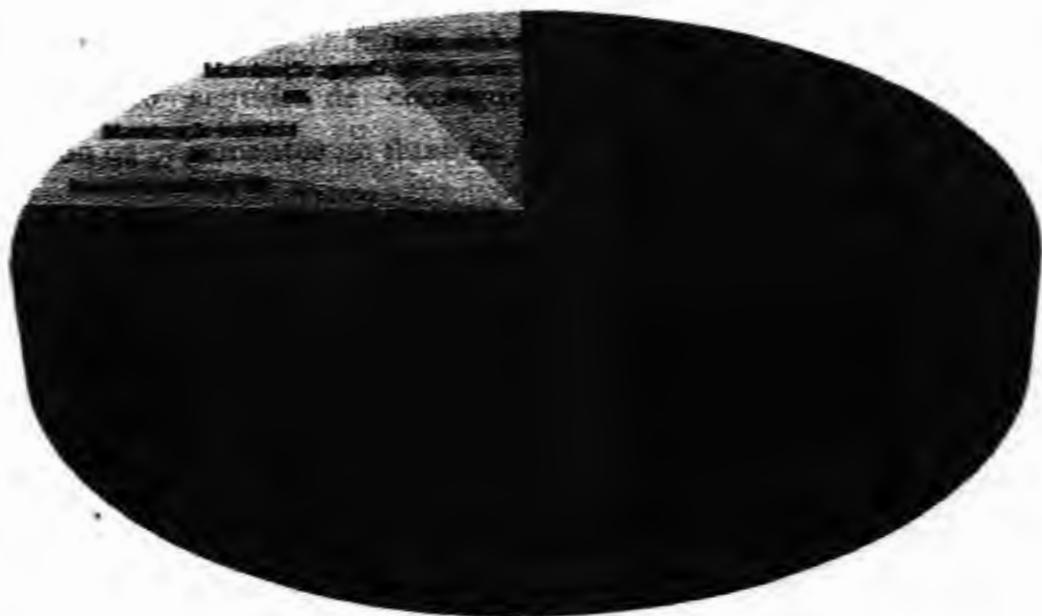


Gráfico 3: Participação no custo total.

Por tudo o que foi exposto, a MBF não utilizou a projeção da inflação no modelo.

b7) PROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO DO PASSIVO FISCAL

O pagamento da dívida fiscal, ainda não parcelada, está programado no fluxo de caixa para ser efetuado em 15 (quinze) anos, através de negociações que serão desenvolvidas pela administração do Grupo CBB junto aos órgãos competentes.

b8) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS AO PLANO

Os créditos não sujeitos ao plano montam R\$ 16.477.245,75.

A regularização dos saldos vencidos e a vencer compromete significativamente os resultados do fluxo de caixa do Grupo.

Diante disso, a Diretoria do Grupo se compromete a trabalhar fortemente no sentido de conseguir o alongamento de tais passivos, projetando os pagamentos no fluxo de caixa para 10 (dez) anos.

b9) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

O montante do passivo trabalhista está previsto para ser liquidado no primeiro ano após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores, como previsto na lei da recuperação judicial, crédito este que perfaz um montante de R\$ 541.000,00.

b10) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

O Plano prevê a liquidação dos saldos dos créditos quirografários em 20 (vinte) anos, sendo 3 (três) anos de carência de principal e de juros e 17 (dezessete) anos para amortização do principal e dos juros.

Não haverá incidência de deságio sobre o saldo da dívida.

A taxa de juros remuneratórios será de 2% ao ano, que está prevista no plano econômico.

No período de carência, também válido para os juros remuneratórios, os mesmos serão capitalizados ao saldo devedor até o final do período da carência e amortizados juntamente com o principal em 17 (dezessete) anos, em duas parcelas por ano-safra, vencíveis em 30 de agosto e 30 de setembro de cada ano-safra.

O montante da dívida quirografária é de R\$ 255.054.278,00, listados no processo de Recuperação Judicial.

b11) PROGRAMAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

O Plano prevê a liquidação dos saldos dos créditos com garantia real em 18 (dezoito) anos, sendo 3 (três) anos de carência de principal e de juros e 15 (quinze) anos para amortização do principal e dos juros.

Não haverá incidência de deságio sobre o saldo da dívida.

A taxa de juros remuneratórios será de 4% ao ano, que está prevista no plano econômico.

No período de carência, também válido para os juros, os mesmos serão capitalizados ao saldo devedor até o final do período da carência e amortizados juntamente com o principal em 15 (quinze) anos, em duas parcelas por ano-safra, vencíveis em 30 de agosto e 30 de setembro de cada ano-safra.

O montante da dívida com Garantia Real é de R\$ 96.601.661,00, listados no processo de Recuperação Judicial.

Acreditando na sustentabilidade do setor, o plano apresentado pelo Grupo CBB visa o alongamento de passivo e redução das taxas de juros, para a adequação do grau de alavancagem aos padrões saudáveis do mercado sucroenergético.

A situação financeira equalizada possibilitará maiores investimentos na área agrícola, consolidando a geração de resultados estimada pelo projeto do Grupo CBB.

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo deste estudo, o Grupo CBB apresenta resultados que proporcionam a sua recuperação econômica, desde que cumpridas pela sua administração as metas estabelecidas no plano de recuperação judicial, principalmente em relação ao alongamento do pagamento do passivo e redução das taxas de juros.

Destaca-se que o plano apresenta uma necessidade de investimento na área agrícola com intenção de preencher a capacidade ociosa da indústria.

Somente com a quantidade atual de cana-de-açúcar para a moagem, o plano é economicamente insustentável.

Com os investimentos previstos na área agrícola, os resultados projetados possibilitam o pagamento do passivo e reduzem significativamente, ao longo do tempo, o indicador de endividamento "Dívida/EBITDA". Esse indicador pode ser observado na linha "Relação Dívida Total/EBITDA", no fluxo de caixa no anexo deste Plano.

O Fluxo de Caixa apresenta uma necessidade de captação, que acumulada ao longo das safras chega ao montante projetado, aproximado de R\$ 26 milhões.

A administração do Grupo estima poder cobrir essa necessidade com o financiamento da lavoura, que em grande parte estará desonerada.

Quanto a forma de pagamento para as classes II - Credores com Garantia Real e III - Credores Quirografários, os prazos de pagamento poderão ser menores, todavia, para que o fluxo de caixa do Grupo se sustente, será necessário aplicar um deságio de 45% para a classe II e 65% para a Classe III, mas inicialmente o Plano de Recuperação não prevê estas condições com deságios.

XI - ANÁLISE DO VPL - VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO PLANO ECONÔMICO

Para cálculo do VPL não se utilizou a formulação do WACC na definição da taxa, pois o endividamento do Grupo está projetado, em sua grande parte, para amortização com baixas taxas de juros.

Sendo assim, a taxa média de desconto utilizada foi de 7,94%, tendo como parâmetro a projeção do CDI. Com isso, o resultado do VPL - Valor Presente Líquido do Fluxo de Caixa projetado com as metas do Plano de Recuperação está previsto em R\$ 96.589.349,40, valor este depois do pagamento das dívidas, confirmando assim a viabilidade econômica do plano, desde que cumpridas as metas estabelecidas pelo Grupo CBB.

Sendo o que temos a registrar,

**MBF Agribusiness Assessoria Empresarial Ltda.
CREA SP 0846463**


**Marcos Antonio Francéia
Sócio Diretor**

1020

ggs
JG

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA



ANEXOS

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
N°. 201203671991 (367199-62.2012.8.09.0181)
1ª. Vara da Comarca de Flores de Goiás - GO

I - PLANO AGRÍCOLA

		12/14	12/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21	21/22
Área total inicial	hectares	544.862	621.363	822.823	1.052.159	1.215.076	1.277.905	1.344.829	1.362.516	1.386.396
Área não colhida neste extra	hectares	800	900	800	1.100	1.200	1.300			
Área total	hectares	544.862	621.363	822.823	1.052.159	1.215.076	1.277.905	1.344.829	1.362.516	1.386.396
Área de colheita	hectares	8.500	8.750	10.300	12.413	13.878	15.029	16.089	17.081	16.985
Área total reforma adima 1º corte	%	2.295	945	1.815	1.633	1.753	1.779	1.893	2.007	3.170
Percentual Reforma total si área total	%	21%	8%	12%	10%	10%	10%	10%	10%	15%
Percentual Reforma p/ 16 meses	%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Percentual Reforma p/ 12 meses	%	0%	80%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Utilização de Mudas - 1 muda/ha	tófes	12	12	12	12	14	14	14	14	14
Área de expansão 16 MESES	hectares	500	1.100	1.500	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	0
Área de expansão 12 MESES	hectares	0	0	1.800						
Áreas de reforma 16 MESES	hectares	2.000	945	1.815	1.633	1.753	1.779	1.893	2.007	3.170
Áreas de reforma 12 MESES	hectares	0	757	0	0	0	0	0	0	0
Área de plantio	hectares	2.500	2.804	5.116	2.833	2.963	2.979	3.093	3.207	3.170
Área de trato da serra	hectares	7.509	7.095	8.384	10.780	12.223	13.250	14.196	15.054	13.815
1a. Corte 16 meses	hectares	835	540	2.500	2.046	3.316	2.833	2.953	2.979	3.093
1a. Corte 12 meses	hectares	0	0	757	1.800	0	0	0	0	0
2a. Corte	hectares	2.622	1.250	540	3.257	3.846	3.316	2.833	2.953	2.979
3a. Corte	hectares	2.400	2.602	1.250	540	3.257	3.846	3.316	2.833	2.953
4a. Corte	hectares	280	2.400	2.602	1.250	540	3.257	3.846	3.316	2.833
5a. Corte	hectares	959	280	2.400	2.602	1.250	540	3.257	3.846	3.316
Demais cortes	hectares	2.350	1.805	70	837	1.765	1.237	-116	1.134	1.810
1a. Corte 16 meses	tófes	94	112	118	118	118	118	118	118	118
1a. Corte 12 meses	tófes	70	90	95	95	95	95	95	95	95
2a. Corte	tófes	72	90	95	95	95	95	95	95	95
3a. Corte	tófes	60	80	84	84	84	84	84	84	84
4a. Corte	tófes	51	70	74	74	74	74	74	74	74
5a. Corte	tófes	51	64	67	67	67	67	67	67	67
Demais cortes	tófes	45	57	60	60	60	60	60	60	60
Previsão de produção total (cana própria)	tôndidas	580.862	885.836	884.230	1.086.155	1.258.418	1.318.315	1.386.136	1.457.421	1.432.789
Previsão de mudas para plantio	tôndidas	-38.000	-33.942	-61.357	-33.985	-41.342	-41.711	-43.307	-44.903	-44.373

10/22

I - PLANO AGRÍCOLA (continuação)

		1/12	1/13	1/14	1/15	1/16	1/17	1/18	2/19	2/20	2/21	2/22
Área total plantada	Indireta	1.496.322	1.496.321	1.496.321	1.496.322	1.496.324	1.496.324	1.496.326	1.496.326	1.496.328	1.496.328	1.496.328
Área semeada certificada	Indireta	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130
Área total	Indireta	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823
Área do cultivo	Indireta	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823	17.823
Área total milhares hectares 37% certa	%	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
Percorrendo Redutor total x Área total	%	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%
Percorrendo Redutor p/ 10 meses	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Percorrendo Redutor p/ 12 meses	%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Ocorrência de Morte - 1 morte/ha	Itens	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Área de expansão 10 MESES	Indireta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de expansão 12 MESES	Indireta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de milhares 10 MESES	Indireta	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
Área de milhares 12 MESES	Indireta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de plantio	Indireta	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
Área de todos os períodos	Indireta	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863	13.863
1a. Corte 10 meses	Indireta	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
1a. Corte 12 meses	Indireta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2a. Corte *	Indireta	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
3a. Corte	Indireta	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
4a. Corte	Indireta	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663
5a. Corte	Indireta	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663	2.663
Demais cortes	Indireta	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167	1.167
1a. Corte 30 meses	Itens	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116
1a. Corte 12 meses	Itens	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
2a. Corte	Itens	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
3a. Corte	Itens	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
4a. Corte	Itens	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
5a. Corte	Itens	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Demais cortes	Itens	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Produção de produção total (período próprio)	Indireta	1.494.295	1.494.294	1.494.294	1.494.295	1.494.297	1.494.297	1.494.299	1.494.299	1.494.299	1.494.299	1.494.299
Produção de mortos (período próprio)	Indireta	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373	-44.373

1023

II - PLANO INDUSTRIAL

III - PREMISSAS GERAIS

	10/11	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21	21/22	22/23
Área de Aplicação (Hectares)	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36
Área de Arroz (Hectares)	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Áreas de Arroz (Hectares)	1,20	1,41	1,40	1,26	1,43	1,48	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Hectáreas para Arroz	1,20	1,31	1,30	1,26	1,25	1,27	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28
Suprimento - Arroz	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Custo - Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção (mil ton)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissões de Metano (%)	75	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Produção Industrial (kg/t)	132	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134
Produção Aplicar (kg/t)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Hidráulica (kg/t)	20.223	20.000	20.000	20.342	20.000	20.400	21.000	21.779	21.812	21.224	21.804	21.804	21.804
Produção Arroz (kg/t)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Soja (kg/t)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mil (kg/t)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de Cúrcu (kg/t)	15.000	15.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
% custo por Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% custo por Arroz Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% custo por Arroz Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo por Aplicar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo por Aplicar Soja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo por Aplicar VNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo por Mil	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Custo Pequeno (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Área de Planta (Hectares / Espécie) (ha)	540	2.500	2.500	5.110	3.800	3.800	2.870	3.000	3.200	3.170	3.170	3.170	3.170
Área Total Cultivada - Custo (ha)	7.007	9.500	8.250	10.250	12.413	13.070	15.020	16.000	17.200	16.925	17.023	17.023	17.023
Produção Hidráulica (T/ha)	36	41	26	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Produção Mil (ha)	19	17	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Colheita Mecanizada (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ATR (kg/t)	147	150	150	150	151	150	150	150	151	150	150	150	150
Produção Soja (Estimativa) (2013/14)	16,94	17,00	15,80	13,00	12,00	12,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,47
GRAC (R\$/ton)	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
ICCT Custo Pequeno (R\$/ton)	(16,12)	(16,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)	(20,00)
Total de Custo Soja (R\$/ton)	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96	1.045,96
Preço Soja (R\$)	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Fracionamento de Custo (R\$/ton) Soja	46,00	22,00	71,00	71,74	72,00	73,00	74,12	74,12	74,28	74,12	74,12	74,12	74,12
Administrativa Agrícola (R\$/ton)	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Administrativa Hidráulica (R\$/ton)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Exposto à Commodity (R\$/ton) (menos lucro / varejo)	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33
Commodity Comercial (R\$/ton) (menos lucro / varejo)	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33

III - PREMISSAS GERAIS (continuação)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Apliex (R\$) - R\$Mco	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38	56,38
Apliex (R\$) - R\$Mco	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80	46,80
Azulão (R\$) - R\$Mco	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Habitação (R\$) - R\$Mco	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
Bagacó - R\$Mco	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Café - R\$Mco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mangue (mil ton)	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Esfalcativa de Mangue (%)	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Rendimento Colheita (kg/t)	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134
Prestação Apliex (R\$co)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação Habitação (R\$co)	79.294	79.294	79.474	79.429	79.474	79.474	79.474	79.474	79.474	79.474
Prestação Azulão (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação Bagacó (R\$m)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação Energia (MMV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação Mel (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de Custo (R\$.)	401.986	401.986	401.986	401.736	401.536	401.536	401.536	401.536	401.536	401.536
% custo pra Etanol	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
% custo pra Etanol Hidratado	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
% custo pra Etanol Azulão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo pra Apliex	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo pra Apliex Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo pra Apliex VHP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% custo pra Mel	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Class Própria (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Área de Planta (Folhas/ Espigas) (Rd)	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170
Área Total Colheita - Cane (Rd)	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023
Rendimento Médio (TCh)	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Obstáculo Médio (R\$)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Colheita Monetizada (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ATR (kg/t)	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
Industrias Suíca/Esteiraço (R\$Mco)	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45	11,45
QMAC (R\$Mco)	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
CCT Ofic. Fazenda (R\$Mco)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)	(20,90)
Total de Cane Saco (R\$Mco)	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00	1.545,00
Perda (%)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Fornecedores de Cane (R\$Mco) Bruto	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12	74,12
Administracao Agr. (R\$Mco)	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Insumos e Indústria (R\$Mco)	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Expensas Comuns (R\$Mco) (sem muda / sem	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33	4.185,33
Formação Canavial (R\$Mco) (sem muda / sem	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33	3.585,33

IV - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS

	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
Receita Bruta	97.636	95.673	94.361	111.298	131.826	139.211	146.698	151.838	151.283	152.638	152.638
Ebita Hidratado (M)	41.043	46.347	50.036	79.198	94.025	100.305	105.586	109.534	109.006	109.911	109.911
Caixa de caixa	16.562	16.226	26.055	32.028	36.985	38.933	40.850	42.402	42.277	42.628	42.628
Impostos	4.228	4.803	4.273	8.188	8.585	10.140	10.673	11.070	11.019	11.110	11.110
Receita Líquida	83.408	80.746	78.718	105.982	121.400	128.071	136.963	148.968	148.254	141.428	141.428
Caixa (CPV)	(38.721)	(42.836)	(51.102)	(61.798)	(72.816)	(76.450)	(80.854)	(84.902)	(82.458)	(82.983)	(82.983)
Lucro Bruto	12.985	17.945	20.686	28.260	48.444	62.821	65.006	68.364	67.906	68.546	68.546
Margem Bruta (%)	25,0%	28,0%	22,0%	25,0%	40,7%	46,0%	46,0%	46,0%	46,0%	41,2%	41,4%
Receitas/Despesas Operacionais											
Comerciais e/ou Fábrica	(1.936)	(2.201)	(2.382)	(3.736)	(4.347)	(4.586)	(4.821)	(4.984)	(4.978)	(5.018)	(5.018)
Gerais & Administrativas	(410)	(463)	(586)	(782)	(940)	(1.000)	(1.056)	(1.095)	(1.090)	(1.090)	(1.090)
EBITDA	(1.526)	(1.768)	(2.304)	(3.946)	(5.487)	(5.577)	(5.766)	(5.989)	(5.989)	(5.920)	(5.920)
EBITDA	11.145	15.682	22.682	35.621	45.108	49.967	50.187	51.370	51.825	51.527	51.527
Margem EBITDA (%)	21,0%	25,8%	38,9%	32,8%	37,1%	37,2%	36,9%	36,9%	37,7%	37,8%	37,8%
Amortização do plante	-	(7.927)	(8.792)	(15.612)	(8.887)	(8.254)	(9.338)	(17.600)	(16.862)	(25.976)	(25.976)
Depreciação	(12.574)	(11.147)	(10.618)	(8.882)	(8.290)	(8.700)	(8.114)	(7.568)	(8.908)	(5.378)	(5.378)
EBIT	864	1.026	1.051	5.815	25.843	30.988	32.739	26.206	27.011	31.173	31.173
Margem EBIT (%)	1,5%	2,0%	2,8%	3,8%	23,3%	23,1%	23,1%	23,1%	18,8%	16,1%	15,0%
(+) Receitas/Despesas Financeiras	-	29	65	(8.821)	(8.936)	(10.102)	(10.885)	(11.115)	(11.349)	(11.493)	(11.493)
EBIT	(924)	(10.819)	2.823	1.016	17.403	16.986	23.048	15.982	15.862	9.880	9.880
Margem EBIT (%)	-1,8%	-6,1%	4,3%	-	14,3%	13,4%	16,2%	-	11,2%	9,8%	9,8%
(-) IRPJ + CSLL	-	-	(790)	(237)	(4.118)	(4.711)	(5.234)	(3.568)	(3.704)	(2.280)	(2.280)
Lucro/Líquido do Exercício 2	(614)	(13.268)	2.814	556	16.235	15.193	18.829	11.534	11.269	7.401	7.401
Margem (%)	-2,8%	-6,5%	3,5%	0,8%	16,5%	11,8%	12,4%	8,2%	10,5%	5,2%	5,2%

	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
Receita Bruta	153.185	153.514	153.475	153.710	153.680	153.880	153.680	153.680	153.680	153.680	153.680
Ebita Hidratado (M)	110.365	110.814	110.730	110.755	110.734	110.734	110.734	110.734	110.734	110.734	110.734
Caixa de caixa	42.805	42.900	42.945	42.955	42.947	42.947	42.947	42.947	42.947	42.947	42.947
Impostos	11.158	11.161	11.168	11.186	11.193	11.193	11.193	11.193	11.193	11.193	11.193
Receita Líquida	142.010	142.303	142.462	142.315	142.467	142.467	142.467	142.467	142.467	142.467	142.467
Caixa (CPV)	(63.068)	(66.167)	(62.218)	(61.228)	(63.216)	(63.216)	(63.216)	(63.216)	(63.216)	(63.216)	(63.216)
Lucro Bruto	59.944	59.165	59.288	59.250	59.271	59.271	59.271	59.271	59.271	59.271	59.271
Margem Bruta (%)	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%	41,0%
Receitas/Despesas Operacionais											
Comerciais e/ou Fábrica	(5.040)	(5.091)	(5.098)	(5.097)	(5.098)	(5.098)	(5.098)	(5.098)	(5.098)	(5.098)	(5.098)
Gerais & Administrativas	(1.104)	(1.108)	(1.107)	(1.108)	(1.107)	(1.107)	(1.107)	(1.107)	(1.107)	(1.107)	(1.107)
EBITDA	(3.936)	(3.945)	(3.948)	(3.950)	(3.949)	(3.949)	(3.949)	(3.949)	(3.949)	(3.949)	(3.949)
EBITDA	13.805	14.114	14.211	14.212	14.214	14.214	14.214	14.214	14.214	14.214	14.214
Margem (%)	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%	58,0%
Amortização do plante	(10.032)	(9.254)	(9.338)	(9.704)	(10.089)	(10.163)	(10.163)	(10.163)	(10.163)	(10.163)	(10.163)
Depreciação	(5.761)	(5.157)	(4.900)	(5.645)	(5.175)	(2.507)	(1.830)	(1.537)	(1.245)	(546)	(546)
EBIT	29.112	29.112	40.373	40.482	40.867	41.545	42.022	42.022	42.022	42.022	42.022
Margem (%)	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%
(+) Receitas/Despesas Financeiras	(9.002)	(9.548)	(9.487)	(9.428)	(9.570)	(9.316)	(9.081)	(9.548)	(9.080)	(9.548)	(9.548)
EBIT	19.311	19.173	30.381	31.098	31.697	32.229	32.140	34.775	38.834	40.377	40.377
Margem (%)	13,8%	21,0%	21,1%	21,6%	21,7%	22,5%	20,5%	24,4%	21,5%	28,3%	28,3%
(-) IRPJ + CSLL	(4.572)	(7.158)	(7.527)	(7.415)	(7.406)	(7.847)	(7.847)	(8.255)	(8.216)	(8.566)	(8.566)
Lucro/Líquido do Exercício 2	14.738	22.015	20.886	20.647	24.161	24.385	25.211	26.514	26.615	30.792	30.792
Margem (%)	16,4%	15,0%	15,3%	16,7%	16,8%	17,3%	18,5%	18,5%	20,8%	21,0%	21,0%

V - FLUXO DE CAIXA

	1/10	2/10	3/10	4/10	1/11	2/11	3/11	4/11	1/12	2/12	3/12
EBITDA	11.746	15.894	23.862	23.621	45.362	48.041	58.167	51.270	52.829	53.527	
(+) IVCs	-	-	(290)	(297)	(4.118)	(4.711)	(5.226)	(3.588)	(3.704)	(2.286)	
(++) Variação em Capital de Giro	(149)	(72)	(62)	(62)	(151)	(20)	(3)	(15)	(18)	(14)	
(++) Aumento/Diminuição em Contas a Receber	(108)	(80)	(148)	(208)	(154)	(62)	(58)	(41)	5	(10)	
(+) Aumento em Estoque	(82)	(87)	(188)	(202)	(158)	(85)	(84)	(73)	38	(8)	
(++) Aumento em Materiais a Recuperar	(51)	(24)	(59)	(165)	(78)	(22)	(20)	(22)	3	(1)	
Adiantamentos	(291)	(159)	(389)	(523)	(396)	(164)	(146)	(100)	13	(23)	
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	198	138	404	434	341	182	191	150	(84)	17	
Empreendimentos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adiantamento de clientes	34	53	128	175	132	58	48	38	(4)	8	
Balances e escânsos sociais	32	60	68	203	159	85	64	70	(39)	8	
Tributos Debitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Investimento em Capital Fijo Industrial (Capex)	(817)	(847)	(1.234)	(1.579)	(1.822)	(1.916)	(2.017)	(2.088)	(2.083)	(2.100)	
(-) Investimento em Capital Fijo Agrícola (Capex)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(+) Investimentos em Inovação para	(8.863)	(8.403)	(17.861)	(8.917)	(10.348)	(10.443)	(10.851)	(11.289)	(11.384)	(11.364)	
(++) Outras saídas ou entradas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fluxo de Caixa do Financiamento	(541)	(1.881)	(1.106)	(27.973)	(28.727)	(28.951)	(32.803)	(34.488)	(35.811)	(37.789)	
(++) Resultado Financeiro	(541)	(1.881)	(1.138)	(27.973)	(28.727)	(28.951)	(32.803)	(34.488)	(35.811)	(37.789)	
(-) Pagamento de Dividas	(541)	(1.881)	(1.161)	(24.606)	(24.606)	(24.500)	(24.800)	(24.900)	(24.900)	(24.900)	
(-) Pagamento de UVF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(++) Reserva para pagamento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-/-) Deep Fin (Novas Captações)	-	-	-	-	(854)	(1.395)	(1.799)	(2.228)	(2.497)	(2.895)	
(++) Entrada das Captações	-	-	-	-	6.544	13.052	17.985	23.284	24.626	25.405	
(++) Rec. / Deep Fin (saldo caixa)	-	-	21	95	85	15	15	15	15	15	
(-/-) Pagamento Novas Captações (Amortização Principal)	-	-	-	-	(6.544)	(13.052)	(17.985)	(22.284)	(24.626)	(25.405)	
Relação Dívida Total/EBITDA	33,8	25,8	15,3	15,4	7,3	6,3	6,2	5,6	5,3	4,4	

	1/09	2/09	3/09	4/09	1/10	2/10	3/10	4/10	1/11	2/11	3/11
EBITDA	53.906	64.114	94.211	94.222	54.214	54.214	54.214	54.214	55.322	55.322	55.322
(-) IVCs	(4.973)	(7.158)	(7.327)	(7.415)	(7.488)	(7.647)	(7.863)	(8.257)	(9.218)	(9.586)	
(++) Variação em Capital de Giro	(8)	(5)	(2)	(3)	0	-	-	-	-	-	
(++) Aumento/Diminuição em Contas a Receber	(5)	(3)	(1)	(3)	0	-	-	-	-	-	
(+) Aumento em Estoques	(4)	(2)	(1)	(3)	0	-	-	-	-	-	
(++) Aumento em Tributos a Recuperar	(3)	(1)	(1)	(3)	0	-	-	-	-	-	
Adiantamentos	(12)	(7)	(0)	(1)	1	-	-	-	-	-	
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	8	4	2	0	(8)	-	-	-	-	-	
Empreendimentos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adiantamento de clientes	4	2	5	0	(8)	-	-	-	-	-	
Balances e escânsos sociais	4	3	1	0	(8)	-	-	-	-	-	
Tributos Debitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Investimento em Capital Fijo Industrial (Capex)	(2.103)	(2.113)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	(2.116)	
(-) Investimento em Capital Fijo Agrícola (Capex)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(+) Investimentos em Inovação para	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	(11.364)	
(++) Outras saídas ou entradas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fluxo de Caixa do Financiamento	(25.821)	(33.475)	(31.403)	(33.337)	(33.238)	(33.088)	(33.672)	(34.826)	(31.536)	(38.938)	
(++) Resultado Financeiro	(38.853)	(33.475)	(32.403)	(33.337)	(33.238)	(33.088)	(32.672)	(34.606)	(31.536)	(38.938)	
(-) Pagamento de Dividas	(30.613)	(30.612)	(30.612)	(30.613)	(30.613)	(28.712)	(28.712)	(28.712)	(28.712)	(28.712)	
(-) Pagamento de UVF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(++) Reserva para pagamento de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-/-) Deep Fin (Novas Captações)	(2.548)	(2.278)	(2.218)	(2.158)	(2.101)	(2.047)	(1.813)	(1.577)	(1.145)	-	
(++) Entrada das Captações	22.780	22.181	21.594	21.014	20.474	15.130	15.757	11.451	-	-	
(++) Rec. / Deep Fin (saldo caixa)	15	15	15	15	15	15	15	15	-	-	
(-/-) Pagamento Novas Captações (Amortização Principal)	(25.486)	(22.780)	(22.181)	(21.594)	(21.014)	(20.474)	(18.130)	(15.757)	(11.451)	-	
Relação Dívida Total/EBITDA	3,8	3,4	3,8	3,8	2,1	1,7	1,2	0,7	0,8	0,8	



1028

BGN

~~250~~
AB

Barueri, 27 de Fevereiro de 2013.

Para

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Claudia Silvia de Andrade Freitas
Juíza de Direito

Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância Juventude e Cível
Avenida 8, esq. C/ Rua 6, s/n, Lote 1B ETAPA 2 S/N - Nova Flores,
73.890-000 – Flores de Goias - GO

Processo nº 430/12 - Protocolo: 201203671991

Mensagem nº 113010378

Ref.: Resposta ao Ofício nº 286/2013-BCB, enviado pelo SISBACEN, PT 1301573077,
acerca do Ofício nº 19/2013

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício acima, informamos que a(s) pessoa(s) física e/ou jurídica(s) mencionada(s) no Ofício não possui(em) contas, aplicações financeiras nem investimentos perante esta Instituição Financeira.

Permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

Marcilia Rodrigues da Silveira
BANCO BGN S/A

201203671991/0047

DATA : 14/03/2013 HORA : 11:41
FAMILIA, SUC. INF., JUV. E CIVEL

Exma. Sr^a. Juíza de Direito da Comarca de Flores de Goiás
GO.

Protocolo nº 201203671991

Natureza da Ação: **Recuperação Judicial**

Requerentes: **Companhia Bionergética Brasileira e outras**

201203671991/0049

DATA : 14/03/2013 HORA : 14:38
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

O administrador judicial que a presente subscreve, nos autos epigrafados, vem à presença de V. Ex^a., para expor e, ao final, requerer:

Encontra-se encartada às fls. 1.200/1.205, petição deste administrador judicial, embasada na manifestação do seu perito acerca da divergência de crédito apresentada pela CALLAO Partners Ltd.

Em verdade, como acolhem os melhores doutrinadores, embora muitos julgadores pautem na sua própria forma de tramitação processual, as habilitações e divergências de créditos apresentadas devem ser feitas diretamente ao administrador, por se tratar da fase administrativa da recuperação judicial, como pontua Fábio Ulhoa Coelho, *in* Comentários à Lei de Falência e de Recuperação de Empresas, editora Forense, 2012, fls. 79/80:

"O administrador judicial, diante da habilitação ou divergência, pode-se convencer ou não das razões do credor. Imagine que da relação elaborada pelo falido constava certo credor como quirografário. Ao suscitar a divergência, porém, esse credor exibe documento com o objetivo de provar sua condição de privilegiado. O administrador judicial, diante disso, pode-se convencer ou não da existência de erro na relação publicada. Se entender que a divergência suscitada procede, ele introduz a correção na republicação da relação de credores; caso a tome por improcedente, faz a republicação sem corrigi-la nesse particular. **Veja que o administrador judicial não precisa dar qualquer resposta aos credores que suscitam divergência, nem levá-la ao juiz.** Com a simples republicação da relação, contendo ou não a correção, saberão os habilitantes e os suscitantes de divergência se seus pontos de vista

foram acolhidos ou não pelo administrador judicial (grifo nosso).

Assim, para melhor adequação na tramitação processual, levando-se em conta a celeridade que a recuperação exige, com fulcro no art. 7º da Lei 11.101/05, requer a ínclita julgadora que determine ao Sr. Escrivão o desentranhamento de todas as peças e documentos atinentes aos pedidos de habilitação e divergência de créditos e à eles relativos, constantes dos autos nos volumes e páginas adiante elencadas:

Volumes 5/6 – folhas 797 a 1.058; e 1.063 a 1.199;

**Volume 7 – folhas 1.200 a 1.205; e, 1.244 a 1.356; e
1.368 a 1.400;**

Volume 8 – folhas 1.401 a 1.619;

Volume 9 – folhas 1.620 a 1.810 (todo o volume); e

Volume 10 – folhas 1.811 a 1.917

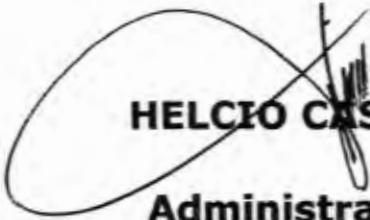
Requer mais, que após o Sr. Escrivão proceder ao desentranhamento em pauta, renumerando as folhas do processo, comunique imediatamente, por força de prazo, ao administrador judicial, para receber os documentos em Cartório, de forma a concluir a fase de verificação administrativa dos créditos e, de consequência, promover


por edital a republicação da relação de credores, na forma
do parágrafo 2º, do art. 7º, da lei suso.



Pede deferimento

Flores de Goiás, 14 de março de 2013.


HELCIO CASTRO E SILVA

Administrador Judicial



DECISÃO

Protocolo nº 201203671991

Compulsando com acuidade os presentes autos, verifica-se que foram juntadas interlocutórias, nas quais foram apresentadas habilitações e divergências de créditos.

Neste ponto, cumpre esclarecer que na habilitação de crédito ou apresentação de divergência, além de não ser exigida a intervenção de advogado, deverá o credor se dirigir diretamente ao Administrador Judicial por escrito, uma vez que este processo ainda se encontra na fase administrativa de verificação dos créditos.

Acerca dos mencionados pedidos, o Administrador Judicial, às fls. retro, requereu o desentranhamento das referidas petições e documentos, a fim de concluir a fase de verificação administrativa e, consequentemente, promover por edital a republicação de credores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05.

Deste modo, com base no exposto acima, defiro o pedido de fls. 2141/2144, determinando ao Sr. Escrivão o desentranhamento das petições e documentos indicados às fls. 2143, comunicando imediatamente ao Administrador Judicial, bem como, proceda, em seguida, a renumeração das páginas dos autos.

Acrescento, ainda, que todos os atos desta natureza que, porventura, venham a ser protocolizados para juntada neste processo, sejam IMEDIATAMENTE encaminhados ao Administrador Judicial, sem a necessidade de juntada aos autos, posto que constituem o acervo da recuperanda.





Cumprida a determinação e, apresentada a manifestação do Administrador Judicial, volvam-me os autos conclusos para a análise da petição de fls. 1928/1930 e documentos que a acompanham, a saber, Plano de Recuperação Judicial.

Após o desentranhamento, notifique-se o Administrador Judicial, podendo ser feita a notificação via e-mail ou telefone, ante a urgência que o caso requer.

Intime-se o grupo empresarial em recuperação.

Cumpra-se.

Flores de Goiás, 14 de março de 2013.

CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS
Juíza de Direito



tribunal
de justiça
do estado de goiás

1036
1036
1036

Comarca de Flores de Goiás

Escrivaria de Família, Sucessões, Inf. Juventude, Cível e Juizado Cível

Autos n.º: 430/2012

Protocolo: 201203671991

CERTIDÃO

CERTIFICO que, DEIXEI de proceder o desentranhamento da interlocutória de fls. 1109, decisão do Agravo de Instrumento de fls. 1110 a 1112, e Certidão de Publicação de fls. 1113, tendo em vista que os referidos documentos não são Habilidades de Credito, bem como sendo informações enviadas diretamente a MM. Juíza de Direito.

CERTIFICO ainda, que procedi a renumeração das páginas dos presentes autos a partir das fls. 797.

CERTIFICO finalmente, que a intimação do despacho de fls. 1067/1068, foi remetida nesta data ao DJE – Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Goiás para a devida publicação.

O referido é verdade e dou fé.

Flores de Goiás, 19 de março de 2.013.


Escrivão(ente).

C.SUSEB/GECOD-2013/000432

Brasília, 15 de fevereiro de 2013

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
 CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS
 JUIZA DE DIREITO
 VARA DE FAMILIA SUCESSOES, INF. JUVENT. E CIVEL
 TRIB DE JUSTICA DE GOIAS
 AV 3 R 6 LT 1B DQ.17
 FLORES DE GOIAS - GO - 73890000

201203671991/0021

DATA : 15.2.2013 SUELZ 1036
 FAMILIA, INF. JUVENT. E CIVEL

Ofício: 17/2013
 Processo: 430/12

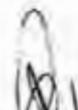
Atenção aos termos do ofício supra, informamos que procedemos as anotações pertinentes ao impedimento da efetivação de bloqueios judiciais nas contas correntes nº 077.003.538-8, 077.003.679-1 e 077.003.658-9 da titularidade de CBB - CIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - [CNPJ - 37.848.595/0001-40], ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - [CNPJ - 02.816.598/0001-17] e PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA - [CNPJ - 33.498.197/0001-90].

Esclarecemos, que consta o bloqueio de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) na conta corrente nº 077.003.538-8 de titularidade de CBB - CIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - [CNPJ - 37.848.595/0001-40] referente ao protocolo Bacenjud nº 20120000915367 de 09/04/2012, processo nº 2010.11.1.000452-9 da VARA CIVEL, FAMILIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO NUCLEO BANDEIRANTE.

Atenciosamente,

BRA-BANCO DE BRASÍLIA S/A.


 RAQUEL A. DE S. MACEDO LEOCÁDIO
 Gerente de Equipe Gecod - 6336-2


 ROSANE VIEIRA PASSONI
 Analista Sênior - 4675-5



Gabinete da desembargadora Beatriz Figueiredo Franco

(Handwritten signature of Beatriz Figueiredo Franco)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 53178-81.2013.8.09.0000 (201390531783)

COMARCA : FLORES DE GOIÁS

3^a CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE : COMPANHIA BIONERGÉTICA BRASILEIRA E
OUTRO(S)

RELATORA : DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

DECISÃO

CBB - COMPANHIA BIOENERGETICA
BRASILEIRA, ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A,
PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA e COMPANHIA ENERGÉTICA
CENTRO OESTE S/A, todas regularmente representadas nos autos da
recuperação judicial, agrava da decisão proferida pela juíza de Direito da
comarca de Flores de Goiás, que manteve os honorários do administrador judicial
em 1% (um por cento) sobre o passivo apresentado, aproximadamente R\$
350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Os agravantes entendem fixados os honorários em
valor desproporcional, sendo certo não haver condição de suportar e arcar com os
honorários mensais fixados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), acrescidos dos R\$
3.000.000.000,00 (três milhões de reais) a serem pagos ao final da recuperação
judicial. Asseveram que em casos análogos de empresas em recuperação judicial
os honorários foram fixados em percentual menor, não ultrapassado o teto dos



Gabinete da desembargadora Beatriz Figueiredo Franco

servidores públicos do Judiciário e reservados 40% (quarenta por cento) para o término da recuperação. Assim, requerem a concessão de efeito suspensivo ao agravo e, no mérito, a reforma da decisão no ponto.

Juntou-se documentos de fs. 17/59.

Preparo à fl. 60.

Em síntese é o relatório.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do agravo.

Na sistemática do inciso II do art. 527, CPC, com a redação que lhe deu a lei nº 11.187/05, é regra que o agravo seja retido, e as expressas exceções legais para o cabimento do regime instrumental incidem quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou haja perigo de lesão grave e/ou de difícil ou incerta reparação, além das hipóteses de inadmissão de apelação e recurso impugnativo dos efeitos em que o apelo é recebido. Esse rol, entretanto, não é taxativo, preferindo a doutrina fixar o cabimento do recurso na forma instrumental a partir da ótica do interesse.

Vislumbro, na presente hipótese, o perigo da demora a ensejar o recebimento deste agravo na forma instrumental e postergar a análise do pedido para eventual julgamento do agravo retido importará em clara



Gabinete da desembargadora Beatriz Figueiredo Franco

dilapidação do ativo das empresas.

No que tange à verossimilhança da alegação, observa-se que, ao menos à primeira vista, mostra-se bastante vultosa a remuneração do administrador fixada em 1% sobre o passivo, resultando em aproximadamente R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Nada obstante, por medida de cautela, o pedido de reforma somente será apreciado após apresentadas as informações da magistrada condutora do feito e ouvido o administrador nomeado, certamente o maior interessado na manutenção do *decisum*. Assim, recebo o agravo na forma instrumental e defiro o efeito suspensivo ao agravo, restrito à parte que arbitrou a remuneração do administrador judicial.

Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, intime-se o administrador judicial e advogado Hélcio Castro e Silva sobre o teor da decisão, manifestando-se, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência ao juiz da causa sobre o teor desta decisão, requisitando as informações pertinentes (art. 527, IV, CPC).

Cumpre-se.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2013.

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

CERTIDAO DE PUBLICACAO

100%
100%

: 367199-62.2012.8.09.0181 (201203671971)
: 430
: RECUPERACAO JUDICIAL
: FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL
: COMPANHIA BIODENERGETICA BRASILEIRA
ATAC PARTICIPACOES E AGROPECUARIA SA
PRELUDIO AGROPECUARIA LTDA
COMPANHIA ENERGETICA CENTRO OESTE SA
: CELG DISTRIBUICAO SA
BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE UPLAND
CALLAO PARTNERS
: JOEL LUIS THOMAS BASTOS
RICARDO MACHADO PAGIANOTTO
BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA
LUIZ BRASIL CORREA
HELCIO CASTRO E SILVA
GOVANA GUIMARAES DE MIRANDA
: PAULO ROBERTO IVO REZENDE
WARLEY MORAES GARCIA
EDMAR ANTONIO ALVES FILHO
JULIO CHRISTIAN LAURE
DOMICIO DOS SANTOS NETO
GOVANA GUIMARAES DE MIRANDA
: CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREI

Prazo de expediente: 27/02/2013

: Nro. de Justica : 00001255

: Nro. N.C. : 00000

: Data da publicacao em: 01/03/2013

: Data da certidao : 04/03/2013

: Nro. : 1059/1060

Certifico que o extrato destes autos exarado na data
solicitada, foi publicado no Diario da Justica acima
indicada.

Dou fé.

FLORES DE GOIAS , 8 de MARCO de 2013 .

Amorim < Castro Advogados

Exma. Sr^a. Juíza de Direito da Comarca de Flores de Goiás-GO



201203671991

~~AMORIM & CASTRO~~
~~Advogados~~
~~201203671991~~

**Recuperação Judicial Companhia Bionergética Brasileira
e outras**

Administrador Judicial: **Helcio Castro e Silva**

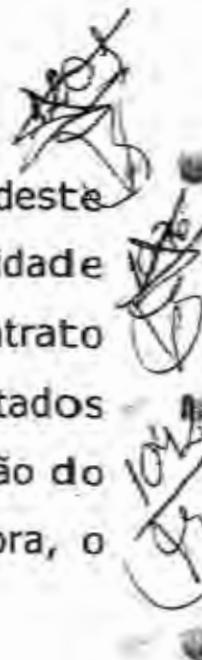
201203671991/0024

DATA : 12/03/2013 HORA : 12:52
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

O administrador judicial que a presente subscreve, vem à presença de V. Ex^a., para manifestar sobre a divergência apresentada, expondo e, ao final, requerendo:

A sociedade estrangeira CALLAO PARTNERS, LTD ingressou com pedido de divergência quanto ao crédito relacionado pelas recuperandas na peça exordial - lista de credores -, alegando que firmou Contrato Financeiro de Pré-Pagamento concedendo uma linha de crédito até o limite de US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares norte-americanos), descrevendo minudentemente as razões de sua divergência, acostando documentos que demonstram a relação jurídica entre as partes e a motivação do seu saldo apresentado.

Amorim < Castro Advogados



Determinado por V. Ex^a. a manifestação deste administrador, compulsando o pedido, nota-se a complexidade de apuração do verdadeiro valor devido frente ao contrato acima mencionado e os documentos contábeis apresentados pelas recuperandas, o que obrigou a colher a manifestação do perito contábil contratado com a autorização da i. julgadora, o Dr. Levi de Alvarenga Rocha, CRC-GO 2.346-CT.

Feito isto, o Sr. perito contábil analisou e emitiu o seu parecer considerando o valor do crédito com garantia real de R\$14.752.915,78, e valor do crédito quirografário de R\$10.444.528,76, que alcança a soma total de R\$25.197.444,54, pelo qual este administrador manifesta a sua concordância.

Requer ainda de V. Ex^a., para melhor adequação na tramitação processual das habilitações e divergências de créditos lançados e mais à frente às impugnações, que se faça como se fez na falência da Encol S.A., maior do Brasil à época, determinando ao Sr. Escrivão que autue em processo apartado os pedidos de divergência, habilitação e impugnação de créditos, desentranhando-se a petição inicial da CALLAO PARTNERS, LTDA (fls. 797/807), e os documentos a ela acostados (fls. 808/1.058), fazendo-se também em relação a essa manifestação e parecer do perito contábil em anexo.

Amorim < Castro Advogados

É a manifestação do administrador.

Goiânia p/ Flores de Goiás, 06 de março de
2013.

Hélcio Castro e Silva
Administrador Judicial
OAB/GO 4.585

Levi de Alvarenga Rocha
PERITO CONTÁBIL - CRC-GO 2.346-CT

(Handwritten signatures and initials)

Comarca de Flores de Goiás

Processo n. 367199-62.2012.809.0181 = (201 203 671 991)

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: CBB-COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA/outras

Perito do Juízo: Levi de Alvarenga Rocha

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

Impugnante: CALLAO PARTNERS, LTD,

CALLAO PARTNERS, LTD, ("CALLÃO") – pessoa jurídica de direito privado já devidamente qualificada nos presentes autos IMPUGNOU o valor de seu crédito relacionado no rol de credores da empresa em recuperação judicial **CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA**, sob as alegações a seguir aduzidas, a saber:

DO CRÉDITO COM GARANTIA REAL

A Impugnante discorda do valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), atribuído ao valor da parcela de crédito com garantia real, haja vista que o valor do bem dado em garantia alcança a quantia de R\$14.752.915,78, (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), daí, o valor de seu crédito com garantia real deve ser este e não aquele.

Com razão a Impugnante, tenho que o valor de seu crédito com garantia real deve ser R\$14.752.915,78.

DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO

Alega a Impugnante que o valor de seu crédito deve ser acrescido dos encargos contratuais até a data em que a Impugnada ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial (outubro/2012).

Com razão a Impugnante, eis que até a data em que a Impugnada conseguiu o benefício da Recuperação Judicial os encargos contratados devem ser acrescidos aos valores históricos contabilizados.

De concerto com a forma contratada o valor dos encargos a serem acrescidos ao valor principal até outubro/2012, aponta a quantia de R\$5.128.025,13, (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e treze centavos), quantia essa que somada ao valor histórico de R\$20.069.419,41, regista um montante de R\$25.197.444,54, (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) que é o valor do crédito total da Impugnante em outubro/2012.

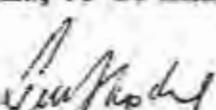
CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Conforme já certificado, na contabilidade da **CBB – COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA** não há registro de crédito de natureza extraconcursal em favor da Impugnante, vez que a liberação de todo o crédito do financiamento existente entre as partes ingressou na contabilidade da Impugnada muito antes do deferimento dos benefícios da sua Recuperação Judicial.

Dado o exposto, sugiro ao Ilustre Administrador Judicial que seja deferido o crédito da Impugnante nos seguintes valores, a saber:

Valor do Crédito com Garantia Real.....	R\$ 14.752.915,78
Valor do Crédito Quirografário.....	R\$ 10.444.528,76
TOTAL DO CRÉDITO DA IMPUGNANTE.....	R\$ 25.197.444,54

Goiânia, 05 de março de 2013


Levi de Alvarenga Rocha
-Perito Contábil-
CRC-GO n. 2.346-CT

Levi de Alvarenga Rocha

PERITO CONTÁBIL - CRC-GO 2.346-CT

Comarca de Flores de Goiás

Processo n. 367199-62.2012.809.0181 = (201 203 671 991)

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: CBB-COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA/outras

Perito do Juízo: Levi de Alvarenga Rocha

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

Impugnante: CALLAO PARTNERS, LTD,

-CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL-

LEVI DE ALVARENGA ROCHA, brasileiro, casado, perito contábil, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás na categoria Contador sob o n. 2.346-CT, com escritório profissional na Rua 4, n., 515, Sala n. 1.110, Centro, CEP 74 020-904, em Goiânia – Goiás, na condição de perito contábil do Juízo nos presentes autos....

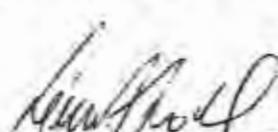
CERTIFICA que analisando a contabilidade, livros contábeis e os livros fiscais da empresa em recuperação judicial **CBB COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.848.595/0001-40, estabelecida na Rodovia BR-020, KM 160, Fazenda Prelúdio, CEP n. 73.825-000, no município de Vila Boa – Goiás, constatou que o crédito da impugnante está registrado na contabilidade pelos valores históricos, a saber:

CRÉDITO COMO ESTÁ NA CONTABILIDADE:

Crédito com Garantia Real.....	R\$ 4.500.000,00
Crédito quirografário.....	R\$ 15.569.419,41
Total do Crédito em outubro/2012.....	R\$ 20.069.419,41

O referido é verdade.

Goiânia, 05 de março de 2013


Levi de Alvarenga Rocha
-Perito Contábil-
CRC-GO n. 2.346-CT

ANK
AULISTA, 1111
AULO, BRASIL
-920

~~1047~~
~~1047~~

At Ex mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a) da
Cartorio da Vara de Familia, Sucessoes, Infancia Juventude e Civel
Avenida 8, esq. C/ Rua 6, s/n, Lote 1B ETAPA 2 S/N - Nova Flores,
73.890-000 - Flores de Goias - GO
CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS

JUZA DE DIREITO

Referente: CORREIO 113010378
OFICIO N. 286/2013-BCB/DECON/DIADI/COADI-0
OFICIO N. . 19/2013
PROCESSO N. 430/12 - PROTOCOLO: 201203671991
CNPJ/CPF: 37.848.595/0001-40, 02.816.598/0001-17.
33.498.197/0001-90

Banco Citibank S.A., por seu representante infra-assinado, em atencao ao oficio em epigrafe vem, respeitosamente a presencia de V.Exa., informar que o(os) CNPJ/CPF 37.848.595/0001-40, 02.816.598/0001-17, 33.498.197/0001-90 nao foi(ram) localizado(s) na base atual de dados desta instituicao.

A informacao acima e obtida atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ/CPF valido(s) contido(s) no oficio em epigrafe.

Com elevada estima e consideracao, subscrevo-me.

Sao Paulo, 26/02/2013
Andrea Santana - Gerente

Banco Citibank S.A.

201203671991/0053

DATA : 18/03/2013 HORA : 16:39
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

SAC Citi 0800 979 2484 - Serviço de Apoio ao Cliente.
Ouvidoria Citi 0800 970 2484 - Necessario ter o n. n.ero do protocolo de atendimento.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 287/2013-Decon/Diadi/Coadi-01
PT. 1301573077

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

A Sua Excelência a Senhora
Claudia Silvia de Andrade Freitas
Juiza de Direito do Cartório de Vara de Família, Sucessões, Infância Juventude e Cível
Av. 8, esq. c/ Rua 6, s/n, Lote 1B Etapa 2 S/N
78890-000 – Flores de Goiás - GO

Assunto: Recuperação Judicial

Senhora Juiza,

Referimo-nos ao Ofício nº 19/2013, de 05 de fevereiro de 2013, Processo 430/2013, para informar que transmitimos as determinações de V. Exa. às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por meio do BC CORREIO nº 113010378, de 26/02/2013, cuja cópia anexamos.

Respeitosamente,

Oromar José Novato
Chefe de Subunidade

Alberto Uemi
Técnico

201203671991/0052

DATA : 14/03/2013 HORA : 16:51
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

Departamento de Supervisão de Conduta - DECON
DECON/DIADI/COADI
SBS Quadra 3, Bloco B, 7º andar – Edifício Sede – 70074-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-2618 Fax (61) 3414-2410
E-mail: gabin.decon@bcb.gov.br

Junte-se aos autores
Correspondentes.
Cumpra-se.

Claudia Silvia de Andrade Freitas
Juiza de Direito

Flores de Goiás, GO – 14/03/13

Tipo: Mensagem
De: DECON
Para: F1 - TODAS AS
INSTITUICOES
FINANCEIRAS
Número: 113019378

Enviado por: DECON ALBERTO
Recebido por: 030080297.S-ROBOT10
Assunto: DECONJUDESP286

Enviado em: 26/02/2013 18:31:58
Recebido em: 26/02/2013 18:32:08

DECON/JUD/ESP

Ofício nº 286/2013-BCB/Decon/Diadi/Coadi-01

PT. 1301573077

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Transmitimos abaixo, ofício encaminhado a este Banco Central do Brasil pelo Cartório da Vara de Família, Sucessões, Infância Juventude e Cível da Comarca de Flores – GO:

Ofício nº. 19/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Processo: 430/12 - Protocolo: 201203671991

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: COMPANHIA BIOENERGETICA BRASILEIRA E OUTROS

Venho pelo presente, requisitar providencias necessárias de V. Sa. no sentido de que se abstenha de proceder, em relação ao BACENJUD, qualquer tipo de bloqueio, penhora ou constrição nas contas bancárias das requerentes, sem a apreciação deste Juízo de Flores de Goiás, no decorrer do processo de Recuperação Judicial, bem como para proceder ao desbloqueio imediato das contas bancárias relacionadas as requerentes, quais sejam, CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA CNPJ: 37.848.595/0001-40, ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 02.816.598/0001-17 e PRELÚDIO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 33.498.197/0001-90.

Claudia Silvia de Andrade Freitas

Juiza de Direito

2. A propósito, registramos que eventuais dúvidas, inclusive em relação a CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para quem devem ser enviadas as respectivas respostas, mencionando-se o número do ofício e o do processo a que se referem, no seguinte endereço:



DECISÃO

Protocolo nº 201203671991

Tendo em vista a decisão proferida nos autos de agravo de instrumento que concedeu efeito suspensivo ao referido agravo, conforme cópia de fls. 1071/1073, aguarde-se, em cartório, o julgamento do recurso interposto, voltando-me os autos conclusos assim que for recebido o pedido de informações no Agravo de Instrumento protocolizado sob o nº 201390531783.

Noutro giro, determino à Escrivania o desentranhamento da petição e documentos de fls. 801/824 e 830/840, conforme já determinado às fls. 1067/1068, para análise do Administrador Judicial nomeado.

Ainda, defiro o pedido de fls. 1075/1077, ao passo que deverá a Escrivania, caso ainda não o tenha feito, proceder a autuação em processo apartado dos pedidos de divergência, habilitação e impugnação de créditos, bem como das petições e documentos acima apontados e dos indicados no referido pedido, ouvindo-se, em seguida, o Administrador Judicial.

Finalmente, cientifique-se o grupo empresarial em recuperação, através de seus procuradores, acerca dos ofícios enviados pelas instituições bancárias no tocante à decisão que deferiu o desbloqueio e restrição de novos bloqueios das suas contas bancárias, a saber, fls. 825/826, 827/828, 829, 1062, 1070, 1081, 1082 e 1083.

Em tempo, proceda-se a renumeração das páginas dos autos.

Atenda-se.

Flores de Goiás, 20 de março de 2013.

CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE FREITAS
Juíza de Direito